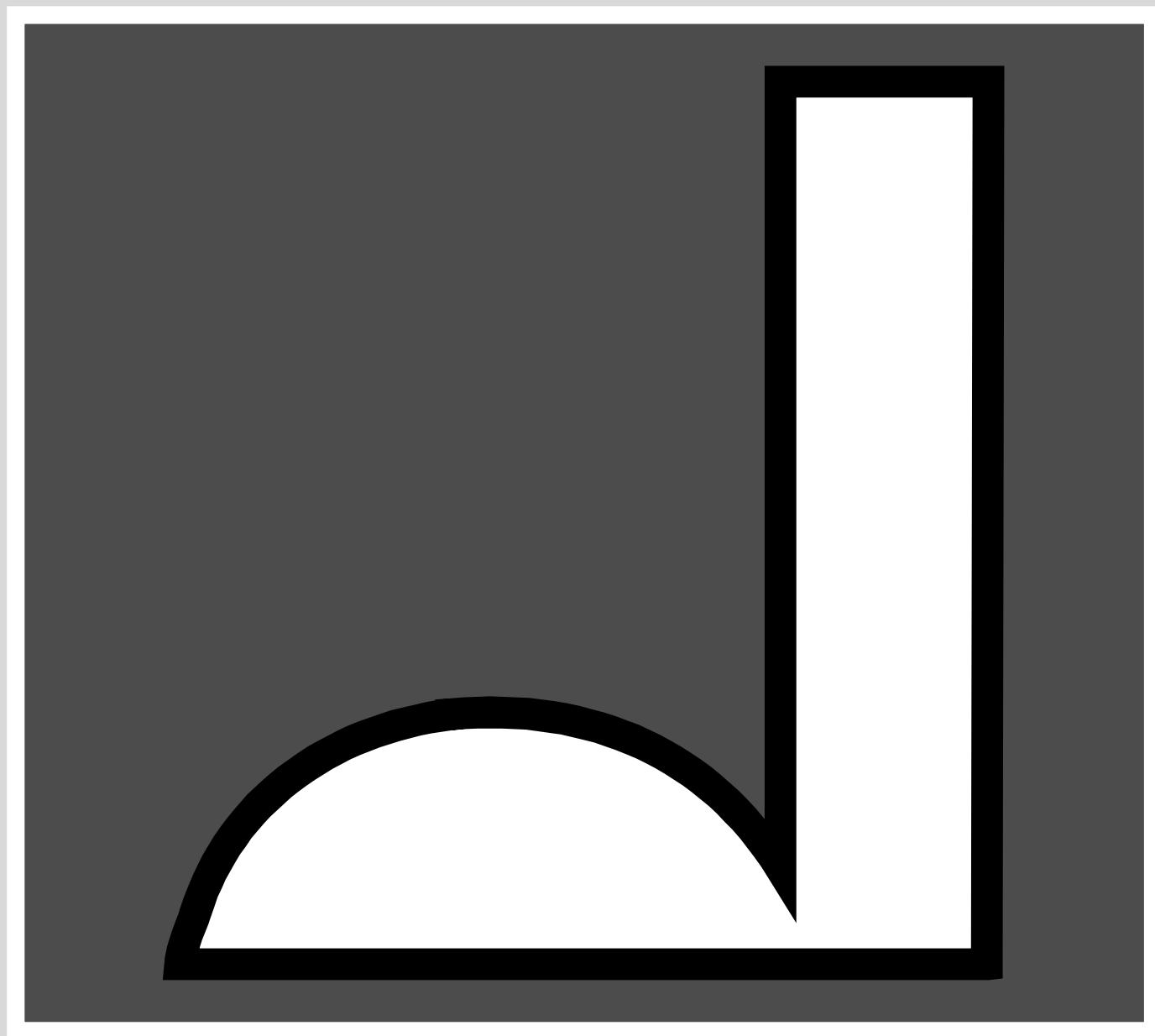




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 037 - SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 54, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à “Fundação Nossa Senhora do Rocio” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	05440
Nº 55, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.	05440
Nº 56, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à “Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.	05440
Nº 57, de 2001, que aprova o ato que autoriza a “Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.	05440

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 29ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE ABRIL DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE (*)

(*)Leitura de parecer após Ordem do Dia (Item 2.3.4)

2.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 42, de 2001, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, naquela Casa), que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; e sua remessa à sanção em 4 de abril de 2001. (Enviado a sanção em 4 de abril de 2001).

05441

2.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que acrescenta

o § 3º ao art. 50 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

05441

2.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

05443

2.2.4 – Ofícios

Nº 32/2001, de 4 do corrente, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 146, de 2001, destinada a investigar as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa da fronteira. Designação do Senador Ademir Andrade para integrar, como suplente, a referida Comissão.

05443

Nº 37/2001, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado

Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 05444

Nº 118/2001, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.080-61, de 2001. 05444

2.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 179, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando a reiteração do Requerimento nº 341, de 1999, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, por haver sido incompleta a resposta. À publicação. 05444

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 105, de 2001 (nº 306/2001, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2001, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. 05444

Recebimento do Aviso nº 61, de 2001 (nº 1.081/2001, na origem), de 27 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 55, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria na área de convênios do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, extinto pela Medida Provisória nº 2.049-24, de 2000 (TC nº 003.683/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 05444

Recebimento do Aviso nº 62, de 2001 (nº 1.287/2001, na origem), de 28 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 48, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão de nº 87/96-Plenário, por meio do qual aquela Corte aplicou a penalidade de multa aos Majores-Brigadeiros-do-Ar Marcos Antônio de Oliveira e José Salazar Primo, bem como determinou a instauração de tomadas de contas especiais, tendo em vista suposta prática de atos irregulares na execução de contratos firmados pelo Ministério da Aeronáutica com a empresa ESCA S/A (TC nº 014.825/95-3). À Comissão de Fiscalização e Controle. 05444

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Registro de passeata a realizar-se hoje, nesta capital, em favor da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a

apurar denúncias de corrupção em diversos setores do Governo. 05445

SENADOR RICARDO SANTOS – Consequências da instabilidade financeira mundial e da alta concentração de renda para o desenvolvimento econômico brasileiro. 05445

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Considerações sobre a distribuição de renda no Brasil. Reafirmação de sua pré-candidatura à Presidência da República. Registro da regulamentação, pela prefeitura de São Paulo, de diversos programas sociais, com destaque para o Programa de Garantia de Renda Mínima associada à Educação. 05448

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. **Usam da palavra** no primeiro dia de discussão, em segundo turno, os Srs. Ricardo Santos, Ney Suassuna, Osmar Dias e Casildo Maldaner. 05452

2.3.1 – Recepção de delegação de parlamentares franceses

Presença de parlamentares franceses no Plenário do Senado Federal, havendo o Senador Hugo Napoleão apresentado saudações a S. Ex^{as}, em nome da Casa, e o Sr. Presidente Jader Barbalho associado-se às homenagens prestadas. 05454

2.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares). **Não houve oradores** no quarto dia de discussão, em primeiro turno. 05455

Item 3

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do art. 284, do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados. 05456

Item 4

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de

liberdade, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do art. 284, do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados. 05456

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. **Discussão adiada** para a sessão do dia 25 do corrente, nos termos do Requerimento nº 180, de 2001. 05457

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina "Rodovia Governador Ene Garcez" a rodovia BR-401. **Aprovado com as Emendas nºs 1 a 3-CE**, após usar da palavra o Sr. Mozarildo Cavalcanti. À Comissão Diretora para redação final. 05457

Item 7

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR-401, no Estado de Roraima. **Aprovado com a Emenda nº 1-CE**. À Comissão Diretora para redação final. 05458

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05459

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (**Parecer nº 137, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05459

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05460

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (**Parecer nº 138, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05460

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel OFM para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05461

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (**Parecer nº 139, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05461

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05461

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (**Parecer nº 140, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05462

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05462

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (**Parecer nº 141, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05463

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant'Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05463

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (**Parecer nº 142, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05463

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. 05464

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (**Parecer nº 143, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 05464

Item 15

Projeto de Resolução nº 25, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 05465

Item 16

Requerimento nº 100, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria. **Aprovado.** Ao Arquivo. .. 05465

2.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de **(Parecer nº 144, de 2001-CDIR). Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 181, de 2001. À Câmara dos Deputados. 05465

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de **(Parecer nº 145, de 2001-CDIR). Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 182, de 2001. À Câmara dos Deputados. 05466

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999 **(Parecer nº 146, de 2001-CDIR). Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 183, de 2001. À promulgação. 05466

2.3.4 – Leitura de parecer

Nº 147, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. 05467

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente. 05468

2.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa da implantação da Universidade Federal do Tocantins. 05468

SENADOR FRANCELINO PEREIRA, como Líder – Registro do lançamento do livro “O Reformador, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães”, escrito pelo jornalista Augusto Nunes. 05470

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Consternação pela morte de mais um funcionário da Petrobras em plataforma marítima, no Estado de Sergipe. Necessidade do cumprimento, pelo Governo Federal da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o pagamento das diferenças relativas ao expurgo da inflação nos saldos do FGTS. . 05472

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Reflexões sobre os dados do IBGE referentes à concentração de renda no País. 05474

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com a onda de assaltos praticados por motoqueiros na cidade de Itajaí. Saudações aos prefeitos do Estado de Santa Catarina, presentes no Plenário do Senado Federal. 05477

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Apelo à Caixa Econômica Federal para acordo com os ocupantes do conjunto residencial Marco Zero, em Macapá. Solicitação à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para revisão da portaria que excluiu dos planos de saúde a cobertura de 343 itens de serviços médico-hospitalares. . 05478

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Preocupação com o ressurgimento de moléstias infecciosas e parasitárias no Brasil. 05482

SENADOR FREITAS NETO – Leitura de Manifesto contra a extinção da Sudene. 05484

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Necessidade de uma legislação que proteja os idosos. 05487

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Participação de S. Ex^a em manifestação pública pela instalação da CPI da Corrupção. 05489

2.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR WELLINGTON ROBERTO – Inauguração da ponte sobre o rio Espinharas, em Patos/PB. Defesa da transposição das águas do rio São Francisco. 05491

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre os programas sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado do Tocantins. 05492

SENADOR CARLOS BEZERRA – Satisfação com a criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Matogrossense. 05493

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem pelo transcurso dos 266 anos de emancipação política de Niquelândia/GO, no último dia 19 de março. 05495

SENADOR NEY SUASSUNA – Leitura do manifesto contra a extinção da Sudene. 05496

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2001 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 05497

4 – PARECERES

Nºs 2 e 3, de 2001-CN, da Comissão Mista, sobre a admissibilidade, o mérito e a constitu-

cionalidade, respectivamente, da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares. **(Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2001)** 05497

5 – EMENDAS

Nºs 1 a 4, apresentadas à Medida Provisória nº 2.142, de 2001. 05500

6 – ATAS DE COMISSÃO

21ª e 22ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizadas em 20 e 28 de março de 2001, respectivamente. 05506

7 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 6, de 2001. 05560

8 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 42 e 43, de 2001. 05561

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 594, de 2001, referente ao servidor Pedro de Carvalho Rodrigues. 05562

Nº 595, de 2001, referente à servidora Francisca do Socorro Alves. 05563

Nº 596, de 2001, referente ao servidor Geraldo Gomes de Faria. 05564

Nº 597, de 2001, referente à servidora Maria Cristina Portella de Azevedo. 05565

Nº 598, de 2001, referente ao servidor Pedro Bandeira de Melo Filho. 05566

Nº 599, de 2001, referente ao servidor Antonio Alves de Freitas. 05567

Nº 600, de 2001, referente à servidora Gil-da Elisabeth Nogueira Bandeira. 05568

Nº 601, de 2001, referente ao servidor Claudio Medeiros de Souza. 05569

Nº 602, de 2001, referente à servidora Carolina de Mello Tavares S. Cunha. 05570

Nº 603, de 2001, referente ao servidor Edevaldes Alves. 05571

Nº 604, de 2001, referente ao servidor José Epifanio de Araújo. 05572

Nº 605, de 2001, referente ao servidor Kleber Alcoforado Lacerda. 05573

Nº 606, de 2001, referente ao servidor Gilson Antonio de Barros. 05574

Nº 607, de 2001, referente à servidora Katia Asfora Oliveira. 05575

Nº 608, de 2001, referente ao servidor Ricardo Luiz Leite Oliveira. 05576

Nº 609, de 2001, referente ao servidor Antonio Carlos da Silva. 05577

Nºs 610 e 611, de 2001. 05578

Nº 612, referente à aposentadoria do servidor Otávio Lourenço da Silva. 05580

Nºs 613 a 634, de 2001. 05581

10 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti
Leomar Quintanilha e Ademir Andrade*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Car-
los Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Ber-
nardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –
Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siquei-
ra Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes –
Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas
Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende –
Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro
– Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alen-
car – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fo-
gaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Le-
omar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho
– Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo
Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar
Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva –
Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos
– Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Sa-
turnino – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho –
Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas –
Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moza-
rildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 42, de 2001, de 4 do corrente, comunicando
a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de
Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, naquela
Casa), que dispõe sobre a proteção e os direitos das
pessoas portadoras de transtornos mentais e redire-
ciona o modelo assistencial em saúde mental.

Projeto enviado à sanção em 4 de abril de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O
Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a
mesa, proposta de Emenda à Constituição que será
lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mo-
zarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001

**Acrescenta o § 3º ao art. 50 da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Se-
nado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição
Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto
constitucional:

Art. 1º O art. 50 da Constituição passa a vigorar
acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 50.

§ 1º

§ 2º

§ 3º As informações e os documentos
fornecidos em caráter sigiloso serão desta-

cados dos públicos, devendo a autoridade que os prestar também fornecer os fundamentos jurídicos para a reserva, sujeita à apreciação, na forma regimental. (AC)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As informações e os documentos oficiais recebidos pelos Senadores obedecem aos trâmites definidos pela Constituição Federal e pelo Regimento Interno do Senado Federal. Em regra, tais dados visam a atender os requerimentos de informações dirigidos aos órgãos do Poder Executivo.

Mas a Constituição Federal assegura o direito à privacidade e à imagem, sob pena de indenização (art. 50, inciso X). Já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências", e o Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que "regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências" facultam a classificação dos documentos como sigilosos pela Autoridade concedente.

Sem o cuidado de distinguir ou especificar quais informações e documentos realmente detêm tal condição, corre-se o risco de que todo o conjunto recebido pelo Senado Federal, em resposta aos requerimentos de informações, seja tratado indevidamente como sigiloso, em prejuízo do pleno gozo das atribuições privativas dos parlamentares.

Atualmente, o Senador que revelar informações recebidas, no bojo de outras entendidas como sigilosas, incide na sanção da perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave. Deve demonstrar que as obteve de outra forma, para elidir tal responsabilidade. Isso não se justifica, considerando as atribuições do Congresso Nacional, estatuídas no art. 48 da Constituição Federal.

Em síntese, a presente proposição objetiva corrigir essas distorções, determinando:

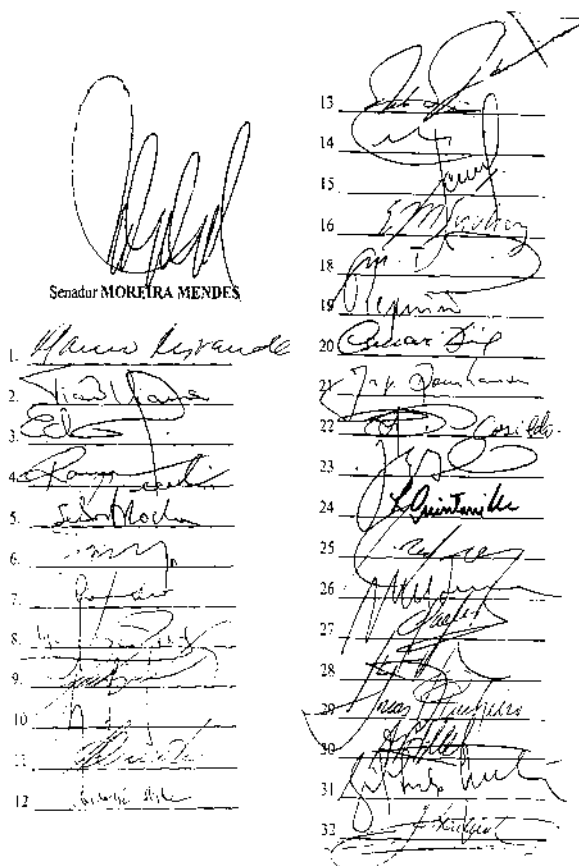
- 1) a separação entre informações e documentos públicos e reservados;
- 2) a necessidade de motivar o entendimento pela reserva;
- 3) a possibilidade de os parlamentares reverterem a classificação de sigilo, na forma regimental.

Destarte, reforça-se o caráter público das informações e dos documentos que tramitam no seio governamental, já explicitado pelo art. 37 da Constitui-

ção Federal. Note-se que a carência da indicação precisa dos registros alcançados pelo sigilo não elide a responsabilidade, constitucionalmente prevista, pela falta de uso criterioso dos dados recebidos.

Evita-se, por conseguinte, o constrangimento resultante de tratar informações e documentos como reservados, quando sua natureza é pública, por princípio constitucional.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001.



Senador MOREIRA MENDES

1. *[assinatura]*
2. *[assinatura]*
3. *[assinatura]*
4. *[assinatura]*
5. *[assinatura]*
6. *[assinatura]*
7. *[assinatura]*
8. *[assinatura]*
9. *[assinatura]*
10. *[assinatura]*
11. *[assinatura]*
12. *[assinatura]*
13. *[assinatura]*
14. *[assinatura]*
15. *[assinatura]*
16. *[assinatura]*
17. *[assinatura]*
18. *[assinatura]*
19. *[assinatura]*
20. *[assinatura]*
21. *[assinatura]*
22. *[assinatura]*
23. *[assinatura]*
24. *[assinatura]*
25. *[assinatura]*
26. *[assinatura]*
27. *[assinatura]*
28. *[assinatura]*
29. *[assinatura]*
30. *[assinatura]*
31. *[assinatura]*
32. *[assinatura]*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2001**

Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 36.....

§ 2º É responsabilidade dos proprietários ou concessionários de represas, de acordo com determinações do órgão competente, a produção e distribuição de alevinos em suas áreas de atuação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A produção de alevinos e sua distribuição, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão competente, garantindo alimentação para as populações locais e a manutenção da atividade pesqueira, é uma ação de grande importância econômica e social.

De acordo com a Food and Agriculture Organization (FAO), os recursos pesqueiros no mundo foram utilizados de forma tão intensiva que muitas espécies estão em perigo de extinção e outras exploradas em seu limite. A expansão da produção pesqueira mundial tem ocorrido inclusive devido a incrementos na aquicultura, especialmente nos países da Ásia.

No Brasil, existe a possibilidade concreta de aumentar a produção e o consumo de pescado, por meio do incentivo à aquicultura e à maior preservação dos recursos naturais, tanto nos rios e açudes como na região litorânea.

Considerando que as empresas que atuam no comércio de energia elétrica são diretamente beneficiadas pela exploração dos cursos d'água, especialmente agora com a política de privatizações, parece justo que tenham também a responsabilidade de promover a conservação do meio ambiente e de incentivar a piscicultura em suas áreas de atuação.

Além dos aspectos ambientais e econômicos, é preciso lembrar que a aquicultura garante não apenas emprego e renda, mas também é capaz de fornecer alimentos muito nutritivos e de baixo custo, aspecto

que não pode ser negligenciado num país onde a subnutrição afeta milhões de pessoas, tanto nas áreas rurais como urbanas.

Assim, submetemos este projeto de lei à apreciação dos parlamentares, certos que sua aprovação irá aperfeiçoar as políticas de conservação dos recursos naturais e de incentivo à piscicultura em nosso País.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Álvaro Dias**

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 221,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências

Art. 36. O proprietário ou concessionário de represa em cursos d'água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d'água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. 32/2001-GLPSB

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF. SF Nº 293/2001, indico meu nome para compor, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 146, de 2001, destinada a investigar as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa da fronteira.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder no PSB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência sinala o Senador Ademir Andrade para compor, na qualidade de suplente, a comissão a que se refere sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 37/2001-GLDPT

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência seja determinada a seguinte substituição na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

- Senadora Marina Silva: passa de suplente a titular
- Senador José Eduardo Dutra: passa de titular a suplente

Atenciosamente, – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Of. nº 118/01-BP

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a o Deputado Márcio Bittar (PPS/AC), como titular, em substituição ao Dep. Lincoln Portela (PSL/MG), para integrar a Comissão Mista referente à Medida Provisória nº 2.080-61, de 22 de março de 2001, que “Altera os arts. 1º, 4º, 14 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.”

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2001

Com fulcro no disposto no § 2º do art. 5º do Ato da Mesa no 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, solicito à Mesa que

reitere, ao Ministro da Fazenda, o Requerimento de Informação nº 341/99-SF, por haver sido incompleta a resposta.

O aludido Requerimento solicita o encaminhamento de cópia de todas as faturas emitidas pela BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda., a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S/A, como também a todos os órgãos e entidades públicas com as quais opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas terrestres e pacotes turísticos.

Cumpra-se destacar que, segundo ofício dirigido ao Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco do Brasil em exercício, Senhor Ricardo Alves da Conceição, sugere que se limite o universo da pesquisa, sob a alegação de que as informações solicitadas geram um volume de 6.344 páginas. Nesse sentido, os dados recebidos não se coadunam com as informações requeridas, sendo imperioso que as informações sejam repassadas sem qualquer forma de limitação.

Relembre-se, por oportuno, que o art. 5º do Ato da Mesa 01/2001 fixa o prazo de 10 (dez) dias para a resposta de reiteração de pedido de informação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 105, de 2001 (nº 306/2001, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2001, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 61, de 2001 (nº 1.081/2001, na origem), de 27 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 55, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria na área de convênios do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – Indesp, extinto pela Medida Provisória nº 2.049-24, de 2000 (TC – 003.683/2000-0); e

– nº 62, de 2001 (nº 1.287/2001, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 48, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos res-

pectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão de nº 87/96-Plenário, por meio do qual aquela Corte aplicou a penalidade de multa aos Majores-Brigadeiros-do-Ar Marcos Antônio de Oliveira e José Salazar Primo, bem como determinou a instauração de tomadas de contas especiais, tendo em vista suposta prática de atos irregulares na execução de contratos firmados pelo Ministério da Aeronáutica com a Empresa Esca S/A (TC – 014.825/95-3).

Os expedientes lidos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que estará sendo realizada daqui a pouco na Esplanada dos Ministérios uma passeata, convocada pela CUT e pela Coordenação Nacional dos Servidores Públicos e apoiada por diversas entidades e partidos políticos. Essa manifestação tem, entre outros, o objetivo de demonstrar a opinião favorável de uma parcela expressiva da população à instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar a série de denúncias não investigadas pelo Congresso Nacional. Lembramos que parte delas foi feita por lideranças expressivas da base governista; por isso, entendemos que o Congresso Nacional não pode permanecer alheio a elas.

A manifestação constará de uma passeata que irá do Banco Central até a frente do Congresso Nacional e culminará num ato público, com a presença de diversas lideranças políticas, do movimento sindical, do movimento popular e de partidos políticos.

Essa será apenas uma das diversas manifestações que esperamos realizar em todo o Brasil. Já estão sendo convocados atos semelhantes em diversas capitais do País, pois consideramos fundamental que o povo brasileiro se manifeste no sentido de fazer com que sua voz seja ouvida pelo Congresso Nacional. Até agora, infelizmente, a sua maioria tem ouvido apenas a voz do Palácio do Planalto, que quer mais uma vez transformar o Poder Legislativo numa espécie de Ministério especial para assuntos parlamentares, e não em um poder autônomo, independente, que tem, entre as suas atribuições, a de fiscalizar e in-

vestigar o Poder Executivo e o próprio Congresso Nacional.

No momento, a sociedade e o próprio Congresso Nacional estão discutindo, por exemplo, a reforma do Poder Judiciário. Aquilo que antes era considerado quase uma heresia já é consensual, ou seja, a necessidade de se instituir um controle externo do Poder Judiciário, exatamente porque seu controle interno, ao longo do tempo, tem demonstrado a sua ineficácia. Diante disso, surpreende-me o fato de que agora parece que o Palácio do Planalto e a Presidência da República querem retroceder em relação às formas de controle sobre o Poder Executivo. Para se contrapor à necessidade de uma comissão parlamentar de inquérito, que, em última instância, é uma forma de controle externo do Poder Executivo exercido pelo Congresso Nacional, o Governo Federal apresenta como alternativa a uma CPI a criação de uma Corregedoria. Essa não passa de uma forma de controle interno do Poder Executivo, porém sem a eficácia e os instrumentos necessários para fazer esse controle, que é peculiar a um controle externo, particularmente do Congresso Nacional.

Surpreende-nos ainda mais o anúncio dessa Corregedoria com toda a pompa e circunstância, quando uma das primeiras medidas tomadas pelo atual Governo foi exatamente a de extinguir uma comissão instituída pelo então Presidente Itamar Franco, comissão essa de alto nível, que tinha exatamente a tarefa de ouvir e encaminhar, dentro do Poder Executivo, denúncias de corrupção que fossem feitas a ele. Mesmo aquela comissão, como era público e notório, também não tinha poderes para fazer investigações, até por que é estranho se esperar que um órgão do Executivo, ligado diretamente ao Presidente da República, tenha a autonomia necessária para levar adiante essas investigações.

Portanto, queria registrar aqui essa marcha, convidando todos os Senadores, inclusive os da base governista, a participar dela. E, mais uma vez, reafirmo o convite aos Senadores ou a um Senador, pelo menos, da base governista, para que assinem o requerimento da CPI e viabilizem a sua instalação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes últimos dias, temos recebido notícias cada vez mais

freqüentes sobre os sinais de instabilidade da economia mundial, relacionadas, principalmente, com o processo de desaceleração da economia americana, com as dificuldades de recuperação da economia japonesa e com a grave crise da nossa vizinha Argentina – principal parceira do Brasil no Mercosul.

Ao mesmo tempo, recebemos os últimos dados oficiais sobre a boa **performance** da economia brasileira no ano 2000, excepcional se comparada ao dos últimos anos, cujo desempenho vinha sinalizando – a partir do final do ano passado – previsões mais favoráveis ainda para a nossa economia em 2001.

De fato, os números demonstram a vitalidade da economia brasileira no ano passado. Subjacente à taxa de crescimento anunciada de 4,46%, com um crescimento **per capita** de 3,1%, obtivemos resultados surpreendentes, muito favoráveis. O mais relevante foi o crescimento verificado no setor industrial em relação a 1999, que alcançou 5,01% – o melhor desempenho desde 1995. O setor de serviços também conheceu uma expansão expressiva de 3,85%, motivada principalmente pelo crescimento das telecomunicações, de quase 17%. Até mesmo a modesta contribuição da agricultura, com um crescimento de 3,02%, não pode ser interpretada como decepcionante, tendo em vista o excelente resultado alcançado em 1999 e os baixos preços dos produtos agrícolas verificados ao longo de 2000.

Na análise detalhada do setor secundário, verifica-se que o subgrupo indústria de transformação cresceu 5,74% em 2000. Os bens duráveis foram, em grande parte, os responsáveis por esse resultado, com um aumento de 20,5%, seguidos dos bens de capital, com 12,7%.

O desempenho dos setores automotivo e de eletroeletrônicos também surpreendeu. Em 2000, os veículos automotores tiveram vendas 21,14% superiores às de 1999. Tal comportamento acabou por alavancar a indústria siderúrgica nacional. Desempenho semelhante alcançamos fabricantes de televisores, registrando 20% de crescimento.

Duas forças estiveram presentes e explicam esses incrementos no nível de atividade em 2000. A primeira delas, talvez a mais importante, resulta da política de redução das taxas de juros e da expansão do crédito ao consumidor. Os juros, apesar de ainda estar elevados, certamente contribuíram para o grande desenvolvimento observado na indústria automobilística e eletroeletrônica. A segunda refere-se ao fato de que o progresso econômico verificado em 2000 está relacionado, também, ao crescimento de nossas ex-

portações de manufaturados, tais como têxteis, calçados e automóveis.

Isso, mais uma vez, põe em relevo o acerto da mudança na política cambial em janeiro de 1999. As exportações passaram de US\$48 bilhões, em 1999, para US\$55,1 bilhões, em 2000. A reativação econômica, entretanto, provocou forte incremento nas importações, que passaram de US\$49,2 bilhões, em 1999, para 55,8 bilhões, em 2000. Assim, fechamos o ano 2000 com déficit de US\$700 milhões na balança comercial, o que bem demonstra o crescente grau de integração da economia brasileira no mercado mundial.

A excelência desses resultados não pode ocultar o fato de que o segmento de bens de consumo não-duráveis não apresentou bons resultados. As indústrias alimentícia, farmacêutica e de outros bens de consumo doméstico e, principalmente, a construção civil apresentaram resultados abaixo da média e, em alguns casos, negativos. Esses indicadores refletem o fato de que, em 2000, a massa salarial da economia ficou quase estagnada. A expectativa dos analistas econômicos é de que, neste ano, no rastro do crescimento econômico possível, tenhamos finalmente uma recuperação mais acentuada do nível de emprego, do salário médio e da massa salarial.

A grande pergunta que domina a atenção de todos os analistas é se esse processo de crescimento econômico, desencadeado pela redução dos juros e pelo incremento das exportações, será sustentável no curto e médio prazos. Na busca dessa resposta, estará centrado o debate econômico nos próximos meses, e dificilmente uma conclusão definitiva será alcançada enquanto não cessarem os sinais tempestuosos vindos do exterior.

Para 2001, o Governo ainda trabalha com uma taxa de crescimento de 4% a 4,5% para o Produto Interno Bruto. Será necessário um grande esforço para que essa meta seja realmente alcançada. O Banco Central, no dia 21 de março, promoveu uma elevação de 0,5% na taxa básica de juros, alegando "que as turbulências recentes e seus impactos no mercado de câmbio elevaram as projeções de inflação para o ano". As turbulências são muitas e tendem a afetar o crescimento econômico em 2001. O Banco Central optou por uma posição de cautela diante das incertezas da economia argentina, da redução do nível de atividade econômica nos Estados Unidos e da má **performance** de nossa balança comercial em janeiro e fevereiro. O fato é que estamos de novo sofrendo as conseqüências de um mundo interligado, onde as más notícias se transformam em fatos que

com prometemos níveis de renda e emprego em nosso País.

No médio prazo, existem duas limitações ao crescimento econômico brasileiro: um possível desequilíbrio interno – insuficiência de produção para atender a uma demanda ampliada, gerando pressões inflacionárias – ou um desequilíbrio externo, isto é, uma crise com origem em nosso balanço de pagamentos.

Quanto às possibilidades de um desequilíbrio interno ou de superaquecimento da economia brasileira, não existe, no momento, evidência ou análise de maior importância que dêem ênfase a essa possibilidade. Provavelmente, a maioria dos estudiosos, dentro ou fora do Governo, e das autoridades tem as suas preocupações voltadas para um desequilíbrio em nosso balanço de pagamentos. Historicamente, sabemos que essa tem sido a mãe, mais que centenária, da maioria das crises que se abateram sobre a economia brasileira.

Ainda que em 2001 nossa economia deva crescer em torno de 4%, as posições de cautela do Comitê de Política Monetária do Banco Central e do próprio Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, parecem refletir a crença de que taxas de crescimento maiores que essa poderão comprometer nossa balança comercial e nossa capacidade de mobilizar os recursos externos necessários para o financiamento do balanço de pagamentos.

Em pronunciamento anterior, enfatizamos as políticas que consideramos relevantes para ampliar nossos horizontes de crescimento. São elas: a reforma tributária; a manutenção da política de austeridade fiscal – hoje reforçada com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal –; o apoio das instituições financeiras de desenvolvimento à substituição competitiva de importações – principalmente em setores dinâmicos como as telecomunicações e o setor de informática –; os investimentos em ciência e tecnologia; a continuidade da política de redução da taxa de juros e de expansão do crédito; e ainda uma ação concertada e firme do Itamaraty visando à eliminação ou à diminuição do protecionismo por parte dos países centrais.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – No bre Senador Ricardo Santos, cumprimento V. Ex^a pela análise perfeita da **performance** da economia no ano pas-

sado e das perspectivas da economia para este novo século que se inicia neste ano. Ontem vimos que paira, com a presença do Ex^{mo} Sr. Presidente do Banco Central no Congresso Nacional, em depoimento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, uma certa tranquilidade nas perspectivas da economia do nosso País. Em que pese os fatos já relacionados por V. Ex^a no que concerne à desaceleração da economia norte-americana, aos problemas por que passa a Argentina e às dificuldades que o Japão – esse gigante da economia – está enfrentando para recuperar a sua estabilidade econômica, são alvissareiras as perspectivas. Todavia, eminente Senador Ricardo Santos, o IBGE publicados referentes à distribuição de renda em nosso País. Nós, Congressistas, e o Governo Federal temos de atentar para a distribuição de renda. É evidente que poderemos crescer o equivalente a 4,5% do PIB no decorrer deste ano e, talvez, até mais que isso. Mas temos, cada vez mais, de procurar distribuir, de maneira mais equitativa e equânime, a renda em nosso País. O Brasil evoluiu em muitos setores, tem perspectivas de evolução em sua economia, mas está desprezando o povo pobre da nossa Nação. Participo do discurso de V. Ex^a, propondo que nos dediquemos sobre essa questão, que reflitamos sobre a distribuição de renda em nosso País, que não evoluiu de maneira satisfatória como se esperava. Debate nesse sentido certamente haverá de acontecer nesta Casa. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento magnífico sobre a análise da economia em nosso País.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço o aparte do Senador Carlos Patrocínio, que aborda um aspecto de extrema relevância para a realidade do nosso País – motivo de um pronunciamento meu nesta tribuna há aproximadamente 15 dias: a concentração de renda no Brasil. S. Ex^a salienta um ponto essencial: mesmo que o País passe a apresentar uma **performance** mais favorável de crescimento de 4%, de 4,5% ou de 5% ao ano nos próximos três ou quatro anos, apenas isso não assegura a distribuição de renda. Inclusive, os dados do ano 2000 reforçam essa tese à medida que a **performance** da economia brasileira em 2000 se deu em grande parte ao desempenho das exportações e dos bens de consumo duráveis do mercado interno – basicamente indústria automobilística e eletroeletrônicos.

É interessante observar que os bens de consumo não-duráveis, principalmente os de consumo popular, estiveram estagnados. A taxa de crescimento desses bens esteve abaixo da média, porque a mas-

sa salarial no Brasil no ano passado, a despeito do crescimento de 4,5%, esteve estagnada.

Esse é o grande desafio para o Brasil de hoje. Não poderemos mais continuar ostentando esta pecha que nos macula nos foros internacionais: de nos igualarmos a países, como o Panamá, Lesoto, Bangladesh, onde há uma altíssima concentração de renda. O Brasil está par a par com esses países quando cotejamos os nossos níveis de concentração de renda com o dos países restantes.

Senador Carlos Patrocínio, muito obrigado pelo seu aparte, que enriquece meu pronunciamento.

Teremos, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma agenda de fôlego cuja importância tem sido reconhecida pelo Governo em diversos momentos, a qual, estamos certos, merecerá o apoio desta Casa assim que e quando o Governo dela precisar.

Este é o momento crucial para aprofundarmos ações governamentais de natureza institucional em favor do desenvolvimento econômico brasileiro. Os momentos econômico e político reclamam nossa atenção redobrada. Mesmo considerando as vicissitudes externas e internas, estamos esperançosos no aguardo da colheita de bons resultados no campo econômico e social, após anos de plantio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer ao Senador Ricardo Santos que considero muito importante que S. Ex^a tenha tratado do tema da distribuição de renda. S. Ex^a já fez alguns pronunciamentos sobre o tema. Se não aparteei S. Ex^a foi porque eu também iria tratar do mesmo assunto, relacionando-o, porém, à responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso e também à sucessão presidencial.

Em dezembro de 1994, os Senadores Gerson Camata, Carlos Patrocínio e Edison Lobão e eu testemunhamos, nesta Casa, a despedida do então Senador Fernando Henrique Cardoso, eleito Presidente da República. Na ocasião, Sua Excelência fez um pronunciamento perante—aliás, numa cena comovente—seu orientador, professor emérito e Deputado Federal Florestan Fernandes, que se encontrava já bastante enfermo, mas que fez questão, com sua bengala, de

vir aqui e subir a esta tribuna para abraçar o seu orientando.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso havia feito um trabalho sobre a escravidão no sul do Brasil, sobre a situação vigente na época da escravidão e no tempo mais presente. O trabalho sobre tema tão relacionado à exclusão havia sido feito sob a orientação de Florestan Fernandes. Portanto, o Deputado Florestan Fernandes fez questão de abraçar o seu aluno, que havia chegado à Presidência, e disse com sinceridade: "Não votei em você; votei no Lula, por que acredito em outras coisas".

Nessa despedida, qual foi o mote, o centro do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Lembro-me muito bem: "O Brasil tem pressa". O que Sua Excelência queria dizer com aquilo? Guardo bem as suas expressões, até porque, algumas vezes, releio aquele esse pronunciamento. O sentido foi o de realizar justiça. Entretanto, os dados divulgados pelo IBGE mostram que, no que diz respeito à realização de justiça e à erradicação da miséria e da pobreza, a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso não correspondeu à sua palavra, ao seu objetivo expresso e reiterado na ocasião em que Sua Excelência assumiu a Presidência, em 1º de janeiro de 1995 e, novamente, em 1º de janeiro de 1999. Se lermos suas palavras, verificaremos que Sua Excelência também reiterava a sua vontade de realização de justiça. Contudo, o Presidente não conseguiu realizar o seu desejo.

Senador Ricardo Santos, estou convicto de que a sucessão presidencial se dará consoante esse objetivo, esse tema. Inclusive, a discussão no seio do meu Partido ocorrerá também de acordo com esse tema.

Sabem V. Ex^{as} que, em dezembro último — é a primeira vez que falo sobre o assunto da tribuna do Senado —, resolvi, perante o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, colocar-me à disposição como pré-candidato à Presidência da República.

Foram estabelecidas regras: de dezembro a junho, os possíveis candidatos poderão inscrever-se; de julho a setembro, haverá, se mais de um candidato estiver inscrito, a realização de debates entre os pré-candidatos; e, no período de outubro a março, estabeleceu-se o prazo para a realização das prévias. É claro que, dependendo da inscrição de candidatos, haverá ou não debates e prévias.

Há expectativa no Partido dos Trabalhadores, porque o nosso Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva, mencionou, na época, que até março decidiria se seria ou não pré-candidato, pedindo que lhe

fosse dado um tempo a mais. Passou-se o dia 31 de março, e Lula ainda não deu a resposta: ser ou não candidato à Presidência. Portanto, há uma enorme expectativa a respeito da decisão que ele irá tomar.

Quero lhes transmitir que inclusive, eu conversava há pouco com o meu Líder, Senador José Eduardo Dutra, a respeito—houve uma reunião do Diretório Nacional do Partido, em 10 de março último, na qual apresentei a proposta da realização de uma primária popular entre todos os possíveis candidatos da Oposição, em que todos e qualquer eleitor possam manifestar qual o candidato à Presidência preferido. Por inúmeras razões, os companheiros do Partido fizeram diversas alegações: "Olha, avaliamos que seria melhor garantir um candidato próprio do PT. Será melhor termos Lula como candidato, visto que Lula constitui a maior Liderança política popular dos últimos 30 anos — com o que concordo inteiramente. Será importante que o levemos à Presidência; essa se constitui uma missão nossa".

Há dez dias, houve uma outra reunião de Deputados Federais com Lula, em que muitos Parlamentares reiteraram esse ponto de vista e ainda fizeram um apelo, para que eu fizesse um gesto no sentido de abrir a possibilidade de o consenso chegar ao Partido sem a necessidade de debates e prévias.

Quero, então, transmitir que estou inteiramente aberto ao diálogo, não apenas com a direção e os Parlamentares, mas também com todos os mais de quinhentos mil filiados do PT. Conclamo todos a ajudarem-me na decisão.

Por essa razão, vou pedir a todos que nos assistem na TV Senado, filiados ou não do Partido, que me escrevam. Gostaria de saber se consideram mais adequado a realização de uma prévia, em que eu permaneceria como pré-candidato à Presidência da República no PT ou se recomendariam a minha desistência, possibilitando assim a escolha consensual em favor do Lula, conclamando-o, consagrando-o candidato à Presidência.

Se quiserem responder, com a maior alegria, considere a opinião de todos que me ouvem. Se me permitem, então, vou aqui registrar o meu **e-mail**, que é, e também meu fax — quem quiser, pode enviar por fax a mensagem —, que é (061) 323-6249. Como a TV Senado costuma registrar nosso e-mail quando aqui falamos, torna-se mais fácil para o telespectador conhecê-lo.

Concederei oportunamente, com a satisfação, os apartes que me foram solicitados. Mas, neste momento, penso que o Presidente Fernando Henrique

Cardoso deveria ter cumprido aquele seu objetivo inicial, deveria ter tido a coragem de desvencilhar-se dos extraordinários apelos e pressões dos grupos econômicos que apóiam seu governo e que estão continuamente, por meio da sua base parlamentar, solicitando recursos públicos, seja na forma de créditos subsidiados, seja na forma de isenções fiscais, as mais diversas, beneficiando os que já detêm grandes patrimônios, empresários, donos dos meios de produção. Se isso tivesse acontecido, o País não teria atingido esse persistente índice de desigualdade social registrado pelo IBGE.

E o Presidente Fernando Henrique, não obstante o fato de ter aprovado, em 16 de dezembro de 1991, como todos os Senadores aqui presentes, o Programa de Garantia de Renda Mínima, que instituiria um imposto de renda negativo, preferiu, e tem preferido até hoje, que o programa não estivesse vigorando no Brasil com a força e o significado que poderia ter tido.

Tenho dito que sou pré-candidato à Presidência da República com o objetivo de instar aquele que também o for a ter o objetivo de realização de justiça como prioridade maior.

Farei aqui um paralelo, Senador Gerson Camata. Assim como foi possível ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek dizer que transferiria a capital do Rio de Janeiro para o Centro-Oeste, que a construiria no espaço de um mandato — conseguiu fazê-lo de 1956 a 1960, inaugurando Brasília — da mesma maneira, tenho a convicção de que um Presidente da República pode levar o Brasil a se tornar uma nação civilizada e justa no espaço de um mandato. Faltam agora 21 meses ao Presidente. Creio que está difícil. Sua Excelência até começa a tomar algumas medidas, mas será difícil reverter o quadro.

Portanto, o centro do debate da próxima gestão presidencial, ao lado da questão ética — o Presidente Fernando Henrique Cardoso também não correspondeu a isso, e penso ser um absurdo a iniciativa de criar uma Corregedoria como um contraponto à necessidade prementada de realização da CPI —, é a possibilidade de se melhorar a distribuição da renda após sete anos. E aqui a responsabilidade do Presidente é grande porque, de 1992 a 1999, nada foi modificado em termos de distribuição. Não houve melhora. Em 1992, os 1% mais ricos detinham 13,1% da renda, e os 50% mais pobres detinham 14%. Esse é também o resultado de 1999. Permanecemos na mesma.

E já era o Presidente o responsável no início da década. Em 1992, já estávamos ingressando na su-

cessão de Fernando Collor de Mello. Fernando Henrique Cardoso já começava a participar do Governo de Itamar Franco. Houve até uma ligeira melhora, de 1993 para 1995, mas muito pouca. E, nesse período, Sua Excelência já era Ministro da Fazenda. Posteriormente, nos últimos seis anos, tem maior responsabilidade com relação ao quadro de desigualdade que persiste.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, nobre Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Fazendo soar a campanha.) – Senador Eduardo Suplicy, ia sugerir exatamente isso a V. Ex^a, considerando que faltam apenas quatro minutos para concluir o seu tempo.

A Mesa, com a concordância do Plenário e o suporte do Regimento Interno, decidiu, a partir de ontem, fazer cumprir com certo rigor os dispositivos regimentais que dizem respeito ao tempo de cada orador. Portanto, peço aos oradores inclusive que aparteiem, mas que sejam breves, para que, dentro do tempo do orador, possam ser ouvidos.

Muito obrigado a todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muita honra, com vinte segundos de desconto para a questão da Presidência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Suplicy, se V. Ex^a me permite, quero cumprimentar a Mesa. Quem não cumprir horário, que é de graça, não cumprirá nada mais. Penso que há necessidade de que os horários aqui sejam cumpridos. E peço que desconte esses cinco segundos de cumprimentos do aparte ao Senador Suplicy.

Senador Suplicy, dizem lá no Espírito Santo que "em festa de nham bu jacu não entra", ou "em briga de jacu, nham bu não entra".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a é bem-vindo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Para apá-nhar, certamente. (risos) Eu quero cumprimentá-lo, dizendo que compartilho com alguns pontos do pronunciamento de V. Ex^a. E, como "nham bu não entra em briga de jacu", que ro dizer que os meus amigos do PT do Espírito Santo torcem muito pela candidatura de V. Ex^a à Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, entendo que as progressões sociais são muito lentas. Apreendi com o Senador João Calmon, um mestre para nós todos em matéria de educação, que só se transforma e só se melhora a renda com educação. Se o País não avançar no rompimento das amarras do processo educacional brasileiro, não conseguiremos, de fato, melhorar a renda dos brasileiros, que vão ficando para trás nesse processo. E no mundo todo isso vem acontecendo. Veja V. Ex^a que, há pouco tempo, o Governo americano fez uma análise do processo educacional americano, gerando um documento, intitulado Uma Nação em Perigo. Se eles estão em perigo, imagine como estamos nós. Penso que a coragem do Governo e do Presidente devem ser canalizadas para investimentos maciços no setor educacional brasileiro. V. Ex^a sabe muito bem que o governante não faz aquilo que quer, mas o que pode. Na Prefeitura de São Paulo, por exemplo, a Dona Marta começa a trabalhar com muito esforço, embora com a maior boa intenção, enfrentando entraves administrativos. Às vezes, a intenção, o objetivo de S. Ex^a não são alcançados. Talvez o Presidente Fernando Henrique já tenha obtido alguma melhora econômica. Por exemplo: com aquela inflação de 80%, quem ganhava R\$100, no final do mês, recebia R\$20. Hoje, quem ganha R\$100, no final do mês, recebe o mesmo valor. Com isso, já melhorou um pouco a renda dessa camada da população que não tem acesso à poupança e nem à correção monetária. Agora, com o Fundo de Combate à Pobreza – uma iniciativa do ex-Presidente desta Casa, mas com o apoio de todo o Congresso e do Governo –, vamos começar a colher os frutos, tenho certeza, lentamente, mas com a mesma esperança de V. Ex^a. Creio que, depois de dominarmos a inflação – e aí V. Ex^a tem razão –, devemos dominar a injustiça social, que fere a consciência cristã de todo mundo e de todos nós brasileiros. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Gerson Camata, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Informo a V. Ex^a que hoje, às 16 horas, a Prefeitura Marta Suplicy regulamenta o Programa de Garantia de Renda Mínima, associada à educação; o Programa Bolsa-Trabalho, que norteia os jovens na obtenção do primeiro emprego; o Programa Começar de Novo, para aqueles mais idosos, que perderam a possibilidade de emprego, para que tenham mais oportunidades; o Programa Banco do Povo, de micro-crédito, canalizando toda a energia exatamente para

dar prioridade à realização de maior justiça. O exemplo de São Paulo vai ser importante.

Gostaria que o Governo Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Ministro Paulo Renato Souza, e o Governo Geraldo Alckimin, realizassem uma parceria — estão convidado a fazê-lo —, para tornar mais eficaz ainda o Programa de Renda Mínima associado à educação, que ainda é tão modesto e restrito no Governo Federal, mas que, em São Paulo, será um exemplo.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB — ES) — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Pois não, Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB — ES) — Senador Suplicy, manifesto a minha plena concordância com V. Ex^a. A prioridade máxima no País deve ser a distribuição de renda; os nossos pontos de vista estão plenamente afinados neste ponto. Chamo a atenção de V. Ex^a para o fato de que, se a concentração de renda é muito alta, como eu disse em pronunciamento aqui há 15 dias, o Brasil se alinha a países até exóticos como um dos que apresenta maior concentração de renda do mundo. Todavia, é importante também lembrarmos que durante os anos oitenta 45% da população brasileira era considerada população pobre. Reduzimos, até o final dos anos noventa, essa proporção para 34%, segundo trabalhos do IPEA, feitos pelo pesquisador Ricardo Paes de Barros. Esse resultado, do ponto de vista ético e em termos de democracia, ainda é inaceitável, pois corresponde a cerca de 50 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza. Mas ressalto que, com o apoio deste Parlamento e da sociedade brasileira, o próprio Poder Executivo já avançou muito na instituição de alguns mecanismos de extrema importância para a distribuição de renda no Brasil. Quero lembrar a própria reforma agrária, que pode avançar no Brasil; a instituição do Pronaf; do Banco da Terra, citado por V. Ex^a; do Microcrédito, que está sendo lançado pela Prefeitura de São Paulo; do Programa de Renda Mínima, lançado pelo Governo Federal, que, se não é o ideal, pode ser melhorado e sempre foi uma bandeira de V. Ex^a; na universalização da Previdência Social no Brasil; do recentemente lançado Projeto Alvorada e das conquistas alcançadas na educação e na saúde por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso. Há mecanismos de extrema importância já constituídos e que poderão ser fortalecidos. Nosso desafio no Congresso Nacional é avançar nessa grande meta de eliminação da extrema pobreza e da pobreza no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Obrigado, Senador Ricardo Santos. Gostaria que fossem mais ousadas as iniciativas do Governo Fernando Henrique Cardoso porque, nessa área, são ainda muito modestas e insuficientes. A evolução dos dados demonstram isso pelos resultados alcançados.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL — TO) — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, concedo o aparte ao Senador Eduardo Siqueira.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL — TO) — Senador Eduardo Suplicy, memorizei o e-mail de V. Ex^a e também o fax. Aproveitando este momento e considerando que opiniões extrapartidárias podem ser aceitas, digo a V. Ex^a que prossiga porque, definitivamente, V. Ex^a é um dos melhores homens públicos deste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL — TO) — V. Ex^a sabe da admiração que esta Casa e eu nutrimos pelas idéias de V. Ex^a e pela maneira aguerrida na defesa de seu projeto para este País. Senador Eduardo Suplicy, o julgamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente não será o de V. Ex^a, ou do Partido que V. Ex^a integra, nem tampouco do meu, mas da História e do povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Com certeza.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL — TO) — Imagino que tenha o Presidente Fernando Henrique Cardoso procurado fazer o bolo crescer para poder haver, sim, uma melhor repartição ao final. Em nosso País, havia 21 usinas hidrelétricas paralisadas, mas agora dezoito delas já estão em funcionamento. Há também os assentamentos, o Fundef, a melhoria no ensino de base. Penso que o julgamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso será favorável a ele, mas isso não se dará agora. Creio também que este País terá saudades de Sua Excelência brevemente, mas vejo que não posso diferenciar a intenção do homem público Fernando Henrique Cardoso da intenção de V. Ex^a. Sei que o move a vontade de ver este País melhor para seus filhos, para sua população. Também identifiquei, desde os primeiros momentos, na Prefeita Marta Suplicy este desejo. Como integrante do PFL, membro de sua Direção Executiva, Vice-Líder — e não tenho procuração para falar em nome do Líder do Governo, Senador José Roberto

Arruda, que hoje encontra-se em São Paulo, acompanhando a intervenção cirúrgica de seu irmão, vítima de infarto – tenho certeza absoluta da intenção, da vontade do Senador, do Presidente Fernando Henrique Cardoso de tornar este País melhor. É a mesma vontade da Prefeita de São Paulo, que vem realmente buscando ações inovadoras. Tenho certeza de que só pela vontade, pela forma aguerrida, ela também será aprovada pela população. Portanto, prossiga V. Exª nesta caminhada, porque, afinal de contas, merece.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-o, Senador Eduardo Siqueira Campos. Informo a V. Exª que solicitei ao Líder José Eduardo Dutra que, se possível, reúna os sete Senadores do PT na próxima semana, porque desejo ouvi-los, com o carinho e respeito que tenho por cada um deles, a respeito dessa questão.

Mas, agora, resolvi ouvir todos os filiados e simpatizantes. Se pessoas de outros partidos, como V. Exª e o Senador Gerson Camata, quiserem opinar, estão livres para fazê-lo. Acho ótimo que haja muitos candidatos à Presidência na base do Governo, acho ótimo que haja mil flores e idéias desabrochando por aí para melhorar o Brasil.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Eduardo Supply, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Exª que seja muito breve, pois temos meio minuto para o início da Ordem do Dia.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Serei obediente a V. Exª. Congratulo-me com V. Exª, Senador Eduardo Supply. O Presidente Fernando Henrique Cardoso sinaliza com políticas capazes ainda de minimizar essa distribuição de renda em nosso País. Quero também dizer que anotei o **e-mail** e o fax.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Agradeço ao Senador Edison Lobão a oportunidade.

Quero apenas dizer que, para resolver esse quadro, o candidato à Presidência do Partido dos Trabalhadores defenderá a minha proposta, qual seja, a de que se institua, em meados do próximo mandato presidencial, entre outros instrumentos, uma renda básica incondicional a todos os 170 milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996**, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que *dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS*, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em face da discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª para discutir.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive oportunidade de, na última sessão, votar contra essa Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do ilustre e eminente Senador Waldeck Ornelas, considerando que essa proposta pode promover um engessamento, eis que trata de maneira homogênea o que é heterogêneo, ou seja, o dispositivo principal dessa proposta faz com que seja da competência do Senado Federal definir, para cada região do País, os parâmetros dentro dos quais as unidades da Federação poderão conceder isenção, anistia, remissão, moratória, crédito presumido, ou seja, qualquer tipo de incentivo fiscal.

Hoje, a Constituição brasileira é muito mais democrática neste aspecto, uma vez que, naquilo que diz respeito à concessão de isenções e incentivos fiscais, remete, em seu inciso XII do § 2º do art. 155, à lei complementar, à qual caberá regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do DF, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Portanto, ao estabelecer parâmetros por região estamos tratando de maneira homogênea o que é di-

ferente. Por exemplo, não podemos esquecer que temos no Sudeste brasileiro regiões atrasadas e que necessitam de incentivos importantes para o seu desenvolvimento e seu dinamismo. Quer lembrar o próprio interior do Espírito Santo, o Norte e Noroeste fluminense, o Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, a região do semi-árido mineiro. Portanto, chama a atenção dos Senadores que representam essa região para as consequências que esta emenda constitucional poderá trazer.

Ainda mais, Sr. Presidente, devo dizer que considero a presente Proposta de Emenda à Constituição, de certa forma, extemporânea, tendo em vista que a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal já impõe limites e restrições à concessão de benefícios e isenções. Além disso, a própria proposta de unificação da Legislação do ICMS, anunciada pelo Governo Federal e que será apresentada brevemente a este Parlamento, de certo modo, já se superpõe a esta Proposta de Emenda Constitucional.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaríamos de, com esses argumentos, chamar a atenção dos Srs. Senadores para as consequências que uma emenda dessa natureza poderá acarretar à autonomia dos Estados Federados do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda à Constituição é, no nosso ponto de vista, apropriada porque por fim aos resquícios do poder discricionário da Revolução passada, que trazia tudo para si, que tudo centralizava. A proposta sob exame confere ao Senado da República a possibilidade de intervir e disciplinar, permitindo que o ICMS, seja internamente no Estado, seja para fins de exportação, tenha a sua fixação pelo Congresso Nacional, especificamente pelo Senado da República.

O nosso Partido, o PMDB, tendo analisado essa proposição, recomenda que os seus parlamentares votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda de extrema importância, principalmente para nós, do Paraná, que estamos vivendo hoje as consequências de uma guerra fiscal promovida pelo próprio Governo paranaense, que estabeleceu toda uma política de incentivos para a instalação de fábricas de automóveis no seu território. Hoje, o Paraná não sabe o que vai acontecer com o dinheiro que foi alocado para a instalação dessas fábricas de automóveis.

Não sabemos, lá no Paraná, como o Governo do Estado irá fazer para ressarcir os cofres públicos paranaense dos recursos que foram alocados na instalação das fábricas da Audi, da Chrysler, da Renault. Vale ressaltar que a Chrysler, por exemplo, tendo iniciado as suas atividades com uma meta estabelecida de 40 mil veículos por ano, não passou de 4 mil veículos, ou seja, 10% da meta estabelecida. Aquela companhia, então, resolveu simplesmente dispensar os trabalhadores e fechar as suas portas.

Esses incentivos concedidos acabam sempre tendo um custo muito alto para a população. Assim, é evidente que urge seja tomada não apenas uma decisão política dessa envergadura, mas que se estabeleça uma regra que confira ao Senado a atribuição de autorizar ou não a política de incentivos que um Estado pretenda desenvolver.

De outro lado, há hoje um problema. Tínhamos, no Paraná, incentivos à produção de itens da cesta básica, com apenas 7% de ICMS incidindo sobre a carne de ave, suína, bovina, bem como sobre todos os outros produtos da cesta básica – aliás, essa é uma política adotada por proposta minha, quando Secretário da Agricultura do Governo Roberto Requião. O atual Governo, valendo-se de liminar concedida pela Justiça em uma ação movida pelo Governo de São Paulo, acabou por revogar o decreto, pondo fim aos incentivos para a agroindústria do Estado do Paraná e para a produção de alimentos da cesta básica.

É muito importante, portanto, que o Senado possa estar presente nas decisões a respeito de incentivos fiscais e em qualquer outra questão que envolva os Estados e, sobretudo, interesses da sociedade brasileira.

Por isso, o meu voto será favorável a esta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, nobres colegas, na verdade, esta proposta que dispõe sobre benefícios fiscais referentes ao ICMS tem procedência. Sejam sinceros: deflagrou-se, nos últimos anos, uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados. Não podemos esconder o sol com a transparência que existe, das resistências que nos são apresentadas.

Há Governos que propõem incentivos fiscais, pressionados pelos seus concidadãos, pela sociedade organizada, para que traga indústrias e mais empregos para o seu Estado. Não há a menor dúvida de que essa pressão existe e é dessa forma que acontece. Muitas vezes o governante, pressionado, tem as melhores intenções, mas os prejuízos com a isenção dos impostos é muito alto para a coletividade, para o conjunto da sociedade, num período de quinze, vinte anos ou mais. Em função de lobby, há indústrias que se estabelecem em alguns Estados às custas das próprias isenções, dos incentivos. Quem vai pagar por isso é a sociedade, ao longo de quase uma geração. Analisando o custo/benefício, ao longo do tempo é uma medida que não compensa. Os governantes, pressionados, agem assim. Outras vezes, para colherem dividendos políticos, oferecem incentivos, trazem indústrias, ficam na História, mas quem vai arcar com esses prejuízos é a sociedade como um todo.

Por isso, sem querer tirar o direito a propostas e incentivos em cada Estado e Município, para que se motive, dentro dos parâmetros, a responsabilidade fiscal, não somos contra o projeto. Por outro lado, não é possível, em âmbito nacional, usar o ICMS para gerar uma guerra fiscal entre os Estados, comprometendo aqui e acolá. Há que se estabelecer normas para não se prejudicar uma geração inteira por uma questão momentânea, apenas para que alguém fique na História. No entanto, quem vai arcar com a consequência será a sociedade como um todo, ao longo de quinze ou vinte anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui declinar a minha posição favorável à proposta que estamos votando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, interrompemos a discussão para registrar, com grande alegria para o Senado Federal, a visita de Parlamentares franceses, que nos honram com a presença no plenário: Deputado Christian Bataille, Presidente do Grupo de Amizade França/Brasil da Assembleia Nacional; Deputado Henri Nayrou, Presidente do Grupo de Amizade França/Argentina da Assembleia Nacional; Senador Phillippe Adnot, Presidente da Seção Brasil do Grupo de Amizade Fran-

ça/América do Sul do Senado; e o Senador Jean-Marie Poirier, Presidente da Seção Mercosur do GrupodeamizadeFrança/América do Sul no Senado.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para manifestar aos Senadores e Deputados franceses o nosso apreço e a nossa amizade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, Srs. Senadores e Deputados da República francesa, inicialmente, agradeço ao Presidente desta Casa a incumbência que ora me é conferida. Estou aqui representando também o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da nossa Casa, Senador Jefferson Péres, que me pediu recebesse a delegação francesa e com ela dialogasse. Estávamos há pouco trocando idéias sobre os problemas comuns entre a França e o Brasil, e nesta minha breve saudação, quero dizer que não há necessidade, absolutamente, de explicação nenhuma. A França fala por si própria e tem, com relação à própria História do Brasil, uma marca indelével que se dá por meio do avanço que Junot fez, sob ordens de Napoleão Bonaparte, para avançar sobre Lisboa, quando a Família Real portuguesa deslocou-se para o Brasil para ter maior segurança. Então, até esse gesto, que veio trazer o nosso Império, a nossa independência mais tarde – um gesto de beligerância –, nós de vemos à França. De mais a mais, na Literatura e nas artes, em tudo aquilo que a França representa de mais expressivo, sempre somos atentos e assíduos na observação e no aprendizado.

Eu gostaria, sobretudo, de dizer que Brasília acolhe a delegação francesa com muito prazer. Trago, nesta breve saudação, a lembrança de André Malraux, que, quando Ministro da Cultura da França, esteve no Brasil e considerou que Brasília era a Capital da Esperança (**le capital de l'espoir**) e disse que Brasília era um gesto de audácia, energia e confiança (**audace, energie et confiance**).

Assim manifestou-se aquele grande literato e estadista francês com relação até mesmo ao Presidente Juscelino Kubitschek. E lembrando, mais uma vez Malraux, eu gostaria de recordar palavras ditas na Câmara dos Deputados pelo ex-Presidente Tancredo Neves, quando do falecimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, citando Malraux. Quando o féretro de Charles De Gaulle seguia para Colombey les deux Eglises, os soldados, eretos, postados, firmes, sérios, reverenciavam aquele grande estadista cujo corpo passava para o enterro. Nesse exato momento, uma senhora do povo atravessa e vai

abraçar o esquife do general, Presidente e estadista Charles De Gaulle. Aguarda procure-se garantir a senhora, para evitar que ela se aproxime do esquife. E foi André Malraux quem disse: "Deixem-na passar e abraçar o nosso grande estadista. É a França que quer se manifestar numa hora dessas. É a França que deseja prestar a última homenagem ao seu grande chefe".

Sr. Presidente, essa é a França viva, das artes, da literatura, da grandeza e pela qual o Brasil tem orgulho de ter grande amizade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero congratular-me com V. Ex^a, que homenageia hoje a França e os membros da Assembléia Nacional francesa que aqui se encontram. Ressalto a importância do exemplo do Primeiro-Ministro Lionel Jospin, que nos visita. S. Ex^a tem agido com enorme determinação para reverter um quadro de alto desemprego, levando adiante proposições de erradicar a pobreza com maior intensidade, de melhorar a distribuição da renda, e tem alcançado êxitos que merecem que nós estudemos bem, a fim de que possamos aplicar as medidas para garantir maiores oportunidades de emprego e de melhorar a distribuição da renda. Portanto, temos muito a aprender da experiência francesa, das lutas, enfim, de tudo aquilo que se constituíram os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Cumprimento, assim, V. Ex^a e me solidarizo nas boas vindas ao Primeiro-Ministro Lionel Jospin e a todos os membros do Parlamento francês.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Recolho as observações do nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem razão quanto aos méritos do Primeiro-Ministro Lionel Jospin. Aliás, essa não é outra senão a luta de todos nós e do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aqui tivemos também a visita do Presidente Jacques Chirac. De modo que França e Brasil se unem mais uma vez. E lembro que, em matéria de exportações, a França ocupa o oitavo lugar como importador de produtos brasileiros. Portanto, a importância está também no setor comercial.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de representar nosso pensamento neste instante. Diria mesmo: Viva as relações França/Brasil!

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Hugo Napoleão, a Presidência é quem agradece, em nome dos demais integrantes do Senado Federal, a manifestação que V. Ex^a acaba de fazer a Senadores e Deputados franceses, e renova a certeza de que o intercâmbio parlamentar estimulará ainda mais o estreitamento das relações entre o Brasil e a França.

Desejo registrar o privilégio da visita do Ministro do Tribunal de Contas da União, nosso ex-colega Congressista, Ministro Adylson Motta, que integra o grupo de relações parlamentares entre Brasil e França.

Suspendo, por alguns minutos a sessão, para cumprimentos e despedidas aos Parlamentares franceses.

(Suspensa às 11 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está reaberta a sessão.

Continua em discussão, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornélas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal* (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço no mínimo da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995** (nº 5.920/90, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 84, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 113, DE 1995**
(Nº 5.920/90, na Casa de origem)

Acrescenta arts. 788-A, 768-B, 768-C e 768-D à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 768-A, 768-B, 768-C e 768-D:

“Art. 768-A. Os processos judiciais que envolvem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos.” (AC)

“Art. 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 768-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.” (AC)

“Art. 768-C. O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.” (AC)

“Art. 768-D. A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão final.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 97, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1995**

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privadas de liberdade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 112.”

“§ 1º A. No cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos dois quintos da pena, ou três quintos, se reincidente.” (AC)*

“§ 1º A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.”

“§ 2º Quando constatada a impossibilidade material de realização do exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais.” (AC)

Art. 2º O art. 131 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art. 131.”

“Parágrafo único. Constatada a impossibilidade material de realização do necessário exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 187, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sergio Machado, com votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em

separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 180, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 25 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Ordem do Dia da sessão do dia 25 do mês em curso.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 28, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Rodovia Governador Ene Garcez” a rodovia BR-401, tendo

Parecer sob nº 801, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta, com abstenções da Senadora Marina Silva e dos Senadores Geraldo Cândido e Sebastião Rocha.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto visa a homenagear o primeiro Governador do então Território do Rio Branco, depois Território de Roraima, que é hoje o Estado de Roraima.

A rodovia liga a Capital do Estado ao Município fronteiro com a ex-Guiana Inglesa. Portanto, quero homenagear o primeiro Governador de Roraima dando o seu nome a essa importante rodovia.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores porque o item seguinte também trata da denominação de um trecho dessa rodovia, para homenagear o primeiro Prefeito do Município de Normandia, que também fica na fronteira com a Guiana. Como o autor do projeto seguinte, o Senador Romero Jucá, não está presente, gostaria de esclarecer que esses projetos não conflitam. O meu projeto pretende denominar o trecho que vai de Boa Vista à sede do Município de Bonfim; e o projeto do Senador Romero Jucá, o trecho que vai do entroncamento da estrada até o Município de Normandia, fazendo uma bifurcação. Portanto, o trecho que ele quer homenagear com o nome do Prefeito de Normandia, Luiz Otávio Corrêa de Melo, não conflita com o trecho constante do meu projeto.

Peço, de antemão, a aprovação do meu projeto, que denomina de Rodovia Ene Garcez um trecho da BR-401, e do projeto do Senador Romero Jucá, que homenageia o primeiro Prefeito do Município de Normandia.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 01 a 03, da Comissão de Educação.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2000

Denomina "Rodovia Governador Ene Garcez", a rodovia BR-401.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Governador Ene Garcez" a Rodovia BR-401 no trecho compreendido entre Boa Vista, capital do Estado de Roraima até as margens do rio Tacutu, na fronteira com a República da Guiana, no município do Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, a seguinte redação:

"Denomina "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima."

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima."

EMENDA Nº 3-CE

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima, tendo,

Parecer sob nº 1.080, de 2000, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2000

Denomina “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” o trecho da BR-401 compreendido entre os Municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ‘Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo’ o trecho da BR-401 compreendido entre as localidades de Bonfim e de Normandia, no Estado de Roraima.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000** (nº 105/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 487, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 137, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à “O Diário Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 137, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “O Diário Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº55, de 27 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 9 de junho de 1996, a permissão outorgada a "O Diário Rádio e Televisão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000** (nº 144/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 488, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Iris Rezende, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 138, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 138, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Sara Nossa Terra" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9, de 12 de fevereiro de 1999, que outorga permissão a "Fundação Sara Nossa Terra" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000** (nº 191/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Baptista Vogel O.F.M. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 853, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 139, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel – OFM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 139, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de “Fundação Frei João Batista Vogel – OFM” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.300, de 24 de outubro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1994, a permissão de “Fundação Frei João Batista Vogel – OFM” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000** (nº 219/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 731, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 140 , DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 140, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rede Norte Sul de Comunicação Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rede Norte Sul de Comunicação Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000** (nº 261/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 862, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 141, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Gazeta Comunicações Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1998, a concessão outorgada a “Gazeta Comunicações Ltda.,” para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000** (nº 292/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant’Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 142, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant’Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão** – Relator **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Educacional Sant’Ana” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Fundação Educacional Sant’Ana” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000** (nº 479/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 143, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 143, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Timbó Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão a “Rádio Timbó Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 25, de 1999**, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 968, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 25, DE 1999**

Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 16:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 100, de 2001**, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter defi-

nitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, Pareceres de redações finais que, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 144, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, que denomina "Rodovia Governador Ene Garcez" a rodovia BR-401, consolidando as emendas nºs 1 a 3 – CE.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mariado Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 144, DE 2001

Denomina "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina "Rodovia Governador Ene Garcez" a rodovia BR-401.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 145, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" ao trecho da rodovia BR-401, no Estado de Roraima, consolidando a Emenda nº 1-CE.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de novembro de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcante** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 145, DE 2001

Denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Meio" ao trecho da rodovia BR-401, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" o trecho da BR—401 compreendido entre as localidades de Bonfim e de Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 146, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Sala das Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 146, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 183, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional das Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 147, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

A matéria em pauta encaminha uma proposta de homenagear o movimento de pais e amigos de portadores de deficiência – APAES, como uma luta pioneira no país, que se organizou a partir do ano de 1954, no Rio de Janeiro, vindo para Brasília, já como Federação, em 1964. Hoje, o Brasil conta com mais de 1.600 APAES em todo território nacional, desenvolvendo indiscutivelmente um trabalho intenso de resgate da dignidade de uma vida de qualidade para esse grupo populacional.

O Projeto em discussão institui o dia 11 de dezembro, como o “Dia Nacional das APAES”, teve origem na Câmara dos Deputados, sendo aprovado naquela Casa na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde recebeu 1 emenda no que concerne à correção da definição de data. Após o que foi à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sendo aprovado o texto oriundo da Comissão de Educação.

II – Voto

Não somente o trabalho específico a que se propõem as APAES vêm sendo por elas realizado. Em paralelo, tais entidades têm desenvolvido grandes esforços no sentido de sensibilizar autoridades, Governo e sociedade para a problemática que envolve a inserção dos portadores de deficiência no seu cotidiano familiar, social, político e econômico.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, já privilegiou a questão destacando ações específicas

por meio do Art. 227, § 1º, inciso II (programas de prevenção e atendimento especializado...), e do Art. 208, inciso III (no capítulo da educação). Este último preceito constitucional foi referendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9.394/96, contemplando o tema com um capítulo específico.

Por sua vez o Conselho Nacional de Educação tem apoiado o trabalho educativo da educação especial com Pareceres que orientam a organização dos currículos escolares nessa direção. O próprio Ministério da Educação criou uma Comissão Especial para dar conta de ações relacionadas com a formação dos portadores de deficiência. Outra linha de trabalho tem sido desenvolvida via financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e sua proposta de qualificação profissional.

Assim, percebe-se a ampliação constante do raio de atuação das APAES no país, demonstrando sua pertinência enquanto tema que se dedica, e enquanto momento de organização. Diante do que, votamos pela aprovação do Projeto de Lei em apreço, na forma que veio da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 28 de março de 2001. – Presidente, **Ricardo Santos** – Relator, **Geraldo Cândido** – **Eduardo Sulicy** – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSTITUIÇÃO

Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

.....

II — criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

.....

LEI Nº. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para registrar o meu contentamento pelos esforços que estão sendo empreendidos pelos diversos segmentos ligados ao Estado do Tocantins no Congresso Nacional, no sentido de conquistar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins.

Para este objetivo, é importante ressaltar que existe uma perfeita unidade de pensamento e uma grande mobilização da classe política. O mesmo acontece em relação à maioria do nosso povo e entre importantes lideranças estaduais, porque a federalização da Universidade Federal do Tocantins representará grande avanço para o desenvolvimento educacional que imaginamos em nossa região. O movimento "União do Tocantins", que congrega todas essas forças, é, sem dúvida alguma, um poderoso instrumento de motivação em defesa dessa reivindicação.

Sr. Presidente, no mês passado, tive a honra de acompanhar os eminentes Senadores Eduardo Siqueira Campos e Leomar Quintanilha, juntamente

com os nossos colegas Deputados Federais Paulo Mourão, João Ribeiro, Antonio Jorge, Kátia Abreu e Pastor Amarildo até o Ministério da Educação. Lá, fomos recebidos em audiência pelo Dr. Antonio MacDowell de Figueiredo, Secretário de Educação Superior daquele Ministério.

Naquele importante encontro, também estive-ram presentes o Sr. Rogério Ramos, Secretário Municipal da Criança e da Juventude de Palmas; a Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas, Gonzaleide Rodrigues de Sousa; a universitária Naima Worn, como representante do Diretório Acadêmico da Universidade do Tocantins – Unitins; o estudante secundarista Rogério Vieira Alencar, Presidente do Grêmio Estudantil Livre do Colégio Estadual de Palmas; e os estudantes Andréa Cristina, do **campus** de Araguaína, e Cláudio Marques, de Gurupi.

Saímos da reunião com grande entusiasmo porque, para as autoridades do Ministério da Educação, a encampação da Universidade do Tocantins pela Universidade Federal do Tocantins é um assunto de grande interesse para o próprio Ministro Paulo Renato Sousa. Assim, para agilizar o processo de federalização, foi levantada a necessidade de nomeação imediata, no prazo máximo de quinze dias, de um reitor **pro tempore**, iniciativa considerada como de alta relevância. Da mesma maneira, recebemos a garantia da realização do vestibular no próximo mês de julho.

Outro aspecto que merece também grande atenção diz respeito à encampação dos **campi** que estão situados notadamente nas cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, Tocantinópolis e Arraias, da Faculdade de Direito de Colinas, no Tocantins, e da unidade universitária de Guaraí.

Inegavelmente, é importante ressaltar que tal iniciativa terá repercussão altamente positiva para um maior desenvolvimento da vida cultural e intelectual desses importantes Municípios. Esses resultados terão mais impacto sobretudo nos meios estudantis e entre professores, intelectuais e pesquisadores em todo o Estado. Dessa maneira, Tocantins aguarda com grande expectativa a nomeação do reitor, prometida pelo Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, não acrescentarei nada ao seu pro-

nunciamento, mas preciso dar um testemunho de uma luta. Cheguei nesta Casa com V. Ex^a, e, reiteradas vezes, V. Ex^a se posicionava – desculpe-me a força de expressão – dramaticamente, com indignação. Lembro que uma vez V. Ex^a indagou: "Será que o Estado de Tocantins será a única Unidade da Federação a não ter uma universidade federal?". E V. Ex^a dizia: "Não me conformo com isso. Não concordo com isso". Agora, pelo pronunciamento de V. Ex^a, percebo que as coisas estão caminhando bem, a ponto de estarmos aguardando a nomeação de um reitor **pro tempore** e o exame vestibular, previsto para o mês de julho. São passos avançados a significar o coroamento do êxito de uma luta que não é só sua, mas que tem muito do seu trabalho e da sua dedicação. Cumprimento V. Ex^a pelo esforço que fez. Agora mesmo, quando vi as crianças retirando-se das galerias, porque estavam em visita ao Senado, eu pensava no quanto é importante realmente ajudar a educação neste País.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, agradeço a participação de V. Ex^a em meu modesto pronunciamento.

Na realidade, essa foi uma vitória nossa, de V. Ex^a e de todos os Senadores que compõem esta Casa, porque todos, sem exceção, foram signatários de um documento no qual o Senado Federal exigia de Sua Excelência o Senhor Presidente da República a criação da Universidade Federal do Tocantins.

Portanto, hoje, quando enalteçamos os trabalhos efetivados para que isso se concretizasse e, sobretudo, a boa vontade do Presidente Fernando Henrique e do Ministro da Educação, é com muito orgulho que o fazemos, porque estamos trabalhando no sentido de propiciar ao Estado de Tocantins um tratamento igualitário ao recebido por diversos outros Estados do Brasil no que concerne à sua universidade federal.

Em Palmas, já existem mais de cinquenta e oito escolas e duas universidades. Segundo dados de 1998, mais de sete mil jovens estavam matriculados no ensino superior.

Todavia, a maioria dos tocantinenses sabe que, para atingir o desenvolvimento sustentável, explorar de maneira mais eficiente as riquezas existentes em seu território e impedir que as desigualdades sociais se agravem, é preciso impulsionar a educação estadual em todos os níveis. Tal providência é primordial porque os dados de 1996 mostraram que o Estado do Tocantins tinha mais de 21% de analfabetos, barreira que, felizmente, estamos rompendo, Sr. Presidente.

Assim, fica bem claro que precisamos formar mais professores, melhorar a infra-estrutura educacional e garantir o acesso de todos a uma escola de boa qualidade. Por esses motivos, uma boa universidade é peça chave para se chegar a esses objetivos. Além de formar quadros, o ambiente universitário é difusor de cultura e está sempre olhando para o futuro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fontes do MEC estarão divulgando nos próximos dias o nome do reitor da mais jovem universidade federal brasileira. Assim, seja ele quem for, já tenho todos os motivos para lhe apresentar as minhas congratulações e estendê-las igualmente a todos aqueles que comporão o seu quadro funcional e docente. O mesmo gesto dirijo aos universitários da Unitins que serão incorporados e aos que deverão engrossar as fileiras da Universidade Federal após a realização do vestibular, que deverá acontecer no próximo mês de julho – ainda uma pareceria entre a Unitins, Universidade Estadual do Tocantins, com a futura Universidade Federal do Tocantins.

Com a federalização, uma grande batalha será vencida e mostrará, inclusive, que o Governo do Estado, Deputados, Senadores e inúmeros representantes dos movimentos sociais sempre encararam a luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins como uma bandeira suprapartidária. Na verdade, ela sempre foi uma reivindicação dos interesses superiores do Estado que se precisava transformar em realidade.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos eminentes Senadores. Em poucos dias, será encaminhada ao Congresso Nacional mensagem do Poder Executivo estabelecendo o concurso público para provimento dos cargos que haverão de compor a Universidade Federal do Tocantins. Solicito aos eminentes Pares desta Casa todo o apoio, para que, em regime de urgência, possamos aprovar, em tempo hábil, essa mensagem do Presidente da República. Os estudantes do meu Estado esperam que se realize o vestibular da Universidade Federal no próximo mês de julho.

Sr. Presidente, congratulo-me com os habitantes da região sudeste de meu Estado pela edição nº 1 da **Gazeta de Taguatinga** e cumprimento o jornalista e Vereador daquela cidade, Petronílio Rocha. Esse jornal vem preencher uma lacuna no que diz respeito à comunicação e à cultura, de maneira geral, naquela vasta e próspera região sudeste do Tocantins, que sempre esteve integrada com o sudoeste da Bahia.

Cumprimento o seu fundador, nosso querido Vereador e jornalista Petronílio Rocha, e todo o povo dessa região que tanto necessitava de um instrumento importante de comunicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma comunicação de interesse desta Casa, da instituição parlamentar, dos baianos e dos brasileiros de todo este País.

No dia 1º de abril deste ano, a imprensa divulgou um documento que vem tendo a maior repercussão entre as lideranças políticas do Brasil, entre nós Parlamentares e entre todos aqueles que se dedicam à vida pública e ao interesse e idealismo do Brasil. Trata-se, Sr. Presidente, do prefácio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso elaborou para o livro *O Reformador*, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que deverá ser divulgado dias antes do aniversário do falecimento daquele político.

O trabalho escrito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – pelo seu estilo e por seu relacionamento com Luís Eduardo Magalhães – revela alguns aspectos importantes da convivência entre o Presidente da República e Luís Eduardo Magalhães, quando Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados ou Líder do partido a que pertencia.

Esse documento foi solicitado ao Presidente pelo jornalista Augusto Nunes, diretor de redação da revista **Época**. Há cerca de 15 ou 20 dias, encontrávamo-nos em São Paulo, participando de um evento político e de debates econômicos, sociais e políticos do País, na sede da Universidade Mackenzie, quando o jornalista Augusto Nunes, numa dissertação sobre tema importante para o Brasil, revelou que estava escrevendo o livro *O Reformador*, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães, para ser publicado numa coleção, no terceiro ano da morte do Deputado baiano. Revelou, naquele momento, os pontos importantes na vida daquele jovem parlamentar que desapareceu, para espanto de todos nós.

Na verdade, o prefácio é uma página recente da história política deste País, um depoimento de alta relevância para historiadores e cientistas políticos que agora ou mais tarde desejarem tratar desse momento importante da nossa vida pública.

O livro faz parte da série *Perfis Legislativos*, editada pela Câmara, e deverá ser lançado perto do terceiro aniversário da morte do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no próximo dia 21.

Esta comunicação, Sr. Presidente, significativamente também a expectativa que todos os brasileiros têm de um dia, depois de terminado o seu mandato à frente do destino do Brasil, o Presidente Fernando Henrique Cardoso elaborar suas memórias, que constituirão, sem dúvida, um documento importante sob todos os pontos de vista, inclusive sociológico, para o conhecimento de uma experiência governamental e de um destino importante para este Brasil e, conseqüentemente, para a própria história desta Nação.

Esse prefácio revela inclusive como o Deputado Luís Eduardo Magalhães recusou-se a aceitar a sua candidatura à Vice-Presidência da República na chapa do Presidente Fernando Henrique Cardoso e outras decisões importantes que foram motivo de conversas permanentes entre o Presidente e nosso Líder.

Sr. Presidente, requeiro que esse prefácio, publicado no jornal **O Globo** e em outros, no dia 1º de abril deste ano, conste dos Anais desta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**“LUÍS EDUARDO FOI O BASTIÃO DAS
REFORMAS CONSTITUCIONAIS”**

O prefácio escrito pelo presidente Fernando Henrique para o livro “O reformador, perfil parlamentar do deputado Luís Eduardo Magalhães”:

Não sei ao certo em que ano conheci Luís Eduardo. Tenho certeza, no entanto, que já no tempo da Constituinte nos falávamos e nos entendíamos.

Hoje já nem curioso é – sabendo como era o temperamento de Luís Eduardo – mas, naquela época, embora opostos na política, ele no “centrão” e eu na ala chamada “autêntica” do PMDB, era surpreendente: nutríamos admiração, que creio recíproca.

Luís foi líder do PFL, mais tarde, no governo Collor. Eu, e muitos mais no PSDB – já, portanto, afastados do PMDB que nos parecia demasiado amplo, abrangendo correntes muito distintas entre si e de nós, social-democratas – tentávamos aprovar algumas reformas do chamado “Emendão”, proposto pelo governo.

Quando a crise moral tornou impossível a continuidade do governo Collor, não sem temor das conseqüências de um impeachment, aliás compartilhado por Ulyses Guimarães, eu e o

PSDB nos alinhamos entre os que favoreceram a interrupção do mandato presidencial.

Luís Eduardo, líder do PFL, foi dos poucos que, por coerência, ficaram ao lado do ex-presidente. Certamente, à medida em que se tornava claro que as acusações não eram “eleitoreiras”, mas efetivas, e que havia o comprometimento de partes do governo com um “sistema” corrupto, ele sentia por tudo isso a mesma repulsa que nós. Entretanto, preso pelas circunstâncias políticas a uma aliança que fora feita com propósitos que nada tinham a ver com a quebra da moralidade, portava-se com dignidade e lealdade. Não abandonou o cerco por puro oportunismo.

Isso só aumentou minha admiração por Luís Eduardo.

Nessa época minha relação com Luís já era mais pessoal. Partilhávamos gostos semelhantes pela boa conversa, a boa comida e o vinho a ela adequado, pelo humor sem maldade, ou melhor, com o **quantum satis** de maledicência benigna sobre os amigos mais próximos, para quebrar a insipidez e a hipocrisia das relações formais.

Assim, apesar da diferença de idade, convivíamos como companheiros, Luís, sempre respeitoso, nunca deixou de tratar-me por “senhor”. Mas nunca esse tratamento nos afastou da intimidade. O que fora cordialidade à distância, na época da Constituinte, progressivamente transformou-se em confiança e em amizade.

Sólida amizade entre pessoas com estilos e temperamentos parecidos que, pelas circunstâncias da vida, vieram a desempenhar papéis políticos importantes. Esses freqüentemente desafiavam os que os exercem a atitudes e comportamentos que, aparentemente, requerem ações que mais facilmente se espera de pessoas com outras características.

Luís Eduardo, como presidente da Câmara dos Deputados e como líder do governo, demonstrou que o trato cavalheiresco, e os modos amáveis podem ser compatíveis com a firmeza de decisões, com a capacidade de convencer os demais, com a determinação para chegar a resultados.

Tudo isso por que Luís Eduardo era homem de convicções.

Luís sempre apoiou as reformas, acreditava na necessidade delas para o país e não apenas as apoiava por conveniência política.

Recordo-me, algumas vezes, desde quando eu era ministro da Fazenda e ele líder do PFL, de nossas conversas sobre a revisão constitucional. Com exagero assumido, dizia: “parece que só nos dois queremos reformar a Constituição”.

Mais tarde, já no meu governo Luís Eduardo foi o bastião das reformas constitucionais e das medidas legislativas, algumas impopulares, que a hora requeria para que a economia se estabilizasse e para que houvesse um futuro mais salutar para o país e seu povo.

Ninguém, ninguém mesmo, foi mais prestante que Luís Eduardo na luta pela modernização do Estado brasileiro, do combate ao clientelismo e ao corporativismo da sociedade brasileira.

Seu desprendimento era enorme. Dois exemplos, dentre os muitos, para a sustentação à qualificação que fiz.

Quando, em 1994, discutia-se, depois de estabelecida a aliança entre o PSDB e o PFL, quem seria o vice-presidente da chapa a ser encabeçada por mim, seu nome surgiu. Um dia, Luís pediu-me uma audiência. Ela se realizou no apartamento funcional do Senado, onde voltei a residir depois que deixei o Ministério da Fazenda para desincompatibilizar-me.

Recebi-o sem que ninguém soubesse. Ele veio para dizer-me que não seria candidato a vice-presidente. Pediu-me nessa conversa que eu não informasse nosso encontro a ninguém. Ninguém mesmo. A razão alegada para a recusa: havia resistências a seu nome no PSDB e, embora ele soubesse que esse era o meu desejo, o de seu partido e dos seus, politicamente não convinha forçar os que eram contrários. Ele preferia a minha vitória e ao nosso programa com menos ruído e tensões internas.

Debalde foram meus argumentos contrários. No fundo eu também sabia o custo político da empreitada, tantos eram, na época, os preconceitos a serem vencidos. Disse-lhe então, se eu vier a ser presidente, você será o que quiser no meu governo e ondequeira.

Não faltei à palavra e a meu sentimento e menos ainda ao necessário para o país naquele momento: embora o PFL fosse minoritário, elegemos Luís Eduardo presidente da Câmara e lá ele prestou os serviços já assinalados. Terminando seu mandato presidencial, designei-o líder do governo na Câmara dos Deputados. Isso em momento politicamente difícil para o governo e, neste caso, prestou serviços não só ao Legislativo como a mim pessoalmente aceitando o cargo espinhoso quando seu pai era o presidente do Senado do Congresso.

Fosse outra pessoa, com menos convicções e menos coragem não aceitaria a função. Estava duplamente desafiado: a servir ao governo em momento difícil e reafirmar sua liderança própria.

Seu desempenho permitiu ao Brasil confirmar que Luís Eduardo tinha luz própria, mesmo quando ao lado de luzes fortes, de longa trajetória políticas.

Em outra oportunidade, esta infelizmente, já quase ao final de sua breve vida, Luís confirmou a meus olhos sua generosidade solidária.

Um dia procurou-me e disse que, embora as forças políticas da Bahia quisessem-no como candidato a governador, ele preferia a vida para lamentar. Entendi que, sutilmente, buscava uma palavra minha junto ao senador Antonio Carlos. Foi o que fiz. Ponderei ao senador que, embora concordasse com seu julgamento político, devíamos ambos compreender as inclinações de Luís Eduardo e prestigiá-lo. Foi quando então houve um diálogo entre nós dois ilustrativo das peças que o destino nos prega.

Antonio Carlos me disse que ele seria o último a forçar uma atitude de Luís Eduardo, a quem amava e respeitava. Entretanto, tinha uma preocupação: e se um dia ele (senador) viesse a faltar? Ao que lhe respondi: os mais velhos, um de nós dois, pela lógica da vida, partiremos antes. Fosse qual fosse o destino, Luís Eduardo não ficaria só.

Dias depois, o senador foi a um jantar no Alvorada em homenagem ao então primeiro-ministro da Itália, Romano Prodi. Recebi-o na porta da biblioteca e disse-lhe, então: satisfeito com a decisão de Luís Eduardo? Pois respondeu-me o senador: ele não quer mais me ser governador. “Não, disse eu: ele será candidato”.

Ocorre que Luís Eduardo voltara a conversar comigo e alegando seu bom relacionamento com toda a bancada baiana e com os prefeitos (o que era certo) parecia-lhe ter melhores oportunidades de êxito eleitoral do que o então governador Paulo Souto, homem a quem ele admirava e respeitava.

Entendi que a nobreza de caráter de Luís Eduardo o levava a, uma vez mais, entre a inclinação de seu temperamento e o dever político, atender ao grupo e à Bahia. Não hesitava.

Por fim, um último registro. No dia 20 de abril, no enterro do meu querido amigo Sérgio Motta – nosso querido amigo, pois Luís Eduardo se tornara também amigo do Serjão – quando nos vimos, abrace-o chorando. A emoção não me impediu de observar a palição de Luís Eduardo, tanto assim que fiz até observação a seu pai.

Foi a última vez que nos vimos. Naquele dia, depois do enterro do Sérgio, embarquei, triste, para Madri, em visita de Estado, cumprindo minhas obrigações presidenciais. À chegada fui recebido pelos reis de Espanha no Palácio El Pardo e, depois, indo jantar em nossa embaixada, fui informado por auxiliares que Luís Eduardo estava internado no Hospital Santa Lúcia. No mesmo momento, busquei contato com o senador. Ainda durante o jantar, recebi do senador, por telefone, informações que não me desanimaram. Era um mal-estar cardíaco, mas provavelmente de fácil recuperação.

Voltamos ao Palácio do Pardo para dormir quando, de madrugada, recebo, de meus auxiliares, a notícia da morte de Luís Eduardo.

Era demais, meu Deus! Em três dias Sérgio Motta e Luís Eduardo. Pedi ao cerimonial que, embora inusitado, explicasse e pedisse desculpas ao rei Juan Carlos, à rainha Sofia, e ao primeiro-ministro Aznar, mas eu regressaria para o Brasil.

E assim o fiz.

Não me esquecerei mais de nada disso. Nem do primeiro encontro em Brasília com a família de Luís Eduardo, quando, em uma salinha à parte, presentes só o vice-presidente Maciel e eu, Antonio Carlos chorava com sobradas razões a morte de alguém tão querido. Recordou o quanto Luís tinha sido meu amigo e falta que faria a mim e ao governo, que ele procuraria suprir.

Luís desapareceu no momento em que todos víamos nele uma âncora para os embates político futuros. Espero que todos nós, eu principalmente, sejamos capazes de honrar sua memória, contribuindo nas lutas que teremos que travar para o bem do Brasil.

Fernando Henrique Cardoso, *presidente da República*.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, a bruxa continua solta na Petrobras. Ontem, ocorreu um acidente na plataforma de Sergipe. O funcionário terceirizado Rivanildo de Oliveira, trinta e nove anos, morreu vitimado por uma peça de guindaste, enquanto trabalhava na manutenção de uma sonda de produção marítima da Petrobras, no Campo de Caioba. Era funcionário da empresa Sociedade Técnica de Perfuração. De acordo com a Federação dos Petroleiros, o acidente eleva para 93 o número de mortes nos últimos três anos. Isso demonstra que, na Petrobras, as coisas estão cada vez piores. Os acidentes seguidos de mortes tornaram-se freqüentes, sinalizando que a sociedade precisa cobrar da direção da empresa atuação efetiva

no sentido de acabar com esses acidentes que causam perdas materiais e humanas – o que é mais grave.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, desejo hoje abordar aqui uma outra questão que considero também da maior importância para os trabalhadores.

Quando uma pessoa, seja ela física ou jurídica, provocaprejuízos a outrem, ela é obrigada a ressarcir estes prejuízos. Este é um princípio universal de Justiça, referendado pela lei brasileira.

Os Planos Verão e Collor, em 1989 e 1990, respectivamente, que lesaram cerca de 54 milhões de trabalhadores, num total estimado de R\$ 42 bilhões, foram, inquestionavelmente, atos do Poder Executivo.

Que os trabalhadores foram lesados e que devem ser ressarcidos é fato que foi recentemente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

O Governo, diante da decisão da Suprema Corte, num primeiro momento, afirmou simplesmente, na voz do Ministro Pedro Malan, que não pagaria. Em seguida, ciente de estar atentando contra a própria estabilidade institucional, resolveu encenar com uma pretensa negociação sobre o que já havia sido decidido pelo STF.

O Presidente da CUT, o companheiro João Felício, em artigo publicado no jornal **Correio da Cidadania**, esclarece de forma firme a posição dos trabalhadores brasileiros. Segundo ele, “deve ficar bem claro que, para a CUT, jamais houve uma mesa de negociação de fato, onde as partes envolvidas – Governo, empresários e trabalhadores – discutissem como as 42 milhões de contas do FGTS, expurgadas durante as aplicações dos Planos Verão, (1989), e Collor I, (1990) fossem ressarcidas”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, em setembro de 2000, foi clara. Considerou o ato do Governo de expurgar 68,9% das contas. Isso significa a incrível soma de R\$42 bilhões, em valores atualizados. Além disso, a Lei que regulamenta o FGTS indica o Tesouro como fiel depositário do Fundo. Portanto, são falsas as afirmações do Ministro Dornelles de que o FGTS é um fundo privado dos trabalhadores. O próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan, antes da reunião com as Centrais Sindicais, no dia 13 de março último, disse que o Governo tem, sim, o dever de pagar.

Nem mesmo os empresários da Fiesp concordam com a proposta do Governo. Aos que não recordam, a última proposta do Governo consistia em aumentar de 8% para 9% o recolhimento das grandes empresas para o Fundo e elevar de 40% para 50% a multa paga nas demissões sem justa causa; multa da

qual o trabalhador passaria a receber apenas 30% e não mais os 40% atualmente em vigor; os restantes 20% ficariam como o Fundo. Por incrível, os empresários da Fiesp logo iam nos jornais a posição da CUT.

O Governo, todavia, encontrou, no movimento sindical, interlocutores para esta farsa: os pelegos da Força Sindical. Encontrou também respaldo nos meios de comunicação, sempre tão ciosos do cumprimento de decisões judiciais que beneficiam as classes dominantes, como ações de reintegração de posse da terra, ilegalidade de greves, etc.

É preciso deixar claro que a CUT, com uma base de mais de 20 milhões de trabalhadores, sendo, portanto, uma das principais centrais sindicais do País, não participou de nenhum acordo e, hoje, mobiliza a população de Brasília contra o projeto apresentado e pelo pagamento integral dos expurgos nas contas do FGTS.

Que negociação é essa? Pode haver negociação quando duas partes importantes, entre três envolvidas, não aceitam imposições? Por que o Governo não aceita taxar os banqueiros que engordaram seus lucros com os expurgos das contas? Por que o Governo não aceita desvincular uma parte dos recursos da União, utilizados ao seu bel prazer? Por que o Governo pode dispor das mesmas quantias que deve ao FGTS para criar o Proer, e não pode honrar um compromisso com os trabalhadores?

Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de rediscutir o que foi decidido quanto ao valor a ser pago. Quem vai pagar são os empregadores, que vão repassar esse valor para os custos finais de seus produtos para os consumidores, e os próprios trabalhadores, por meio de fórmulas de descontos e da correção dos valores por taxas inferiores à da inflação.

Acertar que os trabalhadores com saldo de até R\$ 1 mil, que correspondem a seis bilhões do total devido, receberão parceladamente até junho do ano que vem; de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil, de julho de 2002 a junho de 2003, com desconto de 10%; de R\$ 2 mil a R\$ 5 mil, de junho de 2003 a dezembro de 2004, com desconto de 12 %; e de R\$5 mil ou mais, no período de 2003 a 2006, em sete parcelas semestrais, com desconto de 15%. Além disso, usando a lentidão e ineficiência do Judiciário como chantagem, de forma cínica, indica a quem não concordar com tal acordo o caminho dos tribunais, embora já tenha transitado em julgado o valor a ser pago na sentença que o Governo insiste em não cumprir.

Não satisfeito em transferir para as empresas e os trabalhadores o ônus quase total pela obrigação

que é sua e que não quer cumprir, o Governo agora quer transferir para o Congresso o ônus dessa sua decisão. É esse o sentido do envio de um projeto de lei complementar – o de número de 195 de 2001 – para resolver o problema.

O Jornal do Brasil de ontem destaca que, com a aprovação do projeto, as perdas dos trabalhadores com o pagamento dos 68,9% de correção dos Planos podem chegar a quase 29%, pois, além de abrirem mão de até 15% do que têm a receber, os trabalhadores vão perder os juros de 3% ao ano garantidos na correção do FGTS até a data do pagamento, o que poderá levar até cinco anos.

A matéria traz ainda cálculos da CUT, segundo os quais "agarfa da adicional vai fazer com que a contribuição do Governo para os R\$40 bilhões da dívida baixe de R\$6 bilhões para apenas R\$2,2 bilhões".

Sem precisar do Congresso, o Governo se propõe a pagar uma parte ínfima do devido, aqueles que tem até R\$ 1 mil. Quanto ao resto, coloca a decisão sobre os ombros do Congresso. Ganha agora os louros de estar pagando. E o Congresso, que terá de debater e aprofundar o assunto, será responsabilizado pela demora.

Não se diz nenhuma palavra sobre onde foi parar o dinheiro subtraído do FGTS. Essa fortuna foi usada para engordar as contas da especulação financeira e para alimentar o processo de desnacionalização da nossa economia.

A reposição das perdas do FGTS tem de ser paga imediatamente, integralmente, e pelo Tesouro. Não pode ser debitada aos empresários, que não foram os responsáveis diretos pelos planos de estabilização, embora muitos os tivessem apoiado e se beneficiado com eles. Não pode, muito menos, ser debitada aos trabalhadores que foram os prejudicados diretos.

De onde deve sair o dinheiro? O Brasil remete para o exterior cerca de US\$35 bilhões anuais só de juros de dívida externa. É daí, dos que vêm sendo beneficiados com a miséria de nosso povo, que têm de ser tirados os recursos para o pagamento do que é devido aos trabalhadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Senador Saturnino. Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa informasse se houve permuta com o Senador Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa informa que o Senador Geraldo Cândido permutou com o Senador Roberto Saturnino.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o IBGE publicou – e os jornais de hoje informam – que a distribuição de renda no País nada mudou nesses últimos 10 anos. Não chega a causar surpresa essa constatação do IBGE. Talvez até surpresa causasse o fato de não se ter agravado o quadro de concentração de renda. Provavelmente houve uma melhoria discreta nos primeiros anos que se seguiram ao Plano Real com a contenção da inflação, que era, efetivamente, um flagelo concentracionista de renda. Houve, então, essa ligeira melhoria e, depois, a continuidade da política neoliberal, da política que dá ao mercado a liberdade das decisões sem intervenção propositada do Governo no sentido de fazer justiça. Essa política produziu não só a anulação daqueles efeitos benéficos do início do período, mas também, o que é mais grave, a instalação de uma tendência que vai continuar anos afora, agravando o quadro da distribuição de renda. O que quero dizer é que essa concentração, sem a alteração da política social do Governo, vai tornar ainda mais concentrada a renda do Brasil, a riqueza no Brasil, para escândalo dos brasileiros e do mundo inteiro.

A verdade, Sr. Presidente, é que justiça econômica e social, justiça distributivista só se faz com intervenção do Estado com esse propósito, intervenção deliberada, política deliberada, explícita do Estado para produzir esse resultado, porque o mercado em si, pela sua liberdade, pelas suas leis naturais produz o contrário: a concentração, o privilégio cada vez maior das camadas de população de renda mais elevada.

Distribuição de renda tem de ser uma política explícita, uma vontade política expressa por palavras e gestos do Governo, intervindo continuamente nesse sentido. Do contrário, não se pode obtê-la. Se não se implantarem políticas públicas próprias desse objetivo, ela não aparecerá de forma alguma. E isso pre-

cisamente não se constata nas palavras e nos atos do atual Governo brasileiro. O discurso dos economistas oficiais, por exemplo, é uma clara manifestação da ausência desse propósito explícito. Além de ser um discurso enfadonho, monótono e pouco inteligível para os leigos, considera apenas variáveis matemáticas: taxas de juros, inflação, PIB e variações comerciais de câmbio. Também não apresenta nem explicita alguns dos substantivos mais importantes que a humanidade elegeu como intrínsecos a sua própria natureza na busca da felicidade. Conceitos como justiça, ética, bem-estar, igualdade, direitos fundamentais, nação, soberania estão ausentes do discurso dos economistas oficiais, que têm como pressuposto a possibilidade de que esses substantivos se materializem por meio da prática de uma política racional que considere apenas as leis das variáveis matemáticas apontadas no seu discurso. Isso significa que, se por meio de uma política racional se consegue uma inflação baixa, uma credibilidade maior no mercado internacional, um crescimento do PIB comportado de 4% a 5%, a felicidade do povo se realiza como consequência natural; como se fosse uma lei natural socioeconômica que esses sentimentos, até de auto-estima do povo, apareçam como resultado dessa política, dessa prática de política econômica expressa no discurso dos economistas oficiais.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Conceda-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço com muito interesse o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Apóio o discurso de V. Ex.^a. Rapidamente, gostaria de dizer que o Brasil, economicamente, está na mesma. A meu ver, o único que fez um movimento mais sério e patriótico foi Getúlio Vargas; de lá para cá, tudo continua igual. Redemocratizamos o país, derrubamos a ditadura militar, mas não a ditadura dos banqueiros e industriais de São Paulo, que, na verdade, é quem comanda o País. A Nação é governada de acordo com os interesses desses grupamentos, e, enquanto isso, os indicadores sociais são esses que V. Ex.^a aponta. Praticamente nada ou quase nada mudou. O povo continua sendo tratado como paliativo. Não há políticas estruturais de mudanças na economia. Quero apenas reforçar o discurso de V. Ex.^a. Parabéns pelo oportuno pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Carlos Bezerra, agradeço muito a colaboração de V. Ex.^a e a lembrança que faz deste que foi o maior estadista da História do Brasil, Getúlio Vargas.

Ele que apontava como objetivo explícito da sua política a realização dessas exigências de justiça e bem-estar do povo, especialmente do povo mais modesto e trabalhador.

O que me espanta, além do fato de, pela imprensa, pela mídia, esse discurso oficial se tornar absorvido pela própria população, que acaba acreditando que só existe esse caminho e que é preciso tomar esses remédios amargos para que o bem-estar se realize, ao fim de certo tempo, o que me surpreende é que esse resultado seja, de certa forma, confirmado pelos pronunciamentos eleitorais. Em outros tempos, a resposta a esses atos de injustiça apareciam claramente nas urnas, nas manifestações eleitorais; hoje, como os mecanismos de manipulação da opinião, de convencimento pela massificação das opiniões pela mídia, essa reação às urnas vai se tornando inerte; na realidade, não é que o povo confirme com o seu voto o acerto dessas políticas, mas vai se afastando dela. Nos países onde o voto é facultativo, o povo cada vez mais foge das urnas e não comparece, deixando que tais assuntos sejam resolvidos pelos técnicos que parecem ter a verdade. E nos países onde o voto é obrigatório, como no Brasil, o voto do eleitor torna-se imediato, quer se obter com aquele ato eleitoral o seu benefício daquele dia, um atendimento a suas reivindicações mais imediatas e uma desconsideração das consequências de longo prazo do seu voto.

É preciso discutir o fenômeno. Que democracia é essa que não é capaz de corrigir as distorções monstruosas que se instalaram neste País? Todo mundo reconhece que o Brasil é o país economicamente e socialmente mais injusto do mundo. É o campeão mundial das injustiças. Como a democracia não é capaz de enfrentar e dar respostas positivas a essa constatação? Enquanto havia a ditadura militar, tudo era culpa daquela ditadura. Porque a democracia não é capaz de encontrar os caminhos de redução dessas desigualdades enormes e de implantação de outro tipo de política que tenha como objetivos explícitos a realização da ética, da justiça, da igualdade estrutural entre os cidadãos deste nosso País? Essa pergunta é crucial, Sr. Presidente. É importante que encontremos, no Brasil, uma resposta para ela.

O caso, por exemplo, da Argentina nos obriga a uma meditação muito profunda. Um país vizinho e irmão do Brasil, um país que operou a sua transformação de política econômica antes do Brasil e produziu um resultado desastroso no presente momento. Tudo começou com a eleição do Presidente Menem, que vinha de um Partido de tradição populista, de tradição

nacionalista, dada pelo grande líder que foi Peron. E esse Presidente justicialista abandona completamente todos os pressupostos e as preocupações políticas do Partido a que pertence e a que pertence e implanta justamente uma política 180° diferente, uma política neoliberal de abdicação da soberania argentina, de relações carnisais com os Estados Unidos da América, a grande potência, liquidando a indústria argentina, produzindo desemprego catastrófico. E esse Presidente conseguiu também uma reeleição, tal qual o Presidente do Brasil, forjando uma alteração da Constituição que contrariava profundamente as tradições da história política do país. Ao fim do seu segundo mandato – ainda tenta um terceiro, mas é frustrado nas suas pretensões –, o povo, finalmente, elege um Presidente que, na campanha, se declara opositor daquela política neoliberal praticada que estava infelicitando o povo argentino. Mas o fato é que esse Presidente assume e continua praticando a mesma política. Chega a um ponto de inviabilidade tal que é obrigado a chamar para ocupar o Poder – porque esse já não é mais dele, passou a ser do Primeiro Ministro – o Ministro da Economia, o Sr. Cavallo, que disputou a eleição com ele e que foi fragorosamente derrotado, foi um dos últimos colocados na eleição presidencial argentina. E, de repente, é o Presidente da Argentina, é o primeiro mandatário, para continuar praticando a mesma política que havia infelicitado aquela nação e arrasado com sua economia e justiça. Era um país que apresentava um quadro de justiça social que sempre foi invejado até pelos brasileiros: a distribuição de renda, o bem-estar médio do trabalhador argentino, muito maior do que o do brasileiro. De repente, esse país cai nesse beco sem saída.

Mas que democracia é essa? Essa reflexão está a exigir de nós a busca de uma resposta. O que está produzindo isso? É a corrupção? Pode ser. Talvez seja uma corrupção tão generalizada que arrasa o próprio processo democrático, que, pelo uso maciço do dinheiro, forja opiniões, conduz, pela mídia, a formação de opiniões contrárias aos interesses da própria nação e do próprio povo.

Tudo isso precisa ser investigado, Sr. Presidente, porque é fundamental. A democracia é um valor em si mesmo, ela veio para ficar; é impensável qualquer projeto que prescindia da democracia. Mas é necessário investigar por que a democracia não está sendo capaz de dar resposta ao quadro de desigualdades, de injustiças, esse quadro monstruoso, teratológico que o Brasil apresenta e que é confirmado pelo IBGE mais uma vez, ao final desse século. O que não

surpreende, Sr. Presidente, porque isso poderia ser lido no discurso dos economistas oficiais.

Há dez dias, tive mos, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, um seminário sobre a dolarização, pelo qual desfilaram vários economistas oficiais. Pelo discurso deles, percebe-se perfeitamente que o que vale é aquela abstração das variáveis matemáticas, que a perfeita e adequada manipulação daquelas variáveis é que produz exatamente a felicidade do povo. Quer dizer, não há consideração com a ética, com a justiça, com a distribuição, com a equidade, com a soberania do País, com a auto-estima da Nação brasileira. Isso pouco importa. O que importa é a taxa de inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o PIB. A democracia, o pronunciamento popular não têm sido capazes de corrigir isso, e o quadro da Argentina nos mostra com uma clareza gritante e preocupante.

Eram essas as considerações que eu queria fazer hoje, abrindo os jornais da manhã e vendo o resultado das estatísticas do IBGE publicadas em todos os jornais. Repetindo aquele canto chão, o Brasil continua sendo o campeão da injustiça, tendo a distribuição de renda mais perversa do mundo. Por quê? Há quantos anos ouvimos isso? Há quantos anos se persegue exatamente uma modificação desse quadro, que continua se agravando? E a verdade, Sr. Presidente, é que ele está se agravando. Se hoje está igual há dez anos, foi porque houve uma ligeira melhora no momento em que se conteve a inflação, que, realmente, inegavelmente, inequivocamente, é cruel e concentracionista, constituindo, sim, um flagelo para as populações assalariadas e modestas, até para os trabalhadores da economia informal no País.

Agora, passado aquele primeiro efeito benéfico da contenção da inflação, a continuidade da política fez exaurirem-se os efeitos benéficos, instalando uma tendência que agravará esse quadro, certamente, nos próximos anos.

Contudo, teremos a resposta das urnas. E isso é importante!

Todavia, essa indagação sobre a democracia também me preocupa e acredito que devíamos nos dedicar com muito afinho e profundidade a ela.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço, com muito interesse, o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sei que V. Exª está por finalizar o seu pronunciamento, mas, pelo menos de carona, quero me solidarizar com V.

Ex^a, Senador Roberto Saturnino, pela preocupação que apresenta nesta tarde. Na verdade, se analisarmos bem de perto o problema, veremos que não é possível apenas contermos a inflação ou só analisarmos essa questão sob o prisma da Matemática, da Ciência Exata e, sim, não podemos ficar nessa análise estanque. Na verdade, precisamos buscar o todo, o dia a dia, os recheios – e aí, é claro, estamos falando da vida de cada um, no conjunto da sociedade –, e não apenas os resultados crus, os índices de renda, o PIB. Temos que saber como se fez a distribuição, como se dá a participação do conjunto da Nação. V. Ex^a, um estudioso, um professor da matéria, traz dados científicos do IBGE. Desde o tempo em que eu era Deputado Estadual pelo antigo MDB, V. Ex^a fazia pregações na Assembléia de Santa Catarina, procurando sensibilizar o conjunto da sociedade. Por isso, merece meus aplausos. Sei que o Brasil, que está assistindo à nossa sessão, também o parabeniza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sr. Presidente, agradeço o aparte do eminente Senador e o encaro como algo muito estimulante, pois o nosso Colega, Senador Casildo Maldaner, é um dos mais preocupados com o bem-estar da população de nosso País e do seu Estado, Santa Catarina, em particular. S. Ex^a está verificando que esse abstracionismo, esse tratamento da sociedade por meio de uma Ciência Exata não corresponde à verdade dos fatos. O tratamento que se está dando à política econômica é vazio de vida, mas seus resultados são decisivos para o sentimento de bem-estar e auto-estima da Nação brasileira.

Agradeço o aparte e encerro meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, quero agradecer a benevolência do Senador Sebastião Rocha em permutar comigo a sua vez na lista de oradores. Serei breve.

Em primeiro lugar, desejo registrar a presença, neste plenário, de uma comissão de prefeitos de Santa Catarina, mais precisamente dos sulcaterinense, da região carbonífera do Vale do Araranguá, uma grande região do nosso Estado. Capitaneados pelo Deputado Estadual Manoel Mota, que, inclusive, já foi Prefeito de Araranguá, temos cerca de 200 prefeitos do nosso Estado, que fizeram uma marcha a Brasília. S.

Ex^{as} vieram mostrar as dificuldades de seus Municípios, as quais, pelo adiantado da hora, não irei analisar agora, eis que já o fizemos ontem e, ainda, porque constará da pauta de outros encontros – e já ontem, inclusive, no auditório Petrônio Portella, promoveu-se um debate sobre a questão. Haverá, também, várias audiências como Comissão da Federação Catarinense e a Federação Nacional dos Prefeitos. Portanto, quero dar as boas-vindas da Casa aos Prefeitos catarinenses.

Sr. Presidente, nobres Colegas, quero ainda dar notícia à Casa de documento que recebi da Câmara de Vereadores, do Município de Itajaí, Santa Catarina. Ainda que não vá lê-lo na íntegra agora, até para não tomar o tempo do Senador Sebastião Rocha e dos demais nobres Colegas, quero registrar a preocupação da Câmara Municipal de Itajaí com relação aos assaltos que vêm ocorrendo naquela cidade e na região. Assaltantes em motocicletas, aproveitando-se da obrigatoriedade legal do uso dos capacetes, mascararam-se para realizar assaltos. A Polícia, assim, não tem como identificá-los na hora do delito. O problema é sério, pois já se contam muitos assaltos na região.

Destarte, os Vereadores encaminham-me expediente, esboçando a sua preocupação com o problema. S. Ex^{as} pedem que o Sr. Ministro da Justiça, reunindo o seu pessoal técnico, procure saídas, sugerindo, quem sabe, que os capacetes sejam transparentes, para que os marginais não se ocul tem por trás desses equipamentos, com a finalidade de fazerem assaltos.

Essa é a preocupação dos Vereadores de Itajaí; aliás, não só dos Vereadores daquela cidade, mas de vários outros municípios brasileiros, porque, nesta semana, assistimos a uma reportagem, em um canal de televisão, sobre assaltos praticados da mesma forma em outras cidades brasileiras. Há casos em que os próprios Prefeitos e as Câmaras de Vereadores estão tomando providências à revelia da lei nacional, uma vez que a legislação de trânsito é federal, para que abusos dessa natureza não sejam cometidos. Aqui em Brasília, inclusive, já se registraram casos dessa natureza.

Portanto, deixo aqui registrada essa preocupação, em nome dos Vereadores de Itajaí e de outras localidades, onde, por certo, os marginais, aproveitando-se dos capacetes para não serem identificados, estão cometendo assaltos, misturando-se ao público em geral.

Portanto, esse é o apelo que faço ao Sr. Ministro da Justiça, José Gregori, no sentido de que, reunido

com o pessoal técnico do Contran, sinalize saídas, a fim de que, em nível nacional, possamos adotar outras soluções para o problema.

Deixo, então, Sr. Presidente, nobres Colegas, esta preocupação da cidade de Itajaí, que, por certo, como disse antes, representa um conjunto de preocupações do Brasil inteiro, para que ofereçamos mais segurança aos pedestres, para que os marginais não se aproveitem de uma legislação que aí está, que somos obrigados a usar para nos defender, mas que, como se encontra, favorece a marginalidade.

Eram as considerações que tinha a fazer, saudando, mais uma vez, os Colegas, os nossos irmãos prefeitos de Santa Catarina, não sem antes deixar essa preocupação da cidade de Itajaí com os assaltos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sebastião Rocha, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado, no começo da tarde de hoje, um mosaico de assuntos diversificados quanto ao alcance, quanto às populações atingidas ou interessadas, mas certamente todos de grande relevância social e que dizem respeito a questões do meu Estado, alguns da Região Norte, do Brasil e até do mundo.

Início, Sr. Presidente, referindo-me a um grande problema social, que tem deixado aproximadamente 350 famílias, no Estado do Amapá, extremamente preocupadas com o seu futuro, pois trata-se de uma disputa judicial que envolve a Caixa Econômica Federal, a Empresa-Geral de Obras – EGO, que construiu, entre 1991 e 1992, um conjunto chamado Conjunto Marco Zero, e os moradores desse conjunto habitacional, aproximadamente 400 famílias. No entorno, na área em litígio, residem atualmente mais de mil famílias.

Trago, hoje, este assunto à tribuna porque amanhã, dia 6 de abril, haverá, no Estado do Amapá, por determinação da Justiça Federal, um leilão que envolve as unidades habitacionais. A Caixa Econômica ingressou na Justiça contra a empresa EGO porque a empresa adquiriu um financiamento completo para a construção das moradias e não concluiu a termo o contrato. Em função disso, as unidades habitacionais ficaram à mercê do tempo, e algumas pessoas, no Estado do Amapá, decidiram ocupá-las. Esse litígio perdura desde 1994, época da ocupação.

Faço este pronunciamento para alertar as autoridades, a Diretoria e, principalmente, a Presidência da Caixa Econômica Federal sobre a cautela que deve ter na condução desse assunto. Tudo indica que, no caso de não haver comprador nos leilões que acontecerão amanhã e no próximo dia 27 de abril, as unidades serão repassadas automaticamente à Caixa Econômica Federal. Desde já, peço à CEF que negocie prioritariamente com as pessoas que estão residindo nessas moradias, visando, de uma vez por todas, encerrar esse assunto. Essa medida privilegiaria certamente os atuais detentores do uso das casas e, por isso, merecedores de preferência na hora da aquisição das casas por parte da Caixa Econômica Federal.

Ao mesmo tempo, chamo a atenção de eventuais interessados na compra das unidades – avaliadas inicialmente em mais de R\$8 milhões, mas que, no segundo leilão, dia 27, poderão ser reduzidas a até R\$5 milhões – de que se trata de um imbróglcio e não é recomendável que nenhuma empresa séria do País se envolva nesse assunto. Que eventuais interessados na aquisição das unidades desse conjunto fiquem de fora desse leilão e deixem que a Caixa Econômica resolva o assunto com aqueles que ali estão residindo.

O segundo assunto a que faço alusão refere-se ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Federais, que já está sendo implantado nos ex-Territórios. Foi uma conquista, uma luta nossa de mais quatro anos e que beneficia mais de 100 mil pessoas nos ex-Territórios do Amapá, do Acre, de Rondônia e de Roraima. O Estado de V. Ex.^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, receberá aproximadamente R\$8,5 milhões, anualmente. Cerca de 30 mil pessoas – como sabe muito bem V. Ex.^a, que participou também desse trabalho – serão beneficiadas.

Os servidores públicos civis dos ex-Territórios enquadrados nesse programa já devem procurar os órgãos de recursos humanos das suas Secretarias de origens. Os inativos, ou seja, os aposentados e pensionistas, devem se dirigir à Representação do Ministério da Fazenda, que, em convênio com o Ministério do Planejamento, administra os servidores dos ex-Territórios, denominados nesses locais como DAMPS – Departamento de Administração de Pessoal. O Amapá vai receber mais de R\$10 milhões, por ano, mais de 35 mil pessoas serão contempladas.

É importante que os servidores adiram a esse Programa. Estamos, por meio dessa adesão, levando recursos para os ex-Territórios, haja vista que somente os servidores que aderirem a um plano de saúde

terão direito ao benefício, já que é um programa de ressarcimento. O Governo ressarcirá mensalmente R\$24,00 **per capita** a cada servidor e dependente, mas esse recurso só vai circular se os servidores optarem e fizerem a sua adesão, que é de livre escolha. Cada servidor, livremente, pode contratar o seu plano de saúde e apresentar a documentação referente ao contrato e a quitação da sua mensalidade, para fazer jus a esse ressarcimento, que começa agora no mês de abril. Quem apresentar a documentação antes do fechamento da folha, que ocorre antes de 20 de abril, será beneficiado a partir do mês de abril. Uma família de cinco membros, por exemplo, receberá R\$120,00 por mês. É uma grande contribuição e vai ajudar também o SUS. Não estamos apenas beneficiando os servidores e seus familiares, mas também toda a população do Estado, na medida em que os servidores e os seus familiares, ao aderirem a um plano de saúde, estão se retirando do sistema público de saúde, facilitando, portanto, o atendimento daquelas pessoas que não podem pagar um plano de saúde, que não podem procurar um serviço privado e que se dirigem diretamente a um centro de saúde, a um hospital, à maternidade, ao pronto-socorro.

Peço aos Senadores dos outros ex-Territórios, de Roraima, de Rondônia e do Acre. Rondônia receberá por ano em torno de R\$8,5 milhões; o Acre, em torno de R\$2 milhões – que façam a divulgação desse plano e ajudemos os nossos servidores. Que os sindicatos, as entidades que representam os servidores se mobilizem para sugerir aos servidores qual o plano mais adequado ao seu padrão financeiro, que não seja excessivamente caro mas que também tenha uma cobertura adequada, de resolutividade satisfatória para os servidores e suas famílias.

Trago um terceiro assunto, que foi apresentado no plenário ontem, em primeiro lugar, pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e, depois, pelo Senador Tião Viana – e eu próprio fiz uma observação. Trata-se da Resolução nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. As Resoluções nº 41 e nº 42, ambas do dia 15 de dezembro de 2000, estão provocando uma grande polêmica. Em função das controvérsias que abrangem, foram colocadas para consulta pública no sistema da Agência Nacional de Saúde Suplementar e estão tendo grande rejeição das entidades médicas, como também das entidades de defesa do consumidor.

Em resumo, o que dizem essas resoluções? Quando elaboramos a Lei de Planos e Seguros de Saúde, da qual fui Relator, indicado pelo eminente Senador Ademir Andrade, Presidente naquela época da

Comissão de Assuntos Sociais e que se faz presente no plenário, aprovamos uma lei que incluía uma restrição – porque não houve como negociar, como convencer as operadoras do contrário –, um dispositivo que garantia uma certa restrição aos portadores de doenças preexistentes, ou seja, um prazo de carência maior, de 24 meses, para doença preexistente.

Posteriormente, por meio de uma medida provisória, o Governo estabeleceu a chamada cobertura parcial de procedimentos. Exatamente a Resolução nº 41, combinada com a nº 42, define os procedimentos que poderão ser incluídos nessa cobertura parcial. Ou seja, ao assinar o contrato, que faça restrição a doença preexistente. Isso porque a operadora pode atender, se quiser, a doença preexistente, dependendo da negociação. No plano coletivo, sobretudo, é mais fácil incluir ou excluir a cláusula da restrição da doença preexistente ou de uma carência maior a doença preexistente. No contrato individual, em geral, as operadoras fazem essa exigência.

A Agência Nacional de Saúde procurou normatizar com essas duas resoluções – uma, referindo-se aos procedimentos de alta complexidade, alto custo, procedimento que diz respeito às doenças mais graves, aos tratamentos mais complexos e também a exames e a outros procedimentos que têm um custo maior.

E a Agência, por intermédio dessas duas resoluções, define critérios de exclusão desses procedimentos e lista cerca de 434 procedimentos que podem ser excluídos na assinatura do contrato, sejam eles considerados de alta complexidade ou como doença preexistente.

Tal fato está causando toda essa polêmica. Por isso, procurei estudar melhor o assunto, de ontem para hoje, e agora posso afirmar que, de fato, é preciso rever essas duas resoluções. É preciso que a Agência Nacional de Saúde Suplementar tenha um pouco mais de sensibilidade para entender que muitos desses procedimentos podem levar ao agravamento das doenças das pessoas que, eventualmente, são usuárias de planos de seguro de saúde, e até levar os pacientes à morte.

É preciso haver mais critérios e limitar essa relação. Trata-se de uma lista muito extensa, com 434 procedimentos. Como o prazo da consulta pública encerra-se no dia 20 de abril e, durante esse período, as resoluções estão em vigor, está havendo essa reação da comunidade médica e das entidades de defesa do consumidor, às quais manifesto a minha solidariedade, no sentido de debater com a Agência Nacional de

Saúde Suplementar formas de não excluir todos esses procedimentos nem colocar em risco a saúde e a vida das pessoas.

Já informei V. Ex^{as} sobre esse assunto, mas quero reafirmar aqui, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais um requerimento de minha autoria sugerido pelo Conselho Nacional de Saúde, propondo um simpósio para debater exatamente as controvérsias, os avanços, os retrocessos, para fazer um balanço da legislação de planos e seguros de saúde – debater a saúde suplementar. O evento acontecerá em Brasília, no auditório Petrônio Portella do Senado Federal, nos dias 5 e 6, e teremos a participação, na coordenação, além da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, também da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara Federal, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que será convidada para integrar o Comitê de Coordenação e o Conselho Nacional de Saúde, que é presidido pelo Dr. Nelson Rodrigues dos Santos.

Na reunião de ontem da Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos mais dois requerimentos importantes. Num deles, solicita-se uma nova audiência pública sobre o projeto de uso de silicone no organismo humano, do qual eu sou Relator. No meu entendimento, não deve haver objeção a que haja uma nova audiência pública, embora já tenhamos realizado uma no ano passado e o meu relatório já tenha sido apresentado, inclusive tenha sido lido, na Comissão de Assuntos Sociais, onde apresento um substitutivo, que é fruto da minha convicção e dos exames que fiz do ponto de vista científico, ético e legal da matéria que examinei e que estou relatando.

Ainda está por ser definida a data dessa audiência pública. Entre os convidados que virão a esta Casa debater, eu gostaria de citar dois nomes que representam certamente uma contribuição muito grande para a saúde do nosso País. Um deles é um expoente não só da cirurgia nacional, como da cirurgia mundial. Refiro-me ao Dr. Ivo Pitanguy, que deverá vir ao Senado Federal nessa audiência pública, juntamente com o ex-Ministro da Saúde e ex-Parlamentar Jamil Haddad, do Rio de Janeiro, também estarão na audiência pública como nossos convidados, além de representantes das entidades médicas, como dermatologia, cardiologia, ortopedia e medicina estética para que possamos definitivamente fazer, mais uma vez, uma análise profunda do projeto e concluir a sua votação que é de grande interesse para a sociedade haja vista a avalanche de cirurgias muitas vezes sem grandes critérios na seleção dos pacientes onde pes-

soas principalmente mulheres na fase da adolescência são submetidas a essas cirurgias.

O projeto não proíbe o implante da prótese de silicone. Muito ao contrário, apenas quer estabelecer critérios médicos, jurídicos, científicos no uso do implante das próteses de silicone, visando preservar a saúde do candidato ou candidata à prótese de silicone e, sobretudo, as relações médico-paciente.

Um outro requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Sociais propõe o primeiro fórum nacional de saúde ocular que foi proposto pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia presidido pelo Dr. Marcos Ávila. Este conselho congrega aproximadamente dez mil oftalmologistas sendo o segundo contingente do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos que ocupa o primeiro lugar.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia se tem caracterizado por uma parceria muito produtiva e efetiva do ponto de vista social com os Ministérios da Educação e da Saúde, realizando pelo país afora campanhas de prevenção de catarata, de cegueira infantil com quatro milhões e meio de crianças da primeira série das escolas públicas tendo sido atendidas por esses convênios e milhares de pessoas submetidas a cirurgia de catarata, de retinoplastia diabética. Portanto, será certamente um grande evento que o Senado ajuda a patrocinar, por intermédio da Comissão de Assuntos Sociais.

Volto rapidamente a um assunto já tratado neste Senado por mim e que tem uma implicação nacional e internacional, que é a clonagem e, neste aspecto, temos que, em primeiro lugar, louvar o avanço da ciência em nosso País na área da biotecnologia quando cientistas brasileiros conseguiram clonar uma vaca, a Vitória, nascida próximo a Brasília em uma chácara, produto de uma clonagem diferenciada e mais simplificada até que a do método utilizado pelo Dr. Ian Wilmut, na Escócia, quando clonou a Dolly, mas também fundamental para o avanço do aperfeiçoamento do nosso rebanho nacional.

Nesse aspecto, embora considere relevante o fato de que o Brasil está preparado para a clonagem de animais, é importante ressaltar também os cuidados e o zelo que devemos ter e até algumas medidas preventivas que o Congresso e Governo brasileiros devem adotar com restrições sérias e proibições definitivas quanto à clonagem humana. Neste sentido, tenho um projeto de minha autoria – tramitando nesta Casa – que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do ge-

no ma hu ma no com a fi na li da de de clo ne de em bri ões de se res hu ma nos e dá ou tras pro vi dên ci as.

Estou fazendo um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para que analise com a brevidade possível esse projeto em função da importância que tem, sobretudo quando o Brasil se insere nesse seleto grupo de cientistas internacionais, mundiais, que já estão preparados para a realização da clonagem. E, quando se está preparado para clonar um animal, também se está muito próximo de clonar um ser humano. E devemos combater isso com muita veemência. Não é uma questão apenas religiosa, é uma questão ética, é uma questão moral, é uma questão de crença de que esse eventual método de clonagem, esse procedimento da clonagem humana pretendem muito mais fazer menção à vaidade, à ambição das pessoas do que trazer contribuições definitivas para a humanidade. Não acredito que, por meio da clonagem de seres humanos, possamos aperfeiçoar as relações humanas nem o desenvolvimento da humanidade. Precisamos, portanto, ter bastante cuidado.

Na Itália, o cientista Severino Antinori, em parceria com o americano Panayotis, já promete a clonagem de seres humanos, e isso tem que ser impedido no Brasil. Na Inglaterra, o governo está permitindo, já autorizou, a clonagem de embriões humanos até determinada fase para a produção de órgãos para fins de transplantes. Esse é um projeto que acredito que o Congresso, o Governo e os cientistas brasileiros devam examinar também com muita cautela, e acredito até que possamos ser favoráveis a um entendimento nesse sentido. Acredito que seja melhor usar um coração humano, produto da clonagem, a usar um coração de boi, de macaco ou de porco – possibilidade que cientistas está a examinar – ou um coração mecânico.

Se for possível delimitar técnica e juridicamente um ponto de evolução para a clonagem, denominado célula-tronco, para que, a partir desse ponto, produzam-se órgãos, coração, tecido humano de qualquer natureza, fígado, pulmão, mão, dedo, trata-se de um avanço que temos de aproveitar, pois é fruto da inteligência do ser humano, uma dádiva de Deus. Isso, certamente, não se opõe à vontade de Deus. A Igreja, como eu, condena com veemência a clonagem por inteiro do ser humano, a produção de um outro ser humano pelo processo da clonagem. Mas podemos admitir determinado método.

Nesse sentido, vou propor nos próximos dias, na Comissão de Assuntos Sociais, um simpósio so-

bre esse assunto aqui no Senado. Justifico. A clonagem e o genoma, dois temas que pretendo incluir na pauta desse simpósio, são avanços tecnológicos que trazem benefícios para a humanidade, mas que podem trazer grandes prejuízos também.

Na clonagem, como disse, além dos problemas éticos e morais, há a possibilidade de problemas de saúde mesmo, porque muitos desses embriões clonados não conseguem nascer. No caso da ovelha Dolly, por exemplo, foram feitas 277 tentativas; no caso da vaca Vitória aqui, foram 19 tentativas e apenas quatro embriões puderam ser injetados. Na vaca Vitória, utilizou-se um método de inseminação artificial a partir de uma célula embrionária, diferentemente da ovelha Dolly, que foi clonada a partir de uma célula adulta. Das 19 tentativas, apenas quatro embriões conseguiram ser inseminados, e somente um chegou a termo, que foi exatamente a vaquinha Vitória. Lá o Dr. Ian Wilmut fez 277 tentativas para conseguir a clonagem.

Isso pode trazer, como consequência, deformações genéticas que podem resultar, por exemplo, no aborto. O que fazer com um embrião fruto de clonagem ao constatar-se, na sua fase inicial, uma deformação genética? Tudo isso tem que ser muito bem examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Creio que possamos aguardar a realização desse simpósio, que pretendo propor para agosto aqui no Congresso Nacional.

Na área do genoma, estou apresentando dois projetos de lei ou emendas constitucionais. Estamos discutindo com a consultoria do Senado e com a nossa assessoria legislativa, para que possamos assegurar pelo menos duas restrições imediatas. Uma é a garantia do sigilo genético. Da mesma forma que o sigilo fiscal, o sigilo bancário e o sigilo telefônico estão assegurados nossa Constituição, queremos também garantir o sigilo do código genético, para que ninguém possa passar adiante informação obtida pela análise de um genoma humano, para que ela fique restrita ao laboratório que realizou o exame, a pessoa que se submeteu ao exame e o médico ou cientista que estiver analisando o genoma, a fim de que ela não possa, portanto, ser utilizado para outros fins. Seria o sigilo das informações genéticas.

Outra seria a proibição de discriminar, a partir de informações genéticas, pessoas para fins de emprego, de adesão em planos e seguros de saúde e outros, como o seguro de vida. Hoje manuseia-se com muita facilidade o DNA para exame de paternidade, por exemplo. Daqui a dez, vinte anos, será rotina

uma pessoa ir a um determinado laboratório obter seu genoma, ou seja, seu mapa genético, suas informações genéticas. De posse desse documento, alguém pode restringir seu acesso ao trabalho, à promoção no seu trabalho, ou ao seguro, porque se trata de uma pessoa predisposta a determinada doença.

Depois voltarei a esta tribuna – agora quero dar oportunidade aos colegas que estão no Plenário de fazer uso da palavra – para um debate centrado na questão do genoma. Alguns cientistas defendem que tudo que se possa obter de informações genéticas são apenas induções: o sujeito pode ter predisposição a uma determinada doença mas ela pode não se manifestar no final. Ou seja, alguns cientistas estão defendendo isso como o fim do determinismo genético, ou seja, o homem não é essencialmente produto da genética, mas sim do meio, e que o meio pode determinar mudanças na predisposição genética.

Portanto, este é um assunto que merece um pronunciamento específico, haja vista o número de trabalhos que estão sendo apresentados pela comunidade científica internacional. Espero, para isso, o apoio do Senado e da Comissão de Assuntos Sociais, para um simpósio – pois uma audiência pública dedicaria muito pouco tempo para dois assuntos de tão grande importância. Nesse simpósio acredito que possamos debater em profundidade essas matérias. Quero propor a discussão de genoma e de clonagem sob os pontos de vista da bioética e do biodireito (direito relacionado à biotecnologia).

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em nosso País, as moléstias infecciosas e parasitárias, evitáveis em boa parte dos casos, até pela vacinação, atingem de forma bastante severa as camadas mais pobres da população, principalmente nas regiões em que o saneamento básico é precário ou inexistente.

Os meios de comunicação denunciam com frequência não só a gravidade dos problemas de saúde,

mas também o reaparecimento de enfermidades até recentemente consideradas sob controle.

Os títulos das matérias de jornal são tão eloquentes que vale a apenas citar alguns: *Região Norte volta a sofrer com velhas doenças* (**O Globo**, 6-2-01); *Brasil: aumenta incidência de doenças controláveis* (**O Estado de S. Paulo**, 09/07/2000); *Brasil: vítimas da pobreza – mortes por tuberculose aumentam 55%* (**Folha de S. Paulo**, 11-12-00), *Dengue – No DF, faltou prevenção* (**Correio Braziliense**, 1-2-01), *Exército entra na guerra contra a dengue em Roraima* (**O Estado de S. Paulo**, 23-1-01).

Srs. e Srs. Senadores, a situação da saúde da nossa gente é realmente grave, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste. Somos uma das maiores economias do mundo e, ao mesmo tempo, não conseguimos deixar de ser “o país das endemias”. Velhas doenças, que Oswaldo Cruz erradicou há tanto tempo, estão de volta.

Falhas na vigilância epidemiológica, associadas a mudanças provocadas pela urbanização acelerada e pela falta de planejamento habitacional e de saneamento são diretamente responsáveis pelo aparecimento dos focos mais preocupantes e explicam o retorno das doenças infecto-contagiosas.

Nos mais variados pontos do território nacional, é grande a incidência de casos de malária, de dengue, de hanseníase, de tuberculose e outras doenças. Até a febre amarela está de volta às nossas cidades, inclusive nas do Sudeste. E é bom lembrar que existe vacina contra a febre amarela.

Se atentarmos para a destinação das verbas da saúde, encontraremos a razão para tal quadro: cerca de 70% das verbas do setor destinam-se aos hospitais.

Insistimos num modelo assistencial que privilegia o atendimento médico em detrimento da prevenção e do controle das moléstias.

O combate e o controle dessas doenças, bem como as iniciativas tomadas, ainda não foram suficientes para conter o crescimento ou reduzir significativamente a incidência delas nas diversas regiões do País.

Na Amazônia Legal, por exemplo, a incidência da malária atinge índices intoleráveis, em razão de fatores ambientais e socioeconômicos. Nessa área foram registrados 99,7% dos casos notificados no País. A maioria dos casos está concentrada nos Estados do Pará, Amazonas e Rondônia, em 254 cidades onde ocorrem 93,6% dos casos da doença na região.

Segundo dados divulgados por ocasião da realização da IV Jornada sobre Doenças Tropicais e do I

Encontro de Malária do Baixo Amazonas, realizado em fins de julho passado, em Santarém, no período de 1974/1979 ocorreu crescimento da endemia, com declínio entre 1994 e 1996, e recrudescimento a partir de 1997.

Cumpre destacar que os Estados do Amazonas, Roraima e Pará, no período 1991/1999, tiveram aumento importante na área de alto risco. Entre 1998 e 1999, houve aumento da ordem de 39,3% dos casos de malária em toda a Amazônia e no ano 2000 os números da doença foram significativos no Acre, em Roraima, no Amapá e no Maranhão.

Quanto à dengue, sabemos que essa doença, em nosso País, tornou-se um problema crescente de saúde pública. O aumento do número de casos é uma demonstração inequívoca de que o combate às endemias não mereceu a prioridade necessária. Desde 1986, o Brasil já enfrentou quatro surtos. Após uma redução do número de casos, nos últimos três anos, a doença voltou a se alastrar pelo País afora, em 2001, com predominância nos Estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas, Bahia, Rio Grande do Norte, Distrito Federal e São Paulo.

A tuberculose também voltou a ser um problema. A pobreza, a desinformação e a disseminação da Aids contribuíram para o ressurgimento dessa doença, que já esteve sob controle no País. Em 1998, foram notificados cerca de 83 mil casos novos dessa enfermidade; em 1999, aproximadamente 78 mil. A previsão é de que 35% da população esteja infectada pelo bacilo. A cada ano morrem 6 mil pessoas.

A hanseníase também é uma doença grave em nosso País. Estudos da Fundação Oswaldo Cruz indicam que essa enfermidade aqui apresenta taxa de incidência bem acima das metas fixadas pela Organização Mundial de Saúde. As Regiões Norte e Centro-Oeste são as mais afetadas. Somos os vice-campeões mundiais em número de casos de hanseníase. Só a Índia nos supera nessa triste estatística.

Especialistas em saúde pública apontam como principais deficiências da ação governamental, no controle dessas doenças, a falta de recursos humanos capacitados, a ineficiência na aplicação das medidas e a desestruturação dos programas de controle na última década.

Já tive a ocasião de registrar nesta tribuna a minha indignação com a crítica recentemente dirigida pelo Ministro José Serra a Prefeitos municipais, responsabilizando-os pela elevação do número de casos de dengue no País, devido ao abandono do trabalho

de prevenção dessa doença no período pré-eleitoral do ano passado.

No entanto, é certo que seguramente há muitas causas anteriores às últimas eleições municipais, para explicar não só o aumento assustador dos casos de dengue em inúmeras unidades da Federação, mas também a ineficácia da prevenção e do controle da malária, da tuberculose, da hanseníase, da febre amarela e de outras doenças que vitimam principalmente os segmentos sociais menos favorecidos da nossa população.

Muitas dessas doenças têm várias causas. É incontestável, porém, que as más condições de moradia, a falta de saneamento básico, a subnutrição, decorrentes da pobreza, enfim, a precariedade das condições de vida de milhões de brasileiros contribuem consideravelmente para a alta incidência dessas doenças no território nacional.

Esses problemas não vão ser resolvidos num passe de mágica. Por essa razão, ao concluir este pronunciamento, quero fazer um veemente apelo às autoridades da área de saúde, na esfera federal, para que exerçam um controle mais rigoroso e constante nas áreas de maior incidência das doenças infecto-contagiosas.

Se o Ministério da Saúde não exercer rígida vigilância epidemiológica sobre a ocorrência das doenças infecciosas e parasitárias e não aparelhar adequadamente as prefeituras municipais para combatê-las, a malária, a dengue, a tuberculose, a hanseníase, a febre amarela e tantas outras doenças grassarão no País, afligindo e penalizando injustamente a população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero encerrar esse meu pronunciamento depois de fazer esse relato sobre o alarmante quadro de saúde no que tange a essas doenças mencionadas, algumas delas evitáveis por vacinação, como é o caso da febre amarela, ressaltando aqui requerimentos que fiz em janeiro do ano passado, solicitando a presença do Ministro José Serra, para dar explicações sobre o problema de febre amarela e dengue no País.

Depois, em março foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, um requerimento convidando o Ministro para comparecer àquela Comissão para explicar os seguintes assuntos de interesse nacional:

Situação de doenças cujos índices de incidência, morbidade e mortalidade têm se agravado, como a febre amarela, dengue, hanseníase e malária e também para nos falar sobre a questão dos medicamentos.

A ênfase do Ministro é só falar de medicamentos e não fazer nada no que tange à prevenção e ao controle das doenças. Por isso, Sr. Presidente, é de se estranhar que, mesmo um requerimento tendo sido aprovado há um ano, no dia 15 de março do ano passado, até hoje o Ministro não tenha comparecido à Comissão de Assuntos Sociais para dar uma explicação. Espanta-me muito mais ainda o silêncio que noto nesta Casa e no próprio Congresso Nacional como um todo a respeito desses casos tão alarmantes. Como médico, fico estarelecido.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Apenas para motivar V. Ex^a e o seu partido, para que possamos, num breve espaço de tempo, instalar a Subcomissão da Saúde, criada já por nós na Comissão de Assuntos Sociais, porque, desta forma, teríamos também mais flexibilidade, maior espaço para debatermos assuntos importantes como este que V. Ex^a nos traz, além de debatermos com mais agilidade. Lamentavelmente, a Subcomissão não foi ainda instalada e peço o apoio de V. Ex^a para que possamos ter definitivamente a nossa Subcomissão da Saúde na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concordo com V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, que, como médico, também partilha dessa preocupação, mas creio que, mesmo sem instalar a Subcomissão, no mínimo, o Ministro deveria ter tido a gentileza, até como Senador que é, de ter comparecido a esta Casa para dar essas explicações, que está devendo à Nação, já que é o campeão nacional de aparecimento em rede de rádio e televisão e empenha-se muito em fazer campanhas sobre doenças que são muito secundárias em relação a essas que estão vitimando milhares de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que fomos surpreendidos, os nordestinos principalmente, pelo anúncio da extinção da Sudene, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o Senado tem-se manifestado mediante pronunciamentos feitos desta tribuna e nas Comissões técnicas da Casa, a respeito dessa intenção do Governo. Logo após a Semana Santa, virá à Comissão

de Assuntos Econômicos, atendendo a requerimento de minha autoria, aprovado pela referida Comissão, o Ministro Fernando Bezerra, visando mostrar o seu plano para substituição, se for o caso, da Sudene e da Sudam pelas Agências de Desenvolvimento do Nordeste e do Norte, respectivamente.

Ocupo esta tribuna para salientar que ontem foi o Dia Nacional da Luta contra a Extinção da Sudene, com o lançamento nesta Casa de um manifesto nesse sentido. Estiveram presentes ao evento Senadores e Deputados Federais da Região, inclusive dois Governadores o do Rio Grande do Norte e o da Paraíba, além do representante do Governador de Pernambuco. Da tribuna do Senado, dou conhecimento ao Brasil e à nossa região do teor do manifesto:

MANIFESTO CONTRA A EXTINÇÃO DA SUDENE

A Sudene é parte integrante da História do Brasil Republicano. Sua criação, na segunda metade dos anos cinqüenta simbolizou a luta da sociedade brasileira pela conquista da modernidade. O processo iniciado com a Revolução de 1930, tendo na era Getúlio Vargas, o seu condutor, encontrou nos anos JK sua expressão definitiva. Era o Brasil esforçando-se por ser contemporâneo da História que o século XX protagonizava. Um País que começava a acreditar em si mesmo, a descobrir as suas potencialidades e capacidade criadora, uma Nação que principiava a compreender o atraso e a miséria como um fato social, historicamente produzido, que exigia ser superado. Vivia-se pois um momento privilegiado de nossa trajetória como Nação e Estado: tomava-se a História pelas mãos impulsionado pelo sono de construção de uma sociedade mais justa e democrática, agindo vigorosamente no prol do desenvolvimento que haveria de minimizar os desequilíbrios sociais e regionais.

A Sudene é pólo central dessa História. Daí, errarem – e errarem profundamente – os que, por desconhecimento histórico ou mera arrogância, identificam-na como simples agência de fomento, órgão da burocracia do Estado ou tão-somente um conselho onde técnicos discutem projetos voltados para o desenvolvimento regional. Ela é isso e muito mais. Alavanca poderosa a impulsionar a transformação da paisagem social e

econômica do Nordeste, esse mesmo Nordeste que sustentou o projeto econômico que garantiu os primeiros séculos de colonização do Brasil, a Sudene é, muito provavelmente, o emblema maior da luta da modernização do País, encetada pelos brasileiros, sob a liderança do grande estadista Juscelino Kubitschek, e que não parou no tempo.

A Sudene contribuiu, em muito, para a construção da nova História brasileira. Extinguí-la significa aceitar a tese – absurda – de que as desigualdades foram vencidas entre nós.

Eventuais desvios ou equívocos porventura existentes em sua atuação podem e devem ser apurados e convenientemente punidos; jamais, todavia, poderão justificar a pena de morte de uma instituição vitoriosa.

O Nordeste não aspira a nada mais que justiça. Não precisa da comiseração ou da piedade de quem quer que seja. Apenas exige que não coloquem obstáculos ao seu desenvolvimento. A Sudene sempre foi o instrumento eficaz, técnica e financeiramente, para a consecução desse legítimo objetivo. Extingui-la será atitude politicamente inadequada, economicamente injustificável e tecnicamente insustentável.

O Brasil, que, com a independência, conseguiu a proeza de manter sua integridade territorial e cultural, não admite apartar irmãos do processo de desenvolvimento nacional. O Brasil não aceitará esse crime que, ferindo de morte a Sudene, atingirá o Nordeste e toda a nacionalidade.

Brasília, 4 de abril de 2001.

Dia Nacional da luta contra a extinção da Sudene.

Este foi o manifesto, repito, lançado ontem, por diversos Senadores, Deputados Federais e Governadores da região.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL –PI) – Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, por trazer mais uma vez este assunto para debate no Senado

Federal. Louvo o comportamento da Bancada do Nordeste, do colégio de Governadores do Nordeste e lamento a omissão e a negligência que se vê na Amazônia quando se trata da Sudam. Conforme afirma muito bem o manifesto, não podemos condenar à morte uma instituição em função de ilícitos que dentro dela foram operados, porque a instituição, por si só, não tem como ser culpada por isso. Faço um veemente apelo para que a Bancada e os Governadores da Amazônia tomem o mesmo posicionamento. E vou além: embora, Senador Freitas Neto, V. Ex^a, os Parlamentares do Nordeste, os Governadores, os Prefeitos e o povo recebam com entusiasmo a minha solidariedade neste momento de luta contra a extinção da Sudene, não posso admitir e espero que o Ministro Fernando Bezerra, nosso colega Senador também entenda dessa forma qualquer diferenciação de tratamento entre Sudam e Sudene. Seria importante que V. Ex^a e os outros Parlamentares e Governadores do Nordeste se dissessem também pela Sudam o que V. Ex^a está pedindo para a Sudene, da mesma forma que nós da Amazônia sempre fizemos. Qualquer ato ou pronunciamento nosso registrado no Senado sempre se refere às duas instituições, assim como ao BASA e ao Banco do Nordeste. Porém, não está havendo da parte dos nordestinos o mesmo tratamento com relação ao Norte. Vimos a posição de omissão e de negligência da maioria dos representantes do Norte e da totalidade do Nordeste quando se referiu à Sudam, aliás, gravemente atendido por posições adotadas inclusive por um Senador do Nordeste, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem razão quando pede punição para os culpados de corrupção dentro da Sudam. No entanto, a Sudam não pode ser penalizada de morte. Como médico, costumo sempre repetir: quando tratamos de um tumor num determinado paciente, temos de preservar-lhe a vida. O objetivo é extrair o tumor, garantindo-lhe uma vida com boa qualidade. Assim sendo, o tratamento que desejamos para a Sudam é o mesmo dado à Sudene. Não queremos o inverso: que se dê à Sudene o mesmo tratamento dado à Sudam. Não queremos a extinção da Sudene, só porque o Ministro anunciou a extinção da Sudam. Pretendemos, sim, obter a solidariedade do Nordeste também com relação à preservação da Sudam. Faço este apelo veemente ao Ministro Fernando Bezerra e à área econômica do Governo: não permitam um tratamento diferenciado. Não sei qual será o comportamento da Bancada, mas certamente será sempre ouvida a minha voz de contestação e de condenação a qualquer decisão do Ministério da Integração Nacional que diferencie o tratamento entre Sudene e Su-

dam. Devemos preservar as duas instituições e combater a corrupção, punindo os culpados. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Saiba que V. Ex^a e a Região Norte têm toda a minha solidariedade, até porque, em diversos pronunciamentos e em manifestações nas comissões, sempre reclamo contra a falta de uma política para combater os desequilíbrios regionais. É claro que tanto a Região Nordeste como a Região Norte estão inseridas. Desse modo, defendo e reconheço a preocupação de V. Ex^a. Da minha parte, o Norte tem também toda a nossa solidariedade.

Senador Sebastião Rocha, informo V. Ex^a de que o Ministro Fernando Bezerra virá, no próximo dia 17, às dez horas, à Comissão de Assuntos Econômicos para tratar de Sudene e de Sudam, conforme requerimento apresentado também pelo Senador Carlos Bezerra. No meu entendimento, nós, do Nordeste e do Norte, regiões menos desenvolvidas, mais atrasadas, realmente temos que estar atentos nesta Casa. Aliás, quero também dizer que o ex-Senador Coutinho Jorge, do Pará, terra do Senador Ademir Andrade, que está na Mesa, apresentou há cerca de três anos, portanto na Legislatura passada, um requerimento criando uma comissão de Assuntos Regionais e Meio Ambiente, já preocupado com a questão do desenvolvimento regional.

Quanto a criar mais uma Comissão nesta Casa, creio que não será necessário, porque cada Senador já faz parte de duas Comissões e é Suplente de outras duas. Além disso, há aquele problema de não encontrarmos tempo sequer para dar atenção a uma única Comissão, porque há geralmente duas Comissões funcionando ao mesmo tempo, o que impede que participemos ativamente de uma só.

Como ex-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, entendi por bem apresentar projeto de resolução – chamo a atenção de todos os representantes desta Casa para este ponto –, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais, porque, sendo esta Casa uma Casa da Federação, tendo a Constituição Federal vários dispositivos que determinem que o Governo tenha que ter política de combate aos desequilíbrios regionais, temos que ter, além deste Plenário, um fórum adequado para discutir os problemas regionais.

Assim, apelo no sentido de viabilizar a tramitação desse Projeto de Resolução apresentado há poucos dias, transformando a Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, que é muito importante pelos temas que trata, mas pelo volume de matérias que por lá tramitam, está aquém de outras Comissões, como, por exemplo, da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Educação, que têm um volume muito maior. Ampliaríamos a competência daquela Comissão e designaríamos um local adequado para tratarmos de todos os problemas regionais, porque não haverá Brasil rico se continuar sendo heterogêneo e desigual da maneira como o é.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB TO) – V. Ex^a me permite o aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Com todo o prazer, concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB TO) – Nobre Senador Freitas Neto, a manifestação do Senador Sebastião Rocha reflete por inteiro o sentimento de todos os Parlamentares da Região Norte, de todos os Parlamentares que representam o sentimento da população da região servida pela Sudam, que, seguramente, tem a mesma importância e significado que a Sudene tem para o Nordeste. V. Ex^a tem razão: é importante que o Ministro venha aqui expor de forma clara as suas idéias em relação às duas instituições, uma vez que, com relação à Sudam, manifestou o desejo de sua extinção. Estive pessoalmente com o Ministro Fernando Bezerra, preocupado com a situação, e S. Ex^a falou de forma candente, como filho do Nordeste, como homem cioso de suas responsabilidades para com as demandas regionais e como homem que sente as desigualdades regionais apenas de forma tão acentuada tanto o Nordeste quanto a região Norte. Pessoalmente, ele é um dos mais veementes defensores da manutenção de um instrumento de apoio e de suporte ao desenvolvimento dessas regiões, e pretende, com esse ato, não extinguir esse instrumento, mas extinguir a Sudam, que julga um modelo obsoleto, vulnerável, suscetível a desvios de seus principais objetivos. Esta é a nossa intenção, mas foi importante a observação do Senador Sebastião Rocha, perfeitamente acolhida por V. Ex^a, de que é importante que tenhamos a união do Norte e do Nordeste na defesa do interesse comum da nossa gente, que precisa ver fortalecidos os instrumentos de desenvolvimento de sua região. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de poder participar da discussão de tema tão importante para o País.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª pelo aparte e já manifestei minha posição de defesa das regiões mais pobres do Brasil, entre as quais as nossas, a Nordeste e a Norte.

Devo dizer, Senador Sebastião Rocha, que a Senadora Júnia Marise, na legislatura passada, conseguiu aprovar um projeto levando a Sudene para uma região de Minas Gerais. Depois, o referido projeto foi emendado pelos Senadores Gerson Camata e Elcio Alvares, e atualmente a Sudene abrange alguns Municípios do Espírito Santo.

Baseado nisso, V. Exª vê que dou importância à Sudam e, tendo em vista que ela abrange uma parte do Maranhão, como V. Exª tem conhecimento, o Piauí e o Maranhão representam uma região de transição entre o Nordeste e o Norte, tanto que é chamado de meio norte, apresentei um projeto para que a Sudam chegue até o Piauí. De modo que isso vai até fortalecer a Sudam, no momento em que desejarem extingui-la. Digo isso porque às vezes somos surpreendidos. Lembrem-se de que, no dia 1º de janeiro de 1999, o **Diário Oficial** da União publicou uma medida provisória extinguindo o DNOCS, e viemos a tomar conhecimento do fato dessa maneira. O eminente Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que é nordestino, disse-me que tomou conhecimento da notícia quando o DNOCS já havia sido extinto. Depois houve uma reação muito grande da bancada nordestina, e ele voltou, pelo menos no papel, por que, na realidade, não está funcionando como deveria funcionar. Então, além de defender a Sudam, peço o apoio de V. Exªs para fazer com que ela também chegue ao Piauí, já que atende hoje parte do Maranhão.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Ademir Andrade, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna nesta tarde, gostaria de emprestar a minha solidariedade ao movimentopatrocinado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Tal movimentoreuniu aqui em Brasília inúmeros prefeitos para a discussão de questões e problemas comuns, como taxa de iluminação pública, constituição de guarda municipal, saneamento financeiro dos seusMunicípios,renegociação da dívida com o INSS, enfim, questões que vêm dificultando sobremodo o trabalho dos atuais prefeitos, dos atuais administradores. Eles não conseguem dar ao Município a dinâmica necessária esperada pela população, nem têm obtido resultado positivo das ações municipais para os seus municípios.

Essa discussão é sempre salutar, e reitero a solidariedade que pude manifestar no encontro que os prefeitos realizam nesta Casa. Portanto, entendo que as reivindicações dos prefeitos municipais, na sua maioria muito justas, deverão merecer a atenção devida do Congresso Nacional.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª me permite um aparte sobre o assunto?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Com muito prazer, ouço V. Exª, Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Juntamente com V. Exª, também participei ontem, no Auditório Petrônio Portella, de um dos eventos de mais uma marcha que a Confederação Nacional dos Municípios faz sobre Brasília, mais uma vez pedindo a atenção dos administradores e dos Congressistas para problemas sérios que hoje atingem os Municípios. Muitos deles estão-se tornando até ingovernáveis. Então, solidarizo-me com V. Exª por trazer essa questão também aqui para a Casa da Federação, para o Senado Federal. E creio que devamos, sem dúvida alguma, dar a maior atenção, porque, pela pauta que foi distribuída, de que V. Exª tomou conhecimento e sobre a qual se manifestou, realmente há a necessidade de que o Governo se sensibilize em relação a muitos assuntos que lá estão sendo tratados seriamente. E eu, que fui prefeito, que conheço bem pelo menos os Municípios do meu Estado, verifico que eles têm razão quando trazem aquela preocupação aqui a Brasília. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Agradeço a solidariedade de V. Ex^a, porque as reivindicações dos prefeitos se revestem de importância e significado muito grandes, principalmente porque estamos vivendo um modelo de administração em que se transfere, a cada dia, um número maior de responsabilidade para os Municípios, sem que se lhes confirmem os meios e as condições necessárias para se desincumbir dessas responsabilidades.

Como exemplo, cito os inúmeros assentamentos de famílias que estão sendo feitos pelo Brasil afora, sem que antes haja uma consulta ao prefeito se o orçamento do seu Município está preparado para receber inopinadamente, de uma vez, repentinamente, milhares e milhares de famílias que vêm, depois, bater às portas da prefeitura, numa reivindicação justa das condições mínimas de sobrevivência, que é o atendimento às demandas de saúde, educação, iluminação pública, transporte, enfim, todas as exigências de qualquer comunidade à prefeitura. Esses assentamentos passam a fazer uma cobrança adicional às prefeituras, dificultando ainda mais a tarefa dos seus prefeitos. Portanto, contam os senhores prefeitos com a minha solidariedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Senado Federal retoma efetivamente as suas atividades legislativas, após a definição das presidências das Comissões Permanentes da Casa, julgo oportuno assumir esta tribuna para discutir sobre tema que considero da maior relevância.

Trata-se, Sr. Presidente, da necessidade premente de se elaborar e aprovar leis que visem à proteção do idoso no nosso País. São mais de 14 milhões de pessoas com mais de 60 anos, o que representa 8,92% da população brasileira, segundo dados do IBGE. As projeções indicam que em 2030 teremos mais de 52 milhões de idosos, ou 22,10% do total de brasileiros com mais de 60 anos, colocando nosso País como detentor da 5ª maior população idosa do mundo.

Esses números, por si sós, justificam a colocação imediata, no rol das políticas públicas do Governo, de medidas destinadas a valorizar essa importante parcela da população, a quem muito devemos por terem construído a realidade que vivemos hoje. A sociedade não pode mais tolerar o descaso, o preconceito, a discriminação e o abandono com que são tratadas as pessoas envelhecidas.

Assim como temos uma legislação moderna de proteção às nossas crianças e adolescentes, devemos também criar as condições para que os nossos

idosos recebam do Estado tratamento diferenciado, que não deve ser confundido com o assistencialismo e o paternalismo que temos hoje. Não podemos permitir que se confirme a perspectiva sombria anunciada pelo então Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Professor Renato Maia Guimarães, em seu pronunciamento na audiência pública realizada pela Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal: "...se não forem adotadas providências urgentes em favor da valorização dos idosos, chegaremos ao terceiro milênio tendo, além de crianças de rua, idosos de rua".

É essa realidade, que já começamos a assistir, que temos que evitar. A imprensa tem nos chocado quase que diariamente com a transmissão de reportagens sobre as condições degradantes em que vivem os idosos em alguns asilos. São cenas aterrorizantes. Os idosos são amontoados em instalações absolutamente precárias, sem a menor estrutura. Nesses verdadeiros depósitos humanos, faltam remédios, falta comida, falta higiene e, o mais importante, falta dignidade. Os maus tratos chegam ao extremo. Idosos com problemas mentais são isolados e muitas vezes chegam a ser acorrentados. E a ação do poder público para coibir tais abusos? Legislação de proteção ao idoso já temos no nosso ordenamento jurídico. O que falta é o seu efetivo cumprimento.

A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1984, que criou a Política Nacional do Idoso, estabelece em seu art. 10 que é competência dos órgãos e entidades públicos garantir a assistência social e a saúde ao idoso. Esse mesmo diploma legal também determina a extinção dos asilos, transformando-os em casas-lares, onde seria prestado aos idosos atendimento humanizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhuma nação pode pensar em desenvolvimento se não integrar harmoniosamente os seus diversos grupos sociais. As minorias devem receber atenção especial, com a adoção de políticas específicas, que lhes atendam nas suas particularidades. Ao idoso devem ser garantidas não apenas condições de seu sustento econômico e o de sua família, mas a sua reinclusão social. O que o idoso deseja é que lhe seja assegurada a possibilidade de um convívio normal com a comunidade, respeitadas, obviamente, as suas características especiais, decorrentes da ação do tempo.

O mundo contemporâneo em que vivemos não suporta mais aquela visão ultrapassada de que o idoso é apenas um problema, um peso para a família, algo a ser descartável! Não, muito pelo contrário. A

experiência acumulada nos anos de vida constitui um invejável aprendizado que não podemos, de forma alguma, desprezar! Os idosos, da forma que entendemos, podem oferecer para o conjunto da sociedade brasileira uma grande contribuição em todos os níveis, tendo em vista a experiência, os conhecimentos acumulados e o tempo disponível para participar. Eles podem e devem ser incluídos entre as forças que poderão contribuir para a efetiva consolidação da nação e sua afirmação no cenário político mundial.

Para que isso aconteça, devem ser implantados programas que venham permitir aos idosos brasileiros compartilhar com os demais segmentos sociais os conhecimentos e experiência que acumularam, mas que a nossa sociedade teima em desperdiçar! Aliás, os idosos têm comprovado por meio de suas associações e grupos comunitários que desejam participar ativamente das lutas da sociedade em geral e especialmente daquelas que visem à sua reinclusão como cidadãos brasileiros. Esses brasileiros já cumpriram com seu dever no passar dos anos, cumprindo a longa e penosa jornada de trabalho; criaram a família, ajudaram no crescimento do País, e, mesmo assim, ainda não estão integrados aos demais segmentos como seres iguais, sendo ainda muito discriminados!

Nesse sentido, considero da maior relevância a atuação da Subcomissão Permanente do Idoso no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Temos o foro adequado para propor e discutir políticas públicas de atendimento aos anseios de valorização, de reintegração e de vida do segmento idoso na nossa sociedade.

Como Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal, criada em 1999, que tem um importante papel a desempenhar no erguimento e valorização do idoso, conclamo a todos para que olhem com mais atenção o idoso do nosso País. O apoio da Presidência do Senado Federal, assim como do conjunto dos seus membros, certamente não nos faltará nessa nobre missão de resgatar a dignidade do idoso, garantindo-lhe o exercício pleno da cidadania.

A sociedade é dinâmica, Sr. Presidente, assim como a vida. Seguramente, com os recursos que a ciência e a tecnologia vem produzindo em benefício da saúde e da vida, temos observado que a sociedade brasileira tem ampliado sua expectativa de vida. O brasileiro está se tornando mais longo. A expectativa de vida do brasileiro, antes de 35, 50, passou para 70 anos. Hoje vemos com satisfação e alegria que, com a elevação da promoção social, muitas pessoas

estão tendo uma qualidade de vida extraordinária, embora na terceira, na melhor idade.

Nesta Casa, temos exemplos de competência, de lucidez, determinação e condição física invejáveis. Muitos de nossos pares têm ainda uma condição extraordinária de dar à sociedade brasileira o melhor do seu trabalho, do seu conhecimento, da sua inteligência e da experiência acumulada ao longo dos anos que, certamente, muitos bancos acadêmicos não podem oferecer.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso reexaminar, reestudar e reavaliar não só a proteção e o apoio mas também a inserção do idoso em um mercado de trabalho efervescente.

Era o que eu tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Morazildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de sessão, quero tratar de duas questões rápidas.

Em primeiro lugar, comentar a nossa participação, hoje pela manhã, no encontro com lideranças partidárias e entidades de todo o País – CUT, Fetagre. Nesse encontro, houve um clamor, um desejo e uma argumentação extremamente positiva com relação à necessidade imperiosa de se instalar, no Congresso Nacional, a CPI da Corrupção. Estavam presentes o Lula e várias lideranças do PT, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, eu, como Líder do PSB no Senado, o Líder do PSB na Câmara, além de inúmeras entidades representativas dos segmentos sociais organizados.

Houve uma entrevista coletiva e, às 14 horas, haverá um ato político, em que se pretende mobilizar toda a opinião pública brasileira, no sentido de sensibilizar Senadores e Deputados Federais para que assinem o requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, assim, a corrupção seja devidamente apurada. Creio que essa iniciativa, se efetivada, acarretará muita coisa boa para este País.

No Senado da República, somos 81 Senadores, três por cada Estado e 3 pelo Distrito Federal. Até agora, dos 81 Senadores, temos apenas 25 assinaturas. Precisamos, portanto, de mais duas assinaturas. Com mais duas assinaturas, ainda que não consigamos um terço da Câmara dos Deputados, ou seja, 171 Deputados, poderemos ter instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos no Senado da República.

Ouvimos pela manhã que o Presidente da República não conseguiu enganar ninguém com a nomeação dessa Corregedora com **status** de Ministro. A voz de todos os articulistas dos grandes jornais de nosso País é unânime ao afirmar que o Presidente criou algo absolutamente inócuo, porque jamais se viu, em lugar nenhum, o próprio Executivo fiscalizar o Executivo.

De forma que nós todos estamos empenhados e torcendo para que mais dois Senadores da República e mais alguns Deputados Federais sensibilizem e respondam aos anseios daqueles a quem representam e não às determinações e exigências do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Diria, Sr. Presidente, que isso é um pouco como o encontro da Confederação Nacional das Prefeituras Municipais do Brasil, que se realizou essa semana, em Brasília, no auditório Petrônio Portella, com a presença de mais de mil Prefeitos de todo o território nacional. Registro, inclusive, a presença da Kátia Born, do PSB de Macaé, e Wilma Maia, do PSB de Natal. O encontro apresentou uma pauta extremamente coerente e bem elaborada, solicitando uma série de medidas do Governo Federal para possibilitar a melhoria das Administrações Públicas municipais em todo o território nacional.

O alerta que fiz àqueles Prefeitos é um pouco do alerta que faço agora aos representantes do povo nesta Casa, porque as decisões do Congresso Nacional praticamente estão nas mãos dos Partidos da base de sustentação do Governo: o PFL, o PSDB e, fundamentalmente, o PMDB, Partidos que têm a maioria dos Prefeitos. O meu Partido tem cerca de 180 Prefeitos no Brasil; o PT, talvez, uns 200; o PDT deve ter uma quantidade aproximada, mas a grande maioria é do PMDB, do PFL e do PSDB. É preciso que os Líderes desses Partidos aqui no Congresso Nacional – que decidem a pauta do Congresso Nacional com a Mesa – se alertem: com quem devem estar sintonizados? Com a imposição do Presidente da República ou com o desejo do povo que eles representem com os Prefeitos, eleitos pelo povo, pelos seus Partidos políticos?

Há cerca de 20 itens na pauta de reivindicação dos Prefeitos que venho, em breve, detalhar nesta tribuna, que são absolutamente lógicos. No fundo, os Líderes dos Partidos do Governo vão ao encontro dos Prefeitos e defendem o que os Prefeitos querem; mas aqui no Congresso esses projetos nem são colocados em pauta ou são rejeitados ou retirados por exigência do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É o caso da empresa geradora de energia no nosso País. Não encontramos um único Parlamentar neste Congresso Nacional, entre 81 Senadores e 513 Deputados Federais, que estivessem de acordo com a venda das empresas geradoras de energia no Brasil. No entanto, o Presidente quer passar um rolo compressor, desrespeitar o Congresso Nacional e vender as empresas geradoras de energia elétrica numa espécie de extrema obediência e subserviência aos interesses dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, representados pelo Fundo Monetário Internacional, ou de obsessão por eles.

O político tem de ter sensibilidade e decidir se será a favor do que o povo quer, do que é correto ou se vai atender à imposição do Governo. Registro, por exemplo, o caráter e a formação de homens como os Senadores José Alencar, José Fogaça, Pedro Simon e Roberto Requião, Maguito Vilela que, embora pertencentes ao PMDB, estão convictos da necessidade e da importância para a Nação brasileira dessa Comissão Parlamentar de Inquérito para modificar o rumo da nossa sociedade; corajosamente, assinaram o pedido de instalação da CPI. E o que eu mais tenho dito é que não apenas nessa CPI poderia chegar a irregularidades, transformar órgãos públicos brasileiros como a Sudene e a Sudam, fazendo com que sirvam ao interesse do nosso País e da população, mas também, entre inúmeras outras denúncias, descobrir corrupção nas privatizações e, fundamentalmente, barrar a imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso de vender o sistema energético brasileiro. Faltam apenas duas assinaturas aqui, no Senado da República, para que essa CPI seja instaurada, e o povo trabalhador brasileiro poderá trabalhar melhor o seu futuro e haverá de sentir como uma Nação pode mudar na medida em que ele compreende a importância da política. Para se instalar uma CPI precisamos apenas de um terço de assinaturas do Senado e um terço de assinaturas da Câmara, e é lamentável que não tenhamos nesse momento nem sequer esse mínimo para fazer valer esse direito do povo que é apurar a culpa daqueles que desviam recursos, roubam recursos e se enriquecem ilicitamente.

Os dados do IBGE estão hoje estampados em todas as primeiras capas dos jornais deste nosso País mostrando que a desigualdade no Brasil continua intensa e que, inclusive, aumentou ao longo desses últimos anos.

Quero comunicar que estamos acompanhando de perto a reunião do Inbra com os produtores da Usina Pacau, no Estado do Pará; que o Governo se aler-

te para a sua obrigação e para o seu dever. Se o Governo quer guerra e quer encrenca, ele vai ter guerra e encrenca, porque os produtores da cana-de-açúcar e os funcionários da usina e o povo de Medicilândia no Estado do Pará não aceitam o que o Incra e o Ministério da Reforma Agrária querem lhes impor nesse momento. Mas eu volto para tratar com mais detalhes de mais esse absurdo cometido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

E há no Governo Fernando Henrique Cardoso pessoas extremamente sensíveis, compreensivas, como penso, por exemplo, que seja o Ministro Raul Jungmann, e espero que S. Ex^a não cometa esse deslize, esse absurdo que o Incra está pretendendo contra esses trabalhadores agora. Ele que sempre tem agido com certa correção e coerência na administração do Ministério da Reforma Agrária não deve vacilar no momento de uma decisão tão importante, porque terá em nós opositores duros que se juntarão ao povo do Pará, e o Governo verá o que é bom, quando não faz justiça e quando não cumpre com a sua obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Wellington Roberto, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezerra, Mauro Miranda e Ney Suassuna enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 09 de março do ano em curso, o Ministro da Integração Regional inaugurou em Patos, na Paraíba, a ponte sobre o rio Espinharas, no Bairro do Joá Doce, que facilitará a vida de tantos trabalhadores e cidadãos de Patos-PB, dando-lhes maior conforto e funcionalidade, coincidindo com iniciativa de maior grandiosidade e abrangência: a inauguração do que podemos chamar de marco zero de uma das mais importantes e aguardadas obras de engenharia deste país em todos os tempos.

Refiro-me à transposição das águas do rio São Francisco, que resolverá em definitivo o problema de abastecimento d'água no Nordeste, abrindo novos horizontes de prosperidade e desenvolvimento para a região.

Esses dois acontecimentos, que se mesclaram naquela solenidade, têm algo em comum: o interesse público. É ele o destinatário dessas duas iniciativas,

ainda que entre ambas haja proporções bem diferenciadas.

Na essência, não faço distinção maior entre essas obras. Poder favorecer o desenvolvimento de Patos, ainda que com uma obra de importância localizada, me é tão gratificante, como homem público, quanto poder compartilhar deste momento histórico de fixação do marco zero da transposição das águas do São Francisco. O que está em pauta é a sensação do dever cumprido. E dever cumprido consiste em devolver ao cidadão-contribuinte em obras e benfeitorias o imposto arrecadado.

Para o homem público, significa cumprimento de sua missão maior – missão de servir a cidadania.

Patos é uma comunidade próspera e laboriosa, que faz jus a investimentos do Poder Público. Faz jus porque dá retorno a esses investimentos, que se traduzem em crescimento econômico, aumento do número de empregos, novas oportunidades econômicas, desenvolvimento social.

É por isso mesmo significativo que lá, no interior da Paraíba, seja fincado o marco zero dessa formidável obra que se inicia e que, seguramente, honrará a engenharia nacional. A presença do Ministro Fernando Bezerra dá a dimensão de importância e o grau de prioridade que o Governo Federal vem atribuindo a essa iniciativa.

A idéia de transposição das águas do rio São Francisco, como saída para a crônica falta d'água no Nordeste, é antiga. Já ao tempo do Império falava-se nela. Do ponto de vista técnico, transpor bacias, sangrar rios, servir-se, em suma, com critério, da natureza para atender às demandas humanas mais essenciais e nada é mais essencial que a água, é algo que remonta aos primórdios da humanidade.

O projeto da transposição das águas do rio São Francisco foi encaminhado à discussão pública no Governo José Sarney, há mais de uma década, pelo então Ministro Aluizio Alves, veterano político do Rio Grande do Norte. O projeto foi bem aceito pelo Presidente da República e pela sociedade, dada a relativa rapidez de resultados que pode proporcionar, a um custo razoável, tendo em vista as dimensões da obra.

O projeto esbarrou, porém, em resistências políticas, gerando discussões menores, que invocavam inconvenientes técnicos e mostravam, no fundo, desinformação. Felizmente, prevaleceu o bom senso e o espírito de solidariedade e a idéia da transposição tornou-se vitoriosa.

Alguns resistiram supondo que alguns Estados seriam lesados em benefício de outros. É uma visão

estreita e egoísta, que já está superada. O princípio que rege e sustenta a Federação é o da coesão e solidariedade entre os Estados que a integram. Se não o fosse, não haveria por que uni-los. Se o interesse de um nada tem a ver com o do outro, melhor seria que cada Estado, como ocorre na América hispânica, constituísse um país formalmente independente, embora, na prática, profundamente dependente do apoio dos demais.

O grande trunfo da unidade da América portuguesa, de que resultou o Brasil e o fez sobressair entre seus vizinhos, é a possibilidade dessa coesão e solidariedade, que bem melhor se materializa sob o regime federativo republicano. O petróleo do Nordeste, por exemplo, atende às demandas da industrialização de São Paulo, a preço de custo.

Inúmeros insumos e matérias-primas transitam de um Estado para outro da Federação, fazendo circular riqueza e desenvolvimento, sem barreiras alfandegárias ou custos adicionais. Por que não a água?

A transposição, como é óbvio, não é uma panacéia que resolve ráda noite para o dia todos os problemas do Nordeste. Mas erradica o principal deles, que é a falta d'água, e aumenta consideravelmente a capacidade produtiva da região. O mais depende de nós, nordestinos, de nosso trabalho, de nossa capacidade. E aí não tenho dúvida de que seremos plenamente vitoriosos.

O valor e a capacidade da mão-de-obra nordestina estão visíveis por todo o país. É hora de o país também devolver em investimentos de grande porte o muito que o trabalhador nordestino tem proporcionado a todas as regiões, com talento e dedicação.

Patos teve o privilégio de testemunhar o marco zero desta obra, destinada a mudar radicalmente a feição econômica do Nordeste e aumentar substantivamente nossa participação no bolo da economia nacional.

Que assim seja!

E muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, com frequência, Sr. Presidente, nobres Senadores, tenho subido a esta tribuna para registrar fatos positivos que vem ocorrendo no Brasil, às vezes longe da grande imprensa, ou dos grandes centros, onde se registram predominantemente os fatos negativos, os escândalos, a insegurança. No entanto, é preciso registrar também a outra face do Brasil, o Brasil que acontece nos pequenos centros, desconhecidos da grande imprensa, longe dos escândalos e do catastrofismo que,

de forma equívoca, rendem uma imagem que não corresponde à verdadeira imagem do Brasil.

Há pouco tempo, ao referir-me desta tribuna de forma elogiosa ao Governo Fernando Henrique Cardoso, por sua decisão de ampliar o Programa da Bolsa Escola, informava que programa semelhante vem sendo desenvolvido há anos, pelo Governo do Estado do Tocantins, por meio do qual cerca de 30 mil crianças são atendidas em tempo integral, recebendo alimentação, escola, educação cívica e física e, inclusive, orientação mínima para o trabalho. Devo dizer que esse número expressivo de crianças atendidas no Programa "Pioneiros Mirins", representa praticamente a totalidade de crianças carentes do Estado, que recebem, desta forma, o mínimo necessário para ingressarem na sociedade, com a educação fundamental básica para se transformar em cidadãos úteis para si mesmos, para suas famílias e para a sociedade.

Essas ações voltadas à infância são possíveis, Sr. Presidente, e a tomada de uma decisão política, que articulasse, ou complementasse as ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais com ações da sociedade civil, permitiria, sem dúvida, eliminar o problema básico do País – o da infância abandonada, sem lar, sem alimentação adequada, sem preparo educacional, sem perspectivas para o futuro.

Esta ação, Sr. Presidente, mais do que de recursos, depende de uma nova compreensão de prioridades e de uma nova vontade política. Se adotássemos, estaríamos pagando a maior dívida social do País, hoje, e estaríamos colocando as bases seguras para um novo Brasil, um Brasil diferente, amanhã.

Dentro deste contexto de resgatar o Brasil mais necessitado, meu objetivo, hoje, Sr. Presidente, é registrar a dimensão que vem tomando em meu Estado, o Programa Banco da Gente, por meio do qual o Governo do Tocantins criou um rigoroso instrumento de ampliação de emprego e renda desconcentrados, atingindo as áreas periféricas, o microempresário, o empreendedor em potencial.

Segundo informa o Relatório do Banco da Gente, apresentado pelo Instituto Divino Espírito Santo – Prodivino, órgão que coordena operacionalmente diversos programas sociais no Estado, no ano 2000, o Banco da Gente financiou 2.999 projetos, investindo um total de R\$ 4.481.931,43, o que significa dizer que o valor médio dos financiamentos situa-se em torno de R\$ 1.490,00, por projeto. Esses valores permitiram atender a 77% das solicitações havidas, em 95 Municípios do Estado, ou seja, em cerca de 70% dos Municípios, incluindo desde os Municípios de maior porte,

como Palmas, Araguaína e Gurupi, onde foram financiados em torno de 50% dos projetos, até pequenas cidades – a maioria, como Jarina, Barra do Ouro, Tupirama ou Sucupira, para citar alguns exemplos, distribuídos do norte ao sul do Estado.

De outra parte, é importante registrar, Sr. Presidente, que os Projetos financiaram 20 ramos diversos de atividades, na área de agricultura, artesanato, confecções, bebidas, oficinas mecânicas, restaurantes, transporte, artefatos de bambu, vime, junco, palha, couro, peles e semelhantes.

Calcula-se que foram criados mais de 5.000 empregos diretos e beneficiadas cerca de 20.000 pessoas. De outra forma, deve-se assinalar que os primeiros retornos indicam que é mínima a inadimplência do programa, o que demonstra a correção, o espírito de responsabilidade e a imensa boa vontade que caracteriza o povo brasileiro, sobretudo suas classes menos favorecidas.

Concluo, Sr. Presidente, nobres Senadores, assinalando o fato de que a criação de um emprego em setores de ponta, como o setor químico, por exemplo, exige um investimento da ordem de 50 mil dólares por emprego criado. Sei que, por pressuposto, a relação investimento/emprego criado nas empresas de ponta é muito maior do que os criados por meio de programas como o do Banco da Gente. Também muito maior é a capacidade daqueles setores de dinamizar a economia.

Mas, de outro lado, muito maior é também a tendenciosidade dos investimentos de ponta de gerar a concentração de renda, a concentração do capital e, portanto, a exclusão de um número maior de pessoas, do emprego, da renda, do acesso à propriedade. Concentrando, exclui.

Não se condenam os investimentos de ponta pois há razões que os justifiquem, e eles são necessários embora não devam ser prioritários nas políticas governamentais, porque a iniciativa privada tem uma dinâmica própria que lhes permite investir, independentemente das políticas governamentais.

Devo afirmar que é possível, que é economicamente viável, e que é socialmente necessário investir em programas que distribuam a renda, que ampliam o emprego, pois é por este caminho, mais do que pelos investimentos concentrados que se constrói a sociedade participativa, justa e democrática. E devo dizer, Sr. Presidente, que embora a economia possa ser um dos instrumentos de construção da sociedade, construir a sociedade é mais importante que construir a economia.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que vejo consolidar-se um projeto que sempre reputei da maior relevância para o desenvolvimento de meu Estado: re-firo-me à criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense.

Assim, ao tomar ciência do encaminhamento à Presidência da República de proposta nesse sentido, elaborada pela Universidade Federal de Mato Grosso, com a adesão dos Municípios da região, não posso deixar de manifestar meu total apoio à iniciativa e minha disposição de contribuir para o bom acolhimento do pleito.

Nesse sentido, manifesto ao Plenário do Senado Federal as justificativas que fazem a criação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense uma das demandas mais importantes para o Estado de Mato Grosso.

Essas justificativas abrangem, como não poderia deixar de ser, razões de ordem econômica e de natureza educacional. Começamos pelas primeiras.

Como deve ser do conhecimento de todos, a região do Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso, encontra-se em plena fase de crescimento e de desenvolvimento de seu potencial econômico e populacional.

Composta por oito microrregiões, com uma população estimada em 600.000 habitantes, essa região é, hoje, responsável por 25% da arrecadação de Mato Grosso, com o desenvolvimento de atividades econômicas assentadas na agropecuária, por meio das culturas de soja, algodão, arroz, milho, exploração de madeira e pecuária de corte, possuindo, ainda, alto potencial para consolidação de um parque industrial.

Somente na última safra, a região produziu em torno de 2,8 milhões de toneladas de soja e 750 mil toneladas de arroz, o que a coloca entre os maiores produtores de grãos do País, sem contar sua excepcional performance na produção de algodão e na criação de três milhões de bovinos.

Esses índices aumentarão consideravelmente com a conclusão do asfaltamento da BR-163, que ligará Sinop, cidade-pólo da região, ao Porto de Santa Rém a 1.270 km, significando uma redução pela metade das distâncias percorridas, hoje, até os portos do Centro-Sul do País.

O Município de Sinop, aos 20 anos de existência, e com uma população próxima a 80.000 habitan-

tes, tem-se destacado como um dos que mais cresceu nos últimos quatro anos, apresentando um aumento de 37%.

Terceiro Município em arrecadação de Mato Grosso, Sinop, que tem sua economia baseada na indústria madeireira, no comércio e nos serviços, iniciou uma diversificação em suas atividades, a partir de 1995, com aplicações de técnicas modernas de manejo sustentado, pesquisa, reposição florestal, pecuária e agricultura, essa última com uma das mais altas taxas de produtividade do País no cultivo de soja, arroz, milho e algodão.

Outro ponto de apoio da economia é a construção civil. Impulsionado pelo crescimento populacional da cidade, que é de 8,5% ao ano, o setor registra uma média de 1.200 novas edificações a cada doze meses.

Por sua localização privilegiada e pela infraestrutura de transporte, energia, rede hoteleira, e serviços de saúde, Sinop tornou-se pólo de uma região que conta, hoje, com uma população escolarizável em torno de 206.790, no ensino fundamental e 132.861, no ensino médio, apresentando uma expansão nesse grau de ensino por volta de 79,3%.

Apesar de todo esse potencial em termos econômico e do avanço considerável no que diz respeito à oferta de vagas nas escolas de ensino fundamental e médio, a região não conta, ainda, com expressivo atendimento às suas necessidades relativas ao ensino superior.

A presença da Universidade Federal de Mato Grosso, com a criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense atende aos anseios de uma região que se ressentia de capacitação para impulsionar o aumento do desempenho econômico e a melhoria das condições de vida da população.

Como vimos, Sr^a e Srs. Senadores, são fartas e consistentes as motivações econômicas para a implantação do Campus. A despeito de sua solidez, a fundamentação econômica não é, entretanto, a única razão a ser apontada. Existem, também, motivações políticas e demandas propriamente educacionais que dão sustentação ao projeto.

Uma dessas razões, que apresenta, ao mesmo tempo, aspectos políticos e educacionais é a interiorização das atividades universitárias no Estado. A materialização de propostas para levar ao interior a educação superior brasileira, segundo estudiosos do assunto, começou com a criação de escolas de agrono-

mia, ainda no século passado. Em uma tentativa de aproximação do ensino agrônomo com realidades mais apropriadas à sua prática, foram instaladas as Escolas de Cruz das Almas, na Bahia, de Pelotas, no Rio Grande do Sul, surgindo, posteriormente, outras unidades, das quais a Escola de Agronomia de Viçosa, surgida em 1920, foi historicamente uma das mais importantes.

Há, igualmente, os que creditam aos jesuítas a responsabilidade pelo começo da interiorização do ensino superior no País, os quais, ainda no período colonial, criaram colégios em áreas distantes do nosso território.

Todavia, o atual perfil das experiências de interiorização das universidades brasileiras foi estabelecido a partir de 1966, quando da implantação da proposta educacional dos dirigentes que se aposentaram do poder em 1964. Tomou-se como exemplo o Sistema de Extensão Universitária Americana. Pela via dos acordos MEC/Usaid, aqui aportaram inúmeros docentes e técnicos dos Estados Unidos, trazendo propostas que julgavam as mais eficazes, no sentido de definição de um modelo universitário brasileiro.

A primeira experiência teve como instituição pioneira básica de disseminação a Universidade Federal de Santa Maria, por meio da qual, a partir de 1969, se procedeu a um amplo processo de instalação de cursos superiores fora da sede da instituição.

A idéia de interiorização de atividades próprias aos meios acadêmicos tem, ainda, como pontos de referência a experiência dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária, surgidos, a partir de 1966, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e a Universidade Federal do Maranhão, nascida em 1966, e que, desde o começo, consoante com o espírito da época, buscou uma identificação de seus objetivos com os da comunidade maranhense, especialmente pela intensificação de ações na linha da extensão universitária. Em âmbito estadual, não se pode deixar de mencionar a experiência da Universidade Estadual Paulista – Unesp.

Como não se pode afirmar que esses projetos fracassaram, por outro lado, também, não se pode dizer que a interiorização é uma realidade. O maior número de vagas no ensino superior, bem como os pedidos pela abertura de novas vagas, concentram-se nas Regiões Sul e Sudeste. Assim, por exemplo, enquanto que nas Regiões Sul e Sudeste, o sistema uni-

versitário, aí incluídas universidades públicas e privadas, oferece, atualmente, dez vagas para cada grupo de jovens, entre 17 e 24 anos, nas Regiões Norte e Centro-Oeste, apenas cinco vagas estão disponíveis para esses jovens, deixando de fora da universidade, a cada ano, um grande contingente de potenciais competências, fundamentais para essas regiões cujo desenvolvimento sustentável representa um desafio planetário.

Ora, o desequilíbrio regional é razão direta do desequilíbrio no desenvolvimento. Não há como negar a relação entre o desenvolvimento e a quantidade de conhecimento posto à disposição da sociedade pelas suas unidades geradoras. Particularmente, quando se fala em desenvolvimento sustentável, cuja característica principal é trocar a agressividade no tratamento dos recursos naturais pela sofisticação inteligente que permite o máximo de aproveitamento de recursos disponíveis.

O Centro-Oeste é uma Região de ecossistema diferenciado, com a convivência da Floresta Amazônica, do Cerrado e do Planalto, de equilíbrio delicado e que necessita de um técnicas específicas para o seu desenvolvimento. É certo que não será possível realizar esse desenvolvimento sem que sejam colocados à disposição da sociedade os meios necessários gerados, diretamente, da pesquisa e da qualificação dos recursos humanos "da" e "para" nossa região.

O projeto pedagógico que a UFMT propõe-se executar no Campus Universitário do Norte-Mato-Grossense, está direcionado nesse sentido, busca a articulação, no processo de formação, da dimensão técnico-científica com a dimensão política, contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com as questões técnicas, sociais e culturais da nossa região.

Além dessas razões de natureza estratégica e de cunho pedagógico, a criação do Campus Universitário do Norte-Mato-Grossense vai ao encontro, também, dos objetivos do Plano Nacional de Educação, recentemente promulgado, os quais apontam para a garantia crescente de vagas, também nos níveis mais elevados de escolaridade, para corresponder às necessidades da sociedade brasileira como um todo. O Plano prevê que, em dez anos, 30% dos jovens entre 18 e 24 anos devem estar na faculdade. Hoje, o percentual é de 11%.

Há, ainda, um outro aspecto extremamente favorável à criação do Campus, que é a redução da dis-

torção entre as vagas disponíveis no ensino privado e no ensino público. O Plano Nacional de Educação prevê que as universidades públicas não devem nunca ter menos do que 40% das vagas oferecidas no País. Em 1997, 40% das vagas existentes no ensino superior eram públicas – incluindo escolas federais, estaduais e municipais. No Censo de 1998, o número baixou para 38%.

Além da questão quantitativa, não se pode omitir, também, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão da qualidade do ensino. Sabe-se, já há algum tempo, que as sucessivas avaliações do Exame Nacional de Cursos têm confirmado o superior desempenho da universidade pública sobre as privadas. Recentemente, conforme a divulgação dos últimos resultados, caiu por terra o último mito a respeito da universidade pública. Ao contrário do que se pensava, os estudantes mais ricos não estão tirando vagas de alunos pobres nas universidades mantidas pelo Poder Público. Esses universitários mais abonados, em geral, freqüentam escolas privadas. Em torno de 70% dos estudantes vêm de lares em que a renda familiar é de até 3.000 reais. Metade dos universitários completou o ensino médio em escola pública. Quase 50% dos alunos trabalham pelo menos vinte horas por semana.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, são sólidas e abundantes as razões que justificam a iniciativa de criação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense. Conto, portanto, com o apoio de todos para a consecução desse Projeto que trará, inevitavelmente, enorme contribuição ao crescimento do Estado e à melhoria da qualidade de vida de sua população, possibilitando-lhe o acesso ao ensino superior de qualidade, condição indispensável para a empregabilidade e o desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que ocupo o plenário do Senado Federal para destacar os 266 anos de emancipação política de Niquelândia, transcorridos no último dia 19 de março. Localizada na região norte do Estado de Goiás, a 400 km de Goiânia, o Município tem sua economia baseada na extração do níquel, em função das grandes jazidas ali existentes.

O minério não só foi o responsável pelo desenvolvimento da cidade – em 1950 a população era de 10.938 habitantes; hoje, são 38.522 habitantes – como atraiu duas empresas que tornaram-se as prin-

cipais geradoras de mão-de-obra da região: a Níquel Tocantins e a Codemi.

As riquezas minerais de Niquelândia, todavia, não se restringiram ao níquel. Apesar de existirem em escala inferior, por muitos anos também foram explorados no Município ouro, xisto betuminoso, diamante, mármore, estanho, manganês, bauxita, cobalto e ferro. De acordo com os ensinamentos da geologia, esses minerais estão sistematicamente associados ao níquel.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Município de Niquelândia tem ainda vocação para a agricultura, com destaque para a produção de milho, arroz e feijão, uma das maiores do Estado. Essa diversificação de atividades proporcionou equilíbrio na balança comercial da cidade, impedindo que a extração do níquel permanecesse como a única fonte geradora de renda e mão-de-obra.

Ex-distrito do antigo Município de Traíras, Niquelândia era chamada inicialmente de São José do Alto Tocantins. Das elevações que cercam o Município, destaque para as serras do Indaiá, do Cocal, dos Borges, da Mantiqueira e do Tongonhã, além dos morros do Chapéu e Tira Chapéu.

Entre as festas religiosas, chama atenção a romaria do Muquém, uma das mais tradicionais do Estado de Goiás. Distante 45 km de Niquelândia, o local recebe milhares de fiéis todos os anos entre os dias 10 a 15 de agosto. Niquelândia promove ainda a Festa do Divino Espírito Santo, de 25 de maio a 3 de junho, e a Congada, em 25 de julho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a implantação do lago de Serra da Mesa mudou o perfil turístico de Niquelândia e de outros Municípios da região, como Minaçu e Uruaçu. Todos eles aproveitam-se hoje das inúmeras vantagens proporcionadas pelo lago, principalmente em função da grande quantidade de turistas que passaram a desfrutar desse benefício, para ampliar suas divisas.

Diante de tudo que aqui foi exposto sobre as potencialidades de Niquelândia, resta-me parabenizar os habitantes e o Prefeito Luiz Teixeira Chaves pelos 226 anos de emancipação política do Município e desejar-lhes muito mais progresso e desenvolvimento nos anos que estão por vir.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler o seguinte manifesto:

MANIFESTO CONTRA A EXTINÇÃO DA SUDENE

A Sudene é parte integrante da História do Brasil republicano. Sua criação, na segunda metade dos anos cinquenta, simbolizou a luta da sociedade brasileira pela conquista da modernidade. O processo iniciado com a Revolução de 1930, tendo na Era Vargas seu condutor, encontrou nos Anos JK sua expressão definitiva. Era o Brasil esforçando-se por ser contemporâneo da História que o século XX protagonizava. Um país que começava a acreditar em si mesmo, a descobrir suas potencialidades e capacidade criadora. Uma Nação que principiava a compreender o atraso e a miséria como fato social, historicamente produzido, que exigia ser superado. Vivia-se, pois, um momento privilegiado de nossa trajetória como Nação e Estado: tomava-se a História pelas mãos, impulsionado pelo sonho de construção de uma sociedade mais justa e democrática, agindo vigorosamente em prol do desenvolvimento, que haveria de minimizar os desequilíbrios sociais e regionais.

A Sudene é polo central dessa História. Daí, errarem – e errarem profundamente – os que, por desconhecimento histórico ou mera arrogância, identificam-na como simples agência de fomento, órgão da burocracia do Estado ou tão-somente um conselho onde técnicos discutem projetos voltados para o desenvolvimento regional. Ela é isso e muito mais. Alavanca poderosa a impulsionar a transformação da paisagem social e econômica do Nordeste, esse mesmo Nordeste que sustentou o projeto econômico que garantiu os primeiros séculos de colonização do Brasil, a SUDENE é, muito provavelmente, o emblema maior da luta da modernização do País, encetada pelos brasileiros, sob a liderança do grande estadista Juscelino Kubitschek, e que não parou no tempo.

A Sudene contribuiu, em muito, para a construção da nova História brasileira. Extinguí-la significa aceitar a tese – absurda – de que as desigualdades foram vencidas entre nós.

Eventuais desvios ou equívocos porventura existentes em sua atuação podem e

devem ser apurados e convenientemente punidos; jamais, todavia, poderão justificar a pena de morte de uma instituição vitoriosa.

O Nordeste não aspira nada mais que justiça. Não precisa da comiseração ou da piedade de quem quer que seja. Apenas exige que não coloquem obstáculos ao seu desenvolvimento. A Sudene sempre foi o instrumento eficaz, técnica e financeiramente, para a consecução desse legítimo objetivo. Extinguí-la será atitude politicamente inadequada, economicamente injustificável e tecnicamente insustentável.

O Brasil, que, com a independência, conseguiu a proeza de manter sua integridade territorial e cultural, não admite apartar irmãos do processo de desenvolvimento nacional. O Brasil não aceitará esse crime que, ferindo de morte a Sudene, atingirá o Nordeste e toda a nacionalidade.

Brasília, 4 de abril de 2001.

Dia Nacional da luta contra a extinção da Sudene.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) — O Srs. Senadores Osmar Dias e Carlos Bezerra enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, letra a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 09 minutos.)

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária Realizada em 20 de fevereiro de 2001

(Publicada no DSF de 21 de fevereiro de 2001)

RETIFICAÇÃO

Inclua-se, por omissão, antes do Sr. Presidente de clarar encerrada a sessão, às páginas 01638, 2ª coluna, **in fine**, o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Atendendo solicitação do Senador Eduardo Suplicy, a Presidência comunica ao Plenário que designou Sua

Excelência como observador dos fatos que estão se desenvolvendo na Casa de Detenção do Estado de São Paulo, no que diz respeito à vistoria dos pavilhões daquela instituição de correção, que está sendo realizada nesta data.

PARECER Nº 2, DE 2001

Da Comissão Mista, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, que "altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares".

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, que "altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares".

Duas alterações são promovidas na legislação sobre as anuidades escolares.

A primeira determina que pode ser acrescido ao valor anual ou semestral dos encargos escolares montante proporcional à variação de custos relativos a pessoal e acusteiio. Esse acréscimo, todavia, deve ser comprovado por meio da apresentação de planilha de custo, mesmo quando resultante da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico. A referida planilha será editada pelo Poder Executivo.

A segunda mudança diz respeito à situação dos alunos inadaptados. Eles poderão ser desligados apenas no final do ano letivo ou, no caso em que se ado te o período semestral, ao seu término.

II – Voto

A ansiedade gerada entre pais e estudantes após a edição da Lei nº 9.870/99, bem como o comportamento abusivo de alguns estabelecimentos de ensino nos reajustes dos encargos educacionais cobrados, justifica a relevância e a urgência da edição da MPV em tela.

Assim, com base no art. 50 da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, o parecer é favorável à tramitação da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001.

Sala da Comissão, — Deputado **Paes Landim**, Presidente — Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator —

Deputado **Roberto Jefferson** – Deputado **Walter Pinheiro** – Senador **Freitas Neto** – Senador **Nabor Júnior** – Senadora **Mariado Carmo** – Deputado **Gastão Vieira** – Deputado **Osvaldo Biolchi**.

PARECER Nº 3, DE 2001-CN

Da Comissão Mista, sobre o mérito e a constitucionalidade da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Admitida a edição da Medida Provisória (MPV) nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, com base no art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, cumpre analisar seu mérito e sua constitucionalidade neste parecer.

A MPV em questão, editada pela primeira vez em 29 de novembro de 1999, sob o número 1.930, foi reenumerada, logo em sua primeira reedição, para MPV nº 1.968. Em sua décimaquinta edição, recebeu o atual número.

Foram apresentadas à MPV nº 2.091-18 trinta e quatro emendas.

II – Análise

As mensalidades escolares são regidas, basicamente, pela Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999. Essa lei resultou da conversão da MPV nº 1.890, reeditada durante cinco anos e meio, com várias mudanças, algumas delas efetuadas em razão de liminares de inconstitucionalidade acolhidas pelo Supremo Tribunal Federal. No projeto de lei de conversão, foram promovidas algumas mudanças, que acabaram sendo parcialmente vetadas, o que deu origem à MPV objeto deste parecer.

A primeira alteração trazida pela MPV nº 2.091 estipula que pode ser acrescido ao valor anual ou semestral dos encargos escolares valor proporcional à variação de custos relativos a pessoal e a custeio. Tal acréscimo deve ser comprovado por meio da apresentação de planilha de custo, mesmo quando resultante da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico.

Con vêm pôr, lado a lado, as três versões: a que la pretendida pela MPV que deu origem à Lei nº

9.870/99; a vetada, a resultante do projeto de lei conversão a esta MPV; e, finalmente, a versão da MPV nº 2.091, editada em substituição ao veto:

MPV nº 1.890-66	Proposta aprovada pelo Congresso Nacional e vetada	MPV nº 2.091-18/2001
Ao total anual [...] poderá ser acrescido montante correspondente a dispêndios previstos para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico do estabelecimento de ensino, assim como os relativos à atualização de seus custos a título de pessoal e custeio.	Ao valor anual ou semestral base [...] poderá ser acrescido, anualmente, valor proporcional correspondente, entre outros, a dispêndios previstos para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico do estabelecimento de ensino, assim como os relativos à atualização de seus custos a título de pessoal, custeio, tributos e encargos sociais.	Poderá ser acrescido ao valor total anual [...] montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando essa variação resulte da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico. A planilha [...] será editada em ato do Poder Executivo.

Com efeito, a expressão “entre outros,” contida na segunda versão, deixaria aos estabelecimentos de ensino amplas possibilidades de ação para aumentar os valores dos encargos educacionais, dando azo ao risco de práticas abusivas.

No entanto, o texto da MPV nº 2.091 impõe, por meio da planilha padronizada, a uniformização arbitrária dos custos das instituições de ensino. Assim, impede que sejam apurados os custos reais de cada estabelecimento. Além disso, ao determinar que apenas poderá ser acrescido às anuidades “montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio,” a MPV impede que sejam repassadas outras variações, como as decorrentes da elevação de tributos e do comprovado aprimoramento no processo didático-pedagógico da instituição de ensino.

Desse modo, somos levados a alterar a redação proposta pela MPV, com o propósito de corrigir as falhas apontadas, sem, ao mesmo tempo, deixar os estudantes à mercê de abusos. As Emendas nº 33 e nº 34, apresentadas, respectivamente, pelo Deputado Paes Landim e pela Senadora Mariado Carmo, oferecem redação que atende a essa necessidade de mudança.

Passemos à segunda mudança trazida pela MPV nº 2.091.

A Lei 9.870/99 proíbe a suspensão de provas de alunos, a retenção de documentos escolares, inclusive os de transferência, ou a aplicação de quaisquer

penalidades pedagógicas, por motivo de inadimplemento.

Estipula, também, que o contratante se encontra sujeito, “no que couber, às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor e com os arts. 177 e 1.092 do Código Civil, caso a inadimplência perdure por mais de noventa dias”.

Ao mesmo tempo, determina que os estabelecimentos de ensino são obrigados a expedir, a qualquer tempo, os documentos de transferência de seus alunos, independentemente de sua adimplência ou da adoção de procedimentos legais de cobranças judiciais.

Por fim, assegura a matrícula, em estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio, dos alunos cujos contratos, celebrados por seus pais ou responsáveis para a prestação de serviços educacionais, tenham sido suspensos em virtude de inadimplemento.

A essas normas, a MPV nº 2.091 acrescenta disposição que permite o desligamento do aluno por inadimplemento apenas ao final do ano letivo, ou do semestre letivo, caso se adote o regime semestral.

Ora, essa cláusula procurava garantir a continuidade do processo educativo, sem prejuízo das ações legais pertinentes que assegurassem às escolas sua contrapartida financeira pelos serviços prestados. Entretanto, acabou por acobertar o inadimplemento, em prejuízo das necessidades dos estabelecimentos de ensino.

Assim, torna-se inevitável alterar a redação do dispositivo, de forma a incentivar o acordo entre as partes, ou, na sua impossibilidade, a preservar, ao mesmo tempo, as necessidades dos alunos e das escolas. A redação proposta pela Emenda nº 32, apresentada pelo Deputado Gilmar Machado, parece-nos adequada à compatibilização desses interesses.

III – Voto

Em vista das considerações expostas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001, na forma do projeto de lei de conversão a seguir, rejeitadas as Emendas nos 1 a 31 e aprovadas as Emendas nºs 32 a 34.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º para §§ 5º e 6º:

“§ 3º O valor total, cobrado a título de anuidade ou semestralidade, somente poderá ser revisto anualmente, desde que observada a necessária compatibilização do preço com o custo do serviço prestado, adequadamente comprovada em planilha, inclusive nos casos em que a variação do custo resulte da introdução de aprimoramento no processo didático-pedagógico do estabelecimento.

§ 4º Os parâmetros a serem observados na planilha de custos a que se refere o parágrafo anterior serão editados em ato do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os atuais §§ 1º, 2º e 3º para 2º, 3º e 4º:

“§ 1º O estabelecimento de ensino somente aplicará a legislação de que trata o **caput** deste artigo após comprovar restarem frustradas as tentativas de recebimento amigável, observados os seguintes termos:

I – envio de, no mínimo, duas notificações extra-judiciais ao inadimplente para comparecer ao estabelecimento de ensino, a fim de quitar ou negociar o débito;

II – lavratura de termo de presença, ou de não comparecimento, do inadimplente, assinado por representante do estabelecimento e por duas testemunhas;

III – compromisso de manutenção do serviço prestado pelo estabelecimento de ensino enquanto durar a negociação do débito ou por noventa dias, caso não exista manifestação de acordo.” (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.091-18, de 22 de março de 2001 e nas suas antecessoras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, Deputado **Paes Landim**, Presidente – Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator – Senador **Maria do Carmo** – Senador **Freitas Neto** – Deputado **Gastão Vieira** – Deputado **Osvaldo Biolchi** – Deputado **Roberto Jefferson** – Senador **Nabor Júnior** – Deputado **Walter Pinheiro**.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.142, DE 29 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS**EMENDAS NÚMEROS**

DEPUTADO PAULO PAIM	001, 002.
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	003, 004.

SACM

Emendas Apresentadas: 04

Emendas Adicionadas:

TOTAL DE EMENDAS: 04

RELATOR:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2142**000001****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142,
De 29 de Março de 2001****EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL**

A Medida Provisória nº 2.142, que "dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir de 1º de abril de 2001, após a aplicação dos percentuais de onze virgula trinta e cinco por cento, a título de reajuste, e de vinte e sete virgula zero quatro por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), o salário mínimo será de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) e o seu valor horário a R\$ 0,97 (noventa e sete centavos).

Art. 2º. A partir de 2002, o salário mínimo será reajustado, todo o dia 1º de maio, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos doze meses anteriores.

§ 1º. Excepcionalmente em 1º de maio de 2002, será considerada a variação dos últimos treze meses.

§ 2º. A partir de 2002, o valor horário do salário mínimo já reajustado conforme o **caput** deste artigo, será acrescido, todo dia 1º de maio, em R\$ 0,20 (vinte centavos), a título de aumento real.

Art. 3º. Os percentuais referidos no "caput" do artigo 1º aplicam-se, igualmente, a partir de 1º de abril de 2001, aos benefícios mantidos pela Previdência Social nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem assim aos valores expressos em reais nas Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho

de 1991, observado, para os benefícios concedidos a partir de 1º de junho de 2000, a tabela constante do Anexo I.

§ 1º. Os benefícios de que trata o "caput" serão reajustados, a partir de 2002, todo o dia 1º de maio, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos doze meses anteriores.

§ 2º. Excepcionalmente em 1º de maio de 2002, será considerada a variação dos últimos treze meses.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

Anexo I

Data do Início do Benefício	Reajuste em %	Aumento Real em %
jun/00	10,47%	27,04%
jul/00	9,45%	27,04%
ago/00	7,03%	27,04%
set/00	5,12%	27,04%
out/00	4,40%	27,04%
nov/00	4,01%	27,04%
dez/00	3,61%	27,04%
jan/01	2,83%	27,04%
fev/01	2,33%	27,04%
mar/01	1,98%	27,04%

Justificativa

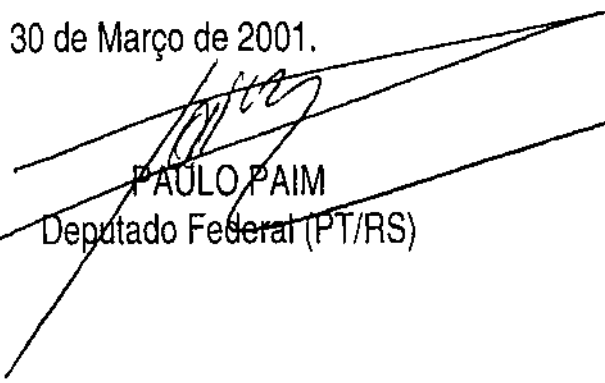
Em 29 de março de 2001, data da Medida Provisória, um dólar norte-americano estava cotado a 2,1361 reais. Tendo em vista a promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso em aumentar o salário mínimo para o correspondente a 100 dólares, a Medida Provisória representa uma frustração geral, já que os 180 reais correspondem a apenas 84,26 dólares. A presente Emenda tem como intenção elevar o valor proposto para o equivalente a 100 dólares, além de estabelecer, para o futuro, uma política de aumento real, a valer a partir de 2002. Outro aspecto refere-se à extensão do aumento do salário mínimo para todas as faixas de benefícios previdenciários, a fim de que sejam preservados seus valores.

Nos últimos anos, é sabido que o valor do salário mínimo vem sofrendo uma grave corrosão, seja pela inflação de tempos de outrora, seja pela desvalorização do trabalho de tempos recentes.

A presente Emenda Substitutiva Global pretende resgatar o valor correspondente aos 100 dólares de maio de 1995. Há outra necessidade em relação ao salário mínimo: promover o aumento real do seu valor; para tanto, propõe-se, após o reajusta mencionado, o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao seu valor horário, em 1º de abril, a partir de 2002.

Esta Emenda Substitutiva Global altera também os valores dos benefícios previdenciários, reajustados pelo mesmo índice que o salário mínimo. A data-base para reajuste dos benefícios é antecipada, portanto, para 1º de abril.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.



PAULO PAIM
Deputado Federal (PT/RS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2142

000002

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142,
de 29 de Março de 2001**

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o art. 1º da MP 2142, que passa a vigorar com a seguinte redação:

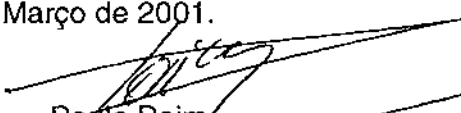
"Art. 1º A partir de 1º de abril de 2001, após a aplicação dos percentuais de seis por cento, a título de reajuste, e de trinta e três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), o salário mínimo será de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) e o seu valor horário a R\$ 0,97 (noventa e sete centavos)."

Justificativa

Em 29 de março de 2001, data da Medida Provisória, um dólar norte-americano estava cotado a 2,1361 reais. Tendo em vista a promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso em aumentar o salário mínimo para o correspondente a 100 dólares, a Medida Provisória representa uma frustração geral, já que os 180 reais correspondem a apenas 84,26 dólares. A presente Emenda tem como intenção elevar o valor proposto para o equivalente a 100 dólares.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.


Paulo Paim
Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2142

000003

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.142, DE 29 DE MARÇO DE 2001.**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória n.º 2.142, de 29 de março de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2001, após a aplicação dos percentuais de seis por cento, a título de reajuste, e de vinte e três inteiros e trinta centésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), o salário mínimo será de R\$ 195,25 (cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e o seu valor horário a R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

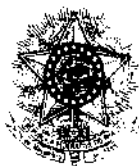
JUSTIFICAÇÃO

Durante a discussão do Orçamento Geral da União para o exercício de 2001, no final do ano passado, o Brasil inteiro acompanhou amplo acordo envolvendo as lideranças partidárias, a área econômica do Governo e o próprio Presidente da República, quando se chegou ao valor de US\$ 100,00 para o salário mínimo, o que, à época, equivalia a aproximadamente R\$ 180,00.

Assim, visa a presente emenda tão-somente fazer valer o acordo celebrado durante a aprovação do OGU/2001, para que, levando-se em conta pelo menos o valor de US\$ 1,00 no primeiro dia do ano (R\$ 1,9525), cheque-se ao valor de R\$ 195,25 (cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DEPUTADO PEDRO FERNANDES

PFL-MA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2142**000004****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.142, DE 29 DE MARÇO DE 2001.****EMENDA ADITIVA**

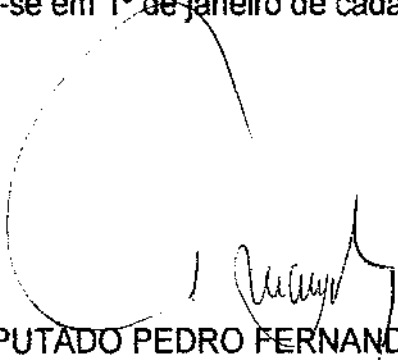
Acrescente-se o seguinte art. 1º-A à Medida Provisória n.º 2.142, de 29 de março de 2001:

Art. 1-A A partir de 2002, o salário mínimo será reajustado todo o dia 1º de janeiro, sem prejuízo de reajuste a título de aumento real.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, o Orçamento Geral da União é aprovado até o final da Sessão Legislativa, portanto, de regra, até o dia 15 de dezembro de cada ano, ou até ao final do ano. No ano passado, por exemplo, o OGU foi aprovado no dia 29.12.2000.

Assim, não se justifica aguardar até o dia 1º de abril ou 1º de maio para se promover o reajuste do salário mínimo, quando o exercício financeiro, que coincide com o ano civil, inicia-se em 1º de janeiro de cada ano.


DEPUTADO PEDRO FERNANDES

PFL-MA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada Através Do Requerimento nº 497, de 2000-SF "Destinada A Investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol".

21ª Reunião realizada em 20-3-01.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Ney Suassuna, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Compareceu ainda o Senhor Senador Leomar Quintanilha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores José Carlos Santiago de Andrade e Vanderlei G. Doring. O Senador Alvaro Dias determina à Secretaria que faça entrar no recinto da Comissão o primeiro depoente, o Sr. José Carlos Santiago de Andrade, que preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Logo após o Presidente solicita a presença do segundo depoente, Senhor Vanderlei G. Doring que preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado pela Presidência que lhe concede a palavra para as suas considerações. Logo após o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Geraldo Althoff para os seus questionamentos. A seguir o Senhor Relator solicita a Presidência para que suspenda a reunião, para transformá-la em sigilosa, o que foi acatado pelos presentes. Reaberta a segunda fase da reunião, em caráter reservado o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há diversos Requerimentos que serão votados, a seguir relacionados, sendo todos aprovados por unanimidade: Req. nº 171, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer seja

convocado para prestar depoimento, junto a Polícia Federal, com a participação de assessores designados por esta CPI, o Sr. Miguel Vaz; Req. nº172, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado para prestar depoimento o Sr. Esmeraldo Tarquino Filho, presidente do Conselho Deliberativo do Santos Futebol Clube; Req. nº173, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, requer seja solicitado a Deloitte Touche Tohnotsu, empresa que realizou auditorias no Clube de Regatas do Flamengo, o envio de cópias de todos os relatórios e papéis de trabalho relativos às auditorias realizadas por essa empresa no Flamengo; Req. nº174, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer que a Secretaria da Receita Federal realize fiscalização no Clube de Regatas do Flamengo, referente às suas operações durante os exercícios de 1999, 2000 e 2001. O resultado da auditoria deverá ser remetido a esta Comissão Parlamentar de Inquérito; Req. nº175, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada colaboração da Federation Internationale de Football Association-FIFA de Futebol, no sentido de enviar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, relação contendo a quantidade de ingressos dos jogos da Copa do Mundo da França, em 1998, distribuídos ou comercializados a instituições e empresas brasileiras, de qualquer natureza, inclusive a Confederação Brasileira de Futebol, discriminando a quantidade de ingressos entregues a cada uma das instituições por jogo; Req. nº176, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão o Sr. Manoel Schwartz, ex-presidente do Fluminense Football Club, e o Sr. José Pereira Antelo, ex-presidente do Conselho Deliberativo; Req. nº177, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer a convocação dos Presidentes e membros do Conselho Fiscal, no período de 1998 a 2000, dos seguintes clubes de futebol: Corinthians, Guarani, Palmeiras, Santos e São Paulo; Req. nº178, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regi-

mento Interno do Senado Federal, requer seja solicitado à Pelé Sports Marketing, esclarecimentos sobre eventual parceria com a Isl Worldwide e o Clube de Regatas Flamengo, como nos faz crer a página final do folder denominado "Academia de esportes do Flamengo"- cópia em anexo; Req. Oral, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado para prestar depoimento os Srs. Mário Mello Soares, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube e Leão Vidal Sion, Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube; Req. Oral, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado para prestar depoimento o Sr. Otacílio Ferreira da Costa e Req. Oral, nos termos disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requer a convocação do Sr. Seraphim Carlos Del Grande. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Geraldo Cândido, Maguito Vilela e Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Não havendo da parte dos integrantes desta Comissão qualquer óbice, consideramos aprovada a Ata da 20ª reunião realizada no dia 15/03/01.

A presente reunião destina-se aos depoimentos do Sr. Vanderlei Guilherme Doring, contador-geral do Clube de Regatas Vasco da Gama, e do Sr. José Carlos Santiago de Andrade, ex-juiz de futebol e dono da empresa Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda..

O primeiro depoimento será do Sr. José Carlos Santiago de Andrade.

Na abertura desta reunião, queremos comunicar aos senhores que hoje, às 14h30min, estivemos com o Senador Geraldo Althoff em audiência com o Ministro dos Esportes tratando da fase propositiva

desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O entendimento acolhido pelo Ministro dos Esportes é de que devemos estabelecer uma interação para concluirmos com uma proposta de legislação que possa significar modernização do futebol brasileiro.

Como se sabe, o Poder Executivo anunciou medida provisória para promover alterações referentes à questão do passe. Essa medida provisória será anunciada brevemente em função da urgência, uma vez que no próximo dia 26 passará a vigorar uma nova situação referente ao passe dos jogadores de futebol.

Portanto, alterações à Lei Pelé necessárias para uma adaptação da nossa realidade à realidade da FIFA, especialmente a vigente nos países da Europa. Essa medida provisória, segundo o Governo, tem por objetivo promover alterações que aperfeiçoam a Lei Pelé, especialmente protegendo os clubes que investem na formação de atletas profissionais.

Disse-nos o Ministro dos Esportes que essa medida provisória ater-se-á apenas a esses aspectos emergenciais e que, a partir daí, a CPI do Futebol conduzirá o processo, estabelecendo parceria com o Poder Executivo para a elaboração de uma lei de responsabilidade administrativa para o desporto no País; uma lei que estabeleça normas de organização e visivelmente e com rigor as penalidades, a fim de que se estabeleça um cenário em que a impunidade seja realmente afastada definitivamente.

Essa parceria do Poder Legislativo, por meio desta CPI, com o Poder Executivo poderá produzir uma medida provisória a ser subscrita pelo Presidente da República ao final dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Imaginamos poder, ao final dos trabalhos investigativos, iniciar o debate, buscando a participação das pessoas que podem oferecer contribuição inteligente, a fim de que se tenha realmente uma legislação definitiva para o desporto nacional, uma legislação duradoura para o desporto do nosso País, evitando as alterações constantes por intermédio de medidas provisórias, que tumultuam o processo de organização do futebol no nosso País.

Imaginamos, o Relator e nós, que esta parceria com o Poder Executivo passa a ser extremamente positiva, já que o objetivo em torno de uma legislação competente é, sem dúvida, o objetivo primeiro desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convidamos o Sr. José Carlos Santiago de Andra de para que tome as sentenças à mesa, a fim de que possamos ouvi-lo.

O Sr. José Carlos Santiago de Andrade assina o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo José Carlos Santiago de Andrade, 46 anos, residente no Rio de Janeiro, no Bairro da Barra, profissão: administrador, exerce atividade na Rua Nacional nº 487, no Rio de Janeiro.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

De início, agradeço a presença do Sr. José Carlos Santiago de Andrade. Concedemos a ele a palavra para que possa, se desejar, fazer a exposição que acreditar oportuna na abertura dos trabalhos desta Comissão.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Boa-tarde a todos. Coloco-me à disposição para responder qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedemos a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus cumprimentos ao Sr. José Carlos Santiago de Andrade, que aqui vindo com certeza nos ajuda, colabora com esta CPI de maneira tal que ao final dela realmente possamos, com a colaboração de pessoas como o senhor que vem nesse dia, trazer alguns benefícios de ordem e de significativa importância para o futebol do Brasil.

Sr. José Carlos Santiago de Andrade, far-lhe-ei alguns questionamentos e num primeiro momento eu gostaria de lembrar um fato: quando o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva esteve conosco, em dezembro do ano passado, fez uma referência à sua pessoa, inclusive de que foram amigos de infância. Era isso?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Exatamente, há mais ou menos vinte e cinco ou trinta anos mais ou menos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vocês moravam no mesmo bairro, pelo que entendi.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Chegamos a morar no mesmo bairro na Vila da Penha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor ainda mantém esse processo de relação de amizade com o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Mantenho até hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor dissesse, dentro desse raciocínio de amizade até compreensível, como evoluíram as relações de negócio entre a sua pessoa e o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Primeiramente, Ex^a, não tenho nenhum tipo de negócio com o Wanderley, apenas sou procurador dele de 1995 para cá, e as coisas que compreendi para ele são três operações só durante esse período de 1995 a 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor diz que fez três transações. O senhor poderia nos referir quais foram essas transações que por meio de procuração o senhor fez ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Foi um apartamento na Barra, uma casa em Cascadura e a venda de um apartamento em São Conrado. Todas as operações que eu fiz foi com a presença da esposa dele, pois só tenho a procuração dele. Inclui-se para venda assim por ele, mas a esposa dele assina junto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a família do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele tem as filhas.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Três filhas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É casado com a D. Josefa?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A relação comercial com a esposa do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva foi em função dessa procuração e desse processo de negociação.

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Não entendi, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. A D^a Josefa.... Eu só queria que o senhor nos explicasse melhor o seguinte: ela tem alguma atividade comercial em nome dela, por consequência, o senhor teria esse tipo de relação?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não sabe. O senhor teria alguma dificuldade, algum óbice em disponibilizar para a nossa CPI os seus sigilos bancário e fiscal?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dessa maneira, o senhor está, espontaneamente, abrindo o seu sigilo bancário e fiscal a nossa CPI?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. O senhor tem algum tipo de relação com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Nenhuma. Só em jogos, quando eu apitava, ele normalmente ficava no banco de reservas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teve nenhuma relação de amizade, não tem nenhuma relação de amizade?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que, se nós, eventualmente, quebrássemos o sigilo telefônico da sua pessoa, não encontraríamos ligações suas como Sr. Eurico Miranda? Nada nesse sentido?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um outro aspecto que gostaríamos de saber...

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Inclusive, Excelência, só um detalhe também: tem-se dito que sou ex-árbitro, mas sou árbitro atuante, sou da CBF, atuante, e da Federação do Rio, atuante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. O senhor tem que formação acadêmica?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Sou formado em administração de empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Formado em administração de empresas. O senhor lembra em que ano foi?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Em 1982, se não me engano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor faz parte do quadro de árbitros da Federação Carioca de Futebol?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Da Federação Carioca e da CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde que ano?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Da Carioca, desde 1985; e da CBF, desde 1993 ou 1994, não me recordo bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que a única atividade relacionada com futebol que o senhor exerce é a atividade de árbitro?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Só de árbitro de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é contabilista também?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Parece-nos ser importante que o senhor, na medida do possível, nos explique a sua evolução profissional não só na atividade de árbitro mas também na sua atividade privada fora do futebol. O que o senhor fez durante a sua vida profissional não só de árbitro mas também na sua vida privada?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Fui empregado de algumas empresas; hoje sou gerente de uma firma de material hospitalar... Só.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar essas empresas?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Trabalhei... Trabalhei na Freelab Científica; trabalhei por conta própria...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, então vamos... Nos últimos cinco anos – vamos restringir isso no tempo –, que atividades o senhor exerceu? Fica um tempo mais reduzido e mais fácil de ser lembrado.

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Gerenciei como gerencio até hoje uma firma de material hospitalar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além disso, a atividade como árbitro de futebol.

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Árbitro de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem a função de diretor, gerente dessa empresa?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Gerente administrativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a assiduidade que um árbitro da Federação Carioca de Futebol apita durante um ano?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Durante um ano... Vamos ver por mês, vamos fazer um cálculo por mês... Dá uma média de cinco a seis jogos por mês e, por ano, dá uma média de setenta jogos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia me informar quanto ganha um árbitro da Federação Carioca de Futebol em cada jogo que ele participa?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Atualmente? R\$1.500,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera que a sua atividade de árbitro hoje possa ser a sua principal fonte de renda?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – É. Hoje, acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sempre morou na cidade do Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Sempre morei na cidade do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Morou sempre no mesmo local?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Não. Moro há aproximadamente dez anos no local atual.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor mora hoje onde?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Moro na Barra da Tijuca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o endereço?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Avenida Sernambetiba, nº 3.300, Bloco 5, Apartamento 1401.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes disso, antes de 1990, o senhor morava onde?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Na Vila da Penha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tinha ou tem algumas procurações do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva. Correto?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fins específicos têm ou teriam essas procurações?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Se V. Ex^a desejar, tenho uma cópia para V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem somente uma?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Tenha a original e uma cópia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Seria interessante se a pudesse deixar conosco, pois poderia nos ajudar nos encaminhamentos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há pouco, o senhor se referiu a ter feito, sob sua responsabilidade, somente três transações imobiliárias em benefício do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva.

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe questiono por que razão identificamos tantos cheques do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva emitidos em seu fa-

vor. Fizemos uma avaliação e o total resultou algo em torno de mais de R\$300.000,00. Como o senhor explicaria esse tipo de encaminhamento?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Excelência, mas foi num período. Foi de um certo ano a tal ano. Não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lhe mostrar um cheque. (Pausa.) Não sei se o senhor identifica esse cheque, que é de 1997. Há um outro cheque de 1997. Um terceiro cheque é de 1997. Esse outro cheque é de 1997. Um outro é de 1998. Esse seguinte é de 1998. O seguinte é de 1998. Um outro é de 1999. Mais um de 1999. 1998. 1998.

Chamamos atenção o fato de que todos os cheques depositados em sua conta são de 1997 para cá, não desse período anterior a que o senhor se referiu. O senhor teria uma explicação plausível?

O SR. JOSÉ CARLOS ANDRADE – Posso, posso explicar. É que ele se transferiu em uma época para São Paulo. Inclusive, com esses cheques aqui, 23, 25 – os cheques de 23, 25 são quatro, cinco ou seis –, ele pagava a prestação do apartamento dele em São Conrado. Como ele ficava fora, ele depositava o dinheiro na minha conta. Se o senhor for ver a minha conta, verá que, dois dias depois, esse dinheiro já estava saindo dela.

Esses valores aqui são condomínios do apartamento que eu transacionei para ele. São condomínios, ITBI, registros de escrituras. Durante esse período de 95 até mais ou menos 99, eu pagava as contas deles por intermédio da dona Jo se fa. O senhor pode ver que a assinatura em quase todos os cheques são dela. E ela passava esse valor para mim para eu poder pagar as contas deles aqui no Rio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assinou algumas declarações de renda do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, correto?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fazia essas declarações? Como era esse processo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor. Quem fazia as declarações era um contador que ele contratou. Eu só assinava porque, em virtude de ele estar, às vezes viajando. O Imposto de Renda dele era sempre quase que entregue no último dia. Se não me engano, não sei se foi em 99 ou em 98, ele entregou até atrasado, porque que eu também estava viajando, era um jogo e não

podia assinar. Então, se não me engano, só assinei de 97 para cá: 97, 98, 99...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Os de 96 e 97 o senhor assinou.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Só. O resto foi por Internet, acredito. Então, assinei esse Imposto de Renda dele, mas não dei nenhuma declaração. Não declarei nada, se ele comprou ou vendeu, porque até mesmo não sabia. Não sei. A única coisa que sei é com referência a esses três imóveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor tinha uma relação logicamente com os contadores do senhor Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não. Não tinha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não conhecia?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar nominalmente quais os contadores que tinham alguma relação com o senhor Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Veja bem. Eu só conheço o contador de 97 para cá, quando assinei a procuração, porque tive de ir ao escritório dele para assinar a procuração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem o nome desses...

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Tenho Fernando Lima Coutinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi o único com quem o senhor teve contato, então?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Foi o único com quem tive contato em 1997. Inclusive, é amigo nosso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É da sua relação.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Inclusive, fui eu quem o indicou, porque ele estava com problema no Imposto de Renda dele de 96 para cá. Teve alguns problemas. Inclusive, foi até multado, se não me engano, pelo Imposto de Renda de 94.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor sabe que o senhor Wanderley Luxemburgo da Silva e a sua esposa têm conta no exterior?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Soube por meio dos jornais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teve conhecimento anterior a isso?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já ouviu, nessa relação de prestação de serviço que o senhor tinha com o senhor Wanderley Luxemburgo da Silva, falar do Sun Tresk Bank?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um outro aspecto que eu gostaria de lembrar ao senhor: o senhor, em algum momento, fez depósitos em dinheiro nas contas do senhor Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou o senhor conhece algum “doleiro” que, porventura, tinha algum relacionamento com ele e tomava esse tipo ação?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Também não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Compu Grafic?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Qual é o nome, Excelência?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma empresa denominada Compu Graphics.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu acredito que nessa escritura que assinei, na Patrimovel, que foi a venda, acredito que quem comprou esse apartamento em São Conrado foi essa firma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Compu Grafic?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu acho que sim. Não tenho certeza. Só fui convocado no dia para assinar a escritura, porque a transação toda já tinha sido feita na Patrimovel. Só fui lá como procurador dele, com a esposa dele para assinar a venda desse imóvel. Agora, não me lembro se é essa firma. Sei que é uma firma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o seu CPF?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – O meu? 002 567 847-79.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos explicar qual a razão do porquê da existência de um outro CPF, tendo como referência a sua pessoa, Sr. José Carlos Santiago de Andrade?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Dois CPFs?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É que, na ocasião, perdi um e quando fui fazer não estava informatizado e tive que botar outro número do CPF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor se lembra do número do CPF anterior?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, de cabeça não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E há quanto tempo foi isso?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acho que foi em 1984, por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Conheci na época, em 1982 ou 1983, que era do Sr. Wanderley.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essa empresa era do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Era.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento o senhor fez parte ou faz parte da empresa Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos uma informação de que, em 1993, o senhor teria adquirido 50% das cotas dessa empresa de Esmeralda Loureiro de Queiroz; os outros 50% estavam com Armindo Lopes Martins. E os senhores se tornaram donos da empresa. Isso é verdadeiro?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É verdadeiro, mas não tinha nada a ver com o Wanderley. Se não me engano, já houve umas cinco ou seis alterações aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos tentar historiar um pouco melhor a história da Luxemburgo Empreendimentos Imobiliários.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Posso dar uma explicação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Fique à vontade.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É que tentei passar essa firma para o meu nome na época em que queria fazer um plano empresarial na Caixa Econômica. Então, precisava de uma empresa que tivesse uns quatro ou cinco anos de existência. E procurei o Wanderley para saber sobre aquela firma que ele tinha. Ele não a tinha mais. Então, passei a procurar as pessoas que eram donas dela, e consegui. E a firma, do jeito que peguei, ficou parada. Não houve evento nenhum, não houve qualquer tipo de empreendimento. Conforme estava, ficou parada, porque não tive condições de seguir com esse projeto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que, em momento algum, essa empresa teve algum tipo de atividade?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não. Comigo, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De 1993 para cá?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Desde que entrei no contrato social, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor continua sócio dessa empresa até hoje?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – A firma está parada. Nunca soube mais dela, deixei-a de lado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Recebemos aqui da sua parte esta procuração do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva à sua pessoa. É a única e exclusiva procuração que o senhor tem do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – A única.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que tipo de ligação o senhor possui com a empresa Luxemburgo Veículos?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca executou nenhum tipo de atividade com essa empresa?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Parece-me que ele me deu uma procuração para quando vendesse a firma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está dizendo que já teve uma segunda procuração do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acho que sim. Não me recordo. Já vendi para ele uma vez. Ele me deu uma procuração, mas não é da Luxemburgo, não. É Jeft Car, se não me engano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor já tinha uma...

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Essa Jeft Car foi posterior a essa daí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos tentar rememorar isso um pouco melhor. Esta procuração que tenho aqui é de 1994. E o senhor disse antes, quando lhe questionei, que só teria tido uma única procuração.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É que não me recordava dessa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E depois o senhor afirma que, por uma ligação empresarial com a Luxemburgo Veículos, teve também outra procuração do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva. Correto?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Bom, não especifica do Wanderley, mas especifica da firma. Se eu me recordo, Luxemburgo Veículos era o nome fantasia; parece-me que o nome da firma era Jeft Car, se eu não me engano. Foi só para passar o ponto que ele estava vendendo na ocasião.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que data esse fato se sucedeu?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Ah, Senador, acho que foi 1985 ou 1986, se não me engano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de relembrar com o senhor alguma coisa a respeito da venda da Bauride. Nós vamos relembrar assim: o Sr. Wanderley Luxemburgo era dono de um imóvel em São Conrado.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Exato, inclusive fui eu quem assinei a escritura de venda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. E a compradora desse imóvel foi uma empresa chamada Bauride, situada em Nassau, Bahamas. Isso é verdade?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual foi a real participação do senhor na venda desse imóvel?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Só assinar a escritura de venda, acompanhado da esposa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva é dono da Bauride?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu creio que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem é o dono da Bauride?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Olha, eu só vi a pessoa no dia da escritura. Foi no escritório da Patrimovel. A pessoa tinha o nome de José Eduardo, qualquer coisa assim, não sei lhe dizer o nome propriamente dito. Quem poderia informar era o próprio membro da escritura ou a Patrimovel, no caso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltando ainda ao problema ou à relação com a Luxemburgo Empreendimentos, vou enfatizar esse aspecto que me parece um tanto quanto estranho: não é estranho o fato de que o senhor entrou numa empresa com uma finalidade específica, mas, em momento algum, o senhor fez qualquer tipo de transação usando a empresa a que o senhor se associou?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – É como eu expliquei a V. Ex^a: na época, eu queria fazer um plano empresário, que era um empréstimo junto à Caixa Econômica, para fazer algumas unidades de casas. Não deu certo e eu deixei de lado a empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não deu baixa nessa empresa?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a frequência com que o senhor viaja ao exterior?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca viajou ao exterior nem esteve em Miami?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já remeteu dinheiro para o Uruguai alguma vez?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Artur Eugênio Matias?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca teve nenhuma relação com essa pessoa?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tendo essa procuração e essa relação de amizade com o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, o senhor chegou a frequentar a Granja Cumari?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu frequentei por causa da CBF, mas nunca estava lá o Wanderley. Só quando se fazia uma comissão de arbitragem, reuniam-se todos os árbitros na Granja. Assim mesmo, eu acho que foram umas duas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conheceu ou conheceu o Sr. Maurício Francisco dos Santos?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Maurício... É um fisioterapeuta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não sei qual é a atividade dele.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu conheço um Maurício, mas não sei o sobrenome. É amigo nosso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o tipo de relação que o senhor tem com ele?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Quase que nenhum relacionamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ele é seu amigo e o senhor não tem contato com ele?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, quando digo amigo quero dizer conhecido. Conheço ele, de vez em quando nos encontramos, nos falamos, mas não é amigo, amigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual é o relacionamento dele com o Sr. Wanderley?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eles são amigos antigos também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas com ele o senhor não tem relacionamento?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, o meu relacionamento com ele é de uns dez anos para cá, mais ou menos, até por intermédio do futebol mesmo, porque ele é fisioterapeuta e trabalhou em clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma que ele é fisioterapeuta?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE Ele é professor de educação física. Preparador físico, parece.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, em algum momento, tem ou teve algum relacionamento com empresários de jogadores de futebol?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nenhum. Não conheço nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Francisco Aguiar, da Federação de Futebol do Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Parece que atualmente é o Vice-Presidente, não sei. Sei que ele é diretor, inclusive o chamam até de Chico Aguiar. Deve ser esse.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a influência que ele tem hoje na indicação de árbitros para os jogos de futebol da Federação carioca?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não sei lhe informar. Sei que tem uma comissão de arbitragem e que ele não faz parte da comissão de arbitragem. Agora, a influência dele, não posso lhe afirmar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Já que o senhor é árbitro de futebol, participando da Federação Carioca de Futebol, o senhor ratifica ou não a confiabilidade e a honestidade do Departamento de Árbitros a que o senhor pertence?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acredito na honestidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Sérgio Malucelli?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Conheço por intermédio do Wanderley. Assim, esporadicamente em aniversário, no casamento da filha. Também foi pouco o contato que tive com ele. Creio que umas duas vezes, no máximo, ou três.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca participou ou presenciou reuniões de ordem comercial entre o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva e o Sr. Sérgio Malucelli?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva teria mencionado à sua pessoa qual o tipo de relação de atividade que ele teria com o Sr. Sérgio Malucelli?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Neste primeiro momento, Sr. Presidente, creio que estou satisfeito, dando oportunidade para que os nobres Senadores que nos honram com a sua presença possam, também, por consequência, usar da palavra e questionar o nosso depoente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Geraldo Cândido deseja fazer uso da palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, gostaria de fazer aqui, rapidamente, algumas perguntas ao depoente, Sr. José Carlos Santiago de Andrade.

Em que ano o senhor conheceu a Sr^a Renata Alves?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Em 1994.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor já conhecia o Sr. Wanderley Luxemburgo nessa época?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não entendi.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quando o senhor conheceu a Sr^a Renata Alves, o senhor já conhecia o Sr. Wanderley Luxemburgo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Já. O Wanderley eu conheço há vinte e cinco anos, trinta anos, mais ou menos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor poderia nos dizer se alguma vez freqüentou a rua Afonso de Taunay, 57, na Barra da Tijuca?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Quem?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Eu não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor nunca freqüentou?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não sei onde fica.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Afonso de Taunay, na Barra da Tijuca, não sabe onde fica?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não sei. De nome assim, não sei.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor ouviu falar alguma vez de um lugar que se chamava embaixada? A famosa embaixada que havia lá. Uma casa que tinha o nome de embaixada na Barra da Tijuca?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Nunca ouvi falar em embaixada.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, o senhor não conhece, nunca ouviu falar?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor se reuniu com pessoas do mundo do futebol no restaurante Vista Alegre?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não, senhor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Qual a razão do seu comparecimento à audiência trabalhista no processo movido pela Sr^a Renata Alves contra o Sr. Wanderley Luxemburgo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Foi porque ele estava viajando e eu, com procuração dele, fui representá-lo na audiência da Justiça do Trabalho. Mas, o juiz na ocasião não aceitou porque, parece-me, quando é julgamento de pessoa física, só o próprio.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quero lembrar ao Sr. José Carlos Santiago, que tem dado respostas evasivas, dizendo que não sabe e que não conheceu, embora tenha o direito de não dizer nada que lhe possa incriminar, que está depondo sob juramento.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Sei disso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Isso pode, inclusive, prejudicar sua situação se faltar com a verdade perante a CPI.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Sei disso. Se estou dizendo que não conheço é porque não conheço.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor sabe o motivo pelo qual o Sr. Wanderley Luxemburgo levou muitos meses para ser citado?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Parece-me que não o encontraram.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas ele estava fugindo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não sei. De repente, sabe como é vida de treinador de clube, um dia está em um lado, outro dia está em outro. Um dia está jogando, outro dia está na concentração, outro dia está em casa, outro dia está em outro Estado. Não posso responder uma coisa de que não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Qual era a função da Sr^a Renata Alves perante o Sr. Wanderley Luxemburgo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Pelo que soube, na época em que a conheci, ela fazia arremate de leilão para ele.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Arremate de leilão?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acho que sim.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Só isso?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Só.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas ela não cuidava de outras coisas, de aplicação de dinheiro, de investimentos?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Sr^a Renata arrematou ônibus da CBTU, em Niterói, que acabaram indo para São Paulo. O senhor participou de alguma forma desse negócio?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não senhor. Participei das coisas do Wanderley de 1994 para cá, data da procuração. Isso, parece-me, foi bem anterior pelo que li, pelo que soube. Eu não participei de nada dessa época da Renata, de leilão. Nunca participei de leilão público, nunca participei de nada disso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor tem conhecimento ou, pelo menos, ouviu falar que isso aconteceu?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Ouvi falar disso por intermédio dela mesma, através da imprensa. Parece-me que há um inquérito dela na Polícia Federal que fala disso tudo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, ela comentou com o senhor que...

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Ela não. Só tive com ela duas vezes.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o senhor falou que foi através dela. Então, foi ela quem comentou.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não. Através dela, através de jornais e de coisas. Só tive dois contatos com ela, até para tentar resolver a situação dele. Na época, parece que ela arrematou bens para ele em leilão e não devolveu

nada para ele. Ela arrematava e ficava para ela. Inclusive, quando ele me passou essa procuração em 1994, foi para que eu fosse de encontro a ela.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor participou de leilões de carros e imóveis para o senhor Wanderley Luxemburgo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não senhor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – De imóveis também não?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não senhor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o senhor falou que tinha comprado três imóveis para ele.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Comprei três imóveis, mas não foram em leilão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não foi leilão?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, é só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Geraldo Althoff deseja ainda usar da palavra?

Tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, José Carlos Santiago de Andrade, o senhor disse que não conhecia, que não conheceu e que nunca ouviu falar na “embaixada”, mas conhece ou ouviu falar em algum ponto que seja encontro de jornalistas, treinadores, jogadores e empresários no Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Encontro sempre tem. Por exemplo, já ouvi de ex-treinadores que trabalhavam no mundo árabe e que se reúnem todo final de ano. Há festas no final de ano de pelada.

O SR. MAGUITO VILELA – Quais os locais ou qual o local?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Por exemplo, esse dos treinadores, dos preparadores físicos que trabalhavam no mundo árabe, às vezes, vão para a churrascaria Porcão. E alguns treinadores comentavam comigo essa ida até me convidavam, porque trabalho no futebol e tenho muitos amigos técnicos de futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – A questão da embaixada é uma invenção da Renata ou essa casa realmente existe?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acredito que seja, Excelência.

O SR. MAGUITO VILELA – Invenção?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acredito que seja uma invenção dela.

O SR. MAGUITO VILELA – Qual a sua profissão?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Sou administrador de empresa e árbitro de futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a tinha uma procuração do Luxemburgo para representá-lo judicialmente ou não?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não. Talvez a procuração incluía tudo isso, porque, ao se fazer uma procuração, englobam-se vários aspectos. Está especificado na procuração, se não estou enganado, um ponto referente ao Banco Real sobre um imóvel que o Luxemburgo compraria, mas o fato não se concretizou.

O SR. MAGUITO VILELA – Há quanto tempo V. S^a é amigo do Luxemburgo?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Há aproximadamente 25, 30 anos.

O SR. MAGUITO VILELA – Como é a personalidade do Luxemburgo? Ele é um homem honesto, correto, cumpridor dos seus deveres?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não conheço nada que o tenha sabido durante esse longo período. Inclusive, fiquei um tempo afastado da sua convivência – de 1982 a 1992, quase dez anos –, porque ele viajava bastante: foi para a Arábia e para outros lugares no exterior. Portanto, quase não tive contato com ele durante esse tempo. Tive mais contato de 1994 para cá. E o resto, ocorreu na infância. Fomos jogadores de pelada de garoto de rua.

O SR. MAGUITO VILELA – Os problemas que recaem sobre o Luxemburgo – de que V. S^a tem conhecimento – são problemas fiscais e de sonegação ou há algo mais?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Tenho conhecimento do problema fiscal.

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a continua sendo árbitro de futebol?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não entendi, Excelência.

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a continua sendo árbitro da Federação Carioca de Futebol?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Exatamente; continuo sendo árbitro da Federação Carioca de Futebol.

O SR. MAGUITO VILELA – No seu entender, quem está correto: o Luxemburgo ou a Renata? Ela veio a esta Comissão e falou sobre diversos assuntos. Não sei se conseguiu provar ou não, mas muito do que ela disse está difícil de se confirmar. V. S^a conhece bem a Renata?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não. Só tive contato com ela duas vezes. Uma delas foi na audiência no Ministério do Trabalho.

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a não sabe avaliar quem está certo nesta história?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Não sei avaliar. Eu seria uma pessoa suspeita em escolher entre o Wanderley e a Renata, porque ele é meu amigo há mais de 25 anos, e eu a vi apenas duas vezes. Pelo que estou vendo nos noticiários, ela está se aproveitando disso. Já tirou fotografia nua para revista e está se promovendo à custa, de repente, do Wanderley.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, só para terminar, pergunto ao depoente: V. S^a disse que conhece o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva desde a época de infância?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Desde a época de juniores, em que ele jogava no Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quando V. S^a identificou esse problema da troca da data de nascimento do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Para mim, isso foi uma novidade. Não sabia desse detalhe, porque em todos os documentos – V. Ex^a pode verificar –, consta 19... como a data de nascimento e pela identidade que ele estava usando. Não tenho conhecimento de outra certidão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sonegar renda não desabona uma pessoa?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Acredito que sim; claro que desabona.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento de que o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva....

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento de que o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva sonegou imposto de renda?

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Sonegar não é bem a palavra. Talvez por erro e por ele não ser uma pessoa – como vou explicar – organizada, ele se esqueceu de declarar algum bem. Creio que ele tem de pagar por isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, não tenho mais nada a questionar. Considero o depoimento do Sr. José Carlos Santiago de Andrade de extremo valor. Em primeiro lugar, pela oportunidade que nos deu, autorizando, de público, a quebra do seu sigilo bancário e fiscal.

Entretanto, dois aspectos que também merecem consideração chamam a nossa atenção. Faço uma reflexão rápida sobre o problema das procurações. Há a afirmação categórica desde o início de que existia uma única procuração no processo de relação dele com o Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva. Entretanto, no transcorrer do depoimento, por insistência nossa, ele fez referência a uma segunda procuração. Também vamos ter de buscar uma justificativa plausível para uma empresa, a Luxemburgo Empreendimento, adquirida em 1993. O depoente disse que tinha uma justificativa específica para a compra dela, ou melhor, para parte dessa empresa. Todavia, passados praticamente sete ou oito anos, a empresa continua existindo ainda, com a participação acionária do depoente.

Eram as considerações que gostaria de tecer. Agradeço ao depoente a disponibilidade de aqui vir, satisfeitos que estamos com as informações que pudemos buscar com a sua presença.

O SR. JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE – Excelência, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com relação à procuração, esclareço que se trata da procuração específica do Wanderley. A outra procuração é de outra empresa que ele tinha. Se não me engano, ela

foi assinada pela esposa dele. Não sei se ele fazia parte da razão social dessa empresa.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Estou vendo aqui: ex-juiz de futebol, e ele afirma que é juiz.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É juiz ainda.

O SR. MAGUITO VILELA – É juiz. Então, houve um erro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já se fez a correção.

O SR. MAGUITO VILELA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a presença do Sr. José Carlos Santiago de Andrade, juiz de futebol, cujo depoimento será analisado pela Assessoria.

Lembramos também que amanhã nós e o Relator estaremos teremos audiência com o Ministro da Justiça, para solicitar agilização dos procedimentos, já requeridos por esta CPI, de rastreamento de contas no exterior, relativamente a vários inquéritos criminais já abertos, inclusive aquele que diz respeito a Wanderley Luxemburgo. Esse procedimento exige uma força-tarefa que envolveria a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, o Ministério Público, com a colaboração do Governo dos Estados Unidos, de conformidade com um acordo de cooperação existente entre os dois países. Portanto, quando o Senador Geraldo Althoff referiu-se ao St. Bank, fez alusão exatamente aos indícios de existência de conta bancária do Sr. Wanderley Luxemburgo. Só teremos esclarecimentos definitivos a respeito disso, se realmente o acordo de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos permitir esse rastreamento que a Comissão Parlamentar de Inquérito está solicitando, não só referente a esse inquérito criminal que diz respeito ao Sr. Wanderley Luxemburgo, mas também a outros, já de conhecimento público.

Agradecemos, mais uma vez, a sua presença e convoquemos para tomar assento à mesa o próximo depoente, o Sr. Vanderlei Guilherme Doring, contador-geral do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Antes de passar-lhe a palavra, faço a leitura do termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal:

O Sr. Vanderlei Guilherme Doring, de 62 anos, casado, residente à Rua Senador Mourão Vieira, 113, bairro de Ramos, no Rio de Janeiro, funcionário públi-

co, exercendo sua atividade atualmente na Inspetoria Regional de Cabo Frio. O depoente compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5.º da Constituição Federal.

O depoente assina esse termo de compromisso.

E nós passamos a palavra ao Sr. Vanderlei, para que possa inicialmente dizer o que achar adequado, antes do interrogatório do Sr. Relator.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – A todos uma boa tarde, é uma satisfação estar aqui na presença de todos os Senadores para cumprir um dever de cidadão brasileiro, que é atender um convite de uma CPI para fazer alguns esclarecimentos. Só quero fazer um esclarecimento, de que eu, lamentavelmente, estava em Cabo Frio quando eu soube através de um jornal que eu estava sendo convocado. Então, vim para o Rio de Janeiro, vim através de um jornal. Cheguei no Vasco, eu queria saber se tinha sido uma convocação oficial, não tinha, aí passou sábado, passou domingo, segunda voltei ao Vasco, ontem – foi ontem? – eu estava no Vasco, recebi um telefonema da Polícia Federal me convocando, eu falei “tudo bem, só que eu não recebi nenhuma convocação oficial”. Quer dizer, por surpresa minha, saiu no jornal hoje que o contador do Vasco, a Polícia Federal caça o contador-geral do Vasco. Isso é uma coisa que realmente não houve nada disso, eu estou aqui para colaborar, eu já declarei aqui, num depoimento que eu fiz aqui, não sei se o doutor Álvaro Dias já leu aqui, não sei se vêm as perguntas depois ou se vai...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Senador Geraldo Althoff iniciará a indagação ao nosso depoente e depois os demais Senadores, mas V. S.^a pode prosseguir, se desejar trazer outras informações.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. S.^a deseja dizer mais alguma coisa ou já podemos iniciar...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, quero ver se... não sei se eu tenho esse direito, se não tiver, também não tem problema...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem sim, pode fazer uso da palavra.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – ... de fazer meu depoimento em sigilo. Não sei se é possível, se não é possível, se não for também, não quero criar obstáculo, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em respeito à opinião pública, nós apelamos para que V. S.^a faça o seu depoimento publicamente. Se houver, não de correr das indagações, alguma resposta que V. S.^a deseje dar de forma sigilosa, nós então reservaremos um espaço ao final...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ... para que isso se faça.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas vamos iniciar de forma aberta a coleta das respostas a perguntas que o nosso Relator fará inicialmente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Vanderlei Doring, satisfação em tê-lo...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Doring...

SR. GERALDO ALTHOFF – Doring? Desculpe.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tem problema.

SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho certeza, como o senhor mesmo colocou, que a sua presença... como a presença de outras pessoas ligadas ao futebol e ligadas às atividades administrativas de clubes de futebol, elas poderão ser de extrema importância e de extrema validade para a atividade da CPI. Com certeza, a sua presença neste momento será de extrema valia.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Espero que sim, se Deus quiser.

SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é funcionário público estadual, correto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sou funcionário público estadual.

SR. GERALDO ALTHOFF – Desde que ano o senhor exerce a atividade de funcionário público estadual?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Bom, como fiscal de renda, desde 1981, mas oficialmente, em tempo de trabalho, deve dar uns 46 anos mais ou menos, porque eu fui para o Ministério da Guerra garoto, fui como torneiro mecânico, e o tempo que eu tive no Exército contou para a minha aposentadoria e depois eu fiz um concurso para fiscal e teve

uma questão judicial aí no Estado, até que foi... nós tivemos sucesso administrativamente, então eu não pude mais exercer o cargo de contador do Vasco. Eu fui contador do Vasco em 1970, quem me levou para o Vasco foi o Dr. Agathino da Silva Gomes, que foi Presidente, que é uma pessoa que eu tenho um grande respeito, admiração, tive uma satisfação muito grande de trabalhar com ele, e fiquei de 1970 até 1981 como contador do Vasco, assinando, bonitinho. Como eu passei para fiscal, por questões de incompatibilidade eu fui ao CRC e cancelei meu CRC. Mas eu tinha muita amizade no Vasco, o pessoal gostava do meu trabalho e pediram-me para continuar. Eu disse que não poderia continuar como contador, que teriam que arrumar outro contador. EU não poderia mais continuar como contador nem também dar horário integral aqui porque iria exercer a função que me exigiria um horário maior no Estado.

De forma que foram colocados dois contadores. Um depois saiu – não me lembro qual a razão porque tem muitos anos. Sei que mais ou menos em 1981, quando pedi ao Sr. Alberto Per Ribeiro, que era o Presidente, o Dr. Agathino já tinha saído do clube e convoquei o Miguel, um amigo meu, que foi criado comigo no futebol, um rapaz competente, formado em Ciências Contábeis, técnico em contabilidade, e o convidei para ser contador do clube. Eu iria dar uma assistência apenas de assessoria ao clube, uma vez que não tinha horário.

Assim, o Miguel vem exercendo a função de contador – ele é formado e tem CRC – desde 1982.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor atuou como contador do Clube de Regatas Vasco da Gama de 1970 até 1981?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim, até 1981. Em todos esses anos assinei balanço, de declarações do imposto de renda porque eu não tinha qualquer incompatibilidade e mesmo porque eu tinha CRC.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o CRC foi cancelado também em 1981?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim, foi cancelado logo a seguir, em 1982, não lembro exatamente, mas se V. Ex.^a solicitar a documentação, vou ao CRC e peço uma cópia do meu cancelamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teria alguma objeção com relação à quebra do seu sigilo bancário e fiscal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Absolutamente. Não tenho nada a temer. Tenho uma vida no Estado que todos conhecem na Secretaria de

Fazenda. Sou uma pessoa respeitada não só na Secretaria de Fazenda como no Vasco da Gama. Não há nenhum problema. O último carro que tenho é um Peugeot 94. Estou com um carro 94 ainda.

Não tenho absolutamente medo nenhum de ter quebrado o meu sigilo bancário. A casa em que moro em Ramos é modesta. Quem quiser ir lá ver e tirar fotografias, é uma casa que meu pai deixou para mim e um apartamento que comprei em Copacabana vinte e poucos anos atrás. É o que tenho de patrimônio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos fez uma afirmação de que, de 1981 para cá, o senhor não é mais contador do Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sou mais contador do clube. Nunca mais assinei mais nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face das respostas dadas pelo depoente, o Sr. Vanderlei, acho que haveria alguns pontos que mostram a necessidade de a vir da dele até aqui, porque ele pode realmente nos ajudar sobre maneira no encaminhamento de determinados pontos obscuros que ficaram frente a esta Comissão. O que nos causa preocupação e queremos deixar de público é que o Sr. Doring nos afirmou não ser responsável pela contabilidade do Vasco desde 1981. Entretanto, gostaria de fazer referência a alguns documentos que temos em nossas mãos e que demonstram exatamente o contrário disso.

O primeiro documento é uma ata da reunião do conselho deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, realizada aos quatro dias do mês de outubro de 1999. Em um determinado ponto da ata, há a seguinte afirmação:

“O Vice-Presidente, Dr. Eurico Miranda, informou que, quando a diretoria recebe solicitação para esclarecimentos, o faz sem qualquer problema. Entretanto, alguns documentos são sonegados a algumas pessoas porque não interessam ser mostrados ao público”

E, ainda, o Dr. Eurico Miranda afirmou que o “contador Vanderlei Doring informou que o conselheiro Hércules o procurou para saber por que o Vasco não recolhia determinado imposto, o que o preocupou muito”.

O Conselheiro Hércules, novamente, na tribuna, afirmou que não falou com o contador Vanderlei Doring. Inclusive, essa ata vem assinada, foi escrita, quem secretariou foi... Está aqui: “... Eu, Sílvia Hildebrando Godoy, lavrei a presente ata aos quatro dias

do mês de outubro de 1999, para que produza os seus efeitos.”

Um segundo documento é um documento que se fez necessário e... Uma alteração no balanço patrimonial de 1998. Nessa alteração, nessa errata do balanço patrimonial está o seguinte: “Onde se lê o valor R\$64.616.542,00, leia-se R\$64.616.042,00”. E uma série de outras alterações no balanço patrimonial de 1998. Vem datada: “Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1999”. É assinada pelo Sr. Vanderlei Doring, Contador-Geral.

Peço que o senhor dê uma olhada e confirme se essa assinatura é sua, ou não.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Perfeitamente, é minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assinou como Contador-Geral do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Posso dar uma explicação a V. Ex^a?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor me permitir, vou lhe deixar à vontade de pois de uma outra referência, ao relatório de uma reunião realizada em 5 de outubro de 1994. Também esteve presente à reunião o Contador do Clube, Sr. Vanderlei Guilherme Doring.

Em outro determinado momento da ata, está escrito: “O Presidente da Diretoria Administrativa reiterou suas instruções ao Contador do Clube — fazendo uma referência ao Sr. Doring — para colocar à disposição do Conselho toda a documentação contábil, inclusive extratos de contas e documentos extra-caixa”.

Em outro momento, está escrito: “Ao Conselho Fiscal cabe examinar também os documentos extra-caixa”.

Uma série de pessoas estavam presentes à reunião, com seus respectivos cargos: Antonio Gomes da Costa, Presidente, Erasmo Martins Pedro, Vice-Presidente, e assim sucessivamente, membros do Conselho Fiscal, e Sr. Vanderlei Guilherme Doring, Contador-Geral do Clube.

Por último, um outro documento do balanço patrimonial do Clube de Regatas Vasco da Gama, de 1996. Todos eles vêm assinados pelo Sr. Vanderlei Doring, como Contador-Geral do Clube.

Repasso ao senhor, para que possa, eventualmente, identificar as assinaturas.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Realmente, é a minha assinatura. Mas posso explicar uma questão a V. Ex^a?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes de passar a palavra ao deposite, eu gostaria... Acho isso de extrema gravidade. Preocupo-me sobremaneira, neste momento, com este tipo de posição que estamos tomando neste depoimento.

Se era desejo do Sr. Vanderlei Doring fazer com que esta Comissão desse continuidade ao seu trabalho de maneira sigilosa, agora é uma solicitação deste Relator para que nós, realmente, façamos, em função da gravidade dessas informações que passei ao conhecimento do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores, passa a ser de extrema importância que possamos dar continuidade a esta reunião em caráter sigiloso.

É a minha solicitação, Sr. Presidente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Posso dar uma explicação a V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Como fiquei no Vasco, como contador, oficialmente por dez anos, e depois fiquei sem assinar mais nada — depois vou explicar essa parte —, então lá no Vasco, todos diretores e funcionários: “O contador é o Vanderlei, o contador é o Vanderlei”. Deixa está que não era... É que eles não sabiam de detalhes, que eu tinha saído do cargo porque eu não podia assinar mais nada.

Quanto a essa documentação aí, eu não assinava é a declaração do Imposto de Renda, que eu acho que é a declaração mais importante para o Governo. Esse balanço aí é uma coisa praticamente interna do Clube. A declaração do Imposto de Renda, V. Ex^as podem pesquisar na Receita Federal, nunca assinei. Assinei isso aí porque via que não tinha nenhum problema assinar, inclusive ajudava a fazer a contabilidade lá com o contador. Agora, quem assina realmente a contabilidade é o Miguel. Com relação à legalização, é o Imposto de Renda. O Imposto de Renda que realmente, no meu entendimento, salvo melhor juízo, ... Isso aí... Isso aí a peso bate, tira, roda e assina como contador, porque realmente era na época. E não me neguei a assinar, absolutamente. Mas, para efeito de Imposto de Renda — entendeu, doutor? —, para efeito de Imposto de Renda, quem assina é o Miguel, que é o contador oficial do Clube. Acho que se isso aí tem alguma implicação, acho que a implicação maior seria se eu assinasse o balanço do Imposto de Renda, com CRC, se já não tinha mais CRC. Isso aí seria uma implicação maior. Esse é o meu entendimento. Mas vai depender de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, aí acho que complica mais. Aí acho que agrava mais. Então é meio contador. É contador para certos documentos e não é contador para determinados documentos. Acho que aí agrava muito mais a situação. Ou é contador ou não é. Não existe meio contador – contador para determinados documentos e não para outros. Acho que aí a situação realmente é delicada, Sr. Presidente. Acho que deveria transformar em secreta mesmo a...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – V. Ex^a observe que nesse documento aí não está CRC, não está nada. Eu não botei meu CRC.

O SR. MAGUITO VILELA – Pior, pior. Como é que o senhor vai...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi exercício ilegal de profissão.

O SR. MAGUITO VILELA – É. Pior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais ainda. Amanhã, e já estamos com esse requerimento, Senador Maguito Vilela, buscando o apoio necessário por parte dos Srs. Senadores junto à Polícia Federal, deveremos escutar o Sr. Miguel Vaz, a quem é feita a referência aqui como o responsável pela contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em atenção à solicitação do Senador Geraldo Althoff...

O Senador Geraldo Cândido deseja fazer algum tipo de esclarecimento?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, acho que temos realmente que tomar o depoimento do Depoente em sigilo, haja vista que há um problema sério. E a situação é complicadíssima. Quer dizer, o cidadão está assinando documentos, inclusive, sem ter mais CRC. Ora, imaginem só a situação. E depois, um é o contador, mas o outro está assinando determinados documentos. Quer dizer, inclusive negou, no início do depoimento, que já não tem mais nenhum vínculo com o Vasco da Gama desde 1981. Depois, aparece um documento assinado por ele. Então, é um negócio que tem que ficar claro, como é que é essa... Que troço é esse aí, qual esse imbróglio que está aí, em que ele está metido. Portanto, acho que é importante ouvirmos o Depoente em sigilo para poder esclarecer. E acho que o nosso Relator, tem razão. O contador do Vasco, o Sr. Miguel, tem que ser convocado a depor também na CPI. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Como há consenso na Comissão, transformamos esta reunião

em secreta para ouvirmos o depoimento sigiloso do Sr. Depoente.

Está encerrada a reunião em sua parte pública.

(Suspende-se a reunião)

O SR. GERALDO CÂNDIDO – ...dólar e uns quebrados. Seiscentos e nove mil, o que significa que faltaram para os cofres do Vasco US\$190 mil e uns quebrados. E aí eu perguntei ao Sr. Antônio Soares Calçada, e ele disse que não sabia informar, porque tinha que ver na contabilidade do Vasco. Eu perguntei a ele “Para onde foi esse dinheiro?” Ele disse que não sabia. V. S^a, nesse período, era o contador. V. S^a sabe informar?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Em que ano foi?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Em que ano foi essa venda do Elói?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Elói foi vendido em 1982.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu tenho que ver lá. De cabeça eu não vou lembrar um negócio de 1982. Eu tenho que ver lá.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é, então.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – V. Ex^a há de convir, também, que até para questão de Imposto de Renda já está prescrito este ano.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mais uma vez eu solicito que se pronuncie mais próximo do microfone. V. S^a pode aproximar a cadeira, para ficar mais próximo do microfone.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Aliás, imaginem só que o Sr. Vanderlei falou que tinha deixado de ser contador do Vasco, que tinha cancelado o CRC dele em 1981; depois, era em 1988. Quer dizer, não é pouca coisa, são sete anos de diferença.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não dá para lembrar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – São sete anos, Sr. Wanderlei, é muito tempo.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim, mas é preciso saber que nesses sete anos eu não assinei nada.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Se fosse um erro de um ano, mas sete anos é muita coisa.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Mas excelência, são sete anos em que eu não assinei nada. Eu dei baixa de 1988. Se eu viesse assinando esses anos todos, aí eu estaria errado, mas eu dei baixa logo no meu CRC, só que eu não dei na época,

mas eu não assinei na dessa época, desse período para cá, em termos de declaração de Imposto de Renda. Esse quadro demonstrativo aí é mais para apresentar uma ficha cadastral que é tirada do balanço, que o Miguel assina.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas o Miguel é o contador.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu acho que eu não cometi nenhuma irregularidade.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas o Miguel é o contador de direito, mas V. S^a é o contador de fato. V. S^a presta assessoria contábil ao Vasco da Gama, não é?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Quem manuseia os documentos diariamente é o Miguel, não sou eu. Mas quando eles têm alguma dúvida em relação a lançamentos me pedem. Eu estou lá para isso; para isso eu faço essa parte. Tanto que eu só vou ao Vasco no sábado e na terça-feira. Por exemplo, nesse contrato de publicidade, eu não tomei conhecimento de nada.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu sei, Sr. Vanderlei, mas está provado que o contador de fato é V. S^a, e que inclusive ganha mais do que o Miguel. O Miguel é o contador de direito, porque é ele que assina os balanços, agora, de fato o contador é V. S^a.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Mas eu tenho duas funções ali; eu também tenho a área de informática. V. Ex^a há de convir que é uma função que depende de... Eu não sou só contador, também entendo um pouquinho da área de informática e passo para o nosso analista para fazer os nossos programas. Eu que informo tudo: o programa, como é a planilha, como vai ser a cobrança, como é que vai ser a questão do almoxarifado. Então, eu acho que eu mereço outro salário, porque eu não ocupo só essa função de assessor de contabilidade. Tanto que o Vasco está todo informatizado dos últimos dez anos para cá. Quem quiser pode ir lá ver a cobrança, a secretaria, o almoxarifado, a própria contabilidade, a tesouraria, o futebol profissional. Isso eu tenho acompanhado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pode prosseguir, Sr. Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Sr. Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Vanderlei, eu vou procurar ser claro nas minhas colocações. Qual é o nome do contador do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Miguel Antônio Vaz.

O SR. MAGUITO VILELA – Ele é o contador; V. S^a dá consultoria ao Vasco. V. S^a é consultor do Vasco.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim, consultoria e a parte de informática.

O SR. MAGUITO VILELA – Como?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Consultoria contábil e também a parte de informática. Eu também dou uma orientação na parte de informática.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, V. S^a disse, anteriormente, que a área de informática está a seu cargo, até para justificar os quase R\$5 mil que ganha por mês, em função da consultoria na área contábil e na área de informática.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim, por causa dos dois cargos. Mais na área de informática, porque a contabilidade é praticamente tudo que foi traçado. A contabilidade agora é só fazer lançamentos, não tem mais nada além disso, porque está tudo informatizado. A contabilidade agora é...

O SR. MAGUITO VILELA – Pois é. E a parte de informática fica a seu cargo também?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, é do analista do Vasco. Não sou analista. Dou os dados. Temos analista no clube. Não sou analista.

O SR. MAGUITO VILELA – Pois é. Mas, para fornecer os dados, é preciso que o senhor saiba tudo. E perguntei se o senhor sabia tudo que acontecia no Vasco.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, entendo de cobrança, almoxarifado, esses formulários. Acho que entendo. Pensei que V. Ex^a estivesse perguntando se eu estaria todo entrosado em questão de contratos do Vasco. Isso que entendi. Não é isso. Sobre isso realmente não estou informado.

O SR. MAGUITO VILELA – Quer dizer que a parte de informática não atinge o problema dos contratos?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não atinge.

O SR. MAGUITO VILELA – Aí é que é importante, Sr. Presidente. Como um clube informatizado não tem notícias dos seus contratos!

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pois é, porque não vai, não chega às nossas mãos esses documentos.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas, como! Então, o Vasco está fazendo tudo errado. O senhor está publicamente reconhecendo que o Vasco está fazendo tudo errado. O senhor é um consultor, tem um salário

respeitável, é o encarregado na área de informática e, de repente, diz que os contratos não chegam até ao senhor!

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não chegam na contabilidade.

O SR. MAGUITO VILELA – Então, chegam aonde?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não chegam. Vou explicar ao senhor como é que vêm. Se o Vasco faz um contrato de publicidade, não tomamos conhecimento desse contrato, sinceramente não tomamos.

O SR. MAGUITO VILELA – Por quê?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tomamos porque não mandam para a contabilidade. Depois que a gente briga, fala e se aborrece, acaba não vindo.

Então, vou explicar ao senhor como foi feito na contabilidade.

Essas receitas...

O SR. MAGUITO VILELA – Não, não. Só estou querendo objetivar a conversa.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deixa eu explicar ao senhor.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, não. Só quero saber se tudo chega às suas mãos ou não.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não chega.

O SR. MAGUITO VILELA – Não chega. Então, o Vasco está totalmente... Se não chega à parte de informática, se não chega ao consultor, acho que o Vasco tem que explicar aos seus torcedores, ao Brasil, o que está acontecendo.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, quero explicar a V. Ex^a. Deixa eu explicar a V. Ex^a.

Com relação à receita desses contratos, vou explicar como é contabilizado. Já que não dão o contrato, em algum momento vai chegar essa receita na conta do Vasco. Não tenho acesso a esse contrato.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas, para chegar a receita, tem que chegar através de alguma coisa, tem que ser dos contratos.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Quero explicar isso ao senhor. Realmente não chega. Aí que vem a minha função no Vasco.

O Miguel, lá, os funcionários fazem a consideração bancária e vêm por exemplo – um exemplo: um mês lá qualquer tem um crédito, vamos supor de R\$10 mil. Ninguém sabe o que é aquilo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguém deve impedir o acesso a essa documentação.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, não quero essas explicações. Estou querendo pergunta e resposta objetivas. Não adianta ficar... Não quero saber se chega a informação de R\$10 mil.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, como é contabilizado.

O SR. MAGUITO VILELA – Só quero objetividade na resposta. Minha pergunta é objetiva e quero objetividade.

O contador do Vasco é o mesmo contador da Vasco Licenciamento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não tem isso não. Faça a contabilidade do Vasco.

O SR. MAGUITO VILELA – A Vasco Licenciamento é outra coisa?

Quem é o contador da Vasco Licenciamento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sei, sinceramente.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas o senhor é o encarregado da área de informática e não sabe?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Nem tem isso lá no Vasco. Vasco Licenciamento?

O SR. MAGUITO VILELA – Tem, existe a Vasco Licenciamento.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deve ser uma pessoa jurídica diferente, não é do Vasco da Gama. Essa receita que vem da Vasco Licenciamento vem através de um crédito que é lançado na conta do Bradesco, geralmente, ou do Bamerindus, através do contrato que a Vasco Licenciamento fez com o banco... Nem nunca tomei conhecimento desse contrato. Aliás, para dizer a verdade para o senhor, eu nunca sequer, apesar de ter esses cargos no Vasco, participei de uma reunião dentro do clube. Nenhuma. Era tudo feito lá com a diretoria, com a assessoria jurídica do Vasco. Nunca tive participação de nenhum contrato, nem de jogador, nem de Vasco Licenciamento, nem publicidade. Por isso quero explicar...

O SR. MAGUITO VILELA – O senhor não tomou conhecimento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tomei. Por isso quero explicar ao senhor como é essa contabilidade... Aí o senhor tem que perguntar: Tudo bem, Vanderlei, como é que entra isso na contabilidade em termos de valores? Era isso que eu estava explicando ao senhor.

Já, quando eu recebo, tenho que ter algum elemento. O contador tem que ter meios para lançar aqui no Diário. Aí vê no extrato bancário – o que eu estava dando um exemplo para o senhor, só um exemplo – R\$10 mil. Aqueles R\$10 mil estão no extrato, mas não estão na contabilidade. Vou ter que ver, ou o Miguel, ou um funcionário qualquer vai e pede lá. Vai na tesouraria, vai no vice-presidente. Tenho que ver o que é isso aqui, senão a contabilidade fica furada. Então, foi instituído um documento, dentro do Vasco, para resguardar a contabilidade desses lançamentos: “Autorizo a contabilidade a proceder o lançamento constante...” – aí vem o título da conta, para o contador lançar, devidamente autorizado. Porque, infelizmente, como o senhor falou, os contratos não vêm, mas os valores relativos a esses contratos são registrados através desse documento que o Eurico Miranda e o vice-presidente assinam, pois não é lançado nada contabilidade sem uma assinatura dos três vice-presidentes.

O SR. ROMEU TUMA – Um despacho dando destino ao documento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – E, vem para a contabilidade. Quando vem para a contabilidade um documento, Dr. Romeu Tuma, já vem assinado por três Vice-Presidentes: o Dr. Mario Cupelo, o Sr. Calçada e às vezes, eventualmente, o Sr. Eurico Miranda, mais o conselho fiscal. Então, quando chega na contabilidade, quem entende de contabilidade, a fase dois já ocorreu, às vezes, de pois de um mês e pouco é que chega na contabilidade aquele documento que já foi pago, já está assinado, o beneficiário já gastou o dinheiro. A função da contabilidade é lançar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concede a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou preocupado, todos nós somos pessoas ocupadas, V. S^a é assessor do Vasco há 30 anos, está dando detalhes inquestionáveis a respeito do mecanismo de funcionamento de uma situação de que está ausente há praticamente 20 anos. V. S^a está detalhando para nós agora e quando lhe questionamos diz que não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quero fazer uma sugestão aos Srs. Senadores. Creio que o depoimento do contador do Vasco deve ser de maior utilidade se passarmos para questões objetivas, por exemplo: quanto à venda do jogador Beбето, os recursos ingressaram na contabilidade do Vasco? Quanto à venda do jogador Romário, esses recursos

foram contabilizados? Quanto à remessa dos recursos para o exterior com autorização em papel timbrado do Vasco da Gama e assinado por Dirigente do Vasco da Gama, esses recursos foram contabilizados? Essas são questões que me parecem ser práticas, objetivas e que devem ser suscitadas neste momento.

Estou apenas querendo contribuir para que os trabalhos desta Reunião possam ser realmente produtivos, já que estamos discutindo muito a mecânica da contabilidade do Vasco da Gama, o que realmente pouco nos interessa.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, primeiro temos que saber o que S. S^a é no Vasco. Ele disse que não é o contador, então não podemos fazer nenhum tipo de pergunta a S. S^a. De repente ele fala que...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Maguito Vilela, S. S^a é o contador, sua assinatura está posta nos documentos da contabilidade do clube, o nome de S. S^a está citado nas atas de reuniões do conselho fiscal, não há nenhuma dúvida de que S. S^a seja o contador, apesar de ter afirmado que é consultor. Não importa se é contador ou se é consultor, sendo um ou outro deve saber da contabilidade do clube referente a atos praticados pelos dirigentes, especialmente no que se refere à venda e à compra de jogadores e à remessa de recursos para o paraíso fiscal como se divulgou amplamente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sei não. Estou explicando a V. Ex^a e ao Senador Geraldo que eu, como consultor do Vasco na parte contábil, é lógico que tenho que saber de alguma coisa, se não para que eu ganharia aquele salário? Estou explicando como é feito o lançamento, isso me compete falar tecnicamente.

O SR. MAGUITO VILELA – Está bem, explique para nós a última transação do Edmundo com o Vasco, como aconteceu?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Quanto ao Edmundo, se veio documento à contabilidade, garanto a V. Ex^a que está lá registrado.

O SR. MAGUITO VILELA – V. S^a não é o consultor, não tem conhecimento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tenho do Edmundo.

O SR. MAGUITO VILELA – Não tem. E quanto ao Romário e ao Beбето, como é o Presidente objetivamente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Dessas coisas não me lembro.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado, Sr. Presidente, minha participação está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio que a venda dos grandes...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Completarei a indagação do Senador Maguito Vilela. Creio que a venda das grandes estrelas de um clube fica na memória dos jogadores, dos torcedores, da sociedade de modo geral, na memória não só dos torcedores do Vasco, mas dos torcedores de todos os clubes adversários do Vasco, porque é de conhecimento público quando um clube transaciona um jogador. Por isso é incrível ouvir do contador ou do consultor do clube que não se lembra da venda de jogadores famosos, dos mais famosos do País. Por isso queremos dar mais uma oportunidade ao Sr. Vanderlei Doring para que ele possa responder com a responsabilidade de quem prestou um juramento ao assentar-se a esta mesa para este depoimento. Portanto, o senhor tem mais uma oportunidade de esclarecer essas transações significativas do Vasco da Gama: o jogador Bebeto, o jogador Edmundo e o jogador Romário. São três solicitações do Senador Maguito Vilela.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O Bebeto já foi vendido já tem aí... não sei exatamente quanto tempo. Lembro-me que o Bebeto foi vendido parece que por um milhão, duzentos e cinquenta. Isso eu tenho mais ou menos de cabeça. Está na contabilidade. O Edmundo também tem que estar, porque um valor desse de... acho que US\$15 milhões tem que estar na contabilidade, e do Romário também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A pergunta é se está e não se tem que estar. Pensamos que tem que estar evidentemente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está contabilizado...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sabemos que tem que estar. Agora, estamos indagando se está ou não está.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está, porque valores altos assim tem que estar na contabilidade.

O SR. MAGUITO VILELA – Pois é, mas o Bebeto não foi um milhão, duzentos e cinquenta, foi o dobro disso. Isso foi noticiado amplamente. Todos sabemos que foi o dobro.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eusei, doutor. É a questão de pegar a documentação,

fazer uma auditoria lá e ver. Não vou lembrar esses detalhes de cabeça. Bebeto, então, tem tanto tempo, que não estou lembrando...

O SR. MAGUITO VILELA – Mas eu que não sou contador, não sou nem torcedor do Vasco eu sei, agora o senhor que cuida da informática, que é o consultor não sabe... Fica difícil.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, o que estou lembrando da questão do Bebeto é que ele foi vendido, parece-me, por um milhão, duzentos e cinquenta ou dois milhões, duzentos e cinquenta, mas coube a ele um milhão, duzentos e cinquenta. Um negócio mais ou menos assim. É a questão de pegar a documentação e ver.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, obrigatoriamente, temos de dar continuidade, lembrando novamente de que, primeiro, faltar a verdade perante a CPI é crime. Segundo, exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que exerce sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, também é crime. Estou me referindo isso porque é bom lembrar que fizemos uma... O Sr. Vanderlei...

O SR. ROMEU TUMA – Usurpação de função.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado pela colocação do nobre Senador Romeu Tuma. De que o senhor afirmou de maneira categórica perante esta comissão que em 1981 o senhor tinha dado baixa ao seu número, a sua inscrição no Conselho Regional de Contabilidade na Cidade do Rio de Janeiro e nós temos um documento fornecido pelo próprio conselho mostrando que esse afastamento só se deu a partir do dia 03/08/1988.

Sr. Presidente, para que realmente possamos tentar buscar subsídios cada vez mais palpáveis vou ser, a seu pedido, no sentido de que possamos ser um pouco mais específicos nos nossos questionamentos.

Pergunta: os borderôs dos jogos da equipe de futebol profissional do Clube de Regatas da Equipe do Vasco da Gama dão entrada como receita no boletim diário do caixa do clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Para mim a pergunta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Repito: os borderôs dos jogos da equipe de futebol profissional do Vasco dão entrada como receita no boletim diário de caixa do clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Dão, dão entrada, têm que dar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As escrituras e os respectivos recibos de pagamentos relativos a compra de imóveis nas ruas São Januário e Dom Carlos constam contabilidade do clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Constam, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim. No tocante aos recibos de pagamentos e salários de luvas de atletashá o recolhimento regular do FGTS correspondente?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Posso fazer um esclarecimento sobre essa questão do FGTS?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É o seguinte: é que o FGTS, o Vasco paga e não recolhe. O recolhimento é só com relação ao INSS na fonte e o Imposto de Renda. São técnicos, não é? Então o Vasco paga o Fundo de Garantia dos funcionários. Ele não retém, porque o Vasco não tem de fazer retenção de Fundo de Garantia; ele tem de fazer retenção do INSS e do Imposto de Renda. Então, ele paga o Fundo de Garantia dos funcionários, o que está na folha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pergunto-lhe novamente: o Vasco está em dia com o pagamento do FGTS?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Vem pagando; vem pagando com dificuldade, mas vem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está em dia ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está em dia.

Eu podia fazer uma observação, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Em relação a essas observações de que está em dia, é questão de ver. Até dezembro de 1999, estava. No ano passado, eu não tenho consultado mais nada. Quase não vou ao Vasco. Essas coisas assim são mais do departamento de pessoal ou da contabilidade. São eles que têm de informar. Se eu informar ao senhor aqui que o Fundo de Garantia está em dia... O

Vasco vinha pagando regularmente o Fundo de Garantia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem idéia de quanto o Vasco paga de FGTS por ano?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tenho idéia, não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe farei uma outra pergunta então. O senhor disse que até 1999 o Vasco estava em dia com o pagamento do FGTS. Como é que se explica o fato de o jogador Juninho ter recentemente pleiteado a liberação do seu passe, na Justiça Trabalhista, alegando que o seu FGTS não era recolhido desde 1995?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Aí, sinceramente, eu não sei. Vai a folha de pagamento para a contabilidade, que apropria ordenados, INSS e, inclusive, o Fundo de Garantia a pagar. Agora, se o Vasco não vem pagando... A nossa função, na contabilidade, é fazer a apropriação, por meio de um orçamento extra-caixa, com o nome técnico de regime de competência. Então, essa questão de pagar já é função da tesouraria, do departamento de finanças. Na contabilidade, a função é apropriar os documentos e lançar a débito ou a crédito, conforme for a operação. Agora, se vai pagar ou não, eu não sei. Eu estou estranhando, porque, no Vasco, normalmente, vem guia de pagamento de Fundo de Garantia. No caixa ou no extra-caixa, vem. Agora, de Juninho, sinceramente eu não lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É compreensível essa falta de informação sua, porque o senhor pouco tem ido ao Vasco, como o senhor há pouco afirmou. Correto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, muitas coisas eu não lembro. Eu tenho de perguntar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor vai muito ou pouco ao Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu só vou às terças-feiras e sábados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantas horas o senhor presta de serviço ao Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu vou aos sábados. No sábado, eu fico lá praticamente até às três horas da tarde, vendo a parte de informática. E, quando à contabilidade, quando me convocam, eu vou lá terça-feira ou quarta-feira, dependendo da convocação que me fazem. Se há algum assunto para resolver na contabilidade, eu vou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique bem claro que, mesmo o senhor indo pouco ao Vasco, tem

um salário de assessor de R\$4.500,00. É verdadeiro isso?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há um outro aspecto com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O Sr. Antônio Soares Calçada, quando aqui esteve, fez uma afirmação de que o Vasco da Gama pediu ao Bradesco R\$8 milhões no final do seu mandato, em dezembro, para que ele pudesse pagar o FGTS de todos os funcionários do clube. Isso é verdadeiro, então?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Isso eu desconheço. Sinceramente, nunca fui consultado sobre isso. Como está essa questão... Só quando fizera contabilidade de 2000... Foi agora, em 2000, que o senhor falou?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 2000.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O Miguel nem me consultou sobre isso ainda. Também não sei ainda sobre isso aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como se dá o mecanismo de pagamento de salário e exploração do direito de imagem dos atletas do clube? Existe o recolhimento do imposto de renda sobre os salários e os direitos de imagens do jogador?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sobre o salário do jogador, que é registrado na folha, tem a retenção na fonte. Agora, o que é pago por meio de direito de imagem não é retido, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor afirma que a responsabilidade pelas irregularidades no pagamento do FGTS é única e exclusiva da diretoria administrativa, a contabilidade registra isso? O senhor está afirmando que há desvio de dinheiro?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não estou falando isso. Deixe-me explicar a V. Ex^a a parte técnica. A folha de pagamento vai para a contabilidade de diversas divisões. Então, como trabalhamos no regime de competência – gosto bem de frisar aqui, o pessoal entende extracaixa –, aquilo é apropriado mensalmente na conta de Fundo de Garantia a pagar. O departamento de pessoal emite aquelas guias de Fundo de Garantia e vai para o Setor de Finanças. Lá, se eles não pagam ou estão pagando, a Contabilidade não tem mais nada a ver com isso. Ali encerrou a nossa fase.

Quando vem o pagamento, a gente dá baixa na conta. O Fundo de Garantia foi creditado, quando vem o pagamento é automaticamente debitado. Então, a

função da contabilidade é registrar a Folha de Pagamento,...alienado, férias, indenização, Fundo de Garantia, tudo no regime de competência. Não sei se deu para explicar ao doutor essa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta específica com relação novamente à venda do atleta Edmundo à Fiorentina, em 1997, de uma maneira muito clara: os valores estão registrados na contabilidade do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Confesso que não lembro, doutor. Se o senhor quiser posso marcar uma ou outra hora para eu vir aqui trazer a documentação. Eu não estou lembrado de cabeça. Agora, se o valor de 30 milhões – foram 15 milhões de dólares – tem de estar na Contabilidade isso aí.

Só que eu não pego os documentos, dia-a-dia. Pego mais o balanço final. Eventualmente, a pessoa me pede uma informação, porque eu estou mais atento à parte de informática do clube, agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para o senhor ter idéia, para o senhor ter a informação, no Balanço de 1997, na folha 12 do Balanço do Vasco, consta como empréstimo e venda do atleta o valor de R\$4.232.573,00, o que, pelo câmbio da época, seria bem inferior aos 08 milhões de dólares, que teriam sido noticiados na época, pela venda do Edmundo.

Agora, o senhor está afirmando que a venda foi de 15 milhões?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Eu não sei. Estou calculando que deve ter sido uns 15 milhões de...eu não sei. Isso só vem do na Contabilidade. Eu não vou lembrar de cabeça assim, em uma hora dessas, não é...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou fazer uma outra pergunta para o senhor. Qual foi um dos momentos mais importantes na história...Ou melhor, vou fazer uma afirmação: sem dúvida nenhuma, um dos momentos mais importantes na história do Clube de Regatas Vasco da Gama ocorreu em 1998, quando ele foi disputar no Japão, em dezembro de 1998, a Copa Toyota. Isso é uma verdade?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Foi no Japão? O Vasco disputou a Copa Toyota lá no Japão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1998?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Só que perdeu lá para o Real Madrid, eu acho...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi um momento importante na história do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Foi porque foi disputar um campeonato mundial.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor, sendo assessor e tendo acesso às informações contábeis do Vasco, pergunto: quanto o Vasco recebeu por sua participação na Copa Toyota de 1998.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Isso eu não lembro. Sinceramente só fazendo uma auditoria lá e confirmar. Como eu vou lembrar disso de cabeça?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tem essa informação?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não tenho. Sinceramente, não tenho. Não fui consultado sobre isso. O que fui consultado pelo contador eu informo, agora muita coisa ele mesmo faz e resolve sozinho. Já está há muito tempo no Vasco e sabe fazer sozinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor tanto pouco sabe o que o senhor faz para ganhar R\$4.500,00 por mês no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Isso aí é uma questão pessoal. Isso... A minha área é técnica. Há pessoas que têm menos conhecimento do que eu e ganham mais. Essa é uma pergunta... Está bom, tudo certo. Eu também dou assessoria de informática e na área contábil, quando sou consultado. A área de informática eu praticamente já abandonei, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas em momento algum, Sr. Vanderlei... É que não vemos...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O senhor acha que R\$4.500,00 é um salário alto para um cargo técnico?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depende. Para quem não faz nada é muito dinheiro.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O senhor está falando do que não faz nada. Está bom, está certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está prestando uma assessoria, recebe R\$4.500,00 por mês. É recolhido o Imposto Sobre Serviços sobre esse valor?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sobre serviços, não. Eu pago R\$2.200,00 por mês de Imposto de Renda na fonte. Não é o INSS.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor presta uma assessoria ao Vasco...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a permissão do Relator, o depoente afirma que presta uma assessoria. Mas toda a documentação que chegou a esta CPI se refere ao Sr. Vanderlei Doring como Contador-Geral do Vasco da Gama. É bom que isso fique bem claro e que isso fique registrado. E, obviamente, quando o Sr. Vanderlei Doring foi convocado para depor nesta CPI, foi para prestar esclarecimentos sobre a contabilidade do clube. Por isso, imaginava-se que, ao aqui chegar, viesse com os dados, com as informações, com a sua memória vivificada pela necessidade de responder às indagações dos Srs. Senadores.

Prossegue com a palavra o Senador Geraldo Althoff, até porque não formulei pergunta alguma, neste momento, ao depoente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço uma ilação também, que é importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, ao início deste depoimento, solicitamos, questionamos ao Sr. Vanderlei se haveria objeção da sua parte à transferência do seu sigilo bancário e fiscal para esta Comissão, e recebemos, para nossa satisfação, a disposição que foi colocada e que iremos buscar.

E lhe pergunto, em função disso: o senhor declara no seu Imposto de Renda os R\$4.500,00 que recebe do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não declaro, não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não declara.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não de claro, porque vou explicar. Isso não justifica. Já tenho descontados do meu salário dois mil e pouco reais por mês. E acho que seria... Também a minha situação financeira não anda boa, achei que não devia declarar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem o que o senhor está afirmando! O senhor está afirmando que qualquer cidadão deste País, ao chegar um determinado valor de pagamento de Imposto de Renda, pode, a partir daquele momento, se sentir no direito de passar a não declarar aquilo que recebe. E o senhor é um contabilista!

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não é isso o que estou falando. Não é isso o que estou falando. Eu não quis falar isso!

O SR. GERALDO ALTHOFF – E um Fiscal da Fazenda Estadual.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, sou fiscal do ICMS. Não tem nada a ver com

Imposto de Renda. Agora, se tiver que fazer o levantamento do Imposto de Renda, a gente faz e paga. O senhor falou para eu falar a verdade. Estou, aqui, confessando a verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agradeço.

Vou voltar novamente ao fato da Copa Toyota. O senhor não tem lembrança de quanto foi que o Vasco recebeu por essa participação?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, confesso que não lembro. Sinceramente, não lembro, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Vasco da Gama recebeu um cheque de cento e dez mil dólares por parte da Confederação Sul-Americana de Futebol. Por que esse valor não foi contabilizado no Vasco? O senhor acha, como contador, que é adequado não ter sido contabilizado? Mais ainda: por que o cheque foi exatamente endossado pelo Vice-Presidente de Futebol do Vasco, o Sr. Eurico Miranda?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É lógico que esse cheque tinha que passar pelo Vasco. Agora, não passou. Ninguém tomou conhecimento disso lá. O próprio Presidente declarou aqui no último depoimento a que assisti, que esse cheque não passou pelo Vasco. Se ele não passou pelo Vasco, a contabilidade não tomou o menor conhecimento. Nomeu entendimento, teria que passar, como contador, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou voltar, ainda, à situação anterior do seu salário. O senhor disse que não declara no Imposto de Renda. O senhor reafirmou.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu sei. Deixei-me só dar um adendo aqui. Eu vinha declarando essa minha parte de atuação no Vasco até há pouco tempo. Depois, ficou apertado para mim. Confesso que não declarei, porque ia ficar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Clube de Regatas Vasco da Gama coloca isso na sua contabilidade? Sim ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Coloca. Honorários. Coloca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem certeza absoluta disso que está afirmando?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Absoluta, que ele é contabilizado lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que o Clube de Regatas Vasco da Gama tem, em sua contabilidade, com certeza, o pagamento dos seus honorários?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Tenho, tenho certeza, sim. É lógico! Como é que vou receber? É o que está lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando, vou fazer um outro raciocínio: caso tenhamos disponibilidade à contabilidade do Vasco e esses R\$4.500,00 mensais que o senhor recebe não aparecerem na contabilidade do Vasco, fica caracterizado, de maneira clara, inequívoca e pública, que o Clube de Regatas Vasco da Gama tem caixa dois.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não tem. Isso aí é contabilizado na conta dos honorários profissionais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É difícil se o Vasco está pagando por fora para o senhor, e o senhor está afirmando que ele está disponibilizando isso no seu processo contábil.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não falei que está pagando por fora. Em momento nenhum falei isso aqui. Eu não falei que o Vasco está pagando por fora. Se eu estivesse falando que o Vasco está pagando por fora, estaria admitindo que o clube tem caixa dois. Não é nada disso. Os meus honorários pagos são registrados na contabilidade do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou novamente raciocinar, com a minha simplicidade, que se por ventura não identificarmos na contabilidade do Vasco o pagamento dos honorários do Sr. Vanderlei, com certeza fica caracterizada a existência de caixa dois no Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está certo. Eu não vou deixar receber o pagamento pelo caixa dois. Não sei nem se tem. Não tem cabimento isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor recebe em dinheiro e assina recibo desse dinheiro? Assino, recebo em cheque. Aliás é creditado em conta. Eu tenho uma conta no Vasco e quando sai o pagamento o meu salário vai lá para o banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Vasco recolhe imposto da fonte do seu salário?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Do meu salário?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou voltar novamente ao cheque de US\$ 110 mil. O senhor poderia me explicar por que o cheque de US\$ 110 mil dólares

foi endossado pelo Vice-Presidente de Futebol do Vasco à época.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Isso eu não sei, Senador. Eu não estou a par dessa questão. O cheque não entrou na contabilidade, o próprio Presidente falou que não foi contabilizado pelo Clube e eu vim saber disso pelo depoimento do Sr. Calçada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pelo tempo de convivência que tem dentro do Clube, o senhor conhece algumas assinaturas e algumas rubricas, com certeza. Eu gostaria que o senhor nos desse a informação se identifica esta rubrica aqui.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deixa-me ver. Essa é do Eurico Miranda, com certeza, agora essa rubrica eu não sei. Está escrito aqui “Miranda”.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não é a mesma?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É possível.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É a mesma caneta?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – A rubrica aqui eu não sei, mas lá em cima está nítida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em cima, de quem é?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É do Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O endosso de cima de quem é?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está parecendo a letra dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas essa assinatura de quem é?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está parecendo a assinatura dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dele quem?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Do Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor não identifica...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Essa rubrica, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...essa rubrica?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado.

O senhor tem conhecimento de algum relacionamento entre algum dirigente do Vasco, logicamente relacionamento financeiro, e o Banco International Bank of Japan, Shiroder?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tenho não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Mário Angelo de Oliveira Miranda?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele exerce algum cargo remunerado no Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Ele é Superintendente do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto ele recebe de salário em decorrência desta atividade?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Aí eu confesso que não sei. Só perguntando ao departamento de pessoal, porque talvez eles possam informar melhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe de modo geral quanto é o salário de um superintendente do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tenho idéia, não, senhor. Só perguntando no Departamento de Pessoal, porque a folha vai para a contabilidade, mas não vou lembrar de todos eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, há pouco, fez uma afirmação de que esse valor de US\$ 110 mil da Confederação Sul-Americana de Futebol, logicamente, deveria estar contabilizado no Vasco, com certeza.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se foi recebido do clube, despesa tem que estar na contabilidade do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas sabemos, categoricamente, que ele não foi.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Aí a contabilidade não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Eurico Miranda teve conhecimento desse cheque. O senhor entende que o Sr. Eurico Miranda cometeu alguma irregularidade perante o próprio clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O próprio Presidente, o Sr. Calçada, declarou aqui que esse cheque não entrou na contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a minha pergunta é a seguinte: considerando que esse cheque não entrou na contabilidade, o senhor acha,

como contador que é, que isso é pertinente, adequado?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Totalmente errado. E o senhor acha que, por consequência disso, o indivíduo que endossou o cheque – o senhor tem conhecimento do cheque?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não tenho. Sinceramente não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vou-lhe mostrarexatamente esse cheque para que fique mais fácil.

Esse aqui é o cheque de US\$ 110 mil e para facilitar o seu raciocínio o verso deste cheque que aqui está é exatamente esse documento em maior tamanho. Passo novamente para o senhor, para que o senhor possa identificar o endosso antes do cheque.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não estou conseguindo entender bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em cima. Esse aqui é o endosso do cheque. De quem é essa assinatura aqui?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É do Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quem é a assinatura que está aposta como endossante do cheque?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Onde está endossando o cheque?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa aqui.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É dele, não tem jeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor confirma que essa assinatura de endossante é do senhor...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eurico Miranda.

O senhor entende que o Sr. Eurico Miranda cometeu uma irregularidade perante o Vasco, considerando que ele endossou o cheque e não disponibilizou esse cheque para a contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se isso era uma receita para o Clube, evidentemente tinha que repassar para o Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está afirmando que houve uma irregularidade nessa tramitação.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu estou esclarecendo que, se isso é uma receita para o Clube, não sei se esses US\$ 110 mil são do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar que o cheque é nominal ao Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Então, foi para entrar em alguma receita, em alguma conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de repassar aqui para o senhor ver novamente o cheque e ver que o cheque, mesmo sendo administrativo, e sendo administrativo é nominal ao Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Aí ele endossou?

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essa pessoa a que referiu como endossante do cheque é o responsável pelo endosso.

A minha pergunta, dentro desse raciocínio, é a seguinte: a pessoa que endossou esse cheque, sendo esse cheque do Clube de Regatas Vasco da Gama, cometeu alguma irregularidade? O senhor, como contador, com muita propriedade vai nos afirmar sim ou não. Ele fez algum tipo de irregularidade perante a contabilidade do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Fez. Tinha que ter registrado pelo menos, mesmo que o cheque não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa pessoa cometeu ou não cometeu uma irregularidade?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deixe-me só concluir a parte técnica. Só um minuto, porque isso é importante. Mesmo que o cheque não passe pelo Clube, por que, às vezes, a pessoa endossa direto, mas tem que... Porque, às vezes, esse cheque foi para pagar alguma conta que está no crédito e que fica em aberto lá. Estou falando em termos de contabilidade, entendeu? Se esse cheque foi para pagar algum crédito que o Vasco tinha e não passou, sinceramente, em termos de contabilidade, não estou conseguindo acompanhar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sou médico e ainda tem mais uma coisa, quem cuida da parte administrativa da minha vida pessoal é minha mulher. Vou tentar elaborar o raciocínio novamente.

Temos aqui um cheque no valor de US\$110 mil nominal ao clube de Regatas Vasco da Gama. Correto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cheque nominal esse endossado por um dirigente que, à época, era seu vice-presidente de futebol. Sabemos ainda que esse cheque não entrou na contabilidade do Vasco porque o Sr. Calçada aqui esteve e afirmou peremptoriamente, taxativamente, que ele não entrou na contabilidade do Vasco.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O próprio presidente afirmou que ele não entrou na contabilidade do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pergunto-lhe se a pessoa que endossou o cheque cometeu alguma irregularidade perante o Vasco. Sim ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Acho que sim porque isso tinha que passar pelo clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou perguntando se o senhor acha que sim ou não, mas se ele cometeu ou não uma irregularidade. Sim ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Mas é preciso saber por que ele endossou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou perguntando se ele endossou o cheque. Estou perguntando se ele, endossando e responsabilizando-se pelo cheque e não o colocando dentro da contabilidade do Vasco, cometeu alguma irregularidade perante o Clube de Regatas Vasco da Gama. Sim ou não?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Aí, cometeu. Lógico que cometeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O senhor sabe se era habitual ou comum algum dirigente do clube fazer pagamento com seu cartão de crédito, com seu dinheiro ou com seu próprio cheque e, posteriormente, ser reembolsado?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Há casos em que, por exemplo, em certas divisões do amador, os dirigentes não têm receita própria, aquele departamento. Às vezes, pagam alguma despesa e, depois, apresentam documentação e o Vasco os reembolsa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou relembrar e justificar a minha pergunta. Em seu depoimento, na semana próxima passada, o Sr. Calçada afirmou categoricamente que esses US\$110 mil não teriam sido contabilizados exatamente porque eram correspondentes a despesas feitas pelo clube quando da sua

estadia no Japão para participar da Copa Toyota. Como o senhor imagina, por consequência disso, que teriam sido pagas as despesas realizadas pelo clube no Japão?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sinceramente, não sei como foi feita essa operação. É possível que, no Japão, o Vasco tenha feito alguma despesa e, diretamente, lá pagou. Não sei. Estou afirmando uma idéia que estou apresentando aqui. Não estou justificando não, mas seria que passar pela contabilidade. O Clube tem que debitar a despesa, tem que debitar despesas e creditar receita. Depois, endossa para quem de direito. Isso é técnica contábil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se o Clube de Regatas Vasco da Gama possui uma conta ou mais em banco ou bancos no exterior?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Desconheço, doutor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe repassar às mãos alguns documentos pequenos para que o senhor lesse e nos fizesse a interpretação deles frente, logicamente, ao seu conhecimento contábil e a sua técnica perante o assunto. Como o senhor entenderia e o que estava sendo determinado por esse documento. Por favor.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os quatro documentos apresentados são iguais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Basta ler um.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só com valores e datas diferentes.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está autorizando a fazer uma aplicação para a empresa Vasco Licenciamento, que tem um contrato com o Vasco e que obviamente deve um valor ao clube. Essa assinatura aqui autorizou a fazer esse depósito. É o que entendi, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim. Em benefício de quem?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Liberal Bank Corporation, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas..

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não entendi bem a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Qual o cliente da conta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o cliente da conta? Em benefício de quem?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em benefício de qual cliente? Aqui diz...

O SR. GERALDO ALTHOFF – “Em nosso favor” só.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Em nossos termos, em nosso favor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – “Em nosso favor”; portanto, em benefício de quem?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Só pode ser de quem assinou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, V. S^a afirma, na sua compreensão, que “em nosso favor” refere-se a quem assinou?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pelo documento que está passando... Posso dar mais uma olhadinha, por favor? Em nosso favor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na sua compreensão, “em nosso favor” fala de quem?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Da pessoa que assinou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da pessoa que assinou. Muito obrigado.

Vou repassar a V. S^a outro documento para que possa tomar conhecimento do conteúdo. Na realidade, são três documentos. Trata-se de documentos de autorização à empresa Vasco da Gama Licenciamento, com relação à autorização para créditos e efetuados a terceiros, autorizando esses créditos a serem feitos...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – A terceiros?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A terceiros. Repassarei os documentos a V. S^a, que poderá folheá-los e identificá-los.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pois não, Excelência. O clube solicitou esses valores por meio de cartas, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O clube solicitou esses valores por meio dessas cartas, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para depositar em nome dessas pessoas ou dessas entidades jurídicas citadas na documentação, correto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento se essas autorizações e, por consequência, os pagamentos estão na contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Posso explicar. Com relação ao Aremitas, está contabilizada no diário do Vasco essa passagem que ele pagou. Ele deve ter recebido, segundo o Sr. Calçada explicou aqui – eu nem sabia desse detalhe –, uma conta para a conta do Aremitas, porque o Vasco estava com a conta bloqueada. Entretanto, ele repassou isso ao clube por já ter pago várias despesas, visto que o Vasco gastou muito dinheiro com luvas, transporte e alimentação de atletas. Realmente, isso entrou na receita e pagou a despesa. Foi um débito e um crédito. Está tudo no diário.

Quero apenas dizer a V. Ex^a que, quando esse documento chegou à contabilidade, o Miguel teve dúvidas e procurou-me para fazer algumas perguntas – como sempre fazia ao ter qualquer tipo de dúvida. Eu era assessor justamente para esses assuntos. Exigi que fosse feito um documento assinado pelo Dr. Eurico Miranda, autorizando a pagar essa despesa a crédito na Receita. Senão, como ficaria esse monte de documentos aqui? E a receita, não tinha? Então, não sei se V. Ex^a pôde entender a parte contábil, pelo menos, do negócio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Conheço, sim. É um funcionário antigo do Vasco, lá do Departamento do Futebol Profissional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a função ele exerce no Departamento de Futebol do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Penso que ele seja supervisor. Não tenho bem idéia do cargo. Mas me parece que ocupa um cargo assim de supervisor de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Calçada, em depoimento a esta CPI, referindo-se a esses depósitos, disse que estavam sendo – e o senhor, há pouco, fez referência a isso – creditados ao Sr. Aremitas...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...por duas razões. Primeira, porque eles tinha de suprir a compra de alimentos para supervisão do Futebol Amador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É. Foram várias despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele falou especificamente da alimentação. E, logicamente, disse que isso estava sendo feito porque judicialmente o Vasco tinha as suas contas bloqueadas. O senhor tem ciência de que procedimento para burlar a Justiça é ilegal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É. Isso realmente não pode. Não sei se foi uma forma de entrar o dinheiro, porque o Vasco tinha vários compromissos. Realmente, legal não é. Eu não estou aqui para ficar mentindo. Realmente não é legal. Mas esse dinheiro foi repassado posteriormente para o Vasco, por meio de várias despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, que vive tanto tempo lá no Vasco, imagina que o supervisor de futebol amador, para gastar R\$2.030 milhões – à época acredito que fosse algo em torno de US\$2 milhões – com esse setor do Clube, levaria quanto tempo?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Estou lembrado – de acordo com o que o Miguel me informou e, como aconteceu recentemente, está mais na minha cabeça – que foram um milhão e quatrocentos. Não foram dois milhões. Entendeu, doutor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós poderíamos fazer o seguinte...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, eu não estou duvidando do senhor, não. Pelo amor de Deus.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente. Estou fazendo essa conta de R\$2.030 milhões, com base no documento que, ainda há pouco, lhe repassei, de créditos que foram feitos por determinação do Vasco ao Sr. Aremitas, por parte da Vasco Licenciamento, em agosto de 1998, posteriormente vários deles em setembro de 1998. A totalização é de R\$2.030 milhões.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O total é de dois milhões e trinta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – R\$2.030 milhões.

Por que o senhor afirma que só foram repassados um milhão e quatrocentos?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, porque, quando foi fechar o balanço, o Miguel me consultou e havia várias despesas que o Aremitas tinha feito, por conta desse dinheiro e, como sempre, sou a parte mais de orientação. Então, havia muitos documentos e eu disse: “Miguel, não vamos aceitar isto aqui sem que venha um documento oficial de um

diretor qualquer autorizando a fazer esse crédito a favor do Vasco, da Vasco Licenciamento e a despesa. Então, redigi um documento: “Autorizo a contabilidade a efetuar o lançamento assim, assim, por meio da Vasco Licenciamento, para pagar diversas despesas”. Isso entrou na contabilidade, foi assinado pelo Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No valor de R\$1,4 milhão.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Foi. Um milhão e quatrocentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem. Temos aqui autorização assinada pelo mesmo dirigente, no sentido de que fosse sem créditos na conta do Sr. Aremitas R\$2.030 milhões.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – No Diário, o que o Miguel passou para mim foi um milhão e quatrocentos. Agora, eu não posso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, existe uma diferença de 630 mil reais. Eu gostaria de saber, se o senhor conseguisse nos esclarecer, onde estão esses 630 mil.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu só posso dar informação sobre o milhão e quatrocentos que está no diário. Os 630 mil não estão no diário. Eu confesso a V. Ex.^a que não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor gostaria de somar esses valores a que estou me referindo?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, eu não estou duvidando que seja... estou dizendo que com base na contabilidade passada pelo Miguel lá, que o Miguel me consultou essa parte, um milhão e quatrocentos foram pagos de despesas de futebol amador, aquelas coisas que o Vasco pagava e que o Aremitas passava para o clube. E o que fez? Pôs um documento para a contabilidade, que eu redigi, para sustentar a contabilidade, senão ficamos perdidos ali, para lançar sem ter um documento, sem nada, coisa séria? Não. Então, eu pedi para que assinasse, autorizando a lançar receita e vários licenciamentos e debitou a despesa. Então, contabilmente, está correto: não são dois milhões; o que veio de despesa realmente foram um milhão e quatrocentos. É o que está na contabilidade lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lhe fazer uma pergunta que eu também fiz ao Sr. Calçada, com relação ao seguinte fato: o senhor não acharia mais interessante, mais oportuno, que a autorização do pagamento desses credores do Clube de Regatas Vasco da Gama não deveriam ser feitas, por consequên-

cia, diretamente, por solicitação à Vasco Licenciamentos, ao invés de ser ainda feita uma intermediação por parte do Sr. Aremitas?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não estou conseguindo... o que o senhor podia me perguntar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Aremitas recebeu esse dinheiro com a finalidade de pagar débitos que o Vasco tinha...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... com determinados credores, correto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não acharia mais oportuno, mais pertinente, que a autorização do pagamento desses credores fosse solicitada diretamente à Vasco Licenciamento? Que o pagamento fosse efetuado diretamente a esses credores?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu não consegui... o senhor podia por gentileza, dar mais uma justificação, por favor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Vasco Licenciamento tinha que pagar para o Clube de Regatas Vasco da Gama...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Ah, sim, tinha que pagar uma importância.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Pelo contrato, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A autorização dos pagamentos feita pelo Vasco foi no sentido de que isso fosse para a conta do Sr. Aremitas. Ao Sr. Aremitas cabia pagar determinados credores...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, despesa, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... de despesas feitas. O senhor não acharia mais interessante que a autorização, ao invés de ir para o senhor Aremitas, fosse diretamente para os credores do clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, poderia também, em termos de contabilidade, estaria tudo correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficaria mais fácil?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, tecnicamente seria o correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o Vasco conseguiu contabilizar esse valor de despesas pagas se quem estava pagando era o senhor Aremitas e não o clube ou a Vasco Licenciamento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Bom, está na contabilidade que o Aremitas pagou uma série de despesas, que foram para a contabilidade e o Miguel veio me consultar nessa parte, que era uma despesa alta, e eu falei que só lançava na contabilidade se tivesse um documento assinado. Eu redigi esse documento e o Eurico assinou. Não sei se deu para...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na realidade, como não há documentos explicativos de que foi pago, o Sr. Aremitas podia fazer o que bem entendesse com o dinheiro, essa é que é a verdade.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Bom, mas aí é a responsabilidade de um diretor dizer que pagou uma despesa do amador e não pagou, é coisa séria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não acha que essa contabilidade do Vasco, da maneira que está sendo posta e colocada pela minha pessoa, ratificada pelo senhor em determinados momentos, é preocupante perante, principalmente, o aspecto de transparência?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, se o senhor ver o balanço do Vasco – não sei se o senhor recebeu – ele é todo transparente. Tudo o que está no diário do Vasco está contabilizado com documento. Ali é levantado um balanço de forma analítica, não é nem sintético. Eu acho que o balanço do Vasco...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós não estamos falando do que está contabilizado, estamos falando do que não foi contabilizado.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Ah, bom. O senhor está certo, acho que não pode ficar sem contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos prova de que determinadas...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, esse negócio do cheque de 110 mil reais realmente tinha que passar pela contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cento e dez mil dólares.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não estou discordando do senhor, absolutamente. Estou dizendo: o que está na contabilidade, no diário, está devidamente comprovado através de docu-

mentos que tem lá. Isto é o que estou explicando, mas o que não vai para a contabilidade o contador não tem culpa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Vasco da Gama fez alguma importação nesses últimos cinco anos.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Importação? O Vasco andou importando um barco para a Lagoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um barco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Acho que foi isso. Não tenho certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor lembra que valor tinha esse barco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Já tem tempo isso. Um barco daqueles em que se vai competir com remo, mas já tem tempo isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ele não custa quinze milhões de dólares?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, isso não. Que quinze milhões de dólares, absolutamente. Eu desconheço importação de quinze milhões de dólares. Isso não tem na contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A contabilidade do Vasco está informatizada?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Toda informatizada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Totalmente?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Totalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isto quer dizer que em tempo curto teremos todas essas informações?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O diário está todo informatizado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem problema nenhum?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O diário está todo inclusive assinado pelo contador.

O diário de 98/99 está todo assinado. Pode somar todas aquelas receitas que vieram da Vasco Licenciamento e somar o extrato bancário que vai bater exatamente igual. Entendeu, doutor? O senhor pode somar o extrato bancário do Vasco e aquelas receitas, não me lembro o código de cabeça, mas é por onde entra. Quando vem o documento pelo extrato bancário da Vasco Licenciamento, temos que fazer um lançamento a débito do banco para entrar na conta para matar os cheques senão a conta fica negativa. Entra

esse dinheiro no Vasco e credita na Vasco Licenciamento, que é a conta de receita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Perfeito.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sei se deu para...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendi perfeitamente.

Há pouco fiz uma afirmação que não era verdadeira e gostaria de retificar. Falei que se teria que ingerir que o Vasco poderia ter feito uma importação no valor de quinze milhões de dólares. Não é verdade. Entre 96 e 97, essa importação foi somente no valor de onze milhões de dólares. Mas não é o preço do barco ainda.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Houve a importação de um barco para competir, mas isso já tem tempo e não lembro exatamente. Deve ter uns três ou quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor teve conhecimento da importação de vinho?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, não tive. Confesso que vi isso pelo jornal.

Vim aqui para colaborar com a CPI. Estou falando toda a verdade. Não estou mentindo e acho que o meu depoimento está ajudando em alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Vanderlei, na contabilidade do Vasco, os recolhimentos de natureza fiscal, encargos previdenciários, FGTS, PIS são realizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, as bases de cálculo são verdadeiras?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Perfeitamente. São verdadeiras.

O nosso Departamento de Pessoal está todo informatizado e as guias saem automaticamente quando termina a folha e vão para a contabilidade para apropriar com o regime de competência e, depois, vão para a tesouraria para pagar.

A contabilidade do Vasco, em termos de informatização, sinceramente está perfeita.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os contratos em que o Clube de Regatas Vasco é parte, seja na condição de contratante ou contratado, são fornecidos à contabilidade para registro?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, senhor. Isto é o que mais brigo no Vasco e esses contratos não vêm para a contabilidade.

Dê um exemplo para eu fazer um lançamento técnico...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou dar. Eu não sou técnico.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu da ria para o se nhor um con tra to qual quer que não veio para a contabilidade e vai surgir um lançamento em nosso diário e eu explicaria tecnicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer o seguinte. O senhor afirmou que não são.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não são o quê?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não são fornecidos pela contabilidade para registro?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O quê?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os contratos.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não são. Se o Miguel não me perguntar disso porque ele me pergunta tudo, se não veio...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu entendi que não.

No caso, gostaria de colocar que no balanço de 99, na folha 01, nota 14, receita de exercício futuro no valor de vinte e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Vou explicar isso a V. Ex^{as}.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Quando foi encerrar o balanço de 1999 — porque só fechamos o balanço quando vem a documentação toda bonitinha, ninguém fecha balanço sem estar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe registro na contabilidade do Vasco quanto a pagamentos a conselheiros e dirigentes de clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Pagamento de conselheiros, diretores, essas coisas? Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O se nhor tem co-nhecimento se o Sr. Eurico Miranda já recebeu algum valor do Vasco da Gama a título de honorários advocatícios?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não tenho. Sinceramente, não.

Eu poderia explicar a V. Ex^a a parte que perguntou sobre os US\$23 milhões?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, à vontade.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Quando foi fechar o balanço, o Miguel estava com essa

dúvida lá. Eu fui lá e perguntei ao Dr. Eurico Miranda... Porque o Dr. Eurico Miranda passou para ele que o Vasco ainda tinha que receber da Vasco Licenciamentos US\$23 milhões. Eu falei: “Tudo bem. Mas isso não pode ser assim. Tem que ser através de um documento”. Aí, na técnica contábil, existe uma conta chamada “receitas a apropriar”, que é aquela receita que só vai vencer no outro ano. Não sei se estou me fazendo entender. Então, foi lançado na contabilidade, que eu autorizei o Miguel a fazer o lançamento em “contas a receber” a Vasco Licenciamentos e creditou “receitas a apropriar”. Podem ver que está no balanço.

Entrou o ano de 2000 com a Vasco Licenciamentos devendo ao Vasco R\$23 milhões, que, na época, eram US\$12 milhões. Não sei se deu para entender a parte contábil. É que consta do nosso balanço, realmente, que essa Vasco Licenciamentos ficou devendo para a gente, no balanço de 1999, R\$23 milhões. Mas eles me deram um documento. Não posso, quando dizem “Vanderlei, lança aí”... Eu redigi um documento: “Autorizo a contabilidade a lançar...”

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Documento da Vasco Licenciamentos ou da diretoria do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, porque não veio. É como falei a V. Ex^a, não pego contrato nenhum do Vasco. Se eu tivesse o contrato na mão, eu apropriava o total e ia lançando à medida, como manda a contabilidade. Mas eu vou lançando aos poucos o que vem na contabilidade, o que não está correto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O documento que autoriza esse lançamento não é da Vasco Licenciamentos?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, ele falou que a Vasco Licenciamentos, pelo contrato, que não peguei...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O documento é, portanto...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, ele falou que a Vasco Licenciamentos devia ao Vasco US\$12 milhões. Aí teve que fechar o balanço em moeda nacional e fez-se o lançamento. Eu falei: Mas eu não vou fazer um lançamento por ordem verbal. Eu redigi um documento e pedi para assinar. Como é que se vai fechar um balanço sem ter um documento. Então, ele assinou um documento autorizando a lançar como contas a receber do clube R\$23 milhões e eu criei uma conta de “receitas a apropriar”, porque essa receita não era do exercício de 1999. Isso é uma técnica que o contador usa, permitida pela legislação do Imposto de Renda, a Lei nº 6.404. Inclusive, tem

essa conta lá na Lei das S/A, receitas a apropriar, que fica no passivo. Para não onerar muito o exercício, o contador jogou no outro, porque, realmente, essa receita é do outro exercício. Não sei se deu para entender, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendi. Mas me pareceu que o senhor usava esse tipo de artifício exatamente quando o dirigente mandava. O senhor não tinha acesso ao contrato.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, não tinha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor era orientado pelo dirigente para fazê-lo.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se eu tivesse o contrato...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem um documento assinado pelo dirigente, dando conta dos R\$23 milhões.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se eu tivesse o contrato na mão...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o Sr. Eurico Miranda não mandava isso por escrito para o senhor?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, eu é que pedia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele fez o documento e o dirigente assinou.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Senador Geraldo Althoff, uma observação importante. Se eu tivesse esse contrato da Vasco Licenciamentos na mão, eu teria, pelos meus controles, que o Vasco tinha a receber da Vasco Licenciamentos US\$12 milhões. Eu não tinha esse documento. Ele podia até ter esse documento guardado consigo, mas eu não vou dizer que tinha. Não estou aqui para mentir. Na hora de fechar o balanço, ele falou: "Vanderlei, o Vasco ainda tem a receber da Vasco Licenciamentos US\$12 milhões". Eu disse: "Mas não pode ser assim, ver bal. Tem que me dar um documento". Foi isso. Aí, redigiu-se um documento autorizando a contabilidade... Deve estar no contrato dele que tem... Porque ele não iria colocar R\$23 milhões na conta do Vasco sem... Isso eu não sei. Estou falando a verdade sobre o que aconteceu. E esse dinheiro, o senhor pode ver que está na... Até o Dr. Geraldo já leu ali: receita a "apropriar". É um lançamento técnico que qualquer contador faz. Por quê? Porque enviei o documento para a contabilidade. Não sei se deu para entender. Essa é a parte técnica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Muito obrigado!

O Sr. Antônio Soares Calçada, quando esteve conosco aqui na CPI, admitiu que despesas referentes ao pagamento de um processo por danos morais, no qual foi condenado, foram pagas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama no valor de R\$37.110 mil constando da escrita do Vasco da Gama.

Como o senhor vê esse fato? O clube pode se responsabilizar pelo pagamento de despesas individuais de seus dirigentes? Ou, melhor ainda, como essa despesa foi contabilizada no clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sinceramente, não estou lembrado desse fato. Isso eu confesso a V. Ex^a que não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não lembra do fato. Mas se eu lhe contasse a história...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se foi pago pelo Vasco, algo que era de responsabilidade do Diretor, realmente não está certo. Não sei se é isso que V. Ex^a está perguntando, se a despesa é de responsabilidade...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Estou respondendo tecnicamente, como é a verdade. Realmente, o Vasco não pode pagar isso para ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, ao termo do Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer uma pergunta. Quanto ao episódio do alegado roubo da renda da partida envolvendo Vasco e Flamengo, em 1997, como foi registrado isso na contabilidade do clube?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Confesso que não recebi essa documentação para lançar débito na conta de despesas diversas. Não estou lembrado. Confesso a V. Ex^a que não estou. Se o Miguel não me perguntou, é questão de perguntar a ele. Eu não lembro. Porque, geralmente, quando o Miguel tinha dúvidas, ele me perguntava; e ele não me perguntou. Não tenho certeza. Se eu lembrar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor se lembrar se o Sr. Miguel Vaz...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – O senhor se lembra em que ano foi isso, mais ou menos?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em 1997.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu não me lembro de cabeça. É que teve esse assalto... Senhor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Jogo entre Flamengo e Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Flamengo e Vasco.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Bem, pode ver esse documento na contabilidade. Até lá, podemos trazer para V. Ex^a, porque eu não estou lembrado. Não lembro de cabeça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendi...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso será perguntado ao Miguel...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Amanhã, no Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Uma diligência vai ao Rio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Entendi que a sua participação no Vasco era uma assessoria, quando necessária, ao Miguel – foi assim que o senhor se referiu. E, numa assessoria, o senhor assim teria a responsabilidade sobre si também no Departamento de Informática do Vasco.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É. Pode ser informatização. Auxiliar os analistas de sistema aquelas planilhas, como é que vai fazer o recibo de cobrança, porque não analista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor não era o responsável pelo Departamento de Informática?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Pelo Departamento de Informática quem é o responsável é o analista. Eu não sou analista. Eu dava subsídio para o analista fazer um programa para a gente. Isso eu fazia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a sua presença lá era freqüente, então?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Eu só ia lá aos sábados e domingos. Aliás, terças e sábados. Eu não podia, tenho meu horário no Estado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia descrever para nós como é o Departamento de Informática do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Como é que era?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantos funcionários tem o Departamento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Na contabilidade, há quatro. No Departamento de Pessoal, parece que há quatro também. Não tenho exatamente certeza. É bom perguntar para o Vasco, porque não lembro. Na Contabilidade, há três. No Almoxarifado, há dois. Não sei diretamente. Se V. Ex^a quiser saber com detalhes, trago para V. Ex^a. O Miguel entregou para V. Ex^a. No Departamento Pessoal, ele informa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nada mais tenho a perguntar.

Habitualmente, eu me permito, ao término dos depoimentos, fazer uma reflexão a respeito dos mesmos. Hoje, a minha reflexão se restringe a duas palavras: sem comentários.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Portanto, sem comentários, queremos agradecer a presença do Sr. Vanderlei Guilherme Doring, Contador-Geral do Vasco da Gama, segundo os documentos por ele assinados, e Assessor-Consultor, segundo seu depoimento hoje aqui.

Agradecemos a sua presença e encerramos a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h59min)

22ª Reunião realizada em 28-3-01

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitivas dos Senhores Manoel Schwartz e José Pereira Antelo. O Senador Alvaro Dias convida os depoentes para tomarem assento à mesa, onde preencheram e assinaram o Termo de Compromisso, sendo os mesmos qualificados pela Presidência que lhes concede a palavra para as suas considerações. Em seguida a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente informa aos Senadores membros da Comissão que há 03 requerimentos sobre a mesa que foram assinados pelos

presentes e aprovados por unanimidade; req. nº 179, requer que o Senhor Bruno Mantuano Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo, preste depoimento junto à esta Comissão Parlamentar de Inquérito; req nº180, requer que a Senhora Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo, preste depoimento junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que esclareça assuntos relativos aos demonstrativos contábeis do Clube de Regatas Flamengo, e outros afetos ao regular funcionamento do clube e req nº181, requer que seja convocado para prestar depoimento os Srs. Amadeu Pinto da Rocha, 1º Vice-Presidente, Paulo Sérgio dos Reis, Vice-Presidente Jurídico e Sílvio Aquiles Hildebrando Godói, 1º Secretário, todos do Club de Regatas Vasco da Gama. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Geraldo Cândido e Maguito Vilela. Tuma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela lista de presença assinada pelos Srs. Senadores, há número regimental. Sendo assim, declaramos aberta a 22ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como há a concordância dos Srs. Senadores que assinaram a lista de presença, consideramos aprovada a ata da reunião anterior, a 11ª reunião, realizada no último dia 23 de março de 2001.

Esclareço que a presente reunião destina-se às oitivas dos Srs. Manoel Schwartz, ex-Presidente do Fluminense Futebol Clube, e José Pereira Antelo, ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Fluminense. Ambos assinaram o termo de compromisso:

"O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal."

Assinam os dois depoentes, Sr. Manoel Schwartz e o Sr. José Pereira Antelo.

Consultamos inicialmente os dois depoentes se desejam fazer uso da palavra antes do interrogatório do Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui apenas para dizer o que soubermos e a expressão do nosso sentimento e da verdade. Nada mais do que isso.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Sr. Presidente, vim com disposição de me colocar inteiramente, corpo e alma, às ordens do Sr. Presidente, do Sr. Relator e dos demais membros desta Casa. Neste momento, queria dizer que me dá uma satisfação imensa cumprir com esse dever cívico e me coloco à disposição para responder tudo o que saiba. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a manifestação de vontade política dos dois depoentes, o desejo de colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito e vamos imediatamente às perguntas do Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Dr. José Pereira Antelo, Dr. Manoel Schwartz, que nos honram aqui com as suas presenças, como tenho feito com relação a todos os clubes de futebol que, porventura, em um determinado momento, venham a ser, quer queira, quer não, investigados por esta CPI, em um primeiro momento ou de maneira permanente, quero mostrar o nosso respeito e a nossa consideração à Associação Esportiva Fluminense Futebol Clube.

Como muitos outros clubes de futebol deste País, um clube que tem história e, por consequência disso, merece nosso respeito e nossa consideração. Entretanto, fatos muitas vezes desabonadores têm acontecido em nosso futebol, fazendo com que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenha sido instalada, e aqui estamos mais uma vez exercitando o papel de Relator desta CPI com respeito, com consideração, mas nunca perdendo a prerrogativa do caráter investigado a que nos propusemos desde o início desta Comissão.

Gostaria que tanto o Dr. José Pereira Antelo quanto o Dr. Manoel Schwartz pudessem nos informar inicialmente quais os cargos que vieram ou tiveram a oportunidade de ocupar no Fluminense Futebol Clube e em que período, em que anos tiveram esse tipo de participação.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Presidente, ilustre Relator, vim de atleta. Em 1950, ingressei no Fluminense, para praticar um esporte que fiz até 1964, quando, abruptamente, por questões orgânicas – uma hérnia de disco na coluna cervical –, fui obriga-

do a deixá-lo. Então, a partir desse momento, comecei a minha parte de dirigente, sendo diretor de esporte amador e, posteriormente, diretor do departamento legal. Por ser benemérito atleta, tornei-me conselheiro nato do Fluminense. Há 4 anos, em 1996, fui eleito presidente do conselho deliberativo, onde fiquei até janeiro de 2000; deixei, então, a parte de dirigente e comecei a participar, como juiz auditor, do Tribunal de Justiça da Federação de Futebol e, desde outubro do ano passado, ocupo a sua presidência. Essa é a minha trajetória. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Dr. Manoel Schwartz.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Eu tenho uma vida pregressa mais modesta do que o benemérito atleta, Dr. Antelo. Mas, ao longo de cerca de 50 anos dentro do Fluminense, tenho ocupado posições que me deram a oportunidade de dizer que não somos um time como muitos; somos um clube. Ao longo dos anos, ocupei minha função, servindo aos presidentes que, na sua maioria, não eram naturais do Rio de Janeiro – eu próprio sou natural do Estado de São Paulo. Procurei aprender exatamente qual seria o mote principal de um clube de futebol, que tem essa denominação, mas que se orgulha de ter sido no Brasil, cerca de 24 anos, consecutivamente, campeão brasileiro de natacão e de todos os demais esportes.

Pratiquei alguns, modestamente; não fui um craque, mas fui daqueles que dizem que “joga nas onze”. Fui diretor financeiro em diversas gestões, fui diretor social, vice-presidente de finanças e, posteriormente, eleito por unanimidade, presidente do clube, no período 83/85. Posteriormente e mais recentemente, por circunstâncias que vamos ouvir durante esta reunião, fui reconduzido, por solicitação, em razão da demissão de dois presidentes – voltei a ser presidente no período de agosto de 1998 a dezembro de 1998.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaríamos de ter uma informação. Quantos anos de existência tem o Fluminense Futebol Clube?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – No dia 21 de julho deste ano, completará 99 anos. O próximo ano será o nosso Centenário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza, durante esses 99 anos de existência, acredito – e eventualmente V. S^{as} poderão confirmar este meu raciocínio – que o momento mais negro que o Fluminense Futebol Clube passou, na sua história, tenha sido os anos 90. Exatamente, porque, num período relativamente curto, de dois anos, o clube saiu da pri-

meira divisão do futebol brasileiro, chegando à terceira divisão em 1998.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que V. S^{as} nos relatassem ou fizessem uma reflexão sobre o motivo de o Fluminense Futebol Clube, um clube com tantas tradições, ter chegado a essa situação – que eu poderia dizer, com muito respeito aos torcedores do próprio Fluminense – constrangedora de rebaixamentos sucessivos.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Relator, a razão disso tudo foi más administrações que levaram o Fluminense a uma situação extremamente desagradável para uma torcida que é imensa em todo o território nacional, o que culminou, em 1996, com a renúncia do Dr. Gil Carneiro de Mendonça, que é um grande benemérito e atleta do Fluminense, filho de um ex-Presidente, Dr. Fábio Carneiro de Mendonça, o qual, lamentavelmente, não teve condições de administrar o clube, tendo em vista que o anterior Presidente, Arnaldo Santiago, não foi feliz na sua gestão. E mesmo tendo dado um título ao Fluminense no futebol – eu digo futebol, Excelências, porque, nos demais desportos na América Latina é o único que tem a taça olímpica. O Fluminense sempre foi *primus inter pares* em termos de natacão, voleibol, basquetebol, tiro ao alvo, tênis de mesa, saltos ornamentais e até no atletismo – especificamente, não foram felizes. Por via de consequência, o Gil Carneiro de Mendonça, com poucos meses de clube, em outubro, renunciou. Em razão de sua renúncia, eu, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, tive que assumir o clube, faltando três jogos para o término do Campeonato Brasileiro. Perdemos a primeira para o Flamengo, ganhamos a segunda, no Espírito Santo, do Juventude e ganhamos do Vitória da Bahia, também no Espírito Santo. Estaríamos classificados não fossem as vitórias, no Rio de Janeiro, do Sport Club Bahia contra o Flamengo e do Criciúma, ganhando do Atlético Paranaense em Curitiba.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Em Criciúma.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Em Criciúma, perdão.

Então, por via de consequência, houve o rebaixamento. Posteriormente verificou a CBF uma série de incongruências e erros e houveram por bem voltar o Fluminense à primeira categoria. Mais uma vez o Fluminense padecia dos mesmos problemas, vindo, então, ao descenso novamente à segunda categoria, e, logo no ano seguinte, ele passou à terceira categoria, e, aí, sim, começou o Fluminense um trabalho de

recuperação que vem acontecendo hoje, podendo dizer a V. Ex^{as} que o Fluminense, hoje, é o único clube de futebol do Rio de Janeiro, pelo menos, que está em dia com os seus atletas, funcionários, com os seus impostos, INSS, etc.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Pelo REFIS.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Através, evidentemente, do REFIS. Então, por via de consequência, o Fluminense vem agora, com muito sacrifício, galgando tomadas de posição que acreditamos que vão acontecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, para efeito de raciocínio, que tivéssemos uma cronologia, na década de 90, se possível fosse, da relação dos presidentes que o Fluminense Futebol Clube teve.

Em 1996, era o seu Presidente o Sr. Arnaldo Santiago.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Posteriormente assumiu, em função, em substituição, em 1996, o Sr. Gil Carneiro de Mendonça...

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Gil Carneiro de Mendonça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...que, em outubro de 1996, renunciou.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Em outubro de 1996 renunciou. Assumi a Presidência por um curto período. Voltei à Presidência do Conselho e assumi, então, em...dezembro, não é?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – É...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Julho de 1998.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não, em dezembro.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Não, outubro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Perdão, em dezembro de 1996.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Em dezembro de 1996, assumiu o Sr. Álvaro Barcelos até julho de 19...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Agosto, 4 de agosto de 1998.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – ...agosto, 4 de agosto de 1998, quando novamente assumia Presidência do clube, passando para um complemento de mandato ao Dr. Manoel Schwartz, que ficou doentado. Seu Vice-Presidente Administrativo, Davi Fichel, ficou à frente dos destinos do clube e, posteriormente, Davi Fichel, a partir de 1º de janeiro de 1999, até os dias atuais se encontra à frente o Conselho Diretor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Antelo, o senhor fez uma referência de que a situação preocupante que vivia à época o Fluminense Futebol Clube era consequência da má gestão e da má administração. Gostaria que os senhores fizessem uma reflexão do período que antecedeu a essa situação problemática do Fluminense Futebol Clube. Mais especificamente, como os senhores avaliam a gestão do Sr. Arnaldo Santiago, mais especificamente, lógico, no período de 1993 a 1996?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Relator, o Dr. Arnaldo Santiago, já falecido, benemérito atleta do Fluminense, com relevantes serviços prestados na sua qualidade de médico trauma ortopedista, quis resgatar, segundo suas próprias palavras, dívida moral que ele tinha com o Fluminense, tendo em vista que, em sendo atleta do Fluminense, conseguiu com a ajuda do Fluminense se tornar médico. Era oriundo do interior de São Paulo. Então, fez um empenho para ser Presidente do Fluminense, e contou, evidentemente, com o apoio unânime de todo o Conselho Deliberativo. Acontece que lamentavelmente os seus labores profissionais não permitiram que pudesse dar aquela atenção, aquela necessidade de tempo que o clube demandava. Então, por via de consequência, ele outorgou uma série de companheiros essa administração do clube, o que veio a redundar em débitos e que, ao início da gestão de Gil Carneiro de Mendonça, não conseguiu ultrapassar aquelas dificuldades, redundando, então, com o seu pedido de demissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA – Por gentileza, quando aconteceu o óbito do Dr. Arnaldo Santiago?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Há cerca de três anos. Estava jogando uma partida do seu esporte preferido, basquetebol, e lhe sobreveio um colapso cardíaco, e ele partiu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Seria interessante que os senhores também pudessem fazer uma avaliação, como a que foi feita com referência à gestão do Sr. Arnaldo Santiago, com relação à gestão do Sr. Álvaro Barcelos. E eu lhes questionaria, num primeiro momento: como é que o Sr. Álvaro Barcelos se tornou Presidente do Fluminense?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Ilustre Relator, o meu companheiro Schwartz vai fazer uma exposição sobre isso.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Se quisesse ser breve, eu diria que foi por eleição. Mas, na verdade, na minha primeira gestão dos pedidos, dos anos 83 a 85, nós formamos uma equipe profissional, ou seja, encarando as obrigações junto ao nosso Clube como se fossem essenciais para sobreviver, como se fôssemos nós mesmos. Esse foi um fator de êxito, e não é vaidade dizê-lo, porque o nosso Clube, nessa gestão, foi tricampeão e tetracampeão infanto-juvenil em todas as categorias de base. Acredito que a expressão fácil é: falta de preparo e, em alguns casos, incompetência. No caso do Dr. Álvaro Barcelos, presumo que eu não poderia dizer que era incompetência, porque ele tinha uma vida pregressa profissional que o recomendava para as funções que iria exercer no Clube.

Na minha gestão como Presidente, ele foi Vice-Presidente de Relações Públicas. Ele exercia uma função na Caixa Econômica Federal no Rio de Janeiro. Posteriormente, transferiu sua residência para Brasília, onde tinha alguma dificuldade em comparecer as nossas reuniões, mas estava presente todas as segundas-feiras, dia das reuniões do nosso Clube. Posteriormente, em gestões de outros Presidentes, inclusive na gestão do Dr. Arnaldo Santiago, ele exerceu a função de Diretor Financeiro. Mais tarde, com a ausência, admissão ou renúncia do Dr. Gil Carneiro de Mendonça, assumiu a Presidência, nos termos estatutários, o Dr. José Pereira Antelo, que está aqui comigo, e o Dr. Álvaro Barcelos foi nomeado Diretor Financeiro novamente, entre os membros que foram escolhidos para administrar naquele período transitório. Mais tarde, houve uma disputa eleitoral na qual ele foi eleito. Seria a forma simples de dizer.

Desagrada-me fazer qualquer comentário meadoso, porque ele não tinha razões para ser incompetente, mas delegou. E há uma velha expressão que o senhor seguramente, com a sua experiência de homem público, conhece: quem delega não abdica. E ele abdicou da responsabilidade que tinha, porque ele delegou mal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Schwartz, o senhor está afirmando, por consequência faço uma avaliação, que o fato dele ter abdicado, vamos assim dizer, da prerrogativa de ser Presidente do Clube é que levou a essa má gestão?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Não. Não diria assim, não, Dr. Althoff. Nas circunstâncias, ele procurou fazer o que ele sabia fazer. Talvez ainda não tivesse experiência suficiente para ser Vice-Presidente nas diversas atividades: futebol, natação, basquete,

vôlei, cultura, civismo. Tudo isso somado, para quem não tem experiência universal, cria uma situação de dificuldade. É de incompetência, porque não tem a competência em todas as funções; e tinha em algumas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos informações de que as contas referentes a período de 1997 e de janeiro a julho de 1998 teriam tido pareceres contrários do conselho fiscal e não teriam sido aprovadas pelo conselho deliberativo.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – A sua informação é correta. As contas do ano de 1997 não foram aprovadas. O conselho fiscal as examinou e tenho aqui comigo o parecer que foi emitido – posso passá-lo às mãos de V. Ex^a.

Se V. Ex^a me permitir, farei aqui uma leitura rápida para que possa ser conhecido. Ele foi dirigido ao Sr. José Pereira Antelo, Presidente do Conselho Deliberativo do Fluminense Futebol Clube em 31 de julho de 1998.

“Sr. Presidente:

Aprovação de contas do Conselho Diretor do exercício de 1997.

Preliminarmente, queremos esclarecer a V. S^a que o atual Conselho Fiscal foi eleito em 1998 e as contas são relativas ao exercício de 1997. Portanto, as mesmas foram examinadas pelo Conselho Fiscal anterior.

Devemos esclarecer que o atual Conselho não teve tempo hábil para examinar, mês a mês, as respectivas contas, pois as mesmas só nos foram entregues em julho do corrente ano – julho de 1998.

Assim, nos louvamos no relatório realizado pela Deloitte, Touchee Tohnotsu Auditores Independentes.”

Alguns tópicos estão aqui e os passo a V. Ex^a: o relatório do conselho fiscal e o relatório da firma de auditores independentes.

Com referência ao ano de 1998 – foi o ano em que o Dr. Álvaro Barcelos renunciou à sua função, no dia 4 de agosto –, eu passo às suas mãos dois documentos que me parecem extremamente importantes para a nossa análise.

O primeiro deles, firmado pelo Dr. Álvaro Barcelos, é dirigido aos membros do conselho consultivo. Para informação: o Estatuto do Fluminense tem órgãos dirigentes – o Conselho Diretor, composto pelo presidente, diretores, vice-presidente, secretários e tesoureiros; o Conselho Deliberativo, que tem um presidente e uma mesa com dois secretários e um

vice-presidente e o Conselho Consultivo, que é um órgão opinativo mas não decisório.

No dia 3 de agosto de 1998, aos Srs. Conselheiros do Conselho Consultivo, foi enviada uma carta assinada pelo Dr. Álvaro Ferdinando Duarte Barcelos que diz:

"Nos termos do art. 46 do Estatuto do Fluminense Futebol Clube," – vou evitar fazer referência à legislação porque não a tenho comigo neste momento – "convoco V. S^{as}." – os conselheiros – "para a reunião do Conselho Consultivo a realizar-se no dia 6 de agosto de 1998, às 18h30, com a seguinte ordem do dia:

Item único: análise da situação do futebol e financeiro do Fluminense Futebol Clube.

Cordiais saudações,
(assinaturas)."

Esse documento foi distribuído no dia 3 de agosto.

O documento que segue a este – este é original – é dirigido ao presidente do conselho deliberativo que, na ocasião, era o meu companheiro, o Dr. José Pereira Antelo, que se encontra aqui conosco. Ele é firmado pelo Sr. Álvaro Ferdinando Duarte Barcelos:

"Sr. Presidente, venho, pelo presente, apresentar o meu pedido de demissão do cargo de presidente do Conselho Diretor, em caráter irrevogável, agradecendo todo o apoio recebido desse egrégio Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,
(Firmado)."

Há um outro documento, do dia 5 – o dia seguinte à sua demissão –, quando o Dr. José Pereira Antelo assumiu a presidência interinamente. Nos termos estatutários, cabe ao presidente do conselho substituir o presidente renunciante, que nada mais é do que um pedido de socorro do renunciante, que havia emitido 32 cheques sem fundo, repito: 32 cheques sem fundo que foram entregues a diversos beneficiários, especialmente os jogadores de futebol que iam jogar uma partida no dia seguinte. Jogaram, ganharam mas não tinha dinheiro. Isso considero que é uma incompetência, embora ele fosse do ramo, mas ele delegou indevidamente e quem dele não pode abdicar. Ele o fez.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que, se possível fosse, um dos senhores fizesse também

uma avaliação, nos desse aqui uma justificativa do porquê da renúncia do Sr. Álvaro Barcelos.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu gostaria de pedir a palavra pela ordem porque eu gostaria de registrar duas perguntas que, inclusive, não vou poder ouvir as respostas e depois o farei por meio das notas taquigráficas. Mas eu gostaria de pedir permissão ao nobre relator e a sua compreensão no sentido de que eu possa fazer essas duas perguntas.

Bem, em primeiro lugar registrar que eu sou, talvez, um dos maiores, um dos mais apaixonados tricolores desta Nação. Eu acompanho a vida do Fluminense desde a época do Castilho, Cacá, Pinheiro, Altair, Valdo, Escurinho, Telê e assim por diante. Eu realmente acompanho **pari passu**, já estive muitas vezes nas Laranjeiras, conheço todo o patrimônio do Fluminense, sou realmente um tricolor de coração. Mas isso não me impede de ser justo nas minhas avaliações e inclusive com o relatório do Sr. Relator, que faz um trabalho magnífico e que eu naturalmente estarei votando a favor no momento oportuno. Portanto, essa paixão tricolor não me impede de votar com justiça. Mas registro essa paixão que tenho pelo Fluminense e eu gostaria de deixar duas perguntas: por que há tanto tempo o campeonato carioca é tão tumultuado e não tomam providências? Sempre termina no tapetão, sempre tem problemas. Qual é o motivo deste tumulto no futebol carioca? O que os dois eminentes diretores, Dr. Manoel e Dr. José Pereira atribuem ao futebol carioca? E uma segunda pergunta: se realmente o Fluminense está tomando providências no sentido de se transformar em empresa, em clube-empresa e qual a impressão dos dois nobres doutores a respeito dessa opção que o clube tem de ser ou não empresa. Qual a impressão dos dois a respeito de clube-empresa e de clube de sociedade civil e também os motivos da sempre desorganização na Federação de Futebol, que tem levado muitos campeonatos a terminarem de uma maneira não muito auspiciosa.

Agradeço muito ao Sr. Presidente, ao Relator, ao Dr. José Pereira e ao Dr. Manoel.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Eu gostaria de expressar a V. Ex^a o sentimento de que o senhor pode ser muito tricolor, talvez não seja mais do que nós, mas também gostaria de dizer que V. Ex^a está em

companhia de muitos outros grandes tricolores que fazem parte dessa família: o Ministro Antonio Pádua Ribeiro, ex-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, é um deles; no Rio de Janeiro, o Humberto Mans, ex-Presidente também e outros tantos. A família tricolor é muito grande e V. Ex^a está em muito boa companhia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu acho que eles poderiam responder às perguntas do Senador Maguito sem...

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Podemos sim.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, não, não tem problema. Eu até gostaria que continuasse com o Relator e eu vou pegar as notas taquigráficas logo a seguir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agradeço ao Senador Maguito Vilela pelas perguntas pertinentes.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu vou justificar. O PMDB toma agora decisões importantíssimas com relação à CPI, que apura irregularidades. Tanto a Bancada quanto o Partido tomarão decisões exatamente neste momento. Eu, como vice-Presidente nacional do PMDB, não posso deixar de emitir o meu voto a respeito da assinatura ou não do Partido para a instalação da CPI que apura irregularidades também já conhecidas em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a presença do Senador Maguito Vilela.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Presidente, eminente Relator, as indagações feitas pelo Senador Maguito Vilela evidentemente têm total ressonância. Eu gostaria de dizer que, se alguns dos Srs. Senadores forem hoje, talvez, à Checoslováquia e perguntarem se poderão Fluminense realizar um jogo no dia 24 de outubro de 2004, posso até afirmar que eles vão dizer que, nesse dia, determinado clube estará realizando um campeonato, ou um jogo. Eles têm uma programação de três a quatro anos para frente. Isso se chama organização. Lamentavelmente, o futebol brasileiro não é organizado.

Hoje, a CBF diz que o campeonato brasileiro do ano em curso contará com 26 participantes. Há poucos dias, disse que serão 28. Não será surpresa para mim se, dentro de mais um ou dois meses, passar para 32. Também para o campeonato carioca, do Rio de Janeiro, os seus dirigentes fizeram um regulamento, dizendo que, se os clubes participantes da partida

final tivessem algum jogador que devesse ser levado a julgamento, o Tribunal de Justiça Desportiva teria de reunir-se antecipadamente para julgar esse atleta, quando se sabe que, pela legislação vigente, é compulsório que o atleta fique uma partida sem jogar.

Pois bem, assim tem sido e, assim, o Tribunal concedeu há pouco tempo, por intermédio do meu vice-presidente – no meu impedimento, porque eu estava viajando –, uma medida liminar, para que o atleta Leandro Ávila, ou D'Ávila, do Clube de Regatas do Flamengo pudesse participar da partida final.

Por que se faz um regulamento outorgando poderes aos dirigentes do clube para que isso possa ser feito como uma legislação paralela?

Evidentemente, isso não pode acontecer. Agora mesmo, aconteceu com o Clube de Regatas Vasco da Gama, que foi fazer um jogo na Venezuela. Foi uma viagem terrível: chegaram a Caracas e tiveram de pegar outra condução para ir para a cidade de São Cristóvão jogar e voltar. Primeiro, os jogadores não tiveram 66 horas regulamentares de descanso; segundo, o Clube de Regatas Vasco da Gama tinha 6 jogadores convocados pela Confederação Brasileira de Futebol – 3 para a Sub-20 e 3 para a seleção principal que está jogando hoje em Quito. E a legislação, a Lei Orgânica do Futebol Brasileiro dispõe que, quando tiver mais de três jogadores convocados, o clube pode se negar a jogar. Isso, evidentemente, é um calendário mal elaborado e que redundava em toda essa complicação em que a Justiça desportiva tem que ir ao encontro do que está especificado na Lei Orgânica do Futebol Brasileiro, porque é daí que vêm as medidas de garantia, os recursos e, evidentemente, sempre acaba no tapetão.

Lamento, como Juiz e Auditor do Tribunal de Justiça da Federação, que isso aconteça. Mas acontece, lamentavelmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, eu me permitiria me referir somente a esses questionamentos, dando oportunidade a que outros Srs. Senadores possam participar desse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu faria as indagações aos dois ex-dirigentes do Fluminense aqui presentes, Dr. Manoel Schwartz e Dr. José Pereira Antelo.

Temos algumas informações sobre possíveis irregularidades que o Sr. Álvaro Barcelos teria efetuado em sua gestão à frente do Fluminense.

Gostaria que os senhores comentassem tais informações, salientando se elas são do vosso conhecimento.

Primeira. O Sr. Álvaro Barcelos efetuou vários saques a título de antecipação de cotas, junto ao patrocinador do material esportivo do Fluminense, no caso a Adidas. Os senhores podem informar a quantidade total dessas antecipações e se os recursos ingressaram devidamente nos cofres do clube? A pergunta se dirige ao Dr. Manoel Schwartz.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Eu pediria vênia ao Sr. Relator, ao Sr. Presidente e ao nobre Senador para fazer leitura de um pequeno trecho do meu relatório de despedida da presidência, nesta última. Eu disse antes que fui presidente anteriormente e fui obrigado, por circunstâncias, a assumir. Na verdade, não fui obrigado, não havia ninguém que tivesse a coragem de assumir. Creio que era a hora de mostrar amor, porque, numa ocasião, eu me lembro de que, em uma reunião com um grupo de importantes e destacados membros da mídia de rádio e jornal, alguém me perguntou: “Você é presidente do Fluminense, por quê? Quanto é que você ganha?” Eu lhe disse: “Ganho o prazer de estar servindo ao meu clube”. Ele disse: “Mas você não tem nenhuma vantagem?” Eu disse: “Tenho.” “Por que, então, você assumiu agora, você disse que tem vantagem?” Eu disse: “Tenho a vantagem: a vantagem de evitar que outros piores o façam.” Ele disse: “Mas é burrice!” Eu disse “Não, ou é burrice ou é paixão.”

Eu sou apaixonado, como o Senador Maguito acabou de dizer agora que é apaixonado. Eu também sou um apaixonado. Creio que cada um de nós tem paixão. Ouvi o Senador Presidente desta Casa dizer, no domingo, pela manhã, que ele é apaixonado pelo Corinthians, que, aliás, é um clube que eu estimo e admiro. Eu creio que é paixão, não há um interesse maior do que isso. Então, vou pedir vênia para fazer a leitura de um pequeno trecho do relatório – muito pequeno – para depois, então, responder objetivamente a sua pergunta:

“É esta a segunda vez que devo me despedir da honrosa função de Presidente do Fluminense Futebol Clube, convocado que fui, desta vez, para concluir mandato, num momento de extrema gravidade na vida esportiva e econômico-financeira de nosso clube.

Quero, nesta oportunidade, evitar falar de coisa que só interessa a alguns, quando o fundamental, agora, é dizer o que é do interesse de todos.”

E depois de fazer uma série de referências, eu disse, diretamente referindo-me aos personagens envolvidos:

“Mas o que importa não é o tamanho do erro que se cometeu, se aprendermos a não repeti-lo. O essencial é que sejam lembrados para sempre os omissos, os incompetentes, que permitiram que chegássemos ao estado em que reencontramos o nosso clube. E não se tolerem e nem se permitam a impunidade, mesmo que com um sorriso nos lábios e uma lágrima no olhar.”

Esse é o meu conceito a respeito de quem estava nas condições.

A sua pergunta objetiva, se é verdade que alguém cometeu irregularidade, não do meu conhecimento. Conheço... Na condição de Presidente nesta segunda fase do Clube, compareci a inúmeras reuniões do Clube dos 13 e procurei, sempre, verificar as contas, os extratos de contas, como era o saldo. E lembro-me de que, numa ocasião, dirigindo-me ao Sr. Jaime Franco, que é um dos Superintendentes do Clube dos 13, eu lhe disse: “Jaime, qual é o saldo do meu clube?” Ele disse: “Saldo, como? Devedor?” É que eu fui notar que o saldo do clube era devedor, eu estava precisando de dinheiro para pagar conta. E nós estávamos era devendo ao Clube dos 13. Tinha sido sacado. O dinheiro não foi desviado. Ele deu entrada na caixa, mas não foi destinado, primariamente, ao objetivo, que era manter salários em dia, funcionários profissionais do esporte, ou não. Não acredito que houvesse uma apropriação de valores. Não posso afirmar, porque não posso provar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor sabe que houve antecipação?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Houve diversas antecipações e se V. Ex^{as} desejarem, oportunamente, por intermédio do nosso atual presidente, peço que encaminhe à Casa as cópias do extrato de conta-corrente do Clube dos 13 com o Fluminense.

Posso afirmar que não houve, do meu conhecimento, desvio de valores. Exemplo concreto, como eu disse que nós tínhamos 32 cheques no dia 5 de agosto de 1998, o dinheiro que foi recebido – e, oportunamente, nós citaremos –, ele entrou – veja bem! – no clube, mas não foi para fazer o pagamento dos cheques emitidos. É incompetência, porque a prioridade era... Um cheque emitido é um compromisso assumi-

do. Não há opção, eu tenho que pagar aquilo com que já me comprometi. Então, não houve desvio, houve um mau uso do dinheiro nessas condições que citei.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Eu poderia, ainda, argüir sobre essa questão, dizendo que, evidentemente, foram efetivados vários saques dos recursos que seriam advindos do patrocinador Adidas. Mas para que V. Ex^a tenha uma idéia, um desses saques – porque que tomei conhecimento deles –, quando o Dr. Álvaro Barcelos assumiu a presidência do Clube, os funcionários e os atletas de futebol estavam com vários meses de salários atrasados.

Então, recebeu – se não me falha a memória – R\$400 mil de uma só vez, e com isso ele pagou vários meses, quer dizer, pagou esses vários meses de salários atrasados aos funcionários e aos atletas. Quer dizer, pegou o dinheiro, entrou no caixa e foi enviado para pagamento logo, ou seja, tapando os buracos. Não houve – vamos dizer assim – um planejamento: esse dinheiro vai entrar para isso e vai entrar para aquilo. Quando assumi, com a saída do Dr. Álvaro Barcelos – ele estava dizendo dos 32 cheques sem fundos –, deparei-me com uma situação extremamente esdrúxula, de não ter condições para chegar aos jogadores de futebol, porque esses cheques tinham sido passados a esses jogadores de futebol.

Então, como eu vou, como Presidente do Clube, pedir a eles que lu tem, dizem do vamos lá, vamos agora fazer força para darmos a volta por cima, se eles têm em mãos um cheque devolvido por insuficiência de fundos do Clube?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Posso interromper um instante?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Pois não.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Pior ainda, porque o Dr. Antelo, que assumiu a presidência nas circunstâncias descritas, convidou-me para ser vice-presidente de futebol. Então, ele tinha um problema como presidente: o diálogo que ele teria é o diálogo com o Vice-Presidente de futebol. Se não tinha dinheiro, ele estava de posse de cheque sem fundos.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Então, neste exato momento, esta é uma das perguntas que estão aqui, que diz, logo abaixo, digno Senador: “Saques junto à Federação de Futebol do Rio de Janeiro, no item “c”, de um crédito pertencente ao Clube de Regatas Vasco da Gama”. A bem da verdade, tem de ser dito, nesta sentada, que recebi um telefonema no exato momento em que eu adentrava o clube para as-

sumir a Presidência pela segunda vez. Recebi um telefonema do Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Viana, dizendo assim: “Ante lo, es tou ao seu lado, sei que você está com problemas sérios aí e estou para te ajudar”.

Eu digo: “Então, seja bem-vindo, porque estou com uns cheques que tenho que honrar com os jogadores e não tenho recursos”. Ele disse: “Amanhã, às cinco horas da tarde, vamos fazer uma reunião na Federação, para verificar o que podemos fazer”. E, nesse exato momento, às cinco horas da tarde do dia seguinte, fui à Federação; ele chamou a Federação, o Vice-Presidente de Futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama e disse: “O Antelo está com dificuldades, porque está com cheques e tal”. Naquele exato momento, foi dado um telefonema para o Dr. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, e veio a cruel notícia de que o Fluminense estava com saldo devedor do Clube dos Treze e que tinha sido sacado todo o dinheiro.

Então, o Dr. Eurico Miranda disse assim: “Mas eu tenho dinheiro. Não tem dinheiro aí?” E o Koff disse: “Tem.” “Então, você me mande esse dinheiro e depois eu regularizo isso com o Fluminense; eu recebo esse dinheiro de volta, futuramente, do Fluminense”. E assim foi que vieram os R\$700 mil, através da CBF, da Tesouraria da CBF. Então, pude depositar esse dinheiro todo na conta dos jogadores e honrar, podendo, então – aí sim –, falar com os jogadores, porque eu não me sentia com possibilidade para fazer isso. Então, esse é um depoimento que, evidentemente, eu queria prestar em honra da verdade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria de saber de V. S^a se houve antecipação de quotas, referentes às quotas de televisão.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Sempre houve.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E qual foi essa quantia antecipada?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Eu não sei. Foram inúmeras as vezes em que foi feito esse adiantamento. Todos os clubes fazem.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não temos condições, aqui, neste momento, de falar.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – É parte do contrato da **Rede Globo**, que é concessionária, com os clubes, diretamente, através do Clube dos Treze, que é, na verdade, quem administra os valores. Houve diversas vezes. Sempre há.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Sr. Alcides Antunes, em diversas ocasiões, assumiu o cargo de direção do Fluminense. Foi noticiado pela imprensa que ele seria credor do clube em 300 mil, mas o Sr. Álvaro Barcelos teria assinado um documento, reconhecendo uma dívida de três milhões. V. S^a têm conhecimento disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sobre esse assunto, tomei conhecimento, ontem à noite, referente a dúvidas a respeito das contas com o Sr. Alcides Antunes. Então, esta pergunta, essa formulação que V. Ex^a faz não condiz com a realidade dos fatos. A realidade dos fatos é que, em 12 de dezembro de 1998, o Dr. Arnaldo Santiago fez um contrato de confissão de dívida...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Foi em 1996 mesmo; 1998 não pode ser.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Em que dizia o seguinte: “O devedor compromete-se a liquidar a dívida da seguinte forma, que tem com o credor Sr. Alcides Antunes: em cinco parcelas iguais e vencíveis a cada último dia de cada mês, a partir de dezembro de 1995. (...) Apenas para referencial, esse valor monta em R\$314.376,83; que o saldo a liquidar será corrigido mensalmente nos moldes atuais, ou seja, na taxa do dólar oficial”. Então, isto foi assinado pelo Dr. Arnaldo Santiago.

Em 26 de junho de 1996, o Sr. Alcides Antunes recebeu do Dr. José Gil Carneiro de Mendonça, então já Presidente, uma carta dizendo: “Serve o presente como aditivo previsto na confissão de dívida do Fluminense com V. S^a, assinado pelo então Presidente Dr. Arnaldo Santiago, em 12 de dezembro de 1995. Tal ratificação faço nesta data em virtude de ter aguardado aprovação das contas da administração do Dr. Arnaldo Santiago Lopes, em junho próximo passado, pelo egrégio Conselho Deliberativo, das quais consta como seu crédito o valor de R\$315.268,58, valor este contabilizado até 31 de dezembro de 1995”. Então, ficou ratificado que existia uma dívida de R\$300 e poucos mil.

Em 1º de agosto de 1997, o então já Presidente Álvaro Ferdinando Barcelos, recebeu uma notificação extrajudicial, através do Cartório de Títulos e Documentos, em que o Sr. Alcides Pereira Antunes dizia da dívida que o clube tinha, no numerário emprestado por ele de R\$372.132,63, e que, com as alterações da taxa do dólar, daria um valor de R\$2.551.896,80, que em UFIR daria um valor. Pedindo que fossem toma-

das providências no sentido de que fosse efetivado esse pagamento a ele.

Nesta oportunidade, o Sr. Álvaro Barcelos mandou fazer uma auditoria externa para comprovar que o valor a que ele tinha direito não era esse, negava-se a pagar o valor e não pagou. Então, este valor que V. Ex^a está dizendo que gostaria de pagar a ele, de R\$3 milhões não reflete a verdade, que está aqui dita a V. Ex^a.

Estou passando às mãos do Sr. Presidente e do Sr. Relator.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Até hoje não foi pago portanto.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Uma parte deste dinheiro foi paga, mas o restante não sei. Sei que uma parte foi paga.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A parte que foi paga o senhor pode precisar?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não posso precisar a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Uma vez que as contas foram rejeitadas, que providências foram tomadas no sentido de responsabilidade? As contas rejeitadas foram encaminhadas ao Ministério Público? Se foram, qual a posição do Ministério Público sobre o assunto?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, em 23 de outubro encaminhei ao Presidente de então, que era o Dr. Manoel Schwartz um ofício dizendo que “...se torna necessário que seja encaminhado ao Ministério Público tais documentos, no sentido de que seja factível por aquele órgão público análise respectiva. Por essas razões, fazemos chegar às suas mãos tal dossiê para que, via Vice-Presidente, interesses legais seja viável tal procedimento”.

O Dr. Schwartz, em 9 de dezembro de 98, mandou ao então Procurador-Geral da Justiça – hoje Ministro do STJ –, Dr. Hamilton Carvalhido, a documentação toda e que me recebeu uma resposta do Ministério Público com um parecer exarado relativo às contas de 1997, em que dizia o seguinte: concluiu que com relação à matéria civil não tinha o Ministério Público como dar continuidade à notícia que lhe foi levada. Mas por entender que havia indício de ilícitos penais, encaminhou processo a 1ª Central de Inquéritos para adotar as medidas cabíveis e capeando vinha o parecer do 1º Sub-Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Hugo Jerque, com o seu parecer.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Para complementar, se me permitem, Sr. Presidente, Sr. Relator, entendemos que o parecer contrário à aprovação do Conselho Fiscal que foi acatado pelo Conselho Deliberativo dava condição de ilegitimidade nas contas. Nós encaminhamos, para evitar que sofrêssemos às penas da lei de ser cúmplices ou conivente com aquela irregularidade, encaminhamos ao Ministério Público, para que o processo seguisse os trâmites da legislação vigente. Tenho a informação completamente dada aí.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Posso complementar, ainda....

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Por acaso ambos são os personagens, tanto eu, como o Presidente naquela ocasião; e o Antelo, como Presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Agora, posso complementar, ainda mais, Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Dizendo o seguinte: tenho conhecimento que o Sr. Álvaro Barcelos ingressou na Justiça Estadual e essas contas referentes a 1997 foram aprovadas por sentença em outubro de 2000 por uma vara cível, que eu não posso precisar qual seja, mas foram aprovadas as contas por via judicial.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E o Fluminense não recorreu dessa aprovação judicial?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Eu não estou capacitado a lhe responder agora.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, era só isso.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Não, perdão. O Fluminense, não... Eu só tomei conhecimento ontem graças à Comissão. Porque em função do convite de estar aqui e as perguntas que chegaram ao nosso conhecimento às 18h da tarde, de ontem, nós procuramos os funcionários todos para saber: "Como é que é isso?" Vamos cobrar. E eu não sei. Houve um funcionário que disse: "Parece que houve alguma solução". Mas, na verdade, – e o parecer que está aí do Ministério Público – não tomava conhecimento. Dizia, inclusive, que não era pertinente a reclamação. A desaprovção não era pertinente. Tem o texto completo nas mãos do Sr. Relator.

Agora, eu gostaria de adicionar, ainda, um detalhe: nós estamos referindo às contas de 97 que, seguramente, não foram aprovadas. Mas ao terminar o

mandato, esse segundo mandato, de agosto a dezembro, eu tinha que aumentar as contas do meu período.

É lamentável eu ter que citar um fato de ordem pessoal. No dia da minha posse, no dia 20 de agosto, eu tive um enfarto no gabinete do Presidente que era o Antelo. Eu fui hospitalizado. E passei a semana hospitalizado sem condição de assumir. Assumiu o Dr. David Fischer, que era o Vice-Presidente administrativo.

Depois eu voltei. Nessa ocasião eu disse: "Quero ver o balanço". E o contador me apresentou o balanço completo de janeiro a dezembro de 98. Eu não aceitei. Disse: "Mas por quê?" Eu disse: "Não é o balanço da entidade", o balanço é da empresa, o balanço é do clube. Disse: "Não. Nós temos três gestões nesse período: a gestão de janeiro a 4 de agosto do Dr. Fernando Barcelos que tem uma situação; tem uma situação do dia 5 de agosto ao dia 20 de agosto, que é a gestão interina do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo que passou a ser o Presidente neste período; e tem a gestão posterior, que é a minha, do dia 20 de agosto até o dia 31 de dezembro, mesmo que eu não a tenha exercido. Mas vou repetir a frase: quem delega, não abdica. Eu deleguei, mas não abdi-quei. Fui à responsabilidade e eu queria passar às mãos, aqui, um balanço do primeiro período, 1º de janeiro a 4 de agosto; do segundo período, do Dr. Pereira Antelo; terceiro período, meu.

Bom, para sua informação, o Conselho Fiscal aprovou as nossas contas e não aprovou as do Dr. Barcelos, porque eles se recusou a assinar o balanço.

Como está a situação hoje eu não sei, embora seja membro do Conselho Deliberativo e compareça a todas as reuniões – inclusive, ainda ontem, estivemos ambos na reunião. Não sei o detalhe, porque seria me imiscuir na administração de nova gestão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

Registrou um requerimento apresentado pelo Senador Geraldo Althoff, que convoca para prestar depoimento os Srs. Amadeu Pinto da Rocha, Primeiro Vice-Presidente; Paulo Sérgio dos Reis, Vice-Presidente Jurídico, e Sílvio Aquiles Hildebrando Godoy, Primeiro-Secretário, todos do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Depois de cumprirmos os dispositivos regimentais, promoveremos a convocação dos indicados pelo Senador Geraldo Althoff.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, Srs. Depoentes, Dr. José Pereira Antelo, Dr. Manoel Schwartz, noticiários publicados em jornais da época alegam que, em meio a grave crise, o Fluminense “virou paraíso de empresários de jogadores de futebol”.

Os senhores têm conhecimento de quais empresários mais atuavam no Fluminense nesse período e dos que atuam atualmente?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Digno Senador, é no momento de aflição por que passa um setor de futebol, e de maus resultados, como era o caso presente, que os clubes começam a procurar jogadores, até para dar satisfação a sua torcida. E é óbvio que, nesse momento, aparecem empresários “querendo ajudar o clube”.

Se eles existiram, digno Senador, no Fluminense, não posso afirmar, porque não os conheci. Porém, posso lhe pre c i s a r que, na minha gestão, em que pese que alguns quiseram falar comigo, eu não os recebi.

Agora, se eles fizeram algum negócio, trouxeram alguns “bons jogadores” para o clube, acho que isso aconteceu, por que houve um momento em que o clube estava com quase sessenta jogadores no seu elenco. Evidentemente, isso foi provocado por essa procura desesperada de resultados.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Dr. Manoel Schwartz, o senhor não tem conhecimento do nome de empresários que atuaram nesse período?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Não, porque como eu disse anteriormente, Sr. Senador, não comprei nem vendi mercadoria. O Fluminense não negocia, não é o seu ramo de negócio; não vende matéria-prima. Ele tem equipe para fazer o melhor jogo e ganhar. Nem sempre aconteceu. Então, eu posso falar sobre a minha gestão e não conheço nenhum caso, porque não compramos nem vendemos ninguém por intermédio de terceiros.

Aliás, permita-me, Sr. Presidente, talvez seja inoportuno, mas tenho aqui e gostaria de deixar com a Casa – não precisam me devolver –, aqui há um órgão de circulação internachamado **Futsal**, que é o futebol de salão, em que o Fluminense consagrou-se vencedor da categoria denominada Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim. O que significa que lugar de empresário não ocupa espaço no Fluminense – a gestão é a nossa. Nós estamos ocupando espaço de tempo

não com empresário, e, sim, preparando a juventude brasileira para poder obter os resultados que queremos, sem intermediação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pergunto isso porque as relações entre técnicos, dirigentes de clubes de futebol e empresários de jogador têm-se mostrado, ao longo dos trabalhos investigativos desta CPI, no mínimo, como uma relação suspeita.

Os senhores têm conhecimento, no âmbito do Fluminense ou de outros clubes, de irregularidades praticadas, tais como propostas de favorecimento a dirigente, por parte de empresários, ou mesmo outras irregularidade quando da compra ou venda de jogadores. Ou seja: o Fluminense também vende e compra jogadores. Aliás, todos os clubes fazem isso. Sabemos disso por intermédio da imprensa. O que nós queremos saber é se existiu alguma transação, ou negócio feito de forma irregular, porque ao longo das investigação da CPI houve muitas denúncias a esse respeito, inclusive há documentos que comprovam essa relação suspeita nessas transações entre clubes, jogadores de futebol e empresários. Os senhores não têm conhecimento dessas relações no Fluminense ou em outros clubes?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Senador, é provável que possa existir, mas eu não posso afirmar, porque fazendo isso, sem provas, seria leviano. Eu não posso chegar ao sessenta e oito anos de idade agindo de forma leviana. Posso dizer-lhe que, no âmbito do futebol, muitas coisas devem acontecer. Vou citar um fato que aconteceu comigo, na minha gestão. Em determinado momento, recebi um telefonema, em meu escritório, de um cidadão – não me lembro do nome dele, não sei quem é, nunca o vi –, uma ligação de Tóquio. Nessa ligação ele se identificou, dizendo que era o fulano de tal. “Eu tenho aqui dois grandes jogadores para vender ao Toshiba – eu os trouxe do interior de São Paulo para vendê-los ao Toshiba –, mas eles não podem jogar agora. Eu queria fazer um negócio com o senhor”. Tudo isso ele me disse via telefone, de Tóquio, Japão. Eu perguntei-lhe: “Que negócio o senhor quer?” Ele respondeu-me: “Eu queria ceder-lhe esses dois jogadores, porque sei que o senhor está precisando, e dizer-lhe que eles custam, cada um, US\$2,5 milhões. O senhor terá uma comissão de 30%”. Ora, US\$2,5 milhões são R\$5 milhões; 30% des se to tal são US\$1,5 milhão. Eu lhe disse: “Vou procurar saber lá no futebol sobre essas posições que o senhor está me dizendo” – isso foi em uma quinta-feira – e ligue para mim na segunda-feira,

às 12 horas e 30 minutos, que eu vou dar-lhe uma resposta". Eu disse-lhe 12 horas e 30 minutos do Rio de Janeiro porque era exatamente 12 horas e 30 minutos em Tóquio. Ele me ligou e não me encontrou, porque eu mandei dizer que eu não estava, mas que ele ligasse no dia seguinte às 13 horas. No dia seguinte às 13 horas ele não ligou; ligou-me às 11 horas; pegou-me ao telefone. Eu disse-lhe que não me interessava. Ele respondeu-me: "É um bom negócio para a gente". Eu disse-lhe: "É muito bom, mas não me interessa. Um abraço, até logo". Desliguei o telefone. Era um cidadão que não me conhecia. Aliás, ele pode até me conhecer, mas eu não o conheço. O Fluminense não teria condições de realizar esse negócio porque estava em situação extremamente difícil. Eu também, evidentemente, não faria esse negócio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembra do nome dele?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não me lembro. Isso foi coisa extremamente funesta para mim, porque acho isso um absurdo. Eu não gravei, mas é para se verificar como acontecem esses relativos ao futebol. Se falou isso comigo deve falar com outros tantos, não sei, mas deve ser.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Dr. Antelo, isso é uma prova de que existe esse tipo de negociação suspeita, que envolve dinheiro, inclusive com transações ilícitas. Nesse caso, V. S^a, que é um homem experiente, poderia até ter perguntado: como é seu nome? Porque o senhor poderia prestar um bom serviço à CPI trazendo o nome da pessoa.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Excelência, isso já passou.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Evidentemente que já passou.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Isso se passou em 1998, eu num tremendo problema emocional, tendo problemas de pressão arterial, ora estava 17 por 10, daqui a pouco estava 15 por 8, depois 13 por 9, eu ali, vivenciando aqueles problemas todos. Veja V. Ex^a se a gente vai se lembrar de algumas coisas nesse momento. Estou apenas revelando isso aqui por uma questão de verdade, que eu me predispus a falar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas é importante que o senhor fale a verdade, pois os senhores sabem que estão depondo sob juramento. Não precisa falar nada que deponha contra V. S^a, mas falar sempre a verdade.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Digo a V. Ex^a que sou advogado, militante há 42 anos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por isso o senhor conhece as regras da lei, não é isso?

E quanto a desvio em salário dos jogadores, com os dirigentes assinando contratos em quantias exorbitantes e se apropriando de parte dos salários dos atletas? Os senhores têm alguma informação sobre isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Excelência, acho que existe nesse teor muito folclore e muitas inverdades. Realmente, não acredito que isso possa acontecer.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, vou dizer ao senhor que temos a informação de que, durante a campanha do segundo semestre de 1998, na campanha da 2^a Divisão do futebol brasileiro, verificou-se a notícia de que parte do salário do jogador Claudinho, que foi contratado por empréstimo pelo Fluminense junto à Ponte Preta, estaria sendo desviado para um dirigente do Fluminense, o Antônio Gonzales.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não tenho conhecimento, mas, sinceramente, não acredito nisso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Em 1998, o Fluminense contratou o zagueiro Adriano junto ao **Celta de Vigo**, da Espanha, por US\$1,3 milhão. Muito se falou em irregularidades nessa transação, inclusive que o Fluminense teria pago US\$900 mil ao clube espanhol, mas acabou tendo que devolver o passe do atleta. Os senhores podem detalhar melhor essa contratação?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Posso, Senador. Conheço o assunto porque tomei a mim o encargo de regularizar essa situação. Numa viagem ao exterior – tenho filhos que moram no exterior – fui à FIFA procurar o seu presidente, que me honra com sua amizade pessoal. O problema, e aqui está a documentação, vou dar apenas o final da história, era que o Celta de Vigo exigia o pagamento em espécie de US\$400 mil dólares, que era o saldo de US\$1,3 milhão, valor que havia sido acordado na venda. O Fluminense pagou, e a documentação está aqui, US\$900 mil e ficou devendo US\$400 mil e o Celta só aceitava dinheiro, não aceitava o jogador.

Só que lendo o contrato, está aqui em espanhol, levei para a FIFA e procurei a comissão própria, lá não existia tribunal, existem comissões apropriadas, e pleiteei que eu queria exercer o direito que o contrato as-

segurava o Fluminense, de devolver o jogador. “Você tem o direito. Você não paga porque você vai ser penalizado devolvendo o jogador.” E eu disse que essa penalidade para mim seria um prêmio, porque ele não servia para nós, estava lesionado, estava há seis meses sem jogar, não tinha condição de resolver nada, queríamos devolver o jogador e não era aceito, a FIFA ia determinar que eu devolvesse o jogador? Perfeitamente. E por isso é que foi determinado que o Fluminense devolvesse o jogador. Aqui o senhor tem, vou passar ao Presidente, ao Sr. Relator, os documentos que comprovam o contrato de compra de US\$ 1.300 milhão de passe, os pagamentos que foram efetuados, 700 e 200, e o saldo de 400, que eram duas datas promissórias que nós resgatamos pela devolução do jogador.

A devolução foi um alto negócio, porque fora disso eu teria que ter um jogador barato, sem jogar e ainda pagar o salário dele e pagar R\$400 mil para não devolver nada. Então, devolver é um bom preço.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Em 1988, o Edinho foi técnico do Fluminense, atualmente ele é empresário credenciado pela Fifa. Durante o período em que ele esteve no comando da equipe, o técnico e empresário não se confundiam, porque o Edinho foi técnico e ao mesmo tempo ele era empresário. Estou perguntando se não havia...

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não, porque nessa época ele era só técnico de futebol de vários clubes, ele tinha vindo do Vitória da Bahia. Então, posteriormente, a isso tudo, quando ele deixou de ser técnico é que ele passou a emprestar, a ser empresário de futebol.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Uma das ações que mais marcaram a gestão do Sr. Álvaro Barcelos diz respeito à criação do chamado Fundo de Investimento Oceânica Fluminense. Os senhores podem detalhar melhor como funcionava esse fundo? Foi uma iniciativa isolada do Sr. Barcelos? Ou a criação desse fundo foi discutida internamente no clube e o seu lançamento contou com o respaldo dos demais poderes do clube?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Senador, esse fundo de investimento Oceânica Fluminense funcionava da seguinte maneira: era uma aplicação de recursos no mercado financeiro, tendo como base, ou como garantia, o passe de alguns jogadores do elenco. Isso foi discutido internamente no clube, no conselho diretor e também levado ao conselho de libe-

rativo, que aprovou tal ideia para a feitura desse fundo.

Os resultados, lamentavelmente, da equipe desvalorizaram esse fundo. Hoje o Fluminense, isso pertencia majoritariamente ao Banco Bozano Simonson e o Fluminense, há pouco tempo, através do atual Presidente, Dr. David Fishel, comprou pelo valor ilíquido esse fundo e se tornou majoritário desse fundo. É evidente que aquelas pessoas que adquiriram cotas desse fundo são hoje sócios quotistas minoritários. Mas o fundo existe e existem jogadores que ainda têm os seus passes vinculados a esse fundo. Então, evidentemente, na venda de um jogador desses, esses acionistas terão direito a essas participações.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Temos recebido queixas de torcedores no sentido de que não são prestadas informações sobre as despesas efetuadas pelo Projeto Sócio Torcedor, pois somente informações sobre a receita são liberadas na Internet. O Conselho Fiscal do Fluminense tem poder de fiscalização sobre esse projeto? As suas contas também são submetidas à aprovação do conselho deliberativo?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não só no conselho deliberativo como no conselho fiscal, no conselho diretor, através da Internet e tem sido com uma ressonância que tem favorecido muito ao Fluminense. O sócio torcedor, há aqui uma explicação que fala exatamente sobre o sócio torcedor. E tenho aqui em mãos essas boletas recebidas. Para que V. Ex^a tenha uma ideia, deu neste mês de março cerca de R\$60.808,23. Agora que estamos efetuando uma modificação estatutária, está inserido inclusive nos nossos próprios estatutos. E estou passando às mãos também do Sr. Relator todo um romanceiro de documentos relativos a sócio torcedor, inclusive com uma demonstração de como funciona em termos de boletos, etc.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – É plausível supormos que a grave crise política e esportiva pela qual o Fluminense atravessou teve reflexos financeiros para o clube. Todavia, ao analisarmos os balanços do Fluminense em poder desta CPI, percebemos que a dívida do clube em 1996 era de R\$24,4 milhões. Em agosto de 1998, quando o Sr. Álvaro Barcelos deixou a presidência do clube, essa dívida era de R\$37 milhões. Em dezembro de 2000, essa dívida atinge R\$84,9 milhões. Os senhores poderiam comentar esse fato?

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Pediria vênha para colocar que, como informei anteriormente, on-

tem à noite, quando voltamos de um compromisso profissional, no escritório do Dr. Antelo estava uma informação e queríamos saber exatamente todas as informações, porque saímos do clube depois da reunião do conselho, que terminou mais ou menos às dez e meia. Saímos uma e meia da manhã, sabendo que tínhamos que viajar para cá, porque era o nosso dever cívico. Obtive a informação do nosso superintendente-geral de que houve um exagero. E me deu detalhes que confesso que, pelo cansaço em que estava, não sou um jovem de 80 anos, um menino novo, mas, em verdade, não absorvi totalmente a informação que me foi dada.

Basicamente, esses valores não refletem a verdadeira situação financeira. O que existiu em muitos casos foi a reavaliação das nossas dívidas previdenciárias, que serviram inclusive para o cálculo do Refis. Passamos “n” anos... Para dar um exemplo, uma revista que está aqui, muitos devem ter visto na ocasião, que a história: “O Flu virou pó” – vou deixar com os senhores. “Drama tricolor.” E que aqui cita em ordem e em escala crescente o nome dos diversos presidentes, a que o Senador Althoff já se referiu, e diz: “O avanço da dívida”. Mas num caso aqui o meu nome figura, seguindo-se a Sílvio, que tinha deixado, de acordo com a informação, uma dívida de R\$600 mil, no meu nome diz que deixei dois milhões de dívida. No ano seguinte, o outro presidente está sem dívida. Vendeu o time todo. Todo mundo sabe que o Fluminense vendeu para o Bragantino um time que foi campeão paulista. O homem não tinha dívida. Ele pegou o dinheiro e acabou. Bom, ele não tinha. Depois vai subindo R\$2,6 milhões, Dr. Ângelo Chaves, Arnaldo Santiago e tal. Aí vai subindo e chega aqui. Houve a reavaliação do valor da dívida previdenciária que resolvemos agora. O clube está agora hoje numa situação de absoluta liquidez. Certo? Mas essa informação desse crescimento da dívida é simplesmente refletindo a verdade.

E como eu disse antes, eu me comprometo pessoalmente, pedirei ao nosso Presidente que o faça, se eu não puder fazê-lo, a dar esta sequência de chamada “avanço da dívida”, para que saiba exatamente quais os valores que montam, que constituem esse crescimento exagerado que não se justifica e não existe.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Dr. Manoel, assim como os demais clubes, a situação patrimonial do Fluminense é bastante desconfortável. Atualmente, e com base no balanço de dezembro de 2000, o Flumi-

nense encontra-se numa situação patrimonial líquida negativa de R\$24 milhões; é a informação que temos, e o senhor vai nos prestar uma informação mais detalhada.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Vou pedir ao clube que encaminhe diretamente à Comissão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ou seja, o total das dívidas que o clube tem para com terceiros é R\$84,9 milhões, enquanto que o seu ativo é de apenas R\$60,9 milhões. Se o Fluminense fosse uma instituição comercial, poderíamos afirmar que se encontra em uma situação falimentar.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Falido. Mas não é o caso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Exatamente, por esses números estaria... Cabe aos senhores....

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Estou comprometendo-me pessoalmente em pedir ao nosso Presidente que encaminhe o detalhamento de como se compõem os valores deste quadro que está aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem. Para justificar, inclusive, a pergunta do nobre Senador Geraldo Cândido. Recebemos essas informações do próprio clube. Em 1995, a dívida correspondia a R\$16.791.466.01, e hoje, no ano 2000, é R\$84.873.606.63. Isto é uma informação oficial que recebemos do clube. Isso justifica o porquê do questionamento do nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Concorro com o senhor mas não tenho condições pessoalmente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Absolutamente. O senhor não tem o compromisso...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Mas tenho a intenção de prestar toda a colaboração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza, mas conter todas as informações realmente é difícil. Mas só para deixar bem claro que essa informação para nós é fidedigna e confiável.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Este exemplo do Fluminense, Senador Geraldo Cândido, é mais um que demonstra que a estrutura atual que vigorou até no último dia 26 de venda de jogadores não reduz dívida, ao contrário, faz avolumar as dívidas, o déficit crônico dos clubes, apesar de, como disse o ex-presidente Schwartz, o clube ter vendido um time inteiro no decorrer deste período. Então fica comprovado, mais uma vez, que a venda de jogadores realmente não era a solução para a questão de receita dos clubes brasileiros.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Se o senhor me permite acrescentar, eu já disse há pouco: lamentavelmente vendemos o melhor para pagar o pior.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Prosseguindo, em janeiro de 1998, houve um grande movimento na cidade do Rio de Janeiro promovido por torcedores do Fluminense quando da eleição para o Conselho Deliberativo. O movimento chamado Vanguarda Tricolor venceu as eleições e assumiu o poder efetivo do clube. Como os senhores avaliam a Vanguarda Tricolor? A Vanguarda Tricolor teve alguma influência para o acirramento da crise política do Fluminense?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Senador, isso não corresponde à verdade dos fatos. A crise não era política. A crise do Fluminense foi de gestão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perguntei se o fato de a Vanguarda ter assumido a direção influenciou ou... se influenciou a situação atual?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Houve por parte da Vanguarda Tricolor uma maior cobrança em termos de resultados, em termos de posicionamentos políticos e evidentemente teve uma atuação mais veemente, mais atuante. Mas que isso viesse a criar uma crise, foi a razão de crise no Fluminense, digo a V. Ex^a que não.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Posso acrescentar um detalhe, Sr. Senador?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perfeitamente.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Na gestão do Dr. Álvaro Barcelos, após a eleição – foram 150 membros eleitos, todos da Vanguarda Tricolor – diversos membros da Vanguarda Tricolor pertenciam à diretoria do Dr. Álvaro Barcelos. Então não havia crise. Simplesmente havia problemas de gestão, o **modus faciendi**.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bom. Então, só mais uma pergunta em relação à questão da Vanguarda Tricolor: algum membro da Vanguarda Tricolor assumiu algum cargo de direção do Fluminense durante a campanha do rebaixamento para a terceira divisão?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Praticamente toda a diretoria era composta por elementos da Vanguarda Tricolor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quando o clube chegou à terceira divisão, não é isso?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Já estava condenado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quando o Ministro Ornelas esteve nesta CPI, afirmou que o Fluminense é o segundo maior devedor da Previdência Social, com um débito total de R\$13,7 milhões. Os senhores poderiam nos detalhar o histórico dessa dívida, ou seja, quando o Fluminense parou de recolher as contribuições previdenciárias e a dívida foi se acumulando? O senhor tem idéia disso?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Essa é uma dívida de algumas longas décadas. E posso lhe dizer, Senador, que o Fluminense vem, desde março de 2000, efetuando pagamentos. Fez um Refis. Está praticamente em dia...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Não, está de fato em dia.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Estou dizendo, praticamente, porque tem o débito anterior ...com o Instituto Nacional de Seguro Social. Vem pagando os valores atinentes ao mês vencido...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – O corrente.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – ... o corrente e mais a cota do Refis. Então, por esse motivo, está... Se o Ministro Ornelas, à oportunidade, disse que o Fluminense era um grande devedor, sem dúvida alguma, era um dos grandes devedores, porque acho que todos os clubes de futebol devem à Seguridade Social.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então é isso. Agradeço. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Sr. Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de, nesse segundo momento, fazer uma... Pareceu-me, e ficou bastante claro em um determinado momento do depoimento dos senhores, que parece ser um hábito dentro do Fluminense Futebol Clube a instalação de auditorias independentes ou não?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Auditorias independentes, sempre.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa auditoria é publicada para conhecimento dos associados?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ótimo. Essa informação é importante. Considero relevante.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Althoff) – É uma exceção à regra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É uma exceção. Exatamente por isso, estou a colocar como relevante.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Gostaria de complementar a informação do Dr. Antelo.

Senador Althoff, se V. Ex^a me permite, gostaria de ampliar a informação. O Fluminense tem auditoria independente ao longo dos últimos 20 anos, pelo menos. Em 1983, quando assumi, encontrei uma auditoria independente que mantive durante toda a gestão. Ao longo de todos os anos, sempre tivemos. Entre tanto, recentemente, os dois últimos presidentes não fizeram, porque estávamos em negociação com uma série de eventuais parceiros, e esses parceiros indicavam os auditores que queriam. Nesse caso não era contábil; era auditoria econômica até, para se dizer em linguagem vulgar, para ver se vale a pena confiar nessa gente, e achavam que estava boa. Era uma auditoria econômica para analisar patrimônio, compromissos, dívidas etc. Não era uma auditoria contábil, no estrito senso da palavra, mas sempre temos. Ontem, na reunião do conselho deliberativo, na discussão do orçamento – vou deixar até para ilustração a V. Ex^{as} – o ponto fundamental era que não estava incluído no orçamento o item de pagamento dos honorários dos auditores independentes, embora os nossos membros do conselho fiscal sejam todos profissionais de contabilidade e de economia. Foi alterado. O Presidente foi a tribuna e disse que realmente o valor tinha sido resolvido na reunião da diretoria agora que já estava pronto o orçamento e que seria um item a ser incluído também.

Temos um ponto de vista pessoal de que quem toma conta de dinheiro alheio tem que prestar conta como obrigação, não é favor nenhum. E é o que estamos fazendo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, isto mostra, em primeiro lugar, que alguns clubes já têm esse encaminhamento de ter auditoria. Agora, mesmo a auditoria independente, ela não inibe a má gestão e a má administração. Está bem claro isso. Então não é esse o melhor mecanismo para conseguirmos fazer o controle real e a transparência do futebol brasileiro e dos clubes do futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida, Senador Althoff, é o estabelecimento das penalidades com visibilidade, a fim de que elas possam exercer a função pedagógica inibidora dos abusos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem dúvida alguma, Sr. Presidente.

Gostaria de fazer uma pergunta da seguinte maneira: quem manda na Federação Carioca de Futebol?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Acho que o Sr. Presidente Eduardo Viana.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como é o relacionamento do Fluminense com a Federação?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – O relacionamento do Fluminense com a Federação, hoje, é muito bom, de respeitabilidade mútua e a favor de resultados e de honorabilidade entre ambos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer um questionamento da seguinte maneira então: os senhores acham interessante, oportuno que presidentes de federações se perpetuem no cargo?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Digno Sr. Relator, Senador Althoff, digo a V. Ex^a que sou visceralmente contrário, mas isso depende da assembléia geral da Federação, através dos clubes e afiliados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os senhores identificam o Sr. Francisco Aguiar?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Conheço o Sr. Francisco Aguiar. É um vice-presidente da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele tem alguma relação com o Fluminense?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Já teve, no passado, porque ele foi 1º Secretário, do Conselho Diretor, na gestão do Dr. Ângelo Chaves. Também com o Dr. Ângelo Chaves, foi assessor de futebol nessa mesma oportunidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na visão dos senhores, nessa atividade do Sr. Francisco Aguiar, o Chico Aguiar, no Fluminense, os senhores acreditam que em algum momento ele teve algum tipo de postura ou de comportamento que o desabonasse como dirigente do clube?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Não tenho conhecimento algum nesse sentido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os senhores poderiam nos informar se ele teve participação efetiva naquele processo em que o clube inteiro, praticamente o plantel inteiro do Fluminense, foi vendido ao Bragantino. Ele teve algum tipo de participação nesse processo?

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Parece que meu companheiro Manoel Schwartz já explicou que isso foi na gestão do Dr. Fábio Egito, então foi anterior à gestão do Dr. Ângelo Chaves, a quem ele serviu, com quem ele colaborou. Ele, hoje, praticamente não tem participação nenhuma no Fluminense, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Nós trabalhamos, nesta CPI, numa expectativa muito positiva com relação a sua última fase, que denominamos fase propositiva. Nessa fase, existe um encaminhamento no sentido da criação de uma lei de responsabilidade esportiva. Temos informações de que existe um processo de reformulação estatutária do Fluminense Futebol Clube, fazendo algumas alterações no seu estatuto. Eu lhes questiono se essas alterações encaminham alguma coisa no sentido de trazer a responsabilidade daqueles que dirigem o clube, no caso, especificamente, o Fluminense Futebol Clube.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Essa era uma das falhas que existia no nosso estatuto, e isso está sendo reparado agora com a formulação do novo estatuto, que deverá estar pronto, possivelmente, até maio ou junho. Queremos que este já esteja pronto para 21 de julho, a fim de podermos anunciar, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vou-me reportar a uma última pergunta, não referente ao Fluminense Futebol Clube. Vou fazer uma colocação da importância desse encaminhamento e desse depoimento hoje aqui prestado, exatamente pelo significado que tem o Fluminense Futebol Clube na história do futebol brasileiro. Hoje, ele tem torcedores em todo o Brasil. Como o senhor bem disse, é uma família tricolor. Faço referência porque, na minha cidade, Tubarão, conhecemos muito tricolor também, especificamente um tricolor intransigente, um colega meu de profissão, Dr. José Paulo Fontes Martins, que é intransigentemente tricolor. De qualquer maneira, é em respeito a esse tipo de cidadão que nós estamos exercitando este trabalho aqui, na CPI.

Por último, essa última pergunta eu faria exatamente ao Dr. Antelo, considerando o fato de que ele, hoje, é o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Carioca de Futebol. Gostaria que o senhor nos falasse um pouco sobre a justiça desportiva, basicamente envolvendo a composição, o orçamento, a remuneração, o processo de escolha, a organização, ou seja, que nos desse, de uma maneira sumária, mas esclarecedora, uma informação de como funciona a justiça desportiva no Brasil, mais especificamente no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Com muito prazer, Excelência.

A composição do Tribunal de Justiça da Federação do Estado do Rio de Janeiro tem como base o art. 55 da Lei nº 9.981, de 14/7/2000. O Pleno é composto por 9 auditores, sendo dois indicados pela Federação,

2 pelos clubes, 2 pela OAB, 1 pelos árbitros e 2 pelo Sindicato dos Atletas. Com referência ao orçamento, ele é custeado pela Federação, mais especificamente pelas taxas que são cobradas nos recursos, em tudo aquilo que é requerido ao Tribunal. Por exemplo, um recurso especial, uma medida de garantia, uma certidão, esses valores todos são carregados, são pagos em banco por uma guia que o Tribunal apresenta, e os clubes pagam e entregam uma guia na Federação, e a outra guia vem para os autos do processo.

Com referência à remuneração, eu já estou lá há 15 anos e nunca recebi absolutamente nada. Somos, evidentemente, apenas entusiastas de bem legislar. Existem mais duas comissões disciplinares, cada uma com 5 auditores, onde aproveitamos os auditores mais antigos, exatamente pela experiência acumulada no decorrer dos anos.

É óbvio que não existe legalmente a obrigatoriedade de que todos sejam bacharéis em Direito, como explicita o art. 55 no seu § 4º da Lei nº 9.981, mas todos são bacharéis em Direito. É um mandato de quatro anos com uma recondução. Isso também em consonância com o art. 55, § 2º dessa mesma lei. Aliás, faço um reparo nesse sentido, porque, com quatro ou oito anos, tem que deixar. Essa é a legislação vigente. Acho que para isso não haveria necessidade de que não existissem outras reconduções, até porque a renovação é real, tendo em vista que todos são pessoas ilibadas. São procuradores do Estado, procuradores de Justiça. Já tivemos juízes, já tivemos desembargadores. Evidentemente, o que se precisa para bem julgar é que sejam conhecedores profundos da legislação desportiva vigente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado.

Antes de concluirmos a reunião, esta Presidência gostaria de destacar os esforços que a Comissão vem empreendendo no sentido de acionar outras autoridades responsáveis do País pelas investigações em curso atualmente. Assim é que recentemente estivemos com o Relator Geraldo Althoff, junto ao Ministro da Justiça, solicitando providências no sentido da constituição da força-tarefa necessária para a investigação no exterior. De pronto, o Ministro assumiu com essa Comissão o compromisso de articular essa força-tarefa, a fim de que se aprofundem as investigações, independentemente dos resultados já alcançados no cenário nacional sem essa incursão internacional.

Ainda ontem, o Dr. Gilmar Mendes, Advogado-Geral da União, esteve conosco, adiantando também a disposição de empreender os esforços necessários para que se alcancem os objetivos dessa investigação no exterior.

Afirmamos isso para considerar o seguinte: independentemente dos resultados dessa investigação no exterior, o que a CPI no plano nacional tem revelado de ilícitos cometidos é o suficiente para um relatório contundente a respeito de como se administra o futebol no Brasil, especialmente como atividade econômica praticamente na marginalidade, evidentemente com as exceções elogiosas, como é o caso hoje verificado, com procedimentos adotados já pelo Fluminense Futebol Clube na atual gestão.

Portanto, temos uma oportunidade preciosa de promover avanços no futebol do Brasil. Não podemos desperdiçá-la. É o apelo que estamos formulando, no final dessa reunião, a todos aqueles que se dedicam na tarefa de contribuir para a modernização do desporto nacional. Refiro-me notadamente à imprensa, que, até esse momento, vem prestando uma extraordinária contribuição de motivação da opinião pública, de estímulo às personalidades ligadas ao esporte nacional para que ofereçam a sua contribuição, quer por meio da denúncia, quer por meio da proposição, com idéias que, por certo, enriquecerão a fase propositiva dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

É óbvio que há uma angústia, uma ansiedade por parte de alguns. Essa ansiedade também nos persegue. Gostaríamos de agilidade, de respostas prontas, imediatas, mas nem sempre isso é possível. Entendemos a preocupação de alguns comunicadores, especialmente quando sustentam a tese de que, mais uma vez, a CPI poderá concluir com a frustração. Não acreditamos nisso, até porque o que já se fez até este momento, o que já se revelou, o que já se produziu de resultados objetivos, inclusive no sentido de mudar comportamento e mentalidade de dirigentes, é suficiente, Sr. Relator, para justificar plenamente, de forma cabal, a existência desta CPI. Mas é óbvio que não estamos satisfeitos, que não queremos apenas isso. Queremos muito mais e, certamente, vamos contar com a contribuição do Poder Judiciário.

Ainda ontem, mantivemos contato com os Relatores incumbidos de oferecer parecer a propósito de mandados de segurança relativos à quebra de sigilos bancário e fiscal, quebras essas solicitadas por esta CPI, informando a respeito do novo procedimento adotado por esta Comissão e pedindo exatamente

presteza, a fim de que o Banco Central possa nos fornecer as informações que agora são solicitadas, atendendo à orientação jurídica emanada do próprio Supremo Tribunal Federal, com a justificativa, caso a caso, de todos os requerimentos formulados. Temos certeza de que teremos, também no Supremo Tribunal Federal, parceria para procedermos ao aprofundamento dessas investigações.

Nos próximos dias, haverá novos depoimentos, certamente importantes. Amanhã, deporão o Dr. Mário Cupello, Vice-Presidente Administrativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, e o Dr. Serafim Del Grande, líder da oposição do Palmeiras. Na próxima semana, serão prestados novos depoimentos, como, por exemplo, o do Santos Futebol Clube.

Esta CPI está trabalhando, na área técnica, na investigação necessária das contas e dos balanços da CBF, da Confederação Brasileira de Desportos e da empresa Traffic. Não estamos ainda na fase de buscarmos novos depoimentos, mas os assessores, com denodo, dedicam-se ao trabalho de avaliação de toda a documentação que já está à disposição da CPI, obviamente solicitando novas diligências, novas documentações, para que, ao final, quando convocarmos novos depoimentos, esses depoimentos possam ter a consistência da inquirição competentes dos Srs. Senadores, sustentada pelas informações recolhidas de todas as providências adotadas por recomendação da assessoria técnica desta CPI.

São esclarecimentos que fazemos para não imaginarem que um acordo celebrado na cúpula do futebol brasileiro possa ter esvaziado os trabalhos desta CPI. Ao contrário, entendemos que essa tentativa de entendimento na cúpula do futebol brasileiro foi também um resultado do impulso proporcionado por esta CPI às mudanças que se exigem para o nosso futebol. E todos nós acompanhamos as tentativas de alguns dirigentes de manter o **status quo** da escravidão do passe e verificamos que essa tentativa se frustrou exatamente porque esta CPI se colocou na oposição daqueles que pretendiam prorrogar uma situação que não tem sido adequada para o futebol brasileiro.

Estamos aprovando, hoje, com a assinatura da maioria dos membros desta CPI, requerimentos que convocam para prestar depoimento nesta CPI o Sr. Bruno Mantuano Caravello, ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Flamengo, e a Sr^a Maria Ângela Alves Luz, contadora do Clube de Regatas do Flamengo, para esclarecer assuntos relati-

vos aos demonstrativos contábeis e outros afetos ao regular funcionamento desse clube.

Ainda em relação à convocação, nós queremos, sempre em atenção, especialmente, à crônica esportiva do País, dar as determinadas respostas. Questiona-se a convocação desse ou daquele dirigente com urgência. A CPI tem sido criteriosa. Convocar determinados dirigentes é necessário, mas, ao final dos trabalhos, quando estivermos já de posse de todas as informações que se fazem necessárias para o questionamento desses dirigentes. Refiro-me a determinadas personalidades do futebol, constantemente questionadas, e que, por isso, despertam uma certa ansiedade por parte daqueles que querem vê-los aqui, depondo. Certamente, eles virão depor no momento adequado, e o momento adequado é definido tecnicamente pela Assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dito isso, queremos agradecer...

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Sr. Presidente, V. Ex^a permite?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Ouço, com prazer, V. S^a, Dr. Schwartz.

O SR. MANOEL SCHWARTZ – Sr. Presidente, não quero interromper a sua exposição e a sua maneira entusiasta de dirigir a Comissão, mas quero, nesta oportunidade, evitar de ser omissos e injustos, porque não quero ser um ator que repete gestos e, às vezes, texto. Eu trouxe o material todo, mas, na verdade, nós falamos com o coração. Não quero falar convencionalmente, por isso eu iria dizer: “Meus amigos...” Mas teria que fazer também dentro do protocolo, chamar de excelência cada um, pelo mérito que têm e pelo que ganharam, o direito de ter o título. Mas não quero me dirigir a um grupo de testemunhas, que aqui apenas venha ouvir para depois reproduzir. Acho que estou me dirigindo, na verdade – destacando o Presidente da Comissão, o Sr. Relator da Comissão, os Srs. Senadores e os demais presentes – a personalidades que não se contentam em assistir ao acontecer da História. V. Ex^{as} estão fazendo história, como personagens. E quero me congratular por estar presente nesta ocasião, em meu nome e em nome do Dr. Antelo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado. Nós é quem agradecemos ao Dr. Manoel Schwartz e ao Dr. José Pereira Antelo.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. V. S^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ PEREIRA ANTELO – Excelência, quando eu fui chamado a vir a esta CPI, o digno assessor desta Comissão disse: “Doutor, o senhor irá como convidado. O senhor não irá depor na condição de convocado”. Eu disse: “Para mim, não há maiores divergências ou maiores alterações, porque quem não deve não teme”. Eu tenho efetivado, durante toda a minha vida, um comportamento que trago do meu berço, e no meu Clube eu somente dei. Tive a oportunidade de dizer o seguinte: “Eu estou Presidente do Conselho Deliberativo do Fluminense, eu não sou Presidente do Conselho Deliberativo do Fluminense”. É a mesma coisa que acontece agora no Tribunal da Federação.

Eu gostaria muito de agradecer essa atenção que V. Ex^{as} tiveram para conosco e dizer-lhes apenas uma frase que ouvi em 1964, escrita por um homem de Recife, de Pernambuco, Sr. José Alberto Gueiros, que dizia assim: “Quando parece que o Brasil vai atingindo a sua maioridade, faz sempre um humilhantíssimo pipi nas calças”. Eu acredito que, desta vez, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Brasil não vai fazer pipi nas calças. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado. |

Nós queremos, mais uma vez, agradecer a presença do Dr. Manoel Schwartz e do Dr. José Pereira Antelo, que prestam essa colaboração em nome da grandiosidade do Fluminense Futebol Clube, e certamente é uma contribuição preciosa para os trabalhos desta Comissão.

Além da reunião de amanhã, às 10 horas, quando aqui estarão depondo o Sr. Mário Cupelo, do Clube de Regatas Vasco da Gama, e o Dr. Serafim Delgrande, do Palmeiras, nós teremos, na próxima terça-feira, os depoimentos dos Srs. Dr. Leon Vidal Cion, Presidente da Comissão de Sindicância do Santos Futebol Clube, e do Dr. Mário Melo Soares, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube, e Dr. Mário Melo Soares, Presidente da Comissão de Estatuto do Santos Futebol Clube, na terça-feira, dia 3, após a Ordem do Dia.

Agradecendo a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. convidados, dos Srs. da imprensa e da nossa assessoria, encerramos esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h42min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 06 , DE 2001

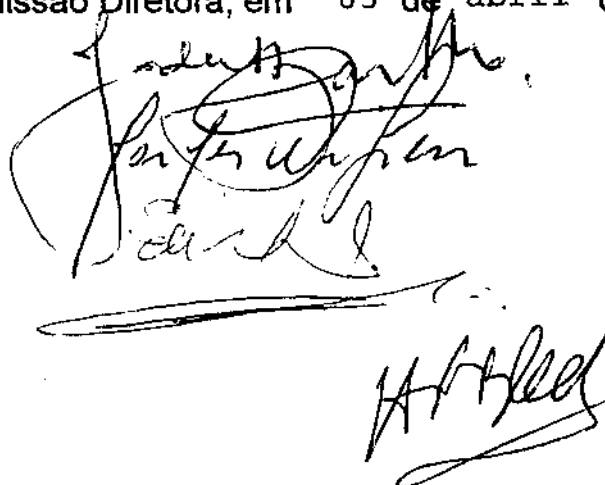
A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 236, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º O Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN será presidido pelo Senador CARLOS WILSON, Primeiro-Secretário do Senado Federal, terá como Vice-Presidente AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral, e como membros RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Secretário-Geral da Mesa; KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, Diretor-Executivo do PRODASEN; MARTHA LYRA NASCIMENTO, Diretora da Secretaria de Controle Interno; JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA, Advogada-Geral e CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ, Diretora da Subsecretaria de Comissões.

Art. 2º Revogar o Ato da Comissão Diretora nº 16, de 1997, e os Atos do Presidente do Senado Federal nºs. 46, de 1998, e 92, de 1999.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 05 de abril de 2001

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by a second signature below it, and a third, more stylized signature at the bottom right. The signatures are written over a horizontal line.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 042 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

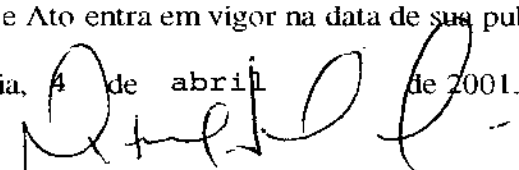
Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada à elaboração de manuais de rotinas e procedimentos no âmbito da Subsecretaria Industrial.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão na qualidade de **Presidente** o servidor **JOSÉ FARIAS MARANHÃO**, matrícula 0741, e como **Membros** os servidores **EDUARDO FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3006, **PETRUS ELESBÃO LIMA DA SILVA**, matrícula 3959, **REGINA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula 3759, **ELIAS JORGE CARNEIRO CHAVES**, matrícula 2281, **PAULO CÉSAR GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 2628 e **LEOVIRGILDO DE BARROS SILVA FILHO**, matrícula 3488.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação;

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2001.

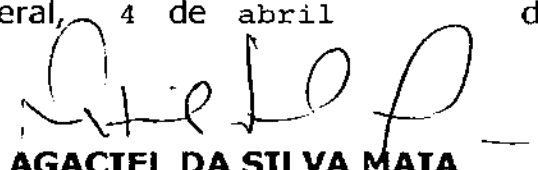


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 043 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE** prorrogar, até 30 de junho de 2001, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 2090/1998 e alterada pelos Atos do Diretor-Geral nº 1689/1999, 2050/1999 e 193/2000.

Senado Federal, 4 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 594 , DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **ALCINEY SANTOS GRANADO DA SILVA**, matrícula nº 1773, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Transporte, da Função Comissionada de Chefe de Serviço de Transporte, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Serviços Gerais, e **designar** para exercer a mesma Função o servidor **PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 1385, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Transporte, da Subsecretaria de Serviços Gerais.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.

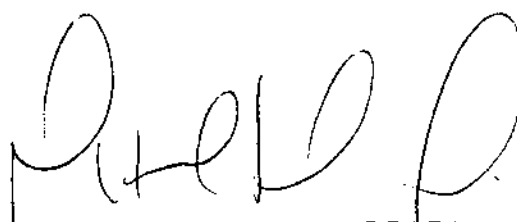

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 595 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004357/01-9,

RESOLVE dispensar a servidora FRANCISCA DO SOCORRO ALVES, matrícula 3154, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 596 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005041/01-5,

RESOLVE designar o servidor **GERALDO GOMES DE FARIA**, matrícula 2691, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



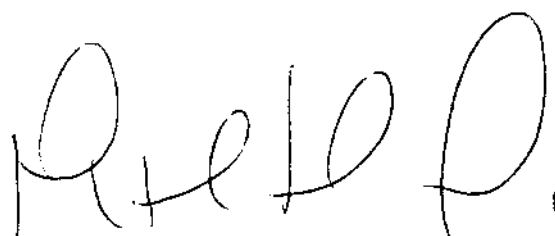
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 597 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004307/01-1,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO**, matrícula 4431, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 598 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004327/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor PEDRO BANDEIRA DE MELO FILHO, matrícula 2688, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Anais, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Revisão e Controle Editorial do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.

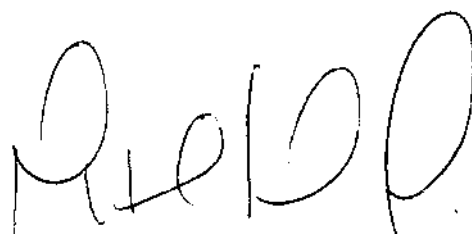

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 599 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004326/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ALVES DE FREITAS, matrícula 1587, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Revisão e Controle Editorial da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 600 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004326/01-6,

RESOLVE designar a servidora **GILDA ELISABETH NOGUEIRA BANDEIRA**, matrícula 2902, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to read 'Agaciel da Silva Maia'.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 601 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004722/01-9

RESOLVE dispensar o servidor CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1340, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2001, e lotá-lo na Subsecretaria de Expediente a partir da mesma data.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 602 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15, das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

dispensar a servidora **CAROLINA DE MELIO TAVARES S. CUNHA**, matrícula nº 3126, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Alberto Silva, a partir de 5 de abril de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 603 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004624/01-7,

RESOLVE dispensar o servidor EDEVALDES ALVES, matrícula 2443, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Amir Lando, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 604 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004613/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ EPIFANIO DE ARAÚJO**, matrícula 2730, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Amir Lando, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 605 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004450/01-9,

RESOLVE dispensar o servidor KLEBER ALCOFORADO LACERDA, matrícula 1752, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 606, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004451/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor **GILSON ANTONIO DE BARROS**, matrícula 4588, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 607 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005031/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora **KATIA ASFORA OLIVEIRA**, matrícula 4250, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PDT, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 608 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005032/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor **RICARDO LUIZ LEITE OLIVEIRA**, matrícula 1388, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 609 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005030/01-3,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA**, matrícula 4324, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 03 abril de 2001.

Senado Federal, 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

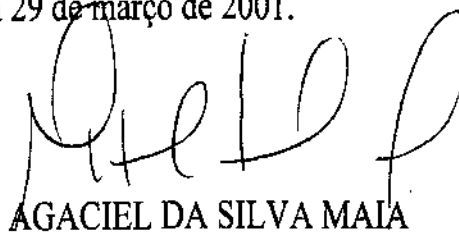
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 610 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º009335/98-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a WANDA MUNDIM SALDANHA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor HENARD DE MOURA SALDANHA, a partir data do óbito,05/07/98.

Senado Federal, em 29 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

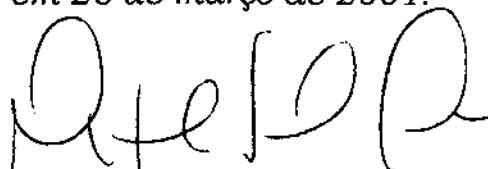
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 611** , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º018501/97-4

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "a" e inciso II alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a RAIMUNDA LIMA SOARES, na condição de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), e pensão temporária a SILVIO SOARES RIBEIRO, na condição de filho menor, na proporção de 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor OLAVO DE SOUSA RIBEIRO, a partir data do óbito, 15/10/97.

Senado Federal, em 26 de março de 2001.

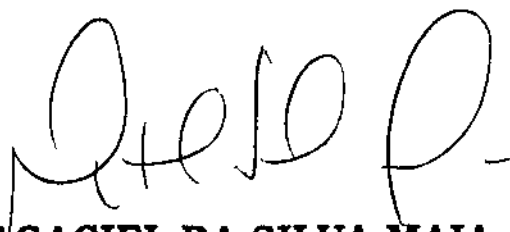
**AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor-Geral*

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 612 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **001.178/01-6**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos *proporcionais ao tempo de contribuição*, o servidor *Otávio Lourenço da Silva*, Técnico Legislativo, Área 3, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 8º, inciso I, e II, e § 1º, inciso I, alínea “a” e “b”, e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

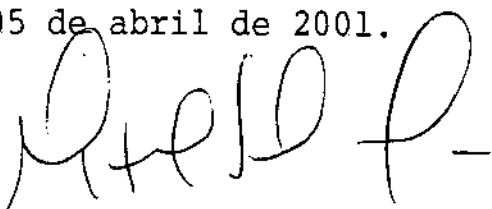
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 613 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 017912/99-7,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ODALEÁ GOUVÊA DA SILVA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro) dos proventos que percebia o ex-servidor SYLVIO JOSÉ DA SILVA, a partir data do óbito, 12/11/1999.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

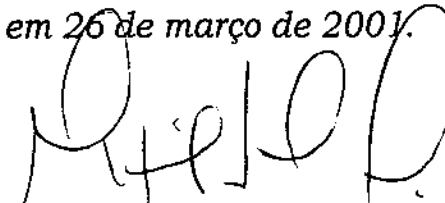
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 614 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º015104/97-4

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea a, e inciso II alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA CARDOZO, na condição de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), e pensão temporária a DANIELLA MAYSA DA COSTA CARDOZO, na condição de menor sob guarda, na proporção de 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO CARDOZO, a partir data do óbito, 19/08/97.

Senado Federal, em 26 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

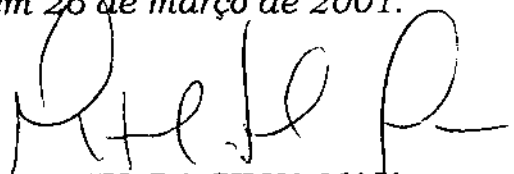
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 615 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º021253/97-8

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "b" e "c", e inciso II alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ELISA HELENA MACHADO, na condição de companheira, e a TELMA ALVES PEREIRA, na condição de ex-esposa pensionada, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada, e pensão temporária a ALEXANDRE PEREIRA ALVES DA SILVA, na condição de filho menor, na proporção de 2/4 (dois quartos), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ HÉLIO DA SILVA, a partir data do óbito, 25/11/97.

Senado Federal, em 26 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

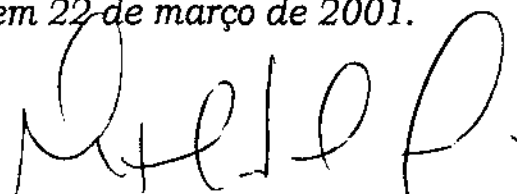
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 616 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º016697/99-5

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "c", e inciso II alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a MARIA IGNEZ LOPES, na condição de companheira, na proporção de 1/2 (um meio), e pensão temporária a ALIOMAR PINTO DE ANDRADE JÚNIOR, na condição de filho menor, na proporção de 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor ALIOMAR PINTO DE ANDRADE, a partir data do óbito, 14/10/99.

Senado Federal, em 22 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

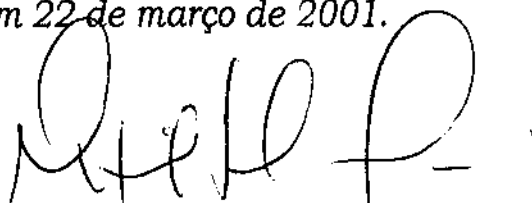
Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 617 , de 2001*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º003530/99-0

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a LINA ROSA DE OLIVEIRA, na condição de EX-ESPOSA PENSIONADA, na proporção de 1/2 (um meio), e pensão temporária a WALDEMIR HYPOLITO DE OLIVEIRA, na condição de filho inválido, na proporção de 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor ALMIR HYPOLITO DE OLIVEIRA, a partir data do óbito, 15/01/99.

Senado Federal, em 22 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 618, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1389/97-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, EDÍZIO MODESTO XAVIER, matrícula 2185, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



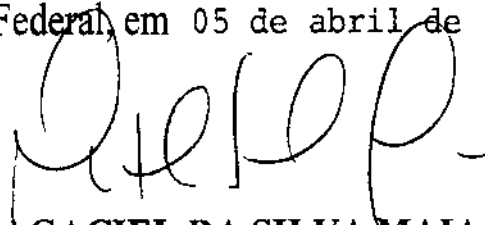
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 619 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005205/01-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FELIX ARAÚJO FILHO**, matrícula n.º 30315, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

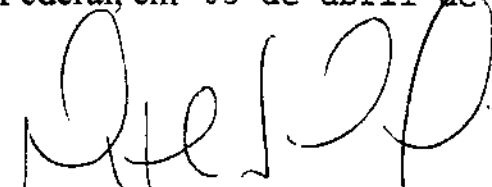
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 620 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005027/01-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ONIVA CRISTINA BRIZOLA CASELLI**, matrícula n.º 31450, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 621 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 005071/01-1 e 004832/01-9,

R E S O L V E exonerar **CAREN REJANE BENTANCUR FERNANDES**, matrícula n.º 30816, do cargo de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tasso Rosado.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

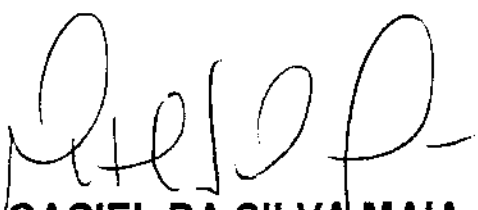

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 622 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 246/2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2279, de 01/03/2001, que nomeou **ANA CAROLINA MARANHÃO VALENÇA DE CARLI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 623 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005027/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHELLE SOUSA VERAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 624 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005141/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LOURDES CATARINA CALDERARO AFONSO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

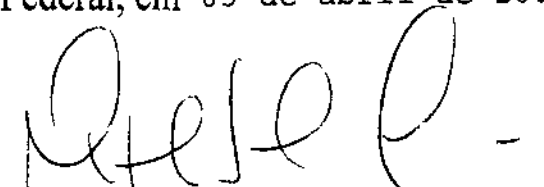

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 625 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005144/01-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELLO MOTA GADELHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

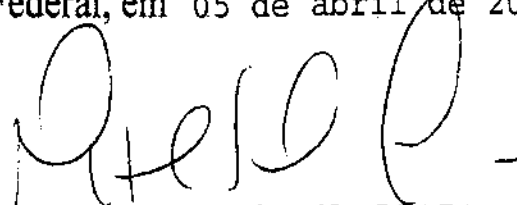

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 626 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005148/01-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO AUGUSTO DE GÓES HINRICHSEN**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Wilson.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

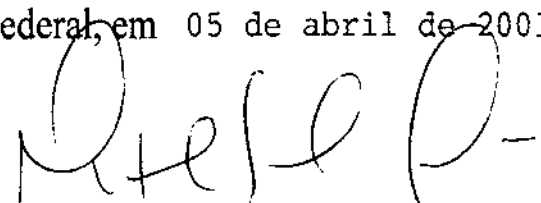

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 627 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005140/01-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO FREDERICO CORRÊIA DE ARAÚJO ALMEIDA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Wilson.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

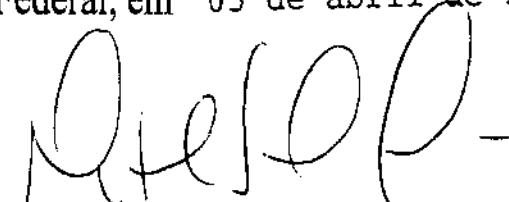

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 628 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005142/01-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IRANETE CORREIA DE AMORIM**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

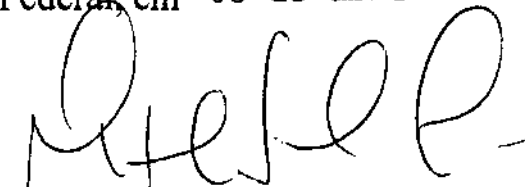

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 629 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005167/01-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ MESSIAS SOUZA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

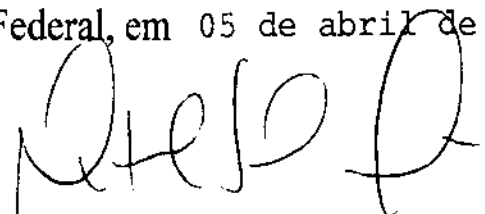

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 630 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005187/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTÔNIO JOÃO CARLOS PIRES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

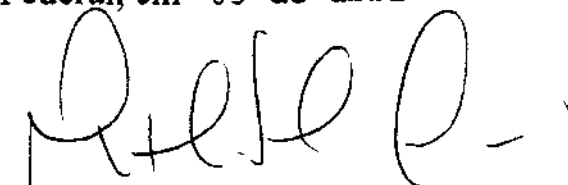

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 631 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005143/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ ROBERTO CARNEIRO LOYO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

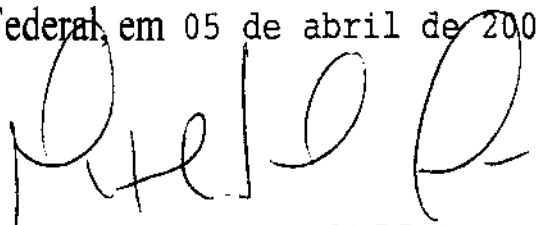
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 632 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005139/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS FERNANDO ASFORA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.

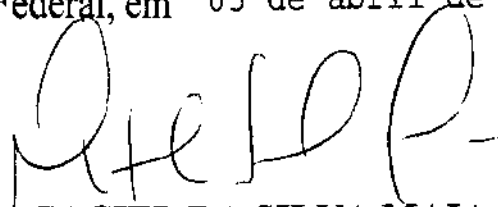

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 633 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005145/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.



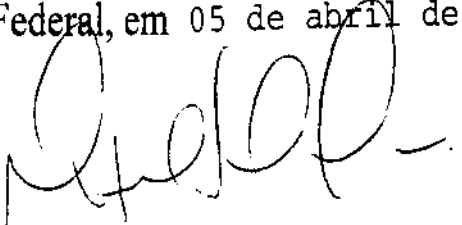
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 634 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005146/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO FERRO NOVAES NETO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 05 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral